



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS (PPG IELA)**

**A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO TEKOKHA GUARANI NO MUNICÍPIO
DE FOZ DO IGUAÇU (PR), NAS DÉCADAS DE 1970-1980**

OSMARINA DE OLIVEIRA

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS
LATINO-AMERICANOS (PPG IELA)**

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO TEKOKHA GUARANI NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (PR), NAS DÉCADAS DE 1970-1980

OSMARINA DE OLIVEIRA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Estudos Latino-Americanos.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Faustinoni Bonciani

Foz do Iguaçu
2022

OSMARINA DE OLIVEIRA

A DESTERRITORIALIZAÇÃO DO TEKOKHA GUARANI NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (PR), NAS DÉCADAS DE 1970-1980

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra em Estudos Latino-Americanos.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Faustinoni Bonciani
Unila

Prof. Dr. Paulo Humberto Porto Borges
Unioeste – Campus Cascavel

Prof. Dr. Rodrigo Juan Villagra Carron
Unila

Foz do Iguaçu, 25 de março de 2022.

Catálogo elaborado pelo Setor de Tratamento da Informação
Catálogo de Publicação na Fonte. UNILA - BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA - PTI

O48

Oliveira, Osmarina de.

A desterritorialização do Tekoha Guarani no município de Foz do Iguaçu (PR), nas décadas de 1970-1980 /
Osmarina de Oliveira. - Foz do Iguaçu-PR, 2022.

192 f.: il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Instituto Latino-Americano
de Arte, Cultura e História. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. Foz do
Iguaçu-PR, 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Faustinoni Bonciani.

1. Desterritorialização - Guarani. 2. Funai. 3. Inca. 4. Ditadura civil-militar. I. Bonciani, Rodrigo Faustinoni.
II. Título.

CDU 325.454(86)

Dedico este trabalho aos Guarani que vivem no Oeste do Paraná e seguem resistindo e lutando pelo seu território.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal da Integração Latino-Americana por proporcionar estudos interdisciplinares e interculturais, demonstrando que uma nova universidade é possível!

À coordenação e professores(as) do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA).

Ao professor-orientador Rodrigo Faustini Bonciani, pelo apoio, e paciência no percurso da pesquisa. À professora Elaine Pereira Rocha, pelos apontamentos e contribuições no exame de qualificação. Aos Professores Rodrigo Juan Villagra Carron e Paulo Porto Borges na Banca de Defesa.

Aos Avá-Guarani que, pacientemente, foram contando suas histórias de vida, os sofrimentos pelos quais passaram, demonstrando a esperança que possuem de que um dia, serão, verdadeiramente, reparados por toda violência que foram submetidos e pela perda do seu território ancestral.

Aos companheiros e companheiras do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Regional Sul, por me proporcionar a realização do trabalho junto aos povos indígenas. Agradeço também por permitir o uso e o acesso ao seu acervo documental sobre o povo Guarani, que é riquíssimo.

Aos meus pais Mathilde Branco de Oliveira (in memorian) e Elísio Galdino de Oliveira (in memorian). Aos meus irmãos: Maria de Fátima, Luiz Carlos, Antônio Carlos, Marina Aparecida, Osmail, Lucinéia e Sandra, a eles devo muito do que eu sou.

Agradeço imensamente aos amores da minha vida, Clovis, Pietro e Júlia Brighenti, que pacientemente me acompanharam no processo de construção desta dissertação.

Agradeço a todos(as) que contribuíram de maneira direta ou indireta para a realização desta pesquisa!

RESUMO

Este trabalho versa sobre a desterritorialização de um *Tekoha*, denominado Guarani - também conhecido como Colônia Guarani, Gleba Guarani ou Três Lagoas - localizado no município de Foz do Iguaçu (PR). A expropriação se efetivou quando a terra indígena reservada em 1913, foi titulada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em 1976 com a anuência da Fundação Nacional do Índio (Funai), em benefício de não indígenas, que ao longo do tempo foram invadindo esse *Tekoha*. Atualmente os Guarani denominam este espaço como Guarani *Kuê*, onde *Kuê* denota pretérito, porém como algo que ainda lhes pertence. A partir de uma abordagem interdisciplinar, analisaremos o processo de expropriação deste *Tekoha* através da ação do Estado brasileiro que, no período em análise esteve sob a governança de um regime ditatorial civil-militar. A partir das histórias/memórias dos Guarani e do acervo documental pesquisado, desejamos identificar o modo como ocorreu o processo, a participação dos agentes do Estado e como esse *Tekoha* segue no horizonte sócio-político dos Guarani.

Palavras Chave: Guarani; Desterritorialização; Funai; Incra; Ditadura civil-militar.

RESUMEN

Este trabajo trata de la desterritorialización de un Tekoha, llamado Guarani - también conocido como Colônia Guarani, Gleba Guarani o Três Lagoas - ubicada en el municipio de Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil. La expropiación se produjo cuando la tierra indígena, reservada en 1913, fue titulada por el Instituto Nacional de Colonización y Reforma Agraria (Incra) en 1976, con el consentimiento de la Fundación Nacional del Indio (Funai), en beneficio de los no indígenas, que con el tiempo estaban invadiendo este Tekoha. Actualmente los guaraníes llaman a este espacio como guaraní Kuê, donde Kuê denota tiempo pasado, pero como algo que todavía les pertenece. Desde un abordaje interdisciplinario, analizaremos el proceso de expropiación de este Tekoha a través de la acción del Estado brasileño que, en el período bajo análisis, se encontraba bajo el gobierno de un régimen dictatorial cívico-militar. A partir de los relatos/memorias de los guaraníes y del acervo documental investigado, queremos identificar la forma en que se desarrolló el proceso, la participación de los agentes del Estado y cómo este Tekoha sigue en el horizonte sociopolítico de los guaraníes.

Palabras Clave: Guaraní; Desterritorialización; Funai; Incra; Dictadura cívico-militar.

ABSTRACT

This work examines the deterritorialization of a Tekoha, called Guarani - also known as Colônia Guarani, Gleba Guarani or Três Lagoas - located in the municipality of Foz do Iguaçu, Paraná, Brazil. The expropriation took place in 1913 when the indigenous land was titled by the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (Incra), in 1976 with the consent of the National Indian Foundation (Funai), for the benefit of non-indigenous people, who over time continued invading this Tekoha. Currently, the Guarani call this area Guarani Kuê, which means past, as it's something that still belongs to them. Using an interdisciplinary approach, we analyze the process of expropriation of this Tekoha through the action of the Brazilian State that, in the period under analysis, was under the governance of a civil-military dictatorial regime. From the stories/memories of the Guarani and the documentary collection researched, we aim to identify how the process took place, the participation of State agents and how this Tekoha continues to organize itself in the socio-political horizon of the Guarani.

Keywords: Guarani; Deterritorialization; Funai; Incra; Civil-military dictatorship.

LISTA DE MAPAS

| | |
|---|-----|
| Mapa 1 - Localização dos 1416 <i>Tekoha</i> Guarani | 30 |
| Mapa 2 - Localização dos 14 <i>guára</i> do século XVI..... | 33 |
| Mapa 3 - Sítios arqueológicos Guarani | 37 |
| Mapa 4 - Mapa de localização das urnas funerárias encontrado por Juan Ambrosetti | 39 |
| Mapa 5 - Mapa de Estado do Paraná em 1901 e o “vazio demográfico” no Oeste do Paraná | 41 |
| Mapa 6 - Principais <i>obrages</i> no Oeste do Paraná | 47 |
| Mapa 7 - Mapa do Município de Foz do Iguaçu – localização do <i>Tekoha</i> Guarani | 61 |
| Mapa 8 - <i>Tekoha</i> Guarani no mapa do Incra de 1974 e a localização aproximada do <i>Tekoha</i> Guarani na memória dos Guarani | 110 |
| Mapa 9 - Mapa do Incra da Colônia Guarani desenhado por Sizino Z.V.P em setembro de 1974..... | 118 |

LISTA DE FOTOGRAFIAS

| | |
|--|-----|
| Fotografia 1 - <i>Yerbateros - mensu - de Mato Grosso con enormes y pesados fardos de yerba mate</i> | 52 |
| Fotografia 2 - Batizado de 1962, realizado no <i>Tekoha</i> Guarani..... | 69 |
| Fotografia 3 - Moradores do <i>Tekoha</i> Guarani em 1962..... | 69 |
| Fotografia 4 - Os Guarani no <i>Tekoha</i> Guarani - Catarina Rocha, João Centurião e Domingos Brites | 82 |
| Fotografia 5 - Túmulo no cemitério do antigo <i>Tekoha</i> Ocoy/Jacutinga | 84 |
| Fotografia 6 - Cemitério do <i>Tekoha</i> Guarani (ano de 2019) | 89 |
| Fotografia 7 - Cemitério do <i>Tekoha</i> Guarani (ano de 2021) | 90 |
| Fotografia 8 - Olaria Tochetto no interior do <i>Tekoha</i> Guarani em 1976..... | 126 |
| Fotografia 9 - Escola Municipal Olavo Bilac construída dentro do <i>Tekoha</i> Guarani | 127 |

LISTA DE DOCUMENTOS

| | |
|---|-----|
| Documento 1 - Compra de roupas para indígenas em 1908 | 43 |
| Documento 2 - Telegrama de Wilson Kaniak ao Coordenador do Incra, para que este faça uma cobrança junto a 4ª. DR da Funai para a liberação da Terra Indígena | 120 |
| Documento 3 - Relação dos títulos definitivos já autorizados e situados na colônia Guarani – Imóvel Foz do Iguaçu, “parte II” | 130 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|---|
| ACO | Ação Cível Originária |
| AGESP | Agência Geral de Pesquisas |
| ANAÍ | Associação Nacional de Apoio ao Índio |
| AI-5 | Ato Institucional Número 5 |
| ARENA | Aliança Renovadora Nacional |
| ASI | Assessoria de Segurança e Informações |
| CBJP | Comissão Brasileira de Justiça e Paz () |
| CIMI | Conselho Indigenista Missionário |
| CMG | Caderno Mapa Continental Guarani |
| CNBB | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil |
| 6ª CCR | 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF |
| CEV | Comissão Estadual da Verdade – Teresa Urban |
| CNPI | Conselho Nacional de Proteção aos Índios |
| CNV | Comissão Nacional da Verdade |
| CPI | Comissão Parlamentar de Inquérito |
| CR 09 | Coordenadoria Regional do Incra (nona) |
| DGO | Departamento Geral de Operações |
| DGPI | Departamento Geral do Patrimônio Indígena |
| DOU | Diário Oficial da União |
| DR | Delegacia Regional (Funai) |
| DSN | Doutrina de Segurança Nacional |
| ESMP | Escola Superior do Ministério Público |
| FUNAI | Fundação Nacional do Índio |
| IBDF | Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IBRA | Instituto Brasileiro de Reforma Agrária |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| ITE | Instrução Técnica Executiva |
| JF | Justiça Federal |
| MCG | Mapa Continental Guarani |
| MDB | Movimento Democrático Brasileiro |

| | |
|----------|--|
| MINTER | Ministério do Interior |
| MPF | Ministério Público Federal |
| PGR | Procuradoria Geral da República |
| PIC OCOÍ | Projeto Integrado de Colonização Ocoí |
| PJ | Procuradoria Jurídica |
| PPGIELA | Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos |
| SNI | Sistema Nacional de Informações |
| SPI | Serviço de Proteção aos Índios |
| SPILTN | Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais |
| SPPEA | Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal |
| SR | Superintendência Regional do Incra |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| TI | Terra indígena |
| UFPR | Universidade Federal do Paraná |
| UNILA | Universidade Federal da Integração Latino-Americana |

SUMÁRIO

| | |
|---|------------|
| INTRODUÇÃO | 14 |
| 1. O TERRITÓRIO GUARANI EM TRANSE: INVASÕES, DISPUTAS E RELAÇÕES INTERÉTNICAS | 27 |
| 1.1 OS SUBGRUPOS LINGUÍSTICOS E O TEKOKHA GUARANI COMO TERRITÓRIO DE DUPLA PRESENÇA | 27 |
| 1.2 AS SOCIEDADES GUARANI E SEUS TERRITÓRIOS | 31 |
| 1.3 A PRESENÇA GUARANI NO OESTE DO PARANÁ NOS REGISTROS OFICIAIS | 38. |
| 1.4 <i>OBRAGES, MENSUS</i> E AS RELAÇÕES COM OS GUARANI | 44 |
| 1.5 A EXPLORAÇÃO DA MADEIRA E A CHEGADA DAS COLONIZADORAS NO OESTE DO PARANÁ | 54 |
| 2. NO TEMPO DO <i>TEKOKHA</i> GUARANI: MEMÓRIAS E RESISTÊNCIA | 60 |
| 2.1 O <i>TEKOKHA</i> GUARANI E SEUS MORADORES..... | 64 |
| 2.2 O SARAMBI E O ESBULHO DO <i>TEKOKHA</i> GUARANI..... | 73 |
| 2.3 UM RETORNO AO GUARANI KUÊ | 80 |
| 2.4 CEMITÉRIO GUARANI COMO LUGA DO <i>NHE'E</i> E SUA PROFANAÇÃO..... | 83 |
| 3. DIREITOS NEGADOS: AÇÕES E OMISSÕES DO ESTADO NO ESBULHO DO <i>TEKOKHA</i> GUARANI | 91 |
| 3.1 O DIREITO INDÍGENA À TERRA..... | 95 |
| 3.2 O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS - SPI (1910-1967) | 99 |
| 3.3 A FUNAI E SUA ATUAÇÃO NO OESTE DO PARANÁ..... | 105 |
| 3.4 A DESTITUIÇÃO DO <i>TEKOKHA</i> GUARANI..... | 107 |
| 3.5. AÇÕES DA FUNAI MILITARIZADA NA CONVÊNCIA COM O ESBULHO | 115 |
| 3.5.1 A PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS COMO ESTRATÉGIA PARA NEGAÇÃO DOS DIREITOS GUARANI | 121 |
| 3.6 O SARAMBI DO <i>TEKOKHA</i> OCOY/JACUTINGA PELA ITAIPU BINACIONAL E OS EFEITOS SOBRE O <i>TEKOKHA</i> GUARANI..... | 132 |
| 3.7 DESDOBRAMENTOS E DESMANDOS | 139 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 145 |

| | |
|--|------------|
| REFERÊNCIAS | 158 |
| | |
| ANEXOS | 169 |
| ANEXO A - LISTA DOS MORADORES DO TEKOKHA GUARANI..... | 170 |
| ANEXO B – DOCUMENTO DE 1914 DO INSPETOR DO SPI JOSÉ MARIA DE PAULA, QUE TRATA DA DEMARCAÇÃO DOS TEKOKHA OCOY E GUARANI..... | 176 |
| ANEXO C - OFICIO 310 DO PRESIDENTE DA FUNAI AO PRESIDENTE DO INCRA..... | 177 |
| ANEXO D – DECLARAÇÃO DO IRIO HOLLER, QUE SE ENCONTRA NO ACERVO DO CIMI SUL..... | 179 |
| ANEXO E – DECLARAÇÃO DO SARGENTO ORCÍDIO DIAS, QUE SE ENCONTRA NO ACERVO DO CIMI SUL..... | 180 |
| ANEXO F – MATÉRIA DO JORNAL DE SÃO PAULO DE 1940..... | 181 |
| ANEXO G – O TEKOKHA GUARANI NAS COMISSÕES DA VERDADE E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO | 182 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a memória Guarani e o papel do Estado no processo de desterritorialização do *Tekoha* Guarani localizado no município de Foz do Iguaçu (PR), durante as décadas de 1970-1980. Este *Tekoha* é uma terra tradicionalmente ocupada pelo povo Guarani¹, regularizada no início do século XX, pelo Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que a partir de então, foi sendo esbulhada pela ação e omissão dos órgãos públicos. Entre as décadas de 1970-1980, a referida terra foi titulada em nome de não indígenas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) com anuência do órgão indigenista brasileiro, a Fundação Nacional do Índio (Funai). Os Guarani que entrevistamos para essa dissertação, se referem a esse lugar como *Tekoha Kuê*. Ela aparece na literatura com os nomes *Tekoha Kuê*, Guarani *Kuê*, Três Lagoas, Colônia Guarani ou apenas Guarani.

Cumpre, inicialmente, informar que as primeiras informações que obtive sobre este *Tekoha*, foi na década de 1990, quando me tornei membro do Regional Sul² do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Nesse período, o Regional Sul estava passando por um processo de organização do seu acervo de documentos relativos às terras indígenas nas quais atuava. Neste período, também, a historiadora e membro do Cimi, Elaine Pereira Rocha estava elaborando, a pedido do Cimi, um laudo histórico sobre a comunidade do Ocoy, chamado de Avá Guarani. Presente! (1991). Neste acervo estavam, os relatórios e anotações dos missionários (as) que atuavam desde a década de 80 nessa região além do laudo do antropólogo Edgard de Assis Carvalho, intitulado “Avá-Guarani do Ocoí-Jacutinga” (1982). Esses documentos denominavam aquele local como Colônia Guarani/Três Lagoas. O Cimi manteve uma presença sistemática na região até a o final da década de 1990. Nos anos seguintes, devido a dificuldades financeiras e, também, o aumento da demanda de ações em outras terras indígenas no estado do Paraná, a presença passou a ser

¹ No Brasil, se convencionou não acentuar as palavras de origem Guarani com acento agudo quando em oxítonas. Da mesma forma que não empregamos plural em nomes indígenas, exceto quando usados como substantivo.

² O Cimi está organizado em 10 regionais e um Secretariado Nacional, que se localiza em Brasília (DF). O Regional Sul, compreende os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, e sua sede regional, se localiza na cidade de Chapecó (SC).

mais esporádica. Na década de 2010, os Guarani solicitaram, por meio de uma carta, que o Regional voltasse a ter uma equipe atuando na região. Em 2016 fui designada para atuar na região e comecei a reler esses documentos do acervo documental. A intenção era me inteirar da questão e analisar a situação desses tekoha. Nesse período, a Comissão Nacional da Verdade (2014) também havia finalizado seus relatórios e a Comissão Estadual da Verdade (2017) estava na fase de conclusão dos seus. Os Guarani, estimulados por membros dessas comissões, decidiram criar a Comissão Guarani da Verdade, e resgatar a história deste Tekoha, que eles passaram a denominar de Guarani Kuê. Diante desse pequeno apanhado histórico, surge esta pesquisa.

Inicialmente se faz necessário compreender alguns conceitos próprios da língua e cultura Guarani empregados nesta dissertação. Esses conceitos são fundamentais para entendermos a lógica Guarani na definição de espaço/tempo, não sendo possível apenas traduzi-los para o português. Faz-se necessário buscar sua significação na própria língua Guarani.

Na língua Guarani, localizamos a palavra *Tekoha* (o subgrupo linguístico Mbyá grafa sem “h”, *tekoa*). A vida Guarani, enquanto povo e cultura, é definida como *teko*, ou seja, o modo de ser. Isso abrange os costumes, as leis, as formas de ver e se relacionar com o meio. Em outras palavras, *teko* designa a sua cosmologia e cosmografia. Já o lugar de viver o *teko* é definido pela partícula locativa “ha”, formando assim a palavra *Tekoha*. Comumente, utilizamos definições colonialistas da tradição portuguesa como “aldeia” ou da tradição cristã como “comunidade” para nos referirmos ao *Tekoha*, todavia, queremos demonstrar que essas conceituações coloniais não podem substituir o sentido do *Tekoha*, que muito mais se aproxima da definição de “bem viver” ou “lugar de viver bem”. Segundo o antropólogo Bartomeu Melià (1932-2019)

el guaraní entiende su territorio como tekohá; ahora bien, si el tekó es el modo de ser, el sistema, la cultura, la ley y las costumbres, el tekohá es el lugar y el medio donde se dan las condiciones de posibilidad del modo de ser guaraní (MELIÀ, 2008, p. 99)

O *Tekoha* pode ser associado ao conceito de territorialidade. Ocorre que não encontrando tradução para línguas latinas, é possível pensar o *Tekoha* como

a conjugação de espaços – físicos, sociais/humanos, simbólicos, espirituais e econômicos – base do pensamento Guarani e de sua distribuição territorial.

O Caderno do Mapa Continental Guarani, lançado em 2016 (MCG, 2016), explica que, para a terra ser um Tekoha não pode ser apenas um espaço econômico, devendo ser um lugar onde se produz as relações culturais e sociopolíticas, as quais são essenciais para a vida, mas, para isso, é imprescindível que haja as condições necessárias para que a terra se converta no Tekoha. Para Melià (1989, p. 337), o Tekoha ideal é o local com mata preservada quase sem perturbação, onde haja espaço reservado para a caça, a pesca, a coleta de mel e frutas silvestres, e terras férteis para o cultivo de alimentos, além dos espaços para as casas e a grande casa comunal. O Tekoha também precisa de um grande pátio aberto, ao redor do qual possam cultivar a palmeira (pindó), alguns pés de frutas, plantas medicinais, cana, dentre outras. Resumidamente são espaços com floresta, roça, pátio e habitações que dão a medida da boa terra Guarani.

A relação que se estabelece no Tekoha não é a de propriedade sedentária, já que os Guarani expressam através das migrações uma de suas características histórico-culturais fundamentais. Talvez, a melhor definição de Tekoha é a de pertencimento comunal à terra. Isso contrasta com a noção de propriedade privada associada à produtividade econômica e a um direito individual. A união de um conjunto de Tekoha, por relações de parentesco, afinidades políticas ou religiosas formam unidades sociológicas maiores, definidas pela literatura antropológica como *Tekoha Guasu*. O *Tekoha* Guarani constituía um *Tekoha Guasu*, um espaço mais amplo, que se relacionava com vários outros *Tekoha* mais próximos, conforme veremos posteriormente.

A partir dessas definições, concluímos que *Tekoha* é uma “unidade política, religiosa e territorial” (MURA, 2019, p. 175). Na medida em que é pronunciada e lembrada, ela segue existindo na memória Guarani. Portanto, recuperar as terras, seus antigos Tekoha kuêra³, é uma forma de seguir exercitando as práticas Guarani específicas. Por sua singularidade, grafamos com inicial maiúscula.

O *Tekoha* Guarani, objeto desse estudo, é definido pelos Guarani que entrevistamos para essa dissertação como “Guarani *Kuê*”. No vocabulário Guarani elaborado por Dooley (1982, p. 94), a definição da palavra *Kuê* “indica certo estado

³ Na língua Guarani o plural é representado pela palavra *kuêra* e não pela letra “S” como é na língua portuguesa.

ou relação anterior, passado”. Semântica semelhante encontramos na língua Guarani registrada durante nossa pesquisa de campo para essa dissertação. Para eles, a palavra *kuê* significa algo que ficou no passado, mas não se assemelha à extinção ou ao esquecimento. Está mais associada a uma perda, mas que ainda permanece na memória, ou seja, passível de se reaver. É assim que os Guarani se referem a esse lugar. Um espaço legitimamente pertencente à coletividade, que, em algum momento, por motivos diversos alheios as suas vontades, eles foram forçados a deixar.

A terceira palavra/conceito que consideramos relevante para compreender aquilo que chamamos de territorialidade Guarani é o *Retã*. Traduzido como território, a palavra não tem sentido físico nem material, mas social, cosmológico e espiritual. É a “pátria” Guarani, na concepção de pátria acolhedora e completa. Diferente do *Tekoha*, o *Retã* é o “universo Guarani”, composto pelos diferentes *Tekoha*.

A quarta palavra/conceito, é *Sarambi* e/ou *Sarambi-pá*, que significa, dispersão ou “*esparramo*”, como os próprios classificam. O *Sarambi* sempre existiu de forma positiva, pois orientava para qual a direção cada grupo deveria seguir. Contudo, depois da frente de expansão agrícola dos brancos (não indígenas) e da construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, o esparramo ocorreu de forma desordenada, transformando-se em *Sarambi-pá*. Assim sendo, *Sarambi-pá* de um conceito positivo, passou a ter conotação negativa devido a migração forçada.

Tendo por fundamento os elementos acima citados e a memória Guarani registrada em nossa pesquisa de campo, definimos que o objetivo deste trabalho é analisar a ação do Estado brasileiro no processo de desterritorialização do *Tekoha Guarani* em Foz do Iguaçu (PR) nas décadas de 1970 e 80. O esbulho foi praticado por particulares que foram adentrando as terras Guarani e lá se fixando. Porém, a dilapidação territorial não teria se efetivado se não contasse com a conivência direta do Estado brasileiro, através do Incra e da Funai. Esse caso é marcado pelas complexas relações estabelecidas entre os próprios Guarani; dos Guarani com os militares da Colônia Militar de Foz do Iguaçu; dos Guarani com os camponeses e empresários que invadiram a terra e se consideravam donos da mesma; dos camponeses e Guarani com os agentes do Estado (Funai e Incra); dos partidos políticos com o Incra e Funai; e dos militares no governo federal e os Guarani considerados inimigos internos. A análise do processo de desterritorialização será

desenvolvida aplicando os conceitos de violações de direitos e os mecanismos de resistência e reparação.

Para alcançar o objetivo, partiremos da memória Guarani sobre o processo vivido, sobre o contexto do Guarani *Kuê*, sobre as relações internas e externas analisando suas interpretações, justificativas e versões e/ou seus argumentos discursivos sobre a desterritorialização. Há um conjunto de elementos que emergem dos depoimentos Guarani, dentre eles as relações estabelecidas com os regionais. Alguns entrevistados informam que algumas lideranças teriam vendido lotes de terras a não indígenas, num contexto marcado pela pressão exercida pela presença cada vez maior de não indígenas na região. Ao tomar os depoimentos de maneira completa e depois de consultar os documentos da época, percebemos que se sobressaem as ameaças e pressões para que os Guarani abandonassem definitivamente o local. O elemento da culpabilidade dos líderes Guarani por venderem sua terra, precisa ser analisado a partir dos aspectos culturais do povo, como a prescritividade (NOELLI, 1999-2000), e a incorporação do outro no seu universo sociocultural (MELIÀ, 2011). Na literatura etno-histórica, tanto Noelli como Melià são enfáticos em afirmar que os Guarani buscaram incorporar os elementos novos, dentre eles, as pessoas não Guarani, em seu universo sociocultural. Para os pesquisadores, os Guarani não são fechados em torno de si, mas abertos às novidades. Dessa forma, o ato de permitir que camponeses vivessem em suas terras, seria uma forma de tê-los como aliados, desconsiderando que em médio prazo tornariam-se uma ameaça.

É parte da memória coletiva das gerações mais velhas os inúmeros acontecimentos relacionados ao Guarani *Kuê*. A localização do *Tekoha* Guarani incide diretamente no território Guarani transfronteiriço. Importa perceber que a sua localização geográfica está no ponto de passagem para Argentina e Paraguai, especialmente depois da inauguração da ponte Internacional de Amizade, em 1965. Localizada a poucos quilômetros da foz do rio Iguaçu, próximo a cidade de Foz do Iguaçu. O local era estratégico para estabelecer as conexões das migrações Guarani, ou seja, ponto de referência para estabelecer-se por alguns dias para seguir viagem, tanto para regiões do Paraguai e Argentina, como no sentido inverso para o interior do Sul do Brasil.

O local está vinculado também ao Parque Nacional do Iguaçu (PNI). É perceptível o impacto promovido pelo turismo (inclusive na tentativa de tomar o

cemitério Guarani), como nas violentas expulsões dos Guarani do parque. De grande importância para o processo de desterritorialização está a Itaipu Binacional, construída durante a década de 1970, que trouxe para a região não apenas mão de obra para a construção, mas um conjunto de pessoas e empresas com capital para investir e/ou se apropriar das terras e transformar a geografia e a economia local.

A partir da memória Guarani observamos a importância deste *Tekoha* para seu universo sociocultural. Era um lugar de referência, amplamente conhecido, local de passagem para os diversos *Tekoha kuêra*⁴, para morar e visitar parentes que ali viviam. Também funcionava como lugar de parada, de descanso temporário nas longas viagens empreendidas entre os *Tekoha kuêra* no Brasil, Paraguai e Argentina. Os anciões que atualmente vivem nos *Tekoha kuêra* na região Oeste do Paraná conheceram ou moraram por algum tempo neste local, e sentem por terem deixado essa terra, onde estão enterrados seus parentes.

O *Tekoha* Guarani juntamente com o *Tekoha Ocoy/Jacutinga*⁵ eram as únicas terras indígenas na região que tinham certa proteção e eram reconhecidas pelo Estado. Dizemos certa proteção, porque são as que aparecem em documentos oficiais e as que o Estado considerava sua existência. Diferentemente das demais ocupações Guarani que não tinham respaldo da administração pública, o *Tekoha* Guarani oferecia relativa segurança e estabilidade aos moradores, ao mesmo tempo que garantia a permanência da prática da mobilidade, comum a esse povo. Estar residindo em terra regularizada poderia significar também maior tranquilidade e possibilidade de autonomia econômica, mas não foi o que ocorreu. Os depoimentos e documentos analisados demonstram o contrário.

Existem informações de que o *Tekoha* Guarani teria sido criado em 1912, Silva (2007, p. 62): “O primeiro aldeamento *Nhandéva* foi criado em 1912, chamado Colônia Guarani, área de 500 hectares no que é hoje o bairro Três Lagoas, em Foz do Iguaçu”. Teria sido concedida pela Colônia Militar um ano antes da extinção da referida Colônia. Observa Silva, que alguns anos depois a área foi invadida por camponeses e que isso ocorria com frequência, evidenciando a ausência de proteção do Estado. Na medida em que as terras iam sendo invadidas os Guarani se refugiavam próximo ao rio Paraná, últimos locais com presença de mata nativa, entre as décadas de 1940, 50 e 60 existia na região 25 *Tekoha kuêra*, às margens do rio

⁴ Pela palavra *Juruá* os Guarani denominam os não indígenas.

⁵ O *Tekoha Ocoy/Jacutinga*, se localizava na barra do rio Ocoy, afluente do rio Paraná.

Paraná entre os afluentes São Francisco, São Francisco Falso e Arroio Guaçu (margem brasileira), e entre os afluentes *Acaray*, *Arroio Pirapytã*, *Arroio dos Hermanas* e o rio *Itabo Guazu* na margem paraguaia (SILVA, 2007, p. 62).

Segundo informação da Funai, a terra foi demarcada pelo Projeto Fundiário do Paraná e Santa Catarina (que foi extinto em 1970, substituído pelo Incra), do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) somando 517,971 hectares. No capítulo primeiro voltaremos a analisar as datas da criação da reserva e sua extinção.

Metodologicamente, toda nossa análise perpassa a memória dos Guarani em diálogo com documentos produzidos ao longo do século XX. Pesquisamos em diferentes arquivos, em especial no acervo do Cimi – Regional Sul, nas paróquias e na sede da Diocese de Foz do Iguaçu; em diferentes arquivos públicos - como o Arquivo Nacional (Brasília) e Museu do Índio (Rio de Janeiro) - documentos oficiais produzidos pela Funai, Incra, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e Itaipu Binacional. Os documentos de Itaipu são apenas aqueles que a Binacional disponibilizou em processos judiciais ou tornados públicos pela mesma nas ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a Itaipu, Funai e o Ibama.

A questão central de nossa pesquisa é compreender a ação do Estado brasileiro na desterritorialização do *Tekoha* Guarani a partir da memória e de documentos históricos. A fim de responder a essa indagação geral faremos um percurso com perguntas menores. Nos interessa saber: como era a vivência dos Guarani neste *Tekoha*; que memórias guardam do local? A partir deste *Tekoha*, quais relações estabeleciam entre si e com os não indígenas? Que tipo de pressão levou à expulsão? Que tipo de interesses levaram o Incra e a Funai à espoliação das terras dos Guarani? Por que a Funai não defendeu o direito dos Guarani? Houveram denúncias por parte dos indígenas ou não indígenas? Em que medida a Itaipu Binacional impulsionou a desterritorialização? Como o regime militar favoreceu o esbulho e compactuou com as violações de direitos dessa população?

Para responder a essas questões, buscamos informações junto aos Guarani mais idosos, que estão numa faixa etária entre 80 e 99 anos. Esses Guarani, nasceram neste *Tekoha* e/ou foram líderes do local, bem como, moraram um por um tempo ou mesmo conheceram e/ou utilizaram o território para descanso antes de continuar sua caminhada. Na medida em que localizamos as pessoas percebemos

nelas o desejo de contar suas histórias. Tinham interesse no tema, queriam expor os fatos, relatar o que ocorreu e porquê tiveram que deixar aquele *Tekoha*.

Organizamos um roteiro aberto para as entrevistas, de caráter orientativo, porém, buscamos estabelecer um diálogo aberto, de modo que o entrevistado se sentisse à vontade e livre para falar. Nossas intervenções buscavam redirecionar ao tema quando o/a entrevistado/a se afastava em demasia, além de provocar a abordagem de temas não mencionados. Nas entrevistas com os mais velhos, procuramos saber a descrição que possuíam do *Tekoha* Guarani. Pedimos para que falassem do tempo que lá viveram ou passaram, por que deixaram aquele local, quais famílias ali viviam, se tinha cemitério, se tinha *opy* (casa de reza), como era o meio ambiente, além de outros elementos que nos ajudassem a ter uma visão mais ampla do contexto da época. Outro conjunto de perguntas girava em torno da relação com os vizinhos não indígenas, com as instituições públicas como Inbra, Funai, governo municipal e com os militares do 34º Batalhão de Foz do Iguaçu (PR); se sofriam ameaças e/ou se eram assistidos por algum órgão, a quem recorriam em contexto de necessidade.

A pesquisa suscitou muitas inquietações entre os Guarani. Em virtude disso, propusemos algumas incursões com algumas pessoas ao *Tekoha* Guarani. No dia 02 de novembro de 2019, juntamente com o João Centurião (99 anos), Domingos Brites (69 anos), Catarina Rocha (59 anos) e Cassemiro Pereira (que contribuiu também como tradutor) partimos do *Tekoha Ocoy* logo pela manhã e percorremos o Guarani *Kuê*, regressando no meio da tarde. Durante a visita, priorizamos o cemitério, o local da última aldeia e o local onde era a aldeia da família Coronel. Em anos anteriores, por fazer parte do Projeto de Extensão da Unila chamado, “Memórias e práticas transfronteiriças do povo Guarani”, coordenado pelo Prof. Clovis Brighenti, tive a oportunidade de participar de uma entrevista com Adriano Chamorro e Carlos Benites, após realizarem uma incursão no ano de 2017 naquele *Tekoha*. Em 2018, por meio do mesmo Projeto de Extensão, acompanhei *in loco* com o Prof. Clovis e os Guarani Pedro e Teodoro Alves a visita a este *Tekoha*.

Após vistoriar o Guarani *Kuê* no ano de 2019, os Guarani foram enfáticos em afirmar que os “*jurua kuêra* transformaram tudo... tem muita construção e pouco mato”. Lamentaram a destruição ambiental e a violação do cemitério, demonstrando que desejam de alguma forma preservá-lo, manter a presença deles

naquele local e respeitar os mortos ali enterrados, como por exemplo, a mãe, a esposa e uma filha do seu João Centurião que foram enterradas naquele cemitério⁶.

Para a pesquisa, realizamos também entrevistas com alguns não indígenas, dentre eles, Tereza Luiza Franco (91 anos), uma senhora que morou naquele local na década de 1960; Silvio Marcon (77 anos) que participou de um batizado na aldeia em 1958; Antônio Vanderli Moreira (78 anos), advogado ex-presidente do diretório do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que em 1975 denunciou para o então deputado estadual Fidelcino Tolentino que os Guarani estavam sendo expulsos pelo Incra e, por fim, mas não menos importante, o ex-vereador por Foz do Iguaçu, senhor Sérgio Lobato (81 anos), que na década de 1980 entrou com um pedido de tombamento do cemitério do *Tekoha*. Havia, também, outras pessoas na lista para serem entrevistadas, mas, como fomos afetados pela pandemia do novo Coronavírus, e essas pessoas fazem parte do grupo de risco, os encontros não puderam acontecer.

Além das fontes orais, pesquisamos documentos junto aos órgãos oficiais. Visitamos duas vezes o arquivo da Funai e uma vez o Museu Nacional, ambos localizados em Brasília. Realizamos várias pesquisas *online* junto ao Museu do Índio, em acervos do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), da Funai, do Incra e do IBDF. Localizamos um importante acervo nos arquivos do Cimi Regional Sul, do Centro Cultural em Foz do Iguaçu, Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e no Armazém Memória. Também localizamos diversos processos judiciais, trabalhos técnicos, relatório produzido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), relatórios da Comissão Nacional da Verdade (CNV) 2014 e da Comissão Estadual da Verdade (CEV) 2017. Solicitamos também documentos pelo Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), órgão da Ouvidoria da Controladoria Geral da União.

Destacamos, também, informações obtidas em artigos científicos, teses, dissertações, livros e capítulos produzidos por pesquisadores ao longo dos últimos anos sobre os processos de desterritorialização, como Almeida (1995, 2006), Brant de Carvalho (2005 e 2013), Brighenti (2001, 2016, 2020), Carvalho (1981), Darella (2004), Ladeira (2001 e 2016), Parker (2013), Porto Borges (2002, 2015), Rocha (1991, 1996 e 2019), entre outros. Esses trabalhos acadêmicos são importantes instrumentos para compreender o processo histórico vivido pelos

⁶ Havia outras pessoas idosas e jovens interessadas em visitar o *Tekoha*, mas não foi possível viabilizar por conta da pandemia do coronavírus que tem assolado o país e o mundo.

Guarani, pois trazem o conhecimento histórico, antropológico e geográfico sobre esse povo

Além do diálogo com pesquisadores não indígenas, também trabalhamos com produções de autores Guarani como: Timóteo Popyguá (2017), Adão Karaí Tataendy Antunes (2008), as palavras Guarani contidas no livro *Guata Porã – Belo Caminhar* (2015) e Teodoro Alves *et al* (2020) que trazem o pensamento e a memória dos Guarani, pelo caminho onde eles pisaram. Entre os Guarani dos *Tekoha* da região, dialogamos com Adriano Chamorro (2017), Pedro Alves (2018), Teodoro e João Alves (2019) e escutamos sobre suas vivências enquanto crianças no *Tekoha* Guarani e, também, as histórias que os seus pais e avós contavam. As fontes orais dos Guarani e suas memórias vão demonstrar que a memória coletiva e a memória histórica continuam vivas e atuantes nos *Tekoha* da região.

Nossa opção metodológica transitou pela interdisciplinaridade. Além do fato de estarmos afiliados ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos - IELA, essa, também, foi a nossa opção de pesquisa. Sem desmerecer as áreas do conhecimento tradicionalmente estabelecidas, optamos por transitar em diferentes suportes teóricos para dar conta de nossos objetivos. A temática indígena nos permite e nos exige pensar para além dos limites de um único campo do saber. No caso em estudo, bebemos nas diferentes áreas do conhecimento, como a História, a Antropologia, a Geografia e o Direito, que foram as mais utilizadas. A utilização da interdisciplinaridade como afirma Fernanda Nunes da Rosa Mangini e Lucídio Bianchetti (2020, p. 48), torna possível a utilização de novas metodologias e amplia os novos campos do conhecimento, “sem perder de vista a coerência, o rigor teórico, a objetividade dos processos e produtos do pensamento, entre outras possibilidades que envolvem o aumento da consistência de assuntos e métodos”. Oliveira (2021, p.11-12) afirma que a interdisciplinaridade para os estudos dos povos indígenas possibilita “explorar uma temática concreta e relevante, como a indígena, a ambiental, a dimensão educativa, políticas públicas e direitos coletivos”, podendo gerar experiências muito estimulantes.

Para efeito de análise da dimensão etnográfica e etnohistórica dos Guarani temos as obras de Bartomeu Melià (2002, 2011 e 2016), Maria Inês Ladeira (2001, 2016), John Monteiro (1992), Fábio Mura (2019) dentre outros pesquisadores que nos auxiliam na compreensão do território. No campo teórico dos debates sobre territorialidades, contamos com a contribuição do antropólogo Paul Little (2002, p. 4).

O pesquisador analisa a dimensão da territorialidade que um grupo social mantém com memória coletiva. Para tanto faz uso do conceito de cosmografia, “definido como os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território”. Segundo o pesquisador a cosmografia dos grupos sociais “inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. Sobre o tema dos territórios e territorialidades temos importante contribuição do geógrafo Claude Raffestin (1993, p. 143) ao observar a relação entre espaço e território e as condutas para a territorialização do espaço:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço.

Para o tema da memória trabalharemos com alguns conceitos já consagrados na academia, como a distinção entre história e memória (NORA, 1993), memória e identidade social (POLLAK, 1992), lugares de memória (POLLAK, 1992 e NORA, 1993), memória individual e coletiva (HALBWACHS, 2006). Importante também pensar na resistência Guarani, para tanto incorporamos o conceito cunhado por Steve Stern (1987 apud ALMEIDA, 2010) de resistência adaptativa, a fim de compreender, que nem toda resistência passou necessariamente por mecanismos de enfrentamento ou oposição.

Para debater o tema da ditadura civil-militar brasileira e o seu impacto na vida dos povos indígenas, utilizaremos algumas obras como *Vítimas do milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil* de Shelton Davis (1977), nas quais analisa o impacto de grandes obras desenvolvimentistas sobre os povos indígenas, em especial na Amazônia; A dissertação intitulada *Os Índios e a Caserna – A Política Indigenista dos Governos Militares, 1964-1985*, de Egon Dionísio Heck (1997), que analisa os indígenas como inimigos internos combatidos pela ditadura. Há também a obra *Um grande cerco da paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*, de Antonio Carlos de Souza Lima (1995), contribuição importante sobre a ação do SPI.

Posteriormente temos a obra *Os fuzis e as flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura*, de Rubens Valente (2017), importante contribuição sobre a ação dos militares contra os povos indígenas na década de 1970. Também contamos com a dissertação de Felipe Prado (2018), que sistematizou importantes referências teóricas na sua dissertação intitulada *O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira*. Essas obras nos auxiliam a perceber que a militarização da temática indígena levou a extinção de diversas terras indígenas além da dizimação de muitos povos. Para essa análise contamos também com os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) e da Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV).

Esta dissertação está organizada com uma introdução, três capítulos e as considerações finais.

No capítulo 1, analisamos os processos territoriais, as fronteiras e as dinâmicas de mobilidade Guarani, o *Retã*, elementos conceituais fundamentais para compreender o processo de desterritorialização do *Tekoha Guarani*. As fontes documentais demonstram que o *Retã*/pátria possui uma dimensão continental, abrangendo ao menos cinco países – Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Analisar o caso do Guarani *Kuê* sem levar em consideração o território Guarani, as relações históricas estabelecidas desde as iniciativas coloniais até as investidas dos ervateiros e madeireiros no século XX, pode apresentar riscos justamente em virtude do acúmulo de experiências registradas na memória desse povo, manifestada através da mobilidade por um território que foi recortado por fronteiras internacionais e nacionais, impondo a análise metodológica e os critérios da sociedade regional, como município, estado, região e país. É uma análise abrangente que recorre a outras temporalidades, fundamentais para entender os processos que ocorreram nas décadas de 1970 e 1980.

O capítulo 2 traz uma análise do contexto de extinção do *Tekoha Guarani* a partir da memória dos Guarani, as quais registramos através de entrevistas coletadas diretamente com os sujeitos desse processo. Também faremos uso da memória dos Guarani registrada por outros pesquisadores e instituições que atuaram e atuam com esse povo. É o capítulo no qual priorizaremos a memória dos Guarani, para adentrarmos na análise do processo de expropriação e esbulho territorial, tanto à luz da memória dos Guarani, como tendo por base a documentação histórica e etnológica.

No capítulo 3, nos debruçamos sobre as ações dos governos militares e suas inserções na temática indígena, bem como a atuação desses governos no Oeste do Paraná e a política indigenista do Estado brasileiro. Identificamos a atuação do Estado brasileiro através da política indigenista do Serviço de Proteção aos Índios, a atuação da 7ª Inspetoria localizada em Curitiba e, a partir de 1967, a atuação da Funai, que além da 4ª Delegacia Regional em Curitiba, teve incidência direta a partir da administração central em Brasília e de servidores localizados na TI Rio das Cobras (PR)⁷. Nesse capítulo analisamos também a documentação da 9ª Coordenadoria Regional (CR 09) do Incra em Curitiba, e da administração central do órgão em Brasília que faz parte do Processo Funai/BSB/1053/76. Uma parte, dessa documentação, trata especificamente do Tekoha Guarani. São diversos documentos desses órgãos produzidos entre as décadas de 1970 e 1980. Paliativamente encontramos, também, documentos de outros órgãos como o IBDF e a Itaipu Binacional. Compreender a atuação desses órgãos no contexto da Ditadura Militar brasileira foi um processo revelador de como os Guarani foram considerados e tratados, o que levou inevitavelmente ao esbulho da terra.

⁷ A Terra Indígena Rio das Cobras foi reservada em 1901 ao povo Kaingang, mas ao longo do tempo os Guarani foram sendo levados para esta TI, onde formou duas aldeias dentro de TI *Tapixi/Lebre* e *Pinhal*. Até 1990 a TI, estava localizada nos municípios de Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu e Espigão Alto do Iguaçu (PR), com a criação do município de Nova Laranjeiras, 64% da TI passou a pertencer ao município de Nova Laranjeiras e 36% pertence ao município de Espigão Alto.

1. O TERRITÓRIO GUARANI EM TRANSE: INVASÕES, DISPUTAS E RELAÇÕES INTERÉTNICAS

Nesse primeiro capítulo, analisaremos os processos territoriais, as fronteiras e as dinâmicas de mobilidade Guarani como elementos conceituais fundamentais para compreender o processo de desterritorialização do *Tekoha Guarani*. As fontes documentais demonstram que o *território* possui uma dimensão continental, abarcando grandes extensões do Cone Sul da América, em especial a bacia do Prata e litoral Atlântico Sul, desde o Trópico de Capricórnio até o estuário do Prata. Atualmente, seguem presentes em ao menos cinco países – Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Nessa análise nos deteremos no processo de ocupação do Oeste paranaense a partir do final do século XIX quando essa fração do território Guarani foi sendo paulatinamente ocupada por não indígenas e transformada radicalmente em sua ecologia. É uma análise abrangente que recorre a outras temporalidades, fundamentais para entender os processos que ocorreram no *Tekoha Guarani* nas décadas de 1970 e 1980.

1.1 SUBGRUPOS LINGÜÍSTICOS E O *TEKOKA* GUARANI COMO TERRITÓRIO DE DUPLA PRESENÇA

Até a primeira metade do século XX, os Guarani seguiam sendo denominados de diferentes modos a depender dos pesquisadores. Nimuendaju (1987), tratou os Guarani que empreenderam migrações para o litoral de São Paulo, como *Tañiguá* (1820), *Oguahuíva* (1820) e *Apapokúva* (1870 e 1912). (NIMUENDAJU, 1987). Nos anos 1950, o etnólogo Egon Schaden, propôs uma classificação dos Guarani, usando como critério a língua e a cultura material. Schaden organizou os Guarani no Brasil em três grupos: *Mbyá*, *Kaiowá* e *Nhandeva*. Essa classificação também foi adotada por outras regiões, como no Paraguai, em que os *Kaiowá* são denominados *Paĩ* (ou *Paĩ-Tavyterã*) e os *Nhandeva* receberam o nome de *Xiripá* ou *Avá-Guarani*.

Essa classificação serviu de base para estudos posteriores e também para demonstrar as singularidades existentes entre esse povo. As particularidades e a existência de outros grupos fora do Brasil já eram registradas por Schaden.

Em que pese a ligeiras variações entre as numerosas aldeias, a divisão em três subgrupos se justifica por diferenças sobretudo linguísticas, mas também por peculiaridades na cultura material e não-material. (...) A existência de três dialetos Guarani em território brasileiro pode ser verificada com maior facilidade. Não há dúvida de que fora do Brasil existem outros (SCHADEN, 1974, p. 2).

A classificação proposta por Schaden, embora ainda em uso, recebeu inúmeras modificações tanto por pesquisadores como pelos próprios Guarani. Diversos pesquisadores como Brighenti (2010), Almeida (2006), Darella (2004), Ladeira (2001), Melià (2008, 2016) já demonstraram que parte dos *Tekoha kuêra* são constituídos apenas por um subgrupo linguístico, enquanto que outros são mesclados. Constatamos em nossas pesquisas de campo, que embora os Guarani no Oeste do Paraná se denominam *Avá-Guarani*, existe a presença de outros subgrupos linguísticos como os *Mbya* e *Kaiowá*. Recebem essas diferenças com certa naturalidade, e de maneira geral prevalece o grupo majoritário (não necessariamente o de maior número de indivíduos). Na relação com não indígenas se apresentam como Guarani ou Avá-Guarani, porém internamente as diferenças são perceptíveis. No Colégio *Teko Nhemoinho*, no *Tekoha Ocoy*, enquanto lecionavam Guarani *Mbya* a escrita da palavra “*tekoa*” era grafada sem “h”, posteriormente com a maior presença de professores *Avá-Guarani* a palavra foi grafada com “h”, “*Tekoha*”. A autodenominação é controversa e não está isenta de influências da sociedade não indígena.

No caso dos *Kaiowá*, que vivem, na sua grande maioria, no Mato Grosso do Sul e no Paraguai, se autodenominam de maneira diferente. Enquanto no Brasil são denominados e se autodenominam *Kaiowá*, cruzando a fronteira com o Paraguai, o mesmo povo se autodenomina e é denominado *Paĩ tavyterã*. Parece certo que o nome *Kaiowá*, que literalmente significa “povo da floresta”⁸, foi atribuído a eles pelo “colonizador”, porém, não encontramos qualquer manifestação do próprio povo no sentido de questionar o nome, ao contrário, fazem questão inclusive de não o associar aos Guarani. Sendo assim, no Mato Grosso do Sul encontramos os *Kaiowá* e os Guarani. A literatura antropológica já incorporou essa denominação.

⁸ “O nome Kaiowa deve decorrer do termo *KA’A O GUA*, ou seja, os que pertencem à floresta alta, densa, o que é indicado pelo sufixo “o” (grande), referindo-se aos atuais Guarani-Kaiowa ou Paĩ-Tavyterã” (BRAND, 1997, p 66)

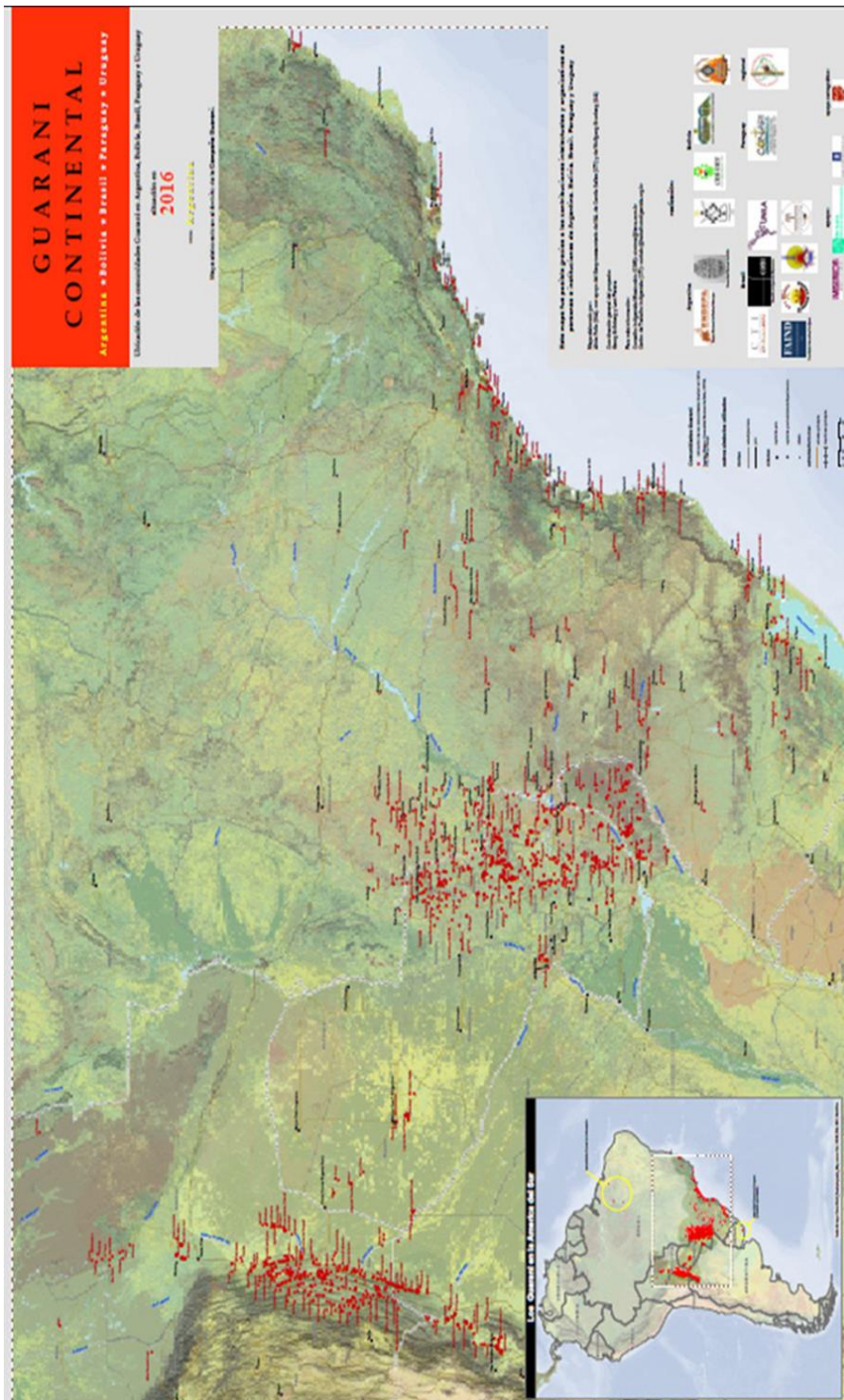
A partir de 2016, com a publicação do *Mapa Continental Guarani* e do *Caderno do Mapa Continental Guarani* foi consensuado entre os diferentes pesquisadores⁹ que participaram da sua elaboração a existência de 08 (oito) diferentes subgrupos linguísticos: 1 - *Mbyá* (Argentina, Brasil e Paraguai mais uma comunidade no Uruguai); 2 - *Avá-Guaraní* (Paraguai), conhecidos também como *Ñandeva*, *Guarani* ou *Chiripá* (Brasil e Argentina); 3 - *Paĩ-Tavyterã* (Paraguai), conhecidos como *Kaiowá* (Brasil); 4 - *Avá-Guarani* e *Isoseño* (Bolívia e Argentina), conhecidos como *Guarani Occidental* (Paraguai), e também como *Chiriguanos* ou *Chahuancos* (Argentina); 5 - *Gwarayú* (Bolívia); 6 - *Sirionó*, *Mbía* ou *Yuki* (Bolívia); 7- *Guarasug'we* (Bolívia), *Tapieté* ou *Guarani-Ñandeva* (Bolívia, Argentina y Paraguai); 8 - *Aché* (Paraguai).

A maior parte da população concentra-se no Brasil (85.255 pessoas), seguida da Bolívia (83.019), Paraguai (61.701) e Argentina (54.825) (CMG, 2016). Os organizadores do *Mapa* concluíram que “os Guarani seguem vivendo onde sempre viveram, apesar das inúmeras pressões, ameaças e mortes” (CMG, 2016, p. 9).

No mapa da figura 2 estão destacados em pontos avermelhados os 1416 *Tekoha/Tekoa* existentes no Cone Sul da América em 2016.

⁹ Equipes dos países: Argentina: Maria Josefa "Kiki" Ramírez, Vasco Baigorri, Carlos Salamanca, Catalina Buliubasich, Flora Cruz, Lautaro Sosa e Luis Maria de la Cruz; Bolívia: Guido Vega Marquez, Silbert Siles, Ángelo Lozano, Ricardo; Paita, Wilson Duran e Cornélio Robles Pancho; Brasil: Levi M. Pereira, Rosa Colman, Flávio V. Machado, Lauriene Seraguza, Maria Inês Ladeira, Clovis Antonio Brighenti, Celso Aoki, Daniel Pierri e Camila Salles; Paraguai: Enrique Gaska, Bartomeu Melià, Filemon Torres, Claudia Cáceres e Jorge Acuña. Coordenação internacional Georg Grünberg.

Mapa 1: Localização dos 1.416 Tekoha Guarani



Fonte: Equipe Mapa Guarani Continental, (2016).

Essa breve descrição das variações de língua e cultura Guarani, registramos com o intuito de introduzir um tema complexo e, por não ser objeto de nossa dissertação, apenas o situamos no contexto em que realizamos nossa pesquisa, uma vez que, como dissemos anteriormente, a região é de transição dos

Guarani *Mbya* e *Avá*. No *Tekoha Guarani* encontramos líderes e famílias dos dois subgrupos linguísticos que teriam ocupado o espaço de maneira concomitante, porém, não nos detivemos a observar comportamentos distintos pelo fato de serem de diferentes subgrupos linguísticos.

O reconhecimento dos órgãos públicos e da sociedade em relação a essa comunidade como Guarani foi tênue, oscilando nos registros históricos entre “civilizados”, “integrados” ou “silvícolas” a depender dos interesses políticos e econômicos que estavam em jogo. As pressões da sociedade regional sobre o território Guarani limitavam a circularidade e estabelecimento das famílias extensas pela região, transformando o *Tekoha Guarani* em um lugar seguro para ambos subgrupos linguísticos. Mas o fato de ser território de transição linguística, pode implicar em disputas conceituais bem como disputas pelo espaço entre os próprios Guarani, afetando diretamente as relações internas da comunidade. Alguns, mais receptivos aos não indígena enquanto outros mais atentos às dinâmicas internas. Contudo, não foram esses fatores internos que levaram a desterritorialização, senão a violência fundamentada em interesses econômicos e políticos e a ação nefasta dos órgãos de um Estado militarizado.

1.2 AS SOCIEDADES GUARANI E SEUS TERRITÓRIOS

Para os Guarani, o conceito de território tem definição própria. Geograficamente, há uma coincidência e sobreposição entre as ocupações Guarani registradas nos documentos históricos no período da invasão Ibérica.

A historiadora eslovena-paraguaia, Branislava Susnik observou que os Guarani ocupavam algumas regiões de maiores aproximações, as quais ela definiu como províncias ou *guára* (GUA - gente do lugar; e, RA - representa a pessoa, o ofício). Esses Guarani se aproximariam do que hoje os Guarani definem como *Tekoha Guasu*, ou seja, uma unidade composta por diferentes *tekoha kuéra*, mas articulados política e sociologicamente. Unidades sociológicas que reuniam casas coletivas, para receber os parentes, em virtude de trocas, intercassamentos, ajuda mútua, práticas rituais comuns, partilha de líderes espirituais (*chamoi* ou *karaî*) visitas e outras formas de vínculos. Esses *guára* levavam sempre nomes de rios ou caciques

importantes. Nesse território Guarani, Susnik (1980 apud Brighenti, 2010, p.26) identificou 14 *guára*, subdivididos internamente, assim distribuídos:

1. *Carios*: entre os rios *Manduvirá* e *Tebicuaráí*. Existia três grandes núcleos: *Ypacaraí*, *Quindý-Acaháy* e *Yvytyrusú*;
2. *Tobatim*: localizava-se entre os rios *Manduvirá* e *Jejuí* em três núcleos: *Tobatines*, *Tanimbú* e *Yuruquizába*;
3. *Guarambaré*: ao norte dos rios *Jejuí* e *Ypané*, com os núcleos: *Ypané*, *Atyrá* e *Jejuí*;
4. *Itatim*: localizava-se entre os rios Paraguai, *Mboteteí* e *Piraí*, com as nucleações de *Mboteteý*, *Itati-Piraí* e *Iguatemí*;
5. *Mbaracay*: ao sul das nascentes do rio *Agauráý-guasú*, a leste das serras de São Joaquim, com os núcleos de *Amambay*, *Itanárá* e *Terecañý*;
6. *Mondaí*: localizava-se entre os rios *Acaraí* e *Nhacundaí* com três núcleos: *Acarayý*, *Mondaý*; e *Ñacundaý*;
7. *Paraná*: abrange uma ampla área ao sul, do rio *Tebicuaráí* até o rio Paraná e a leste, desde a cordilheira de São Rafael até as margens do Paraná. Este *guára* era constituída de quatro núcleos: *Caazapá*, *Ñeembucú*, *Aguapeý* e *Paranáýguá*;
8. *Ygañá*: localizava-se onde posteriormente foi fundada a redução de Corpus;
9. *Iguaçu*: dominava a confluência dos rios *Iguaçu* e *Paraná* e terras ao norte, nas margens esquerda do rio Paraná;
10. *Chandule* ou *Guarani das Ilhas*: habitava as ilhas inferiores no rio Paraná e rio Uruguai. Foram os primeiros Guarani rio-pratenses contatados pelo piloto-mór da marinha de Castela, Sebastião Caboto. Formava duas nucleações: rio Paraná e rio Uruguai;
11. *Uruguai*: ocupava a área situada entre os rios Paraná e Uruguai, nas proximidades sul da atual província de Misiones e nas proximidades do rio *Ijuí*, no Brasil. Esse *guára* era formado por cinco nucleações: *Yvytyracuá*, *Piratini*, *Caazapá-miri*, *Caaró* e *Caazapá-guasú*;
12. *Tapes*: localizava-se basicamente entre os rios *Ibicuí*, *Capivari* e *Tibicuaráí*, próximo onde se localiza atualmente a cidade de Porto Alegre (RS). Formava quatro núcleos: *Yiquiý*, *Tebicuarý*, *Yacuí* e *Capíý*;
13. *Guayrá*: este ocupava grande parte da região do atual estado do Paraná, com nucleações sobre os rios *Parapanema*, *Ivaí*, *Piquiri*, *Tibagi* e *Iguaçu*. Formava um dos maiores *guára*, pelo menos em termos de ocupação geográfica, com seus sete núcleos: *Añembý*, *Tibagíva*, *Yvyanguí*, *Tocangrasú*, *Yvahý* e *Iñeaý*;
14. *Carijó* ou *Mbiazá*: considerado o *guará* dos *Carijó* litorâneos, ocupava o litoral atlântico desde *Cananéia* até o atual *Rio Grande do Sul*. Os *Carijó* ocupavam provavelmente também os campos de *Curitiba*, nas cabeceiras do rio *Iguaçu*. Formava três núcleos: *Cario-litoral*, *Mbiazá* e *Arechané*.

Os *guára*, de números 9º e 13º, correspondem ao território de mobilidade dos Guarani no oeste do Paraná, sendo a área do *guára número 9º* a região compreendida por este estudo.

O conceito de espaço/território é particularmente diverso. Na perspectiva Guarani o território é o próprio mundo, o *Retã*. Rosa Colman (2015, p.75), em seu estudo sobre “*Ñane Retã* - o território Guarani e as fronteiras”, cita Melià (2007) para afirmar que:

Os territórios indígenas seriam, acima de tudo, “territórios de comunicação”, prenes de memória e de história, que podem ser visualizados por marcas, tais como caminhos, casas, recursos naturais e acontecimentos específicos. Referindo-se às fronteiras guarani, Melià (2007) entende que são parte da sua identidade, remetendo para o seu modo de ser. O território é o espaço no qual as relações de parentesco, com suas complexas redes de comunicação, se reproduzem. Por isso, sob a ótica indígena, essas fronteiras podiam ser relativizadas em determinados casos, como pelos casamentos ou pelas dinâmicas de alianças. Essas redes seguem, no presente, plenamente em vigor, constituindo e desconstituindo fronteiras, entendidas como dinâmicas e não fixas. (COLMAN, 2015, p. 75).

Encontramos na cosmologia Guarani o conceito *Retã* que vai além da superfície ou da materialidade do espaço e das fronteiras. Para os Guarani não importa as fronteiras, o importante é o seu território de uso.

Para mim eu nasci aqui no Brasil, eu nasci aqui no Paraguai. Mas para você eu nasci aqui no país Argentina. Para mim não, para mim não tem só um Paraguai, tudo isso aqui é o mundo Paraguai. Tudo é Paraguai, porque nós índios Guarani não temos bandeira, não temos cor. E para mim Deus deixou tudo livre, não tem outro país. Tem Paraná, tem quantas partes o Rio Grande. Do outro lado já é outro país, mas para mim não tem outro país, é só um país. Quando uma criança nasce aqui no Brasil, nasce lá no Paraguai. Quando nasce no Paraguai, ela nasce aqui mesmo também. Só um país. Para você eu nasci aqui na Argentina, mas para mim eu nasci aqui. É igual. Porque a água, por exemplo, esse rio é grande [mostrando o rio Três Barras], mas só em cima está correndo, por baixo é o mesmo, a terra. *Yvy rupa* é tudo isso aqui, o mundo (OLIVEIRA, 2003 apud DARELLA, 2004, p. 51).

Uma forma de ir atualizando o seu território, se dá através das migrações e pela mobilidade, promovida pelo *Oguatá Porã* (caminhada boa).

Essa forma de conceber o espaço territorial permite e legitima aos Guarani demandar dos diferentes Estados Nacionais direitos sobre as terras e usufruto dos bens naturais das mesmas, bem como as demais

garantias legais de assistência e proteção. Porém, não o fazem em virtude da existência da legislação, ao contrário, a legislação está sendo alargada em sua interpretação para garantir a tradicionalidade da ocupação bem como para reconhecer a organização social. Mas esse alargamento não é feito sem tensões e conflitos (BRIGHENTI, 2013, p. 10).

Para os Guarani a terra pertence a *Nhanderu* (Deus), concebendo o seu território sem limites e fronteiras geográficas, permitindo que caminhem por este território livremente. A xamã *Mbya* Maria Tataxi, iniciou sua caminhada no Paraguai no início do século XX, passou pela Argentina, pelos estados do Rio grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e chegou no estado do Espírito Santo em 1972, local onde se estabeleceu até sua morte. Sua filha Aurora, em depoimento à antropóloga Celeste Ciccarone Tangerino, relata a necessidade da caminhada:

Minha mãe rezava toda a noite e toda manhã. Sempre rezava pra *Nhanderu* e sempre o espírito de *Nhanderu* falava para ela: Deixa essa sua aldeia porque os homens vão brigar, os homens vão matar algum Guarani (...) Deixa! Porque para a tribo Guarani tem toda essa terra para morar, para viver, não para brigar com branco e nem com ninguém. (CARVALHO, 1996, p. 25).

Os Guarani descrevem o centro do seu território, como *Yvy Mbyte*/centro da terra, como um lugar sagrado. Para eles não existem países e nem fronteiras, somente os limites naturais geográficos. O aprendizado sobre o seu território foi dado por *Nhanderu* e é ele quem orienta os *chamoí* e as *cherary* (os avós) sobre os cuidados que devem ter e também onde eles devem caminhar. Isso fica claro nas falas de Popygua (2017), Silva e Djatxuka (2015):

Eles descobriram, através da sabedoria espiritual, que ali, debaixo da Terra, havia *Yy rupa marãe'y*, lagos de águas eternas que foram deixadas por *Nhamandu Tenondegua* (pai divino) quando, da ponta de seu *popygua* bastão insígnia originou a primeira superfície terrestre. Era oca e dentro dela nasceu uma grande; água subterrânea nomeada pelos não indígenas de aquífero Guarani. *Jeguakava* (homem) e *Jaxukava* (mulher) originários se orientavam pelo brilho dos lagos das; águas eternas e, com sua sabedoria espiritual, enxergavam todas as extremidades de *Yvy Rupa* (território). E descobriram que a Terra era redonda e que havia um grande mar salgado, para *Guaxu* (oceano). E distinguiram cinco direções: *Yvy mbyte*, o centro da Terra; *Ka'arua*, onde o sol se põe; *Tenonde*, onde o sol nasce; *Yvy Katu*, onde se originam os ventos bons; *Yvytu Yma*, lugar dos ventos originários,

frios. Essas cinco direções iriam orientar nossos movimentos no espaço terrestre (POPYGUA, 2017, p. 34-35).

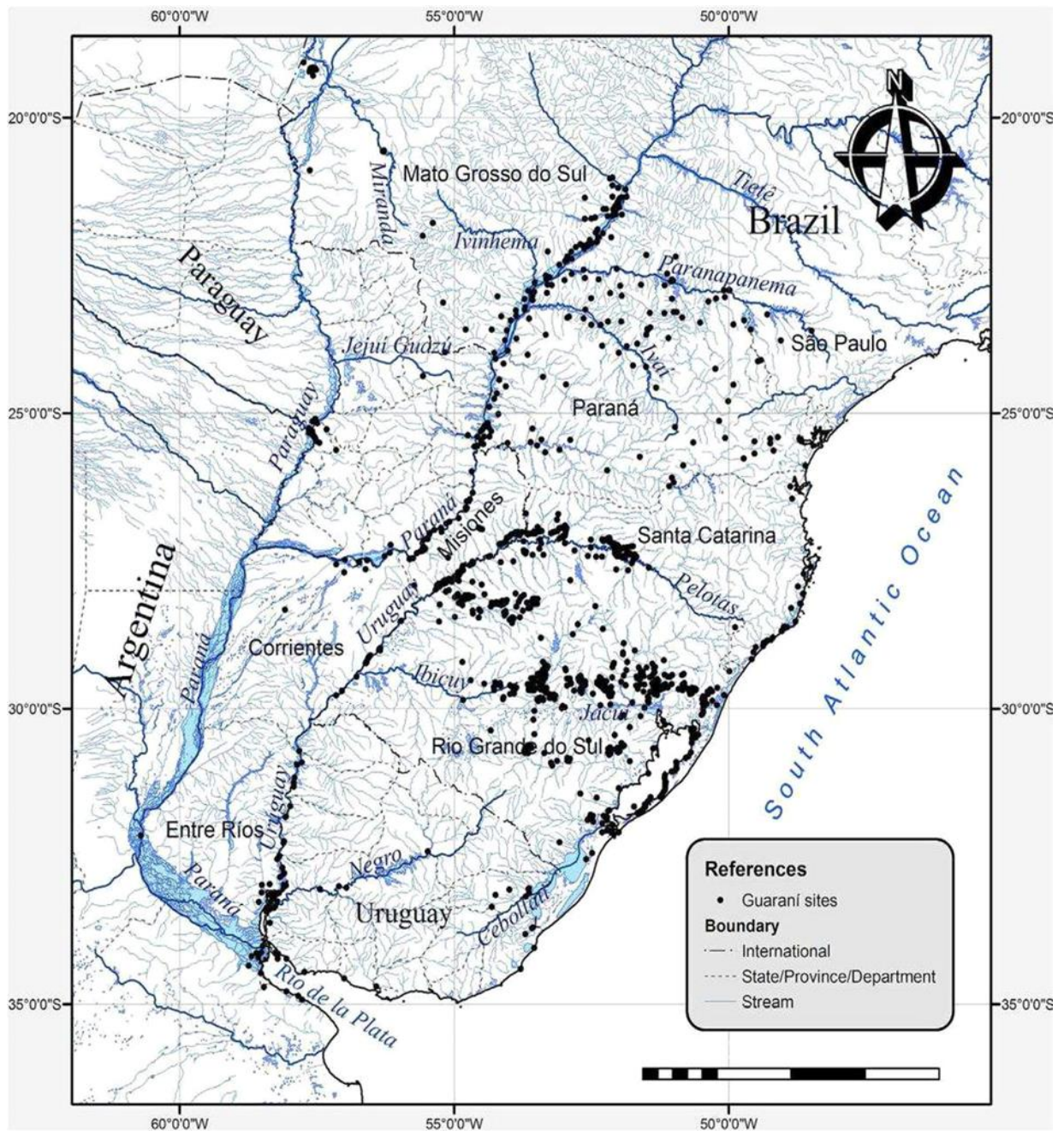
O depoimento de Popygua ressalta a perspectiva da sacralidade da mobilidade e da própria concepção da terra. A relação com o mundo sobrenatural, a sacralidade, está associada a um ato de fé, ou seja, é necessário crer e seguir as orientações reveladas. O caminhar, definido por eles como *guata* (agregado de *porã*, como algo positivo – bom, belo, agradável etc.) é uma necessidade determinada pela divindade, não se caracteriza como escolha ou opção individual.

Yvy Mbyte, no centro do mundo, os Mbya cantam para Nhanderu. Quem acredita mesmo em Nhanderu ouve a voz dele e, se ele disser: “é esse o caminho que vocês vão seguir”, eles precisam seguir o caminho. Assim, eles continuam a caminhada, assim os nossos avós vieram pra cá. Quem ouve a voz de Nhanderu e segue o que ele diz, isso que é *guata porã*, o belo caminhar. (DJATXUKA, 2015, p. 47).

O *Yvy Mbyte* para os Guarani estaria localizado na região do Alto Paraná, região que abrange porções de três Estados nacionais (Argentina, Brasil e Paraguai) e que, segundo a arqueologia, local onde se encontram os sítios arqueológicos mais antigos dessa população. Sem a pretensão de buscar provas das palavras Guarani, é interessante observar como há coincidências entre cosmologia e dados arqueológicos.

O mapa abaixo é bastante ilustrativo nesse sentido, porque traz as localizações dos sítios arqueológicos de tradição Guarani já pesquisados e datados. Eles revelam as migrações históricas do povo Guarani por grandes extensões do Cone Sul da América.

Mapa 3: Sítios arqueológicos Guarani



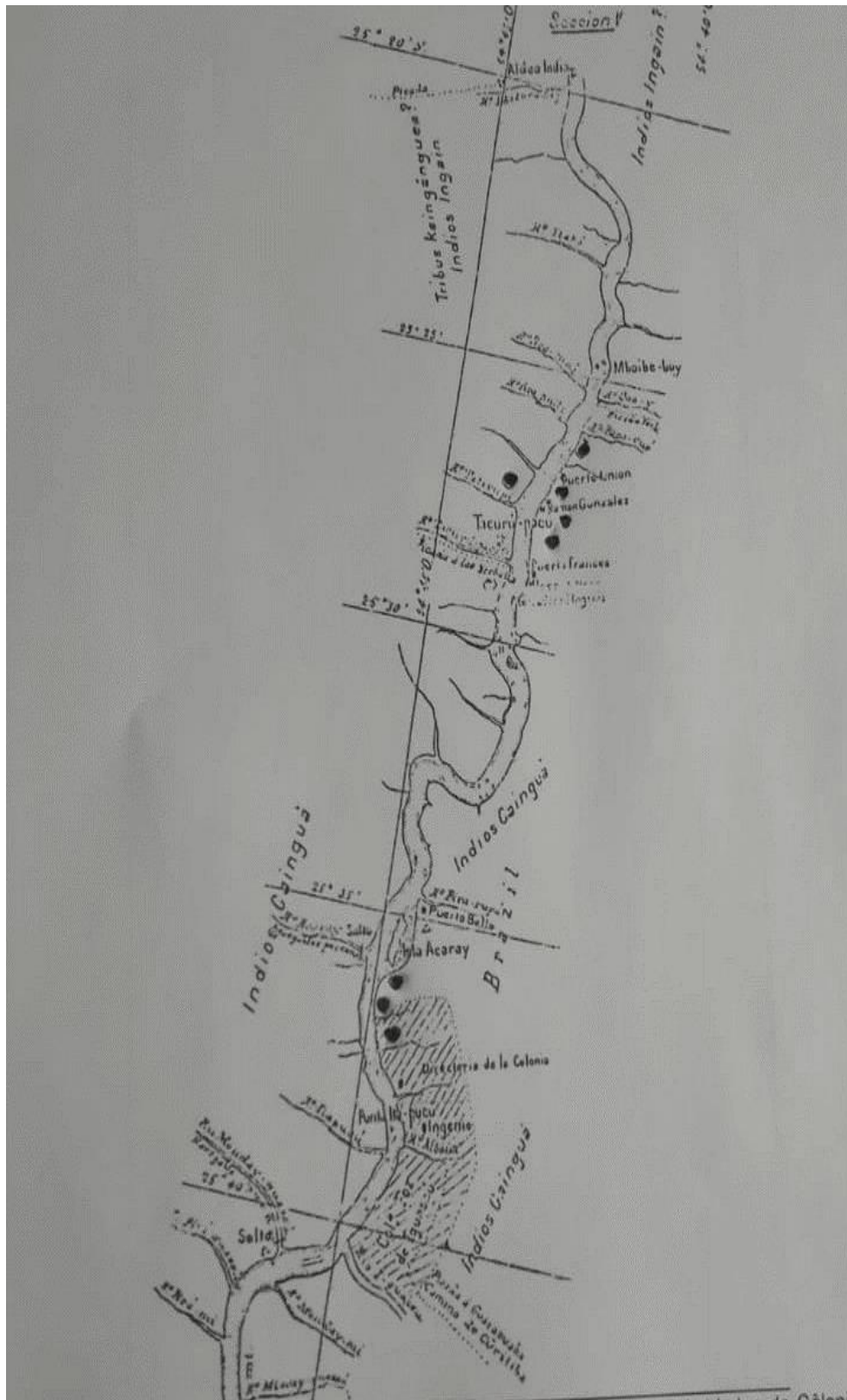
Fonte: Bonomo, Angrizani, et al. (2015, p. 66).

Os pontos em negrito indicam os sítios arqueológicos Guarani já catalogados, demonstrando que a ocupação se estende para além dos limites que se encontram na atualidade. O processo de violência colonial reduziu significativamente o território Guarani.

1.3 A PRESENÇA GUARANI NO OESTE DO PARANÁ NOS REGISTROS OFICIAIS

A região de estudo desta dissertação foi objeto de investigação pelo arqueólogo argentino Juan Bautista Ambrosetti, quando nos anos 1893 e 1894, esteve visitando a Colônia Militar de Foz do Iguaçu. Ambrosetti realizou escavações na área da Colônia e encontrou vários artefatos arqueológicos, o material coletado está relacionado à tradição Tupi-Guarani ou subtradição Guarani. O acervo recolhido por Ambrosetti teve como destino o Museo de La Plata na Argentina (CHMYZ e MIGUEL, 1999, p. 27). No mapa 3, é possível visualizar o croqui elaborado por Ambrosetti com representação do rio Paraná, na parte inferior com destaque para as ranhuras a Colônia Militar de Foz do Iguaçu e em círculos pretos a indicação aproximada de locais onde teria encontrado urnas funerárias, ou seja, artefatos utilizados pelos Guarani para sepultamento.

Mapa 4: Mapa da localização das urnas funerárias encontrado por Juan Bautista Ambrosetti



Fonte: Mapa extraído de AMBROSETTI, 1895 c: Fig. 4 (CHMYZ e MIGUEL, 1999, p. 29).

O arqueólogo Igor Chmyz (1999), durante os trabalhos de salvamento arqueológico para a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, identificou sítios com datação entre 6.000 a.C e 1920 d.C.

Com relação a documentação histórica, a historiadora Elaine Pereira Rocha (1991) informa a dificuldade de conseguir informações históricas da presença Guarani no Oeste do Paraná:

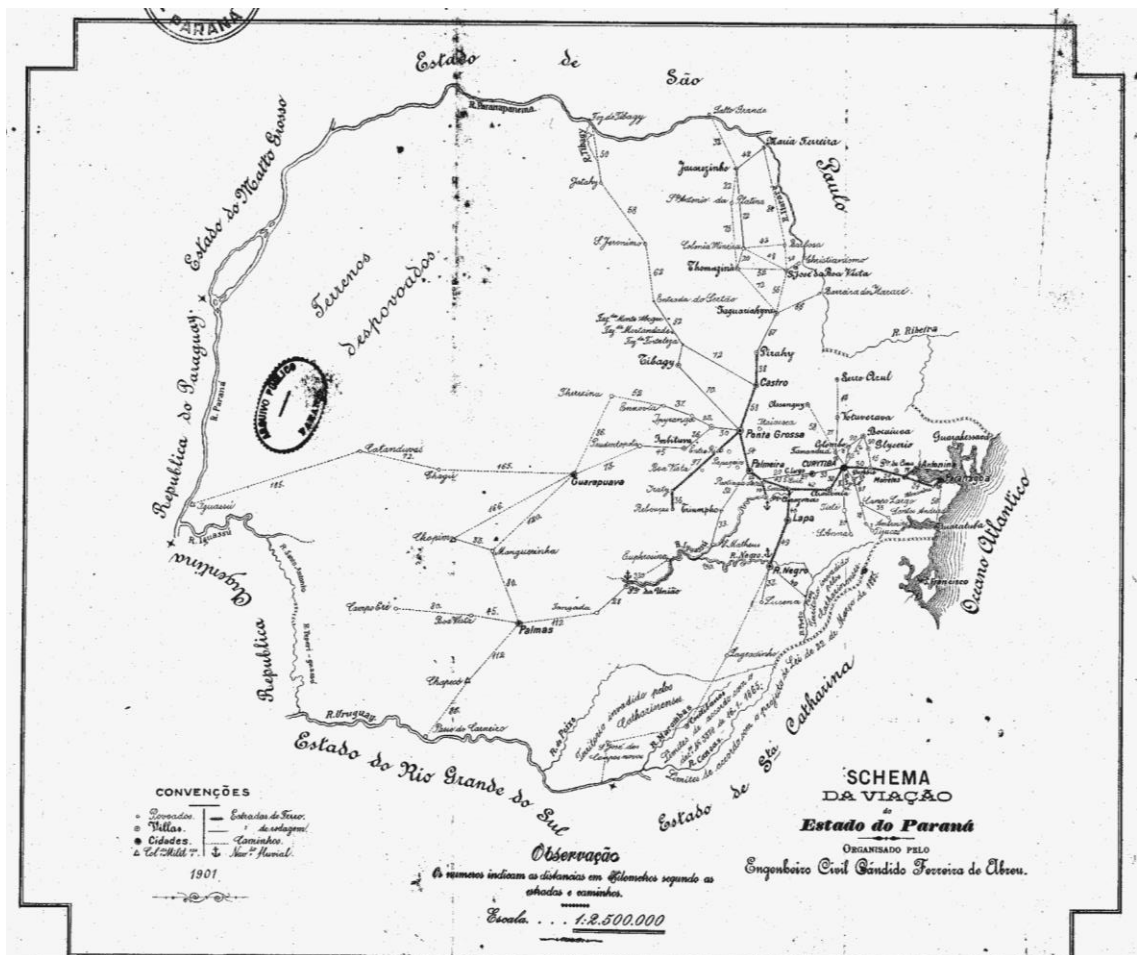
O silêncio das fontes, registros oficiais, imprensa, relatos científicos se calam diante do elemento nativo. Lendo as páginas de documentos de um século atrás (e mesmo os mais atuais), temos a imagem de um país onde a população nativa deixou de existir, vez ou outra índios aparecem figurantes de dramas, cujo tema é a luta do progresso contra a barbárie (ROCHA, 1991, p. 4-5).

O historiador Marcos Myskiw corrobora com o argumento de Rocha ao afirmar que os registros oficiais, como os relatórios de prestação de contas das províncias, os relatos de viajantes ocultam informações sobre a presença Guarani. Essas fontes devem ser questionadas.

(...) omissões de inúmeros outros acontecimentos, depoimentos, e reflexões e indagações elaboradas pelos viajantes durante as viagens. O silêncio dos viajantes com relação a determinados temas (ou acontecimentos) que se mostram flagrantes em outras fontes documentais, podem e devem ser objetos de questionamentos (...). noutra palavras, o olhar do viajante, assim como suas considerações impressas em seus diários e relatórios não são inocentes. (...) Direta ou indiretamente, esses viajantes facultaram a diferentes pesquisadores um vasto conjunto de informações sobre o avanço inicial sobre as terras indígenas e devolutas mediante a abertura de picadas, caminhos, pousos e sobre a Colônia Militar de Foz do Iguaçu (MYSKIW, 2009, p.38-40).

A ocultação do indígena Guarani nos registros obedecia ao pensamento construído sobre o indígena nos séculos XIX e XX, que era o da incorporação do indígena à sociedade nacional. Para o pensamento da elite regional, expresso nos documentos da época, revelam que na região não havia indígenas. O mapa 4 é um testemunho importante do que significava ocupação para os burocratas do estado do Paraná. Todo o Oeste, Sudoeste e Noroeste do estado era considerado terreno desocupado, sem presença de humanos, ou seja, os Guarani foram desconsiderados. Esse pensamento se mantém ao longo de todo século XX conforme veremos nos capítulos seguintes.

Mapa 5: Mapa de Estado do Paraná em 1901 e o “vazio demográfico” no Oeste do Paraná



Fonte: Relatório da Secretaria d'Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização [sic], 1901

A documentação disponível sobre a fundação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu ainda é escassa (MYSKIW, 2009), mas desconstrói a versão do vazio populacional exposto no mapa 4, já que são documentos da mesma época. A principal obra sobre a fundação da Colônia pertence ao sargento José Maria de Brito que era integrante da “*Comissão de Estradas Estratégicas no Paraná*”, que teve as suas memórias escritas no ano de 1938. Essa obra contém pequenos fragmentos de informações sobre a presença indígena na região.

A publicação das memórias de José Maria de Brito girava em torno desse evento comemorativo em alusão aos 50 anos da “descoberta” da foz do rio Iguaçu em fins de 1888. Além de reforçar uma memória oficial das origens de Foz do Iguaçu, os relatos do Sargento José Maria de Brito procuraram silenciar os conflitos em torno da posse e uso da terra e dos embates identitários. Celebrizava os feitos de alguns homens e ocultava os esforços de dezenas de colonos

brasileiros e estrangeiros para sobreviver na fronteira (MYSKIW, 2009, p. 42).

Porém, em outros registros, o sargento José Maria de Brito já tinha discorrido sobre a presença indígena. De acordo com Rocha (2018), no século XIX, quando ocorreu a expedição para a formação da Colônia Militar de Foz do Iguaçu, em 1888, os militares José Maria de Brito, (1938), Joaquim Francisco Lopes (1872) e José Cândido Muricy (1896) registraram a presença dos Guarani no que viria a ser a Colônia Militar de Foz do Iguaçu, ainda em 1892. Brito, cronista da expedição, informou que a costa do Rio Paraná, da foz do rio Iguaçu até 72 km acima (basicamente até o limite norte da colônia militar), era ocupada por muitos índios no momento da sua fundação. No registro a seguir, Brito se decepciona com os Guarani, porque queria que os mesmos levassem os alimentos ao acampamento dos trabalhadores, por acreditar que eles eram conhecedores dos caminhos e perigos da região, mas não saiu como o esperado, frustrando suas convicções.

Recorreu-se então aos filhos das selvas. Imaginou-se que seria um meio eficaz. Afeitos às intempéries, conhecedores de todos os recantos do Sertão, exímios nadadores, menosprezando o embate das ondas, pareceu que por intermédio dos índios chegariam gêneros de primeira necessidade à turma. Puro engano! (BRITO, 2005, p. 50 - 51).

Essa citação, demonstra que os Guarani conheciam as terras, os locais de passagem pelo rio, eram bons nadadores, e eram, para os militares, uma mão de obra útil que poderia ser explorada facilmente.

Mesmo após a formação da colônia, os militares continuaram a manter relações com os Guarani. Este fato é demonstrado através de um recibo (Documento 1) encontrado por Rocha (1991) no Ministério do Exército, onde se declara que foram adquiridas algumas roupas e tecidos “para presentear a alguns índios”.

Documento 1: Compra de roupas para indígenas em 1908.

PR. OC. GI. 1b/02

SECCOS e MOLHADOS
ARMARINHO
FAZENDAS
FERRAGENS ETC. ETC.
COMISSOES e CONSIGNACOES

Conselho Indígena Missionário
CIMI REGIONAL SUL
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

Attestado por Sr. Gabriel Salgado dos Santos

E. REQUIÃO & CIA.

Foz do Iguaçu, 6 de Janeiro 1908

COMPRA E VENDE GENEROS DO PAIZ

Para presentiar a alguns índios

| Quantidade | Descrição | Valor | Total |
|------------|--------------------|-------|---------------|
| 6 | Camisas de riscado | 3700 | 22.200 |
| 6 | Capotas de algodão | 5900 | 35.100 |
| 9 | Terreiros grandes | | 9.000 |
| 20 | Botões de riscado | 900 | 18.000 |
| | | | <u>80.400</u> |

Deve

Recebemos a importância da presente conta
Foz do Iguaçu, 6 de Janeiro de 1908
E. Requião & Cia

300 REIS

Fonte: Rocha (1991) – o documento se encontra no acervo do Cimi Regional Sul.

A criação da Colônia Militar é o principal evento do século XIX que exerceu forte controle geopolítico na região e contribuiu para a diminuição do território de ocupação Guarani (BRIGHENTI, SANTOS, 2017, p. 4). Por ser uma organização do Estado, se converteu no elemento “legitimador” das relações entre indígenas e não indígenas, em especial nas relações fundiárias. Era o Estado ocupando e se impondo sobre o território Guarani. A Colônia oficializa o desrespeito do Estado brasileiro pela legislação indigenista no aspecto fundiário, porque sem qualquer estudo prévio sobre a presença e ocupação Guarani na região, decide que as terras não seriam Guarani. O que ocorrerá a *posteriori* é a partir dessa decisão. Os Guarani que permaneceram na região são transformados em mão de obra na construção da colônia, conforme demonstra Alcântara (2019, p. 32): “Sabe-se que os militares dessa colônia se utilizaram fartamente da mão de obra indígena em suas empreitadas – para a

derrubada da mata, na abertura de estradas, no balizamento de lotes e em outros trabalhos braçais”.

Os Guarani mais velhos têm guardado na memória o “tempo do batalhão” (como eles referem à Colônia Militar), especialmente seus parentes que trabalharam para a construção da Colônia lembram que por causa desse trabalho receberam como pagamento um pedaço de terra que foi denominada de “Colônia Guarani”.

Os militares eram responsáveis pela distribuição de lotes agrícolas na colônia, que os colonos recebiam mediante o cumprimento de condições a eles impostas, entre as quais as de prestar serviços à colônia no desmatamento, demarcação de lotes e abertura de estradas. De acordo com a documentação pesquisada, os índios estavam sujeitos às mesmas obrigações. (ROCHA, 2021, p.29).

Vejamos aqui que a terra demarcada aos Guarani, embora em seu território tradicional, não foi o resultado do reconhecimento de sua ocupação pregressa e presente, mas como pagamento por trabalhos realizados.

1.4 OBRAGES, MENSUS E AS RELAÇÕES COM OS GUARANI

Em 1881, antes mesmo da instalação da Colônia Militar, inicia-se o processo das frentes extrativistas com a extração da erva mate na região Oeste do Paraná. Ruy Christovam Wachowicz, em sua obra “*Obrageros, mensus e colonos: história do Oeste paranaense*”, define o que seria a *obrage* na região.

A chamada obrage foi uma propriedade e/ou exploração, típica das regiões cobertas de matas subtropicais, em território argentino e paraguaio. O interesse fundamental de um obragero não era a colonização em regime de pequena ou média propriedade, nem o povoamento de suas vastas terras. Seu objetivo precípuo era a extração da erva-mate nativa da região, bem como de madeira em toros, abundante na mata nativa subtropical. A obrage portanto, estava ligada ao binômio extrativista: mate-madeira. Essa exploração, típica desde o início do século passado na Argentina e no Paraguai, penetrou de forma natural e espontânea pelos vales navegáveis do Paraná e Paraguai. Como controle geoeconômico da navegação do sistema do Prata pertencia à Argentina, foram os obrageros desta nação, os principais responsáveis pela introdução desse sistema em território brasileiro, ou mais especificamente: paranaense e matogrossense (WACHOWICZ, 1987, p. 44).

A importância de conhecer esse processo, está associada a desconstruirmos o argumento do vazio populacional na região e que, até aquele período histórico, entre final do século XIX e início do XX, a presença Guarani era em quantidade significativa. As *obrages* utilizava a mão de obra Guarani, praticamente a única disponível na região, que sem ela não teria prosperado economicamente.

Em poucas décadas, a costa paranaense viu-se ocupada por cerca de duas dezenas dessas *obrages*, e povoada por milhares de trabalhadores. Essa numerosa mão de obra não era brasileira, era preferencialmente paraguaia, i.é., guarani. (WACHOWICZ, 1987, p. 47).

Na citação acima aparece um importante equívoco que se tornou comum à historiografia regional até a década de 1980 e influenciou no esbulho e extinção do Guarani *Kuê*, de certa maneira segue influenciando até os dias atuais na “memória oficial” (BRIGHENTI, OLIVEIRA, 2021) construída pela Itaipu e o poder econômico regional, que os Guarani são paraguaios. É como se no Oeste Paranaense não existissem Guarani. A associação dos Guarani como paraguaios não é mero equívoco, mas antes de tudo, uma justificativa para não se reconhecer os direitos territoriais desse povo.

Wachowicz (1987) segue descrevendo quem seriam esses Guarani, que para ele já não são mais indígenas, pois se tratava de Guarani moderno¹⁰.

São os denominados *guarani modernos*, descendentes dos índios aldeados pelos jesuítas, nas suas famosas reduções de Mato Grosso, Paraguai, Paraná e região missioneira. Muitos deles miscigenaram-se com as populações rurais, surgindo numerosa população que Darcy Ribeiro denomina de Guarani modernos. Essa população de origem indígena, falando o guarani, há séculos convivendo com as populações brancas, consideradas civilizadas, é que vieram fornecer a leva principal de mão de obra para a implantação das *obrages*, tanto na Argentina, como no Paraguai e no Brasil. Essas populações foram engajadas, de preferência, nos trabalhos extrativos do mate e da madeira. Conhecedores do meio, sabendo distinguir as árvores de erva mate de outras semelhantes, conhecedores dos diversos tipos de madeira da região, sabendo sobreviver em condições adversas na selva, vão ser procurados para esse mister. Em consequência, o guarani moderno, que escapou dos paulistas e dos colonos paraguaios, caía novamente nas mãos ávidas de grandes e fáceis lucros dos obrageros. Era, portanto, grupos ainda indígenas, que conservavam muitas de suas tradições, mas que não viviam mais em regime tribal. O conflito entre índios e civilizados deu lugar a um *modus vivendi* que permitiu às populações indígenas sobreviver e conservar

¹⁰ O termo Guarani moderno foi proposto por Métraux (1948).

vários aspectos de sua cultura tradicional. Essa mão de obra já estava acomodada às exigências da sociedade envolvente. Eram populações produtoras e consumidoras, integradas, portanto, na economia regional, embora com um status muito baixo. A frente extrativa argentino-paraguaia aliciou-os como mão de obra abundante e barata, não só nas obrages, mas também na navegação fluvial dos rios Paraná, Paraguai e seus afluentes. O guarani moderno, portanto, não resistia mais à moda antiga, não agredia fisicamente e não fugia. Os índios guarani, que fugiram do contato com o colono paraguaio, após o fracasso das reduções jesuíticas, internaram-se nas matas e formaram os chamados *Caiuá*, sobrevivendo no início do século, nas matas, inclusive paranaenses. As obrages recrutavam, portanto, os seus trabalhadores no Paraguai, em Corrientes e/ou em Posadas (WACHOWICZ, 1987, p. 47).

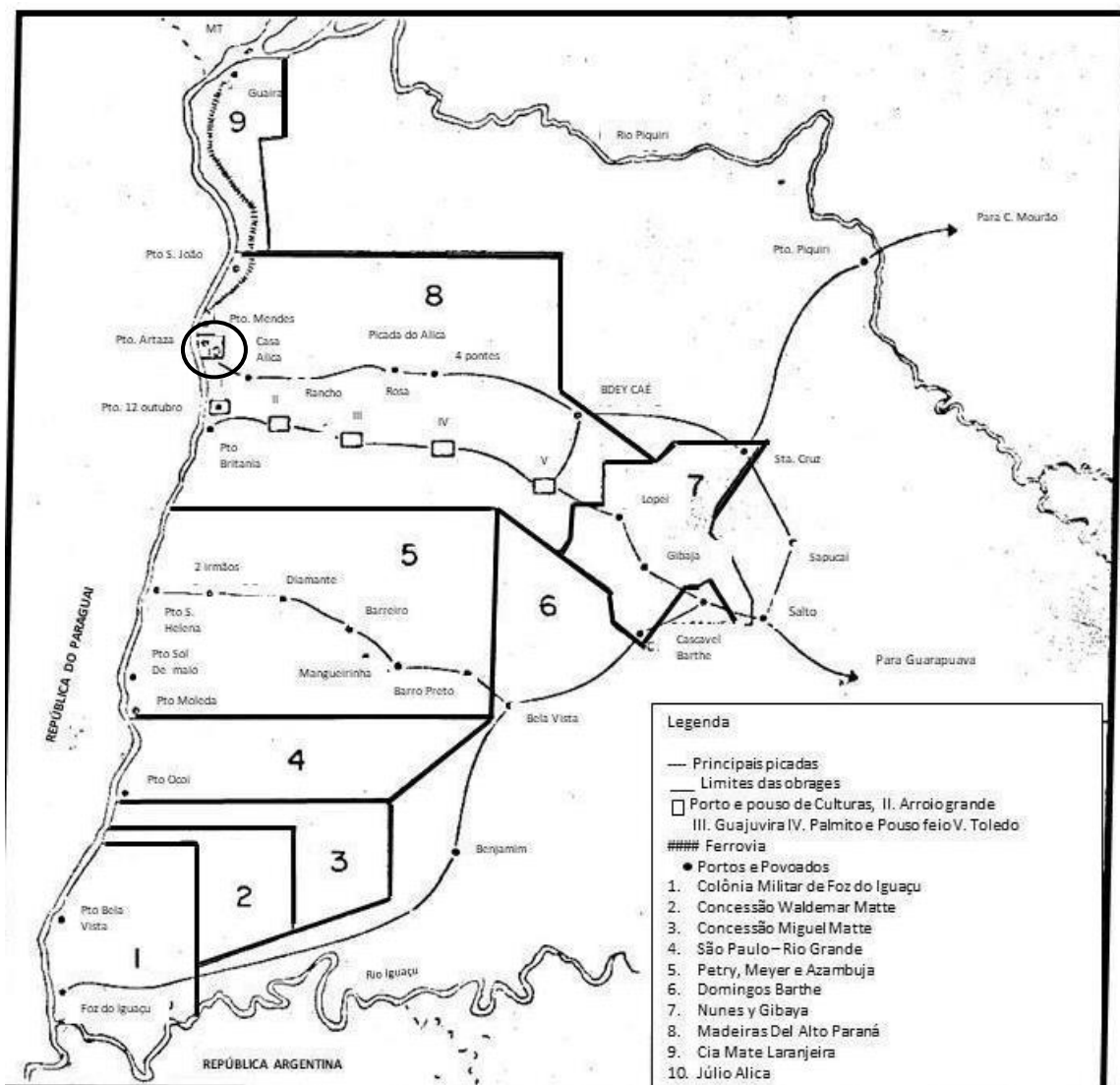
Sobre os Guarani percebe-se generalizações nos registros de Wachowicz. É o dilema da metodologia historiográfica herdeira do positivismo do século XIX. Talvez sonhando com o "Guarani de verdade" ou "Guarani puro" não se percebeu que os Guarani participaram da história adequando-se [transformando-se] aos tempos (ALMEIDA, 2010). Esse mesmo equívoco encontramos na historiografia regional, que ao falar dos Guarani trata-os de índios integrados. Vários trabalhos acadêmicos desconstruíram os equívocos históricos com relação a transnacionalidade dos Guarani, aqui citaremos apenas dois, Brighenti (2021) e Melià (2001, 2011). Não iremos nos ater a esse tema nesta dissertação, apenas queremos demonstrar que o pensamento na região era e segue sendo de que os Guarani não eram brasileiros, mas paraguaios. Sobre os equívocos da História Indígena há também importantes referências como Manuela Carneiro da Cunha (2002), Lilia Schwarcz (2019), Maria Regina Celestino de Almeida (2010) dentre outros.

O governo brasileiro cedeu em 1882 terras para a exploração de erva-mate. O empresário Thomaz Laranjeira foi um dos que receberam terra devido o mesmo ter participado da guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) essas terras se estendiam na região da atual cidade de Guaíra (PR) e adjacências adentrando a porções expressivas do Cone Sul do Mato Grosso do Sul, nesse caso em terras anexadas ao Brasil com o fim da referida guerra. O empresário havia participado da Comissão Demarcatória e sabia calcular a importância econômica dos ervais nativos na região. Sobre esse tema já há importantes trabalhos acadêmicos publicados, em especial nas universidades do Mato Grosso do Sul, como a tese de Antonio Brand (1997), que traz elementos importantes sobre a relação da Mate Laranjeira com os Kaiowá/Guarani no Mato Grosso do Sul.

Tomás Larangeira foi um empresário gaúcho que atuou na Comissão Demarcatória estabelecida a partir de 1870, após a Guerra do Paraguai, tendo recebido concessões específicas de terras públicas devolutas na região da então recém-constituída fronteira para a exploração e a comercialização de erva-mate, com a utilização da mão-de-obra dos índios Guarani (FERREIRA, 2007 apud FIGUEIREDO, FARIAS, OLIVEIRA, 2018, p. 41).

No Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Guasu Guavirá (RCID), que incorpora 25 *Tekoha kuêra* nos municípios de Guaíra e Terra Roxa (PR) o tema também foi abordado, com recorte para as terras concedidas ao empresário no Oeste Paranaense. De acordo com o RCID, as terras pertenciam ao povo Guarani que as ocupam permanentemente.

Mapa 6: Principais “obrages” no Oeste do Paraná.



Fonte: WACHOWICZ, 1987, p. 64.

Além da Companhia Matte Laranjeira, outra importante *obrage* era comandada pelo militar argentino Júlio Tomas Alica, que teve início por volta de 1902. Alica explorava as terras concedidas pelo governo do Paraná à *Cia. Maderas del Alto Paraná* e à *Brazil Railway Company*, através de sua subsidiária, a *Companhia Brasileira de Viação e Comércio* - BRAVIACO, que faziam divisa às terras da Cia. Mate Laranjeira. Seu núcleo central de ocupação se localizava no Porto Artaza, nas imediações do Porto Mendes, estendendo-se até as áreas nas imediações do Rio Piquiri, nos atuais municípios de Marechal Cândido Rondon, Santa Helena, Campo Mourão, Terra Roxa, Toledo, Cascavel, entre outros (WACHOWICZ, 1982, p. 63).

Nas *obrages*, os trabalhadores indígenas e não indígenas eram tratados como escravos. Relatos de violências foram denunciadas pelo tenente João Cabanas que fazia parte da Coluna Prestes. Ao chegar na região em 1924, Cabanas foi visitar a *obrage* comandada por Júlio Tomas Alica, conhecendo sua brutalidade contra os trabalhadores denominados “*mensus*”. A *obrage* era administrada por Santa Cruz, cunhado de Alica. Cabanas relata o que encontrou:

(...) indivíduos andrajosos, tendo cada um em si as características de vida miserável, que passaram sem os mais rudimentares cuidados de higiene: uns bestializados pelos maus tratos, riam alvarmente, olhar parado, em ponto fixo imaginário. A grande maioria com os artelhos deformados pelos bichos de pé, faces entumecidas pelas anchilostomiase ou mal de Chagas, movia se lentamente; mulheres cabisbaixas quase inconscientes sofrendo idênticos males, deixando aparecer pelos rasgões das saias, pernas esqueléticas, sentavam-se aos pelos povoados, tendo ao redor crianças cor de âmbar, ventres crescidos, sonolentos e tristes como velhos chineses desesperançados da vida (CABANAS, 1927 apud WACHOWICZ, 1987, p.59).

De acordo com Wachowicz (1987, p.66), o Ten. Cabanas em 1924, tentou acabar com o poderio das *obrages* e liderou uma ação para libertar os trabalhadores da *obrage* de Júlio Alica. Nesta ação, Cabanas incendiou a sede da *obrage* e eliminou todos os documentos existentes, que pudessem identificar quais eram os trabalhadores. Depois desse ato, Alica se reorganizou e permaneceu atuando na região até o ano de 1941.

O militar brasileiro Lima Figueiredo (1937), esteve na região e ao percorrê-la, visitou a *obrage* do argentino Eugenio Caferata. Na sua obra “Oeste Paranaense” ele fornece detalhes como eram tratados os trabalhadores da *obrage*:

Atravessamos o rio *Ocohy*, que se devia grafar "Oco-ü", pois "ocô" é o nome de um pássaro raro, aquático, e "ü", significa água, em guarani. Escolhemos para pouso a "obraje" Sete de Setembro, do Senhor EUGENIO CAFERATA, argentino. O senhor CAFERATA trabalha com 120 homens, sendo 82 paraguaios e 38 argentinos. O único brasileiro existente neste recanto do nosso Brasil é um soldado de polícia ali destacado, que aliás é casado com uma paraguaia e seus filhos falam (...) o Guaraní. (FIGUEIREDO, 1937, p. 104).

Novamente observamos que, para os que possuíam esses olhares, avessos à realidade, os Guarani não eram nacionais, mas paraguaios. Em face desse "equivoco" transcrevemos a seguir a memória dos Guarani sobre esse processo histórico.

As memórias dos Guarani sobre o trabalho nas obrages foram registrados por Ian Parker (2013); para a Comissão Nacional da Verdade (CNV), no ano de 2013; e, por Figueiredo, Farias e Oliveira (2018) no "Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena *Tekoha Guasu Guavirá*" (RCID). Ambos pesquisadores registraram a participação dos Guarani nas obrages. Há destaque para a obragem de Alica, a qual os Guarani denominam de "Alica *Kuê*, que significa literalmente "o antigo lugar de Alica". Os Guarani mais velhos relataram aos pesquisadores do RCID como era o trabalho na erva-mate, destacando as violências e maus tratos sofridos. O Guarani Claudio Barros¹¹ conheceu pessoalmente Julio Alica. Inicialmente Claudio relata o contexto do trabalho realizado pelo seu pai e que às vezes o acompanhava. Os trabalhos eram basicamente abrir picadas e explorar a erva-mate.

Comecei a trabalhar junto com meu pai a partir dos 06 anos de idade, ajudava o meu pai levando água e comida. [...] Primeiro tinha um patrão, um gordo branquelo. Ficamos bastante tempo ali trabalhando até que veio um outro patrão que fazia uns acertos com o pessoal que trabalhava. O patrão pediu pra fazer uma picada mais larga do que o de costume, mandou arrancar as árvores com raiz e eu ouvindo o homem falar a palavra trator e carreta. E quando trouxeram era uma carreta de madeira feita por ali mesmo por outras pessoas. Até a roda era de madeira, e era puxada pelos cavalos. Começamos a fazer essa picada rio acima, mas era longe, eu já não fui mais com o meu pai por causa da distância. Eles iam de manhã cedo e voltavam bem de

¹¹ O Sr. Claudio Barros, faleceu em janeiro de 2019, sem ver a regularização da sua terra. O processo de regularização da TI *Guasu Guavirá* ao qual pertencia Barros, iniciou em 2009, em 2018 foi publicado o relatório de identificação e delimitação feito pela Funai, que é o primeiro passo para a regularização da TI, em 2020 o presidente da Funai anulou todo o estudo, com base numa decisão de primeira instância da JF de Guaíra (PR). Os Guarani também são réus num processo movido pela Mate Laranjeira, que questiona a regularização daquele tekoha.

tardezinha. Trabalharam vários dias assim, não foram só cinco dias de trabalho, não. [...] As madeiras cortadas eram reutilizadas pois tinha grupo que roçava, grupo que cortava as madeiras derrubadas, e tinham aqueles que enterravam as toras debaixo da terra para as carretas passarem. Foi tempo difícil, ali por perto tinham várias casas enormes cobertas com folhas de pindó, construídas pelos índios. Nessas casas enormes eram guardadas as ervas secas.

Na sequência Claudio Barros relata as relações trabalhistas, como a forma de pagamento, as promessas não cumpridas e as ameaças a vida dos Guarani. Claudio observa que foram os xamãs(rezadores) que perceberam que o patrão não iria cumprir o acordo.

Depois o meu pai ficou encarregado de tocar o serviço pra fazer a picada e, de acordo com o patrão, ele ganharia mais do que os outros. Mas acabou que ele não recebeu nenhum centavo. [...] No final do trabalho um dos índios cortou a batata da perna com um machado e eles colocaram folha de caeté pra parar o sangue, amarraram e trouxeram ele nas costas. E aquele que cortou a perna perdeu muito sangue e acabou falecendo. [...] E logo depois disso eu já ouvi os parentes comentarem que todos teriam que sair, e meu pai falou pra família que a gente teria que sair porque a situação não estava boa. Não sei o que tava acontecendo, mas sabia que tinha que sair porque a coisa ia ficar feia. [...] Um certo dia a gente se preparou e ao cair da noite viemos rio acima, onde tinha um *jeroky aty*. Tinha poucas casas, mas tinha um *jeroky aty* muito bonito. Viemos e os rezadores falaram pro meu pai que ele ia ter que sair de lá e que o trabalho que ele tinha feito, todo aquele trabalho, era pra ele deixar de lado porque o patrão dele tava com mau pensamento. E se ficasse lá ele ia perder a família dele, que ele iria ser morto e a família também, e ele ia ter que sair de lá. [...] Depois de termos amanhecido na reza, naquela mesma manhã o meu pai falo: "vamos pegar as nossas coisas e temos que ir, não podemos mais ficar aqui". E saímos, a minha mãe fez bastante *chipa í* pra comer no caminho. Eu era ainda criança, mas já entendia o que estava acontecendo, já sabia perceber em que situação me encontrava. E não tinha escola naquele tempo, era só trabalho, mesmo sendo criança. (ACOSTA, 2018, p. 50).

Os depoimentos de Claudio Barros e Damião Acosta são instigantes e demonstram como eram as relações de trabalhos que se estabeleciam com os Guarani e, nos momentos de dificuldade não tinham a quem recorrer nos momentos de dificuldades. Sem proteção do Estado, os Guarani tinham a si mesmos e suas forças políticas e religiosas. Ocorre que o espaço estava cada vez mais limitado, as possibilidades de refúgio ou fuga para outros lugares se tornavam incertas.

As memórias do tempo das *obrage* e das violências sofridas foram repassadas entre gerações. O depoimento de Ângelo de Oliveira à equipe da Funai, que estava elaborando o RCID, do *Tekoha Guasu Guavirá* é um testemunho importante da memória transmitida pelos mais velhos. Ângelo narra a história de seu pai.

Não sou eu quem sabia histórias aqui da região, é meu pai e meus parentes, que eram aqui de Guaira. Minha avó trabalhava na erva, daqui a Amambaí. Meu pai também. Meu pai que contava essa história pra mim. Ele que contou tudo pra mim, como era o início de Guaira, como era...naquela época eu tinha 7 anos, e já lembrava daquela história que ele contou pra mim. Essa cidade é pequenininha naquela época. Meu avô se chamava João. Ele puxava erva com carreta, com boi, assim ele trabalhava. No mesmo dia que ele levava erva pra lá, foi o mesmo dia que o pessoal da Mate Laranjeira mataram 4 parceiros deles. O pessoal da matte Larangeira matou 4 índios. Daí meu avô seguiu ele e atiraram nele também. Quase mataram ele também. Os pistoleiros acertaram meu avô, mas ele também os acertou. Mas ele não sabe pra onde que eles foram. Aqui em Guaira tinha mesmo muitos *Tekoha* (OLIVEIRA, ANGELO, 2018 apud FIGUEIREDO, FARIAS e OLIVEIRA, 2018, p.50)

O depoimento de Ângelo de Oliveira encontra eco também na memória de Nabor Martins, que também menciona os relatos que ouviu do pai.

(...) Os meus pais trabalhavam pra essa empresa, pro barco funcionar, e trabalhavam em troca de comida. A Companhia Mate Laranjeira entrou um pouco depois, e lá eu trabalhei por 5 anos. Trabalhava em troca principalmente de comida, mas de ferramenta também. A erva tinha que ser podada, cortada, sapecada, depois entregava e o patrão pesava e pagava em canjica, milho. A erva era entregue para ser pesada no porto Marangatu, do lado de cá do rio. Naquela época os brancos davam serviço pra dois ou três meses na erva, e a gente recebia comida em troca. Quando fazia acerto, o patrão pagava, mas ele – o Alica – mandava o jagunço esperar na estrada pra matar os índios e pegar o dinheiro de volta. Meus tios trabalhavam na Companhia Mate Laranjeira e foram mortos por trabalhar na erva mate. Eu também fazia outros serviços, como roçar o mato pra lavoura. O mato era roçado com facão e as árvores eram cortadas com machado. (...) O patrão dava nome pra cada um que trabalhava pra ele, porque nosso nome de batismo era difícil dele falar, e ele não queria perder tempo decorando o nome de cada um. Quando a gente não lembrava o nome que o patrão dava, era surrado por ter esquecido. Antigamente não tinha "Jeferson", "João", não tinha essa necessidade. Até hoje, entre a gente, nós chamamos pelo nome de batismo (MARTINS, 2018 apud FIGUEIREDO, FARIAS e OLIVEIRA, 2018, p. 50).

Com esse depoimento, fica demonstrado que os trabalhos eram variados, desde a abertura de picadas até o corte e o transporte da erva pelo rio Paraná. O que há de comum entre eles é a memória da extrema violência sofrida e a dureza do trabalho (fotografia 1), fazendo com que muitas famílias fugissem para sobreviver. Também houve casos de algumas famílias que, sem opção de trabalho e sem a terra, se mudaram de estado para continuar trabalhando na obras, um dos principais destinos foi o estado do Mato Grosso do Sul. Quando essas famílias retornaram para a região, encontraram os seus antigos *Tekoha kuêra* ocupados pelos não indígenas.

Fotografia 1 : *Yerbateros - mensu- de Mato Grosso con enormes y pesados fardos de yerba mate - en régimen de semiesclavitud en la Compañía Mate Laranjeira. Mato Grosso do Sul. Início del siglo XX.*



Fonte: Melià, 2016, p. 181.

As violências físicas como agressões e assassinatos, a utilização da mão de obra infantil, a violência psicológica era rotineira. Um exemplo disso foi a proibição de poder se identificar com o seu próprio nome em Guarani, como afirma Nabor Martins. Para os Guarani o nome é revelado para os xeramõi (rezadores)

durante o ritual de batismo *Nhemongarai*¹² ao qual a pessoa não se separa. Diferentemente dos não indígena a pessoa não se chama, mas ela o é o nome. Quando os Guarani entravam nas *obrages*, o *obragero* escolhia os nomes em português, e estes eram penalizados quando esqueciam o seu nome em português. O trabalho era em regime de escravidão, há vários relatos de que o trabalho era pago com comida, quando os Guarani recebiam em dinheiro, o obragero matava o trabalhador, para reaver o dinheiro de volta.

Além de trocar o nome o *obragero* também promovia a troca da religião dos Guarani, ao promover o batismo dos indígenas na fé católica, conforme foi registrada no Livro de Batismo do monsenhor Guilherme Maria Thiletzek, e, são reveladoras as relações perniciosas entre o poder político e religioso local. Consta no referido livro que o monsenhor teria realizado três batizados de indígenas na obrage de Júlio Alica, no ano de 1922: Helena de 26 anos, Florência de 19 e Rosa de 11 anos. No registro de batizado só aparece o primeiro nome das indígenas, não aparece nenhum sobrenome nem os nomes dos pais aparecem, cuja anotação está: “filha dos índios”, tendo Júlio e Sara Alica como padrinhos. Os dados dos batizados se encontram na Paróquia São João Batista em Foz do Iguaçu¹³.

O trabalho nas obrages se estendeu por praticamente 50 anos (1888 a 1940), a queda da exploração ocorre quando a erva-mate passa a ser cultivada na província de Misiones (Argentina) e com isso diminui o interesse no produto brasileiro. A partir deste momento se inicia um novo ciclo, o da exploração madeireira.

Pela breve descrição do item acima, ficaram demonstradas as primeiras relações que se estabeleceram com os Guarani contemporâneos no final do século XIX e início do século XX. Foram relações assimétricas de intensa exploração da mão de obra e violência física que influenciaram na mobilidade Guarani. Compreender a desterritorialização do *Guarani Kuê* passa, necessariamente, por entender esse processo histórico. Fica demonstrado que, apesar do hiato temporal, os contextos se cruzam, em especial pela perspectiva história/tempo Guarani, passado que se faz presente, presente que se relaciona com o passado. Os não

¹² O batizado *Nhemongarai* é um ritual que se prolonga por vários dias e noites, onde são batizados os alimentos, principalmente o milho. É também a ocasião onde o “nome verdadeiro” da criança é revelado.

¹³ A Lista dos batizados de indígenas por Júlio Alica e Sara Alica, se encontra no Livro de batizado de número 27, folhas 177, 1 número 1018 ss

indígenas foram chegando e saindo da região, os Guarani permaneceram no seu território.

1.5 A EXPLORAÇÃO DE MADEIRA E A CHEGADA DAS COLONIZADORAS NO OESTE DO PARANÁ

As terras dos Guarani que abarcavam os ervais sofreram uma mudança profunda e passaram a ser mercantilizadas, primeiro com a retirada da madeira e, posteriormente, com os loteamentos através das empresas colonizadoras para a venda de lotes para os colonos. Conforme afirma (SALLES, BERGOLD e VANESKI FILHO, 2016, p.137).

Em seguida, quando já escasseavam essas riquezas mais óbvias, as obrages perderiam espaço e a própria terra seria transformada em mercadoria, a ser explorada por outra forma de associação do Estado com o capital, que se vestiu de colonizadoras. A região, então, receberia levas de imigrantes que tornariam valioso o território cuja natureza fora arrasada, preparando-o para novos ciclos de ambições.

Os Guarani que trabalhavam nos ervais, passam então a trabalhar na derrubada da madeira. Em 1946 foi criada a Indústria Madeireira Colonizadora Rio Paraná S.A (Maripá) que adquiriu terras do estado para vendê-las em lotes rurais. Sua extensão alcançou cerca de dez mil lotes, vendidos para famílias de migrantes, no geral, camponeses do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, com a promessa de melhores terras. Wachowicz (1982) traz mais informações sobre esse novo momento político e econômico.

Com o declínio do ciclo econômico da erva-mate, a força de trabalho dos Guarani passa a ser explorada quase exclusivamente na extração de madeira. Por vezes esses trabalhadores indígenas eram trazidos do Paraguai pois, tendo servido como mensus no sistema de trabalho das obrages, haviam sido expulsos pelas primeiras levas de colonos alemães e italianos. “Dessa forma, o trabalho mais pesado, mais difícil, de derrubada da mata, e a construção da estrada entre Toledo e Porto Britânia, foram obras dos Guarani modernos paraguaios (WACHOWICZ, 1987, p. 168-169).

Novamente aqui o autor faz referência às pessoas trazidas do Paraguai, desconsiderando a presença Guarani na região. Um exemplo das terras concedidas a empresas colonizadoras é o contrato da compra de 50.000 hectares por Domingos Barthe. No contrato já alertava que deveria ser garantido o direito de terceiros, esses terceiros seriam os indígenas:

1a. Pelo Governo do estado do Paraná fica concedida ao senhor José da Costa Lisboa por si e como procurador de Domingos Barthe, a área de cinquenta mil hectares de terras devolutas no lugar que for escolhido das comarcas de Guarapuava e Palmas, pelo preço mínimo da lei (dois mil réis por hectare) salvo direito de terceiro (CERQUEIRA, 1901, p. 31).

Essas terras, a partir daí, passaram primeiro para as mãos das companhias madeireiras e posteriormente para as mãos dos camponeses destas companhias de colonização e para famílias de políticos influentes na região, continuando assim o processo ilegal e muitas vezes de forma violenta. Como nos mostra o exemplo do coronel do Exército, o curitibano Jorge Schimmelpfeng, que foi chefe da “*Comissão Fiscal do Foz do Iguassu*” expulsou os peões de seus terrenos (MYSKIW, 2009) (FIGUEIREDO, FARIAS e OLIVEIRA, 2018) e posteriormente foi elevado a prefeito de Foz do Iguaçu (1914-1924).

A Companhia Maderas del Alto Parana adquiriu uma concessão de 250 mil hectares que havia sido dada ao coronel do Exército brasileiro Jorge Schimmelpfeng “na qualidade de ‘testa de ferro’ da companhia inglesa *The Alto Parana Development Company Ltda.*, com sede em Bueno Aires” (GRONDIN, 2007, apud SALLES, 2018, p. 56).

A extração de madeira e sua venda para mercados argentinos e uruguaios, escoada via balsas pelo rio Paraná, ocorria simultaneamente a venda de lotes e assentamentos de camponeses vindos de outros estados. No final da década de 1960, a estrutura fundiária da região passa por uma transformação, com o incentivo da produção de produtos para abastecer o mercado internacional. Esse tipo de produção exigiu o desmatamento de grandes extensões de terra, para, posteriormente, promover a mecanização da agricultura.

A ação das colonizadoras foi marcada pela busca da privatização das terras e da política de reterritorialização, contando para isto com apoio do Estado e da União por meio da instalação de “descendentes de europeus” usualmente chamados de “colonos” ou “fazendeiros”, associando reorganização do espaço pela substituição de indígenas e

caboclos por euro-brasileiros. Este ideário sustentou-se no princípio de que europeus tinham condições morais superiores (em específico, apreço pelo trabalho e pela propriedade) como afirmou o diretor de uma das maiores colonizadoras paranaenses, a Clevelândia Industrial e Territorial Limitada (CITLA) (SALLES, 2016, p. 197).

Os Guarani que tiveram os *Tekoha kuêra* ocupados pelas fazendas, continuavam na região trabalhando nas fazendas, morando nos fundos destas propriedades, nas beiras dos riachos, que era a parte onde ainda existia mato e eles podiam viver conforme os seus costumes. Indagamos o professor Guarani Pedro Alves, durante a pesquisa de campo, se eles não se apresentavam como Guarani aos “patrões”. Ele disse que sim, mas pouca diferença fazia, já que eram tratados depreciativamente como *xiru*, denominação de “mestiço” paraguaio. A palavra *cheirum* em Guarani, significa meu amigo, mas de amizade havia pouco naquelas relações. O Pastor J. Pawelke, em seu livro “Ficando rico no oeste do Paraná” afirma que, “hoje não se encontram mais índios na nossa região, se não como trabalhadores derrubando o mato nas fazendas (p.e. fazenda do Sr, Kaefer no Rio São Francisco)”. (PAWELKE, 1970, p. 5).

Com a chegada da mecanização no campo, na década de 1960, a mão de obra braçal foi sendo eliminada, promovendo a valorização econômica da terra. Os Guarani foram paulatinamente dispensados como mão de obra. O que restava de *Tekoha kuêra* na região foi invadido e os Guarani expulsos, provocando o que os Guarani chamam de *Sarambi* ou *Sarambi-pá*.

O professor Teodoro Tupã Alves em entrevista, definiu a palavra *Sarambi* ou *Sarambi-pá* como um local que não tem segurança e que traz medo para os Guarani:

A palavra *Sarambi* era um acordo da época, se você tem uma família grande tu que tem liberdade de escolher qualquer lugar, sabe, formar um outro *Tekoha*. Depois o *Sarambi* se tornou uma consequência da destruição, por isso já desde antigamente quando o lugar, não oferece mais segurança espiritualmente, ele já começa a se espalhar. Um grupo vai para outro, outro grupo vai para outro, dependendo da família, considerando hoje as famílias dos Alves e do Vogados, o grupo faz o caminho, dependendo da autoridade e do conhecimento desse grupo. (ALVES, 2019).

Na definição de Alves o termo *Sarambi* possui diversos sentidos e, para compreendê-lo, deve-se pensá-lo desde uma perspectiva histórica, em que o termo muda de significado na medida em que as condições socioeconômicas e

territoriais se alteram. O que antes era uma referência da dimensão cultural, transformou-se em elemento negativo, relacionado à fuga de lugares que não ofereciam mais segurança em virtude da colonização.

O primeiro pesquisador a registrar o termo *Sarambi* ou *Sarambi-pá*, como processo de dispersão dos Guarani foi o historiador Antonio Brand, em 1997, na sua tese intitulada “*O impacto da perda da terra para a tradição Guarani/Kaiowá: os difíceis caminhos das palavras*”. Para Brand, o *Sarambi-pá* é promovido com a chegada dos colonizadores no estado do Mato Grosso do Sul em 1950, quando se inicia a destruição da natureza para dar lugar a fazenda de gado. Destaca que os Guarani/Kaiowá procuraram se manter nos fundos das fazendas, até serem obrigados a deixar os locais de forma violenta. Depois de Brand, outros estudiosos têm utilizado esse termo.

O antropólogo Rubem Thomaz de Almeida (2006) analisa o “tempo do *Sarambi*”, em suas palavras:

Os Guarani denominam situações confusas, desordenadas, emaranhadas, de separação ou divisão com a noção de *sarambi*. (...) o “tempo do *sarambi*” como sendo o impactante e agressivo momento de contato com as frentes de expansão que provocou o “desparramo” de muitas famílias que, temerosas (*okyhyje*), optaram por abandonar os lugares onde estavam. A crescente presença do branco provocou, assim, alterações marcantes em suas relações sociais, obrigados que foram a mover-se de seus espaços tradicionais e “esconder-se” já então com escassez de seu habitat preferencial, o *ka’aguy* (floresta). (ALMEIDA, 2006, p. 22).

De todas as diferentes formas de penetração do capitalismo na região, a segunda metade do século XX, com a extração da madeira e venda de lotes a camponeses, foi a mais devastadora para os Guarani. Ocorre que em praticamente duas décadas (1960 e 1970) quase toda a vegetação foi suprimida, restando somente o Parque Nacional do Iguaçu e pequenos fragmentos em beiras de rios. Assim que esses espaços foram ocupados, ocorreu o avanço sobre as terras “reservadas”, como o *Tekoha* Guarani, com pressões para a exploração madeireira e o esbulho da terra. Os Guarani viram seu território ser suprimido e a identidade negada, a própria existência como Guarani foi negada. Na lógica empresarial os Guarani eram paraguaios ou no caso dos “brasileiros”, já integrados e deveriam, portanto, se

incorporar à sociedade como não indígenas, comprar terras e praticar a agricultura exportadora.

Com o *Sarambi*, os Guarani foram forçados a ocupar locais que sobraram da colonização por ser de menor interesse para a agropecuária, como as margens dos rios nos quais ficaram confinados nas pequenas porções de mata ciliar.

Os Avá-Guarani foram obrigados a recuar, as fontes oficiais e os relatos de membros da comunidade permitem recompor com segurança a localização de no mínimo oito *Tekoha* na margem brasileira do rio Paraná no início deste século (...) Em menos de um século de colonização efetiva, a população *Avá-Guarani* se viu como que encurralada em um único *Tekoha*, onde a população decaísse; e o cerco dos brancos e a depredação do meio ambiente tomou-os pobres e com poucas esperanças no devir (ROCHA, 1991 Apud ROSA, 1999, p. 44).

Os Guarani sobreviveram com muita dificuldade, buscaram mesclar-se à população local e passaram a ficar invisíveis para a sociedade não indígena. Para o governo, essa população não poderia ser considerada como indígena, pois era considerada integrada, e dessa forma não teriam direito a assistência por parte do governo brasileiro.

O antropólogo indigenista brasileiro Darcy Ribeiro, por exemplo, não tinha dúvidas em classificar os Guarani como integrados. Em sua obra, *Os Índios e a civilização* (1970), Ribeiro informa que os Guarani estariam “integrados”, com isso a política indigenista para esse povo não passava pela necessidade de garantir terras. Tommasino (2001) afirma que pelos escritos de Ribeiro, os Guarani eram considerados “aculturados” ou em estágio final de “aculturação” esse termo significava na prática que eles não necessitavam de atendimento por parte do órgão indigenista.

Neste primeiro capítulo, procuramos demonstrar que o esbulho e a desterritorialização do *Guarani Kuê* não é um ato da década de 1970 e 1980, mas a continuidade de um processo colonial extremamente violento. Conforme destacou Soavinski (2019, p.53). A colonização intensiva do Oeste paranaense era, invariavelmente, de espoliação dos índios: de seus corpos e de suas terras. Até a década de 1990, os Guarani não tinham sido reconhecidos enquanto povo Guarani. Mesmo o precário reconhecimento de Itaipu, em 1982, das famílias que viviam no *Tekoha Ocoy/Jacutinga*, não foi a partir da sua etnicidade, mas como camponeses.

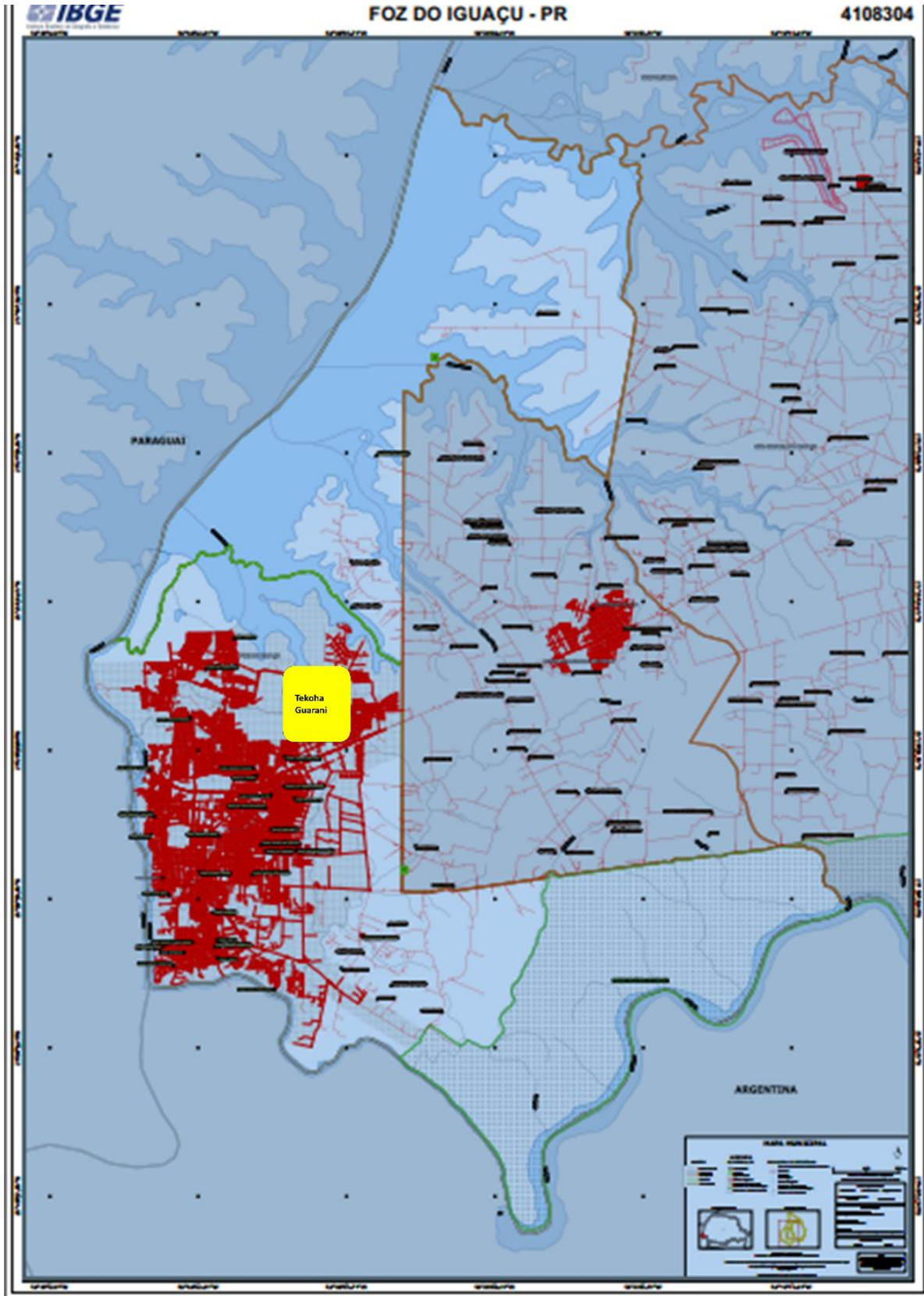
A memória Guarani, que não segue o padrão cronológico, mescla essas temporalidades e cria uma simbiose entre as violências do passado às do presente, dos avós, dos pais e a atual. Analisar um caso que ocorreu nas décadas de 1970/1980 sem recorrer ao processo histórico, é um risco de relativização da violência.

2. NO TEMPO DO TEKOKHA GUARANI - MEMÓRIAS E RESISTÊNCIA

Neste capítulo discorreremos e analisaremos a memória Guarani e de não indígenas, sobre como era a vida dos Guarani neste *Tekoha*, as quais registramos por meio de trabalho de campo realizado durante o ano de 2019 e início de 2020, através das entrevistas coletadas diretamente com os sujeitos do processo histórico.

Inicialmente, cumpre-nos localizar o *Guarani Kuê* no mapa atual (2022) do município de Foz do Iguaçu. No mapa 6, está destacado em azul claro o território municipal de Foz, em vermelho, o espaço urbano (a mancha vermelha a direita, fora da coloração azul clara, é o espaço urbano de Santa Terezinha de Itaipu) é indicada em amarelo, a localização aproximada do *Guarani Kuê*.

Mapa 7: Mapa do Município de Foz do Iguaçu – localização do Tekoha Guarani



Fonte: IBGE com ajustes de nossa autoria

Atualmente, quase a totalidade da referida terra está com assentamento urbano. É cortada por uma linha de transmissão que abastece a cidade e existe ainda uma indústria cerâmica de tijolos e telhas, e pequenas parcelas são utilizadas para atividades agrícolas. O mapa é de 2022, ou seja, quase 50 anos após a expulsão das últimas famílias Guarani do *Tekoha*. À época, não havia Itaipu Binacional e o espaço urbano era um pouco maior que a mancha vermelha à direita, representando a cidade de Santa Terezinha de Itaipu¹⁴. O *Tekoha* Guarani ficava distante 9 km da cidade, o que para a precária infraestrutura da época, equivalia a horas de carroça ou a pé para chegar ao espaço urbano, mesmo de carro e ônibus, o tempo gasto era grande.

Analisar aquele contexto a partir da memória dos sujeitos (indígenas e não indígenas) requer muita ação sobre o significado e os usos da memória.

A memória, como construção social, é formação de imagem necessária para os processos de constituição e reforço da identidade individual, coletiva e nacional. Não se confunde com a História, que é forma intelectual de conhecimento, operação cognitiva. A memória ao invés, é operação ideológica, processo psico-social de representação de si próprio, que reorganiza simbolicamente o universo das pessoas, das coisas, imagens e relações, pelas legitimações que produz (MENESES, 1992, p. 22).

O historiador francês Pierre Nora (1993, p. 09) também contribuiu com o debate sobre a relação entre história e memória. Para o autor, a história é como um fenômeno do passado cuja reconstrução sempre é problemática, ao passo que a memória é sempre atualizada e tem sua expressão na mobilização.

Memória é vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história uma representação do passado. (...) A memória instala a lembrança no sagrado, a história a liberta, e a torna sempre prosaica. A memória emerge de um grupo que ela une (...) ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história ao

¹⁴ De acordo com o IBGE (2021) a população de Santa Terezinha de Itaipu é de 23.927 pessoas para o ano de 2021. Por sua vez, a população de Foz do Iguaçu era de 33.970 moradores em 1975. (H2FOZ, 2021).

contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história se conhece o relativo (NORA, 1993, p. 09).

Tanto Meneses (1992) como Nora (1993) trazem uma importante contribuição para compreender a dimensão do *Tekoha* Guarani no universo desse povo. Para a sociedade regional, o tema pertence (ou deseja-se que pertença) a dimensão da história, porém, para os Guarani trata-se, fundamentalmente, de memória. Ele é memória porque é um eterno presente, como observa Nora. Uma operação ideológica, nos dizeres de Meneses, porque ele atua no reforço da constituição de uma identidade. Consta-se que o referido *Tekoha* é um lugar de memória coletiva (POLLAK, 1993) distinto dos lugares de “memória oficial” (ou ao menos que os detentores do poder econômico e político desejam que seja oficial), criados pelo poder público regional para enaltecer personagens ou fatos. Os Guarani não esquecem esse local, mantêm a memória viva sobre ele e os acontecimentos em torno de seu esbulho e, o fazem acionando uma história de longa duração, de dimensões geográficas para além do pequeno espaço reservado.

A partir do levantamento preliminar, listamos um conjunto de nomes para realizar as entrevistas, e posteriormente nos dirigimos aos *Tekoha* da região, para conversar sobre o tema da dissertação, e indagar se eles concordariam em agendar uma conversa/entrevista. Todas as pessoas procuradas concordaram em realizar a entrevista.

Durante o período da pesquisa, foram entrevistados quatro mulheres e sete homens. Não foi possível realizar mais entrevistas, por conta da pandemia, pois todos eram de mais idades e faziam parte do grupo de risco, também pelo fato de que as aldeias ficaram restritas ao acesso do público externo. Com receio de levar o coronavírus para as aldeias, evitamos continuar com as entrevistas e nos dedicamos a trabalhar com as entrevistas já realizadas durante os anos de 2019 e início de 2020.

Em alguns casos, tivemos contatos por rede social (*WhatsApp*) com algumas lideranças, para tirar dúvidas pontuais que foram aparecendo durante a análise das entrevistas. Conseguimos realizar entrevistas com membros de praticamente todas as famílias extensas que habitavam o local, com exceção de

membros das famílias Palácios. Tivemos um breve encontro com Ana Maria Coronel¹⁵ (sobrinha de Candido e Marco Coronel) que reside na aldeia *Tapixi* na terra indígena Rio das Cobras, município de Nova Laranjeiras (PR).

Também entrevistamos três pessoas não indígenas, a começar por Silvio Marcon, residente em São Miguel do Iguçu e que participou de um batizado no *Tekoha* Guarani no ano de 1958; Tereza Luiza Franco, que nos anos 1960 foi morar no *Tekoha* Guarani com a expectativa de conseguir uma terra para viver com sua família; e, Sérgio Lobato Machado, que, como Secretário de Turismo em Foz do Iguçu, desejou transformar o cemitério Guarani em ponto turístico.

O acesso aos entrevistados indígenas foi favorecido, devido ao trabalho que realizo junto ao Cimi. A partir de 2016, estabeleci residência em Foz do Iguçu e iniciei o trabalho com os Guarani. Esse trabalho, me permitiu manter relação próxima com as pessoas entrevistadas, que de pronto aceitaram colaborar com esta dissertação, aceitando realizar as entrevistas e autorizando seu uso na produção do trabalho. Porém, meu primeiro contato com essa população ocorreu em 1988, quando visitei o Ocoy a convite de uma amiga que trabalhava no Cimi.

Fizemos uso de entrevistas, anotações e relatórios do acervo do Cimi Regional Sul, esses registros foram feitos pelos missionários do Cimi, Pedro Zilles, Ary Vanazzi, Wilmar da Rocha D'Angelis, Alberto Capucci Filho, Jussara Maria Rezende (entre 1979 a 1981) e Elaine Pereira Rocha (da década de 1990). Utilizamos também as entrevistas de Maria Lucia Brant de Carvalho (2005; 2013), Ian Packer (2013) através do relatório produzido para o Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e da Comissão Nacional da Verdade (2014) e Comissão Estadual da Verdade (2017), essas entrevistas trouxeram elementos importantes e muito contribuíram com este trabalho.

2.1 O TEKOKHA GUARANI E SEUS MORADORES

Segundo João Centurião, do ponto de vista geográfico, o *Tekoha* Guarani era um local estratégico para os Guarani, porque se localizava nas

¹⁵ Ana Maria Coronel é filha de Ricardo e Paulina Coronel, que após saírem do *Tekoha* Guarani, foram morar no *Tekoha* Ocoy/Jacutinga, logo em seguida da mudança os seus pais faleceram e Ana foi adotada por *Ambapi* (Isadora Viliálva) e por *Kambaí Parârãwypoty* (Fernando Martinez).

proximidades das fronteiras com o Paraguai e Argentina, facilitando a travessia para esses países a fim de visitar ou mesmo ir morar nestas localidades.

Era muito importante, porque fica em cima da fronteira e todo mundo conhece, o pessoal fala assim, eu passei por lá quando eu fui pro Paraguai, e quando voltei pra ir para a minha aldeia passava ali de novo, vem no Jacutinga, vem no Passo *Kuê*, em Santa Helena, de Santa Helena para Foz assim vai. Lá a família Coronel e a família do Centurião, isso já em cima da história (CENTURIÃO J., 2019).

Interessante observar que Centurião conceitua fronteira nos termos da sociedade nacional, "em cima da história", mas se movimentavam segundo sua lógica territorial e temporal. Os Guarani reconhecem o *Tekoha* Guarani como terra Guarani. Alguns, como seu Domingos Brites (depoimento a seguir) dizem que receberam essa terra do Batalhão¹⁶ (situado em Foz do Iguaçu) no contexto de sua instalação, onde os indígenas trabalhavam na derrubada da mata, limpeza dos terrenos e abertura de estradas.

Aquele [*Tekoha*] Guarani, acho que, o pai quando morava lá, naquela época era mato, acho, que naquela época nem Foz do Iguaçu, não tinha também naquela época, era tudo mato. Meu pai, meu tio ... começaram a roçar o mato, para começar Foz do Iguaçu, tinha que roçar, roçar, naquela época era batalhão, daí roçaram tudo ali. Foz do Iguaçu, começaram a levantar casas, daqui pra lá, então pra limpar. Então por isso que o pai e o tio ganharam aquele Guarani, o Batalhão deu pra eles, aquele Guarani, porque eles tinham roçaram pra começar ali o Foz do Iguaçu (BRITES, 2019).

No depoimento de Brites, está inserida toda dimensão da relação com regionais, no caso o Exército. Do ponto de vista temporal, é improvável que seu pai tenha conquistado aquela terra por serviços prestados à Colônia Militar, devido à idade de ambos, no entanto, conseguimos constatar que em 1927, Loreto e Roza Coronel viviam neste *Tekoha*. No caso do Batalhão que se instalou a partir de 1889, é possível que proceda, mas a terra teria sido reservada antes dessa data. Porém, do ponto de vista da memória é um elemento importante, porque exprime que a demarcação/reserva da terra tenha seguido a lógica da relação de alteridade. Ela é

¹⁶ Os Guarani ora tratam como "batalhão" ora como "militares" tornando um tanto complexa situar-se temporalmente, porque a Colônia Militar existiu entre 1889 a 1913. Em 1932 foi criada a 1ª Companhia Independente de Fronteira. Em 1943 foi criado o 1º Batalhão de Fronteira. Em 1980, os Decretos Lei Nº 85.533 e 85.534, extinguiram o 1º Batalhão de Fronteira e criaram o 34º Batalhão de Infantaria Motorizado que segue existindo. (BIM, 2009).

conquistada como pagamento por serviço, mas é garantida, ou seja, os Guarani a transformaram em lugar próprio de uso coletivo e não como propriedade particular individual. Seguindo a lógica da relação do Estado com os povos indígenas é provável que o *Tekoha* tenha sido criado para abrigar toda a população Guarani que habitava aquela região. Antonio Carlos de Souza Lima (1995) esclarece que a ação do Estado brasileiro nas primeiras décadas do século XX, com a criação do SPI, era estabelecer os “cercos da paz”, ou seja, pequenas reservas de terras dentro dos territórios de povos indígenas (equivocadamente denominados pela literatura como arredios) que insistiam em não tolerar as violências impostas para liberar o restante das terras para as elites agrárias. No caso do Oeste do Paraná, a população Guarani não se enquadrava como “arredia”, mas ocupava múltiplos *Tekoha kuêra*. Concentrá-los era uma forma “suave” de negar os direitos e adequar-se às ações ditas humanitárias do Serviço de Proteção aos Índios.

A proximidade da Colônia Militar era também uma forma de controle e de aproveitamento da mão de obra, escassa na região. A “civilização” dos indígenas passava fundamentalmente pela mudança na concepção de trabalho. Percebe-se que, se para os Guarani o local era estratégico, já que buscava mantê-los confinados numa minúscula terra e submetidos aos regramentos dos militares/civilizados, fato que não ocorreu, os Guarani jamais se submeteram, mas a todo tempo buscaram negociar, dialogar naquilo que Noelli (1999-2000) descreve como “prescritividade”.

Incorporando as perspectivas do protagonismo indígena na História, pode-se pensar que, para os Guarani, também era estratégico manter boas relações com a Colônia Militar/Batalhão. Estamos nos referindo as relações entre chefias (Guarani e militares), não necessariamente entre superiores e subordinados. Ter a quem recorrer e poder dispor de produtos do comércio, como roupas (conforme demonstrado no Documento 01), também era relevante. A memória de Almeida (2013) se reporta a meados do século XX, quando ainda existia mata, não apenas na terra Guarani, mas, no seu entorno.

Faustino Centurião (apud ROCHA, 1990), o último cacique do *Tekoha* Guarani, relata que naquele lugar havia fartura de alimentos, que mantinha a sobrevivência dos seus moradores. Recorda que “lá tinha bicho, peixe, fruta e mato, ali era grande, quem vive lá, morre lá mesmo, tem cemitério de mais de um hectare, porque era terra antiga, lá viveu mais de [cerca de] 200 famílias” (CENTURIÃO F., 1990). O cemitério é um elemento importante para compreender a longevidade da

ocupação bem como o tamanho da população, no caso do *Tekoha* Guarani ele tinha dimensões de cerca de um hectare, demonstrando que de fato a população era estável por um lado, e por outro, numerosa.

Na organização social Guarani a *Te'yi*/famílias extensas são compostas pelo casal, pelos filhos solteiros, pelas filhas, pelos genros e netos (LADEIRA, 2001, p. 177). A *Te'yi* pode agregar outras pessoas, mesmo não sendo parentes consanguíneos, desde que exista afinidade política, com isso propicia um maior prestígio da liderança.

Nas entrevistas realizadas, conseguimos levantar vários nomes de pessoas e sua vinculação com as diferentes *Te'yi*/famílias extensas que habitaram ou coabitaram o *Tekoha Guarani*. Além das famílias Coronel, Palácios, Centurião, habitou também o *Tekoha* as famílias Alves, Martinez, Venega, Viliálva e Rocha entre outras. No anexo A, elencamos os nomes dos membros das famílias extensas e de outros moradores do *Tekoha* Guarani que conseguimos identificar e elaboramos uma lista com os nomes que foram surgindo durante as entrevistas e que apareceram nos documentos, contudo sabemos que não está completa.

A quantidade de moradores é muito maior, pois, como foi informado, não houve a possibilidade de entrevistar mais pessoas, como se havia previsto anteriormente. A relação dos moradores demonstra um número considerável de pessoas que moraram neste *Tekoha*. Também encontramos os que nasceram neste *Tekoha*, como: Conceição Rocha, Corina Palácio, Dionísia Benites, João Palácio, Cristino Martinez, Luiz Coronel, Domingos Brites, Constante Gil e Juvino Gil.

Encontramos no acervo do Cimi Sul, uma relação de indígenas batizados que foram registrados no livro de batizados da diocese de Foz do Iguaçu. Em um único dia (17 de julho de 1927) foram batizadas 24 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, com idades entre 01 e 50 anos. Apresentamos aos Guarani (entrevistados) esses registros de batismo que foram identificando e contando as histórias das pessoas. Sobre o batizado de 1927, o professor Ignácio Batista que foi professor do ensino primário, informou aos missionários Zilles e Vanazzi (1982):

Em 1927 tinha no toldo Três Lagoas mais de 80 pessoas (Guarani). Quem os visitava e confortava era o Monsenhor Guilherme Maria, vigário de Foz do Iguaçu (SDV). Junto com o monsenhor ia sempre o Elias Maram que foi o fundador do Rincão São Francisco. O monsenhor foi no Toldo até o ano de 1932; ano em que veio a falecer.

Depois de lá, o Pe. José substituiu o monsenhor. Da família dos Coronel havia uma índia que chamava “Lapy de Deus Coronel (BATISTA, 1982).

Os batizados continuaram acontecendo naquele *Tekoha* como em outros na região. O senhor Silvio Marcon (77 anos)¹⁷ relata que em 1958 esteve no *Tekoha* Guarani juntamente com uma freira, religiosa que se chamava Bernadete, para realizar o batizado de crianças indígenas. Segundo ele, no dia do batizado havia mais de 100 pessoas no local.

Eu acho que mais de 100 pessoas. Tinha várias choupanas, não sei se é como é que se chama aquilo lá deles, tinha várias, o cacique estava todo ornamentado uma beleza, fizeram uma vários tipos de dança, inclusive eles tinham matado um animal, que estava sendo assado em cima de umas folhas, não sei se era bananeira, o quê que era, fizeram um almoço até que, que era gostoso (MARCON, 2019).

Os registros fotográficos do batizado de 1958 foram entregues e cedidos por Silvio Marcon à antropóloga Maria Lucia Brant de Carvalho, que elaborou uma perícia antropológica a pedido da Justiça Federal de Foz do Iguaçu ¹⁸.

A antropóloga Juracilda Veiga, cedeu fotos de um batizado que ocorreu no ano de 1962, e foram entregues a ela por Aldina Garcia Campos em 1988. Com o auxílio dos nossos entrevistados, identificamos alguns dos moradores que aparecem nos registros fotográficos.

¹⁷Silvio Marcon, faleceu em 01 de outubro de 2020 conforme noticiado no site, <https://www.radiojornalsaomiguel.com.br/moradores-de-sao-miguel-prestam-homenagem-ao-ex-vice-prefeito-silvio-marcon/>. Acesso em 05 nov. 2021.

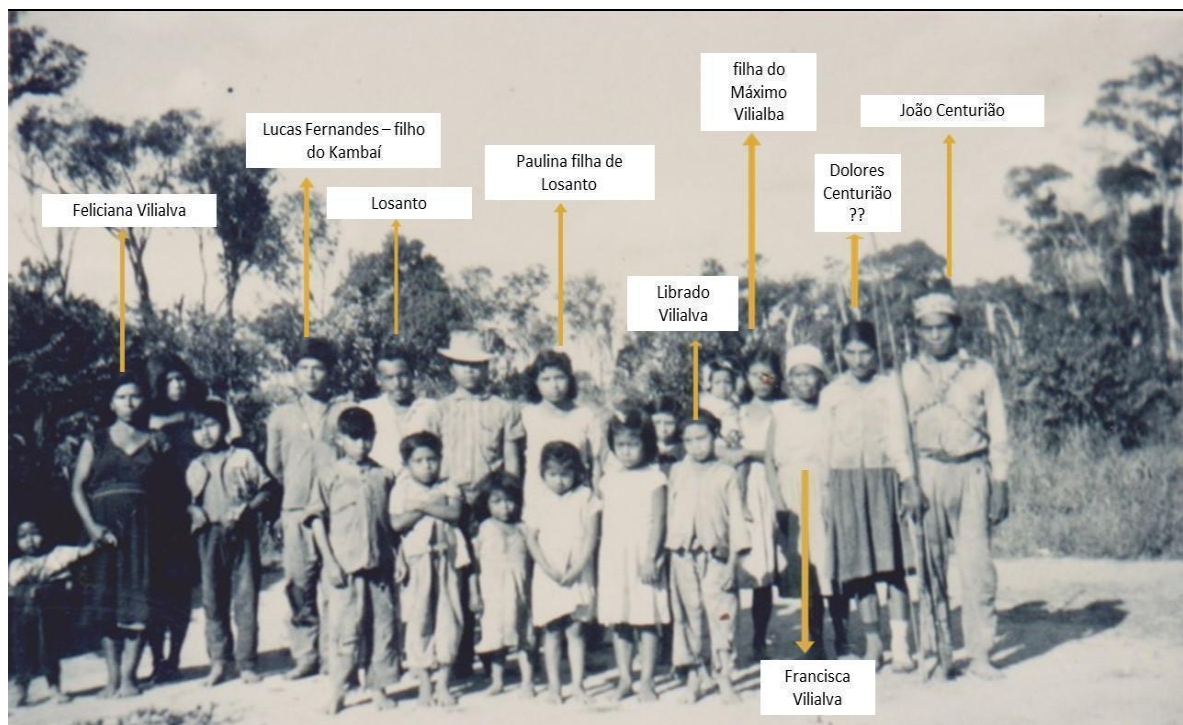
¹⁸A perícia foi realizada a pedido do juiz Federal Rony Ferreira, (seção judiciária do Paraná) que estava responsável pela ACP de nº 87 101.8182-2, ação movida pelo MPF, com relação à venda de madeira no *Tekoha* Ocoy. As fotos do batizado de 1958, estão no anexo do processo.

Fotografia 2: Batizado de 1962, realizado no *Tekoha Guarani*.



Fonte: Foto cedida por Aldina Garcia Campos em 1988 para os pesquisadores Juracilda Veiga e Wilmar D'Angelis, que gentilmente cedeu para a utilização nesta dissertação.

Fotografia 3: Moradores do *Tekoha Guarani* em 1962



Fonte: Foto cedida por Aldina Garcia Campos em 1988 para os pesquisadores Juracilda Veiga e Wilmar D'Angelis, que gentilmente cedeu para a utilização nesta dissertação.

Através das entrevistas e dos documentos consultados, constituímos cronologicamente, desde a década de 1920, a chefia no *Tekoha*, constatando a existência de três famílias extensa principais que ocuparam esse *Tekoha* até a expulsão definitiva na década de 1970.

A primeira família extensa que ocupou a chefia, segundo os Guarani, foi a Coronel. Essa família ocupava o *Tekoha* desde tempos anteriores a sua demarcação em 1913. É possível reconstituir as informações da ocupação pela idade das pessoas no dia do batizado de 1927. Consta no documento que Roza Joanna, mulher de Loreto Coronel, foi batizada aos 51 anos de idade, tendo nascido em 1876. Loreto e Roza tiveram dois filhos batizados naquele dia, são eles: Antônio de 36 anos e Maximiano com 35 anos, também nascido no século XIX. Tanto Antônio como Maximiano eram casados e tinham filhos, estes também foram batizados naquele mesmo dia¹⁹.

A informação repassada pelos Guarani é que a família originária do *Tekoha* Guarani é a Coronel, isso é corroborado pelo livro de batismo. Dona Rosa (1876) e os filhos Antônio (1891) e Maximiano (1892) estavam morando naquele *Tekoha*, antes mesmo da formação da Colônia Militar. Loreto, era o líder²⁰ da família extensa Coronel naquele período.

Maximiano casou com Maria e naquela oportunidade oito dos seus filhos foram batizados em 1927, são eles: Marilena, Cândido, Jeronymo, Maximiano, Anna, Marco, Romana e Isidoro.

A memória de João Centurião e Onório Benites, atestam que, quando a liderança daquele *Tekoha* esteve a cargo de Maximiano Coronel²¹ e ele foi sucedido por Benito Coronel²². Este último era chefe em 1935. Na memória de outros Guarani, a família Coronel sempre esteve na liderança daquele *Tekoha*. Cândido, Maximiano, Isidoro, Jerônimo e Marcos Coronel se revezaram na liderança daquele *Tekoha*.

A saída de Cândido foi relatada pelo seu filho Domingos Brites, de 69 anos, que vive atualmente no *Tekoha Ocoy* e que com 17 anos de idade já trabalhava nas fazendas da região. Num intervalo do trabalho, Brites, retornou para o *Tekoha*

¹⁹ Antonio Coronel batizou 6 filhos e Maximiano batizou 8 filhos.

²⁰ O conceito de líder nesse texto é empregado como sinônimo de cacique. Os Guarani não usavam o termo cacique para seus líderes até a década de 1980, já que, no geral, o líder era o rezador (*xamã*) e entorno de si se aglutinavam as famílias nucleares, no geral grupo de parentela e agregados.

²¹ Em alguns relatos os Guarani chamam Maximiano Coronel, como Maximínio Coronel.

²² Esse nome foi citado pelo Guarani João Centurião, aos missionários do Cimi, Pedro Zilles e Ary Vanazzi no dia 16 de julho de 1982. (CENTURIÃO J, 1982, p. 5).

Guarani a fim de visitar seus pais, foi quando soube que eles tinham se mudado para o Paraguai. Em seguida, ele foi se juntar com os seus pais no país vizinho. Relata ainda que seu pai ao mudar para o Paraguai modificou o seu sobrenome, de Coronel para Brites, não soube explicar o motivo da mudança do sobrenome, mas lamentou a troca do seu sobrenome, que é o que aparece nos seus documentos. Acreditamos que a mudança de nome tenha sido motivada pelas mortes de seus parentes ocorridos naquele *Tekoha*, as quais relataremos a seguir. A mudança de nome é uma prática comum entre os Guarani quando ocorrem eventos importantes como destaca Paulo Humberto Porto Borges

Não é raro encontrarmos Guarani que, ao saudá-lo pelo nome, ele finja não ouvir e faça questão de não atender. De imediato, outros nos avisam que o seu nome foi mudado, ele agora possui um novo e se voltará apenas a este. No antigo nome todas as doenças e os eventuais feitiços ficam aprisionados; é urgente esquecê-lo o mais breve possível, a fim de que estes malefícios também desapareçam (PORTO BORGES, 2002).

Conforme explica Melià (1989), o nome não é chamamento, mas as características do próprio ser, que ao serem revelados no ritual do *nhemongarai* (batismo), se assenta na pessoa, é seu próprio espírito/alma.

Sobre o sobrenome Coronel, houve relatos de alguns Guarani, que esse nome, teria sido dado pela Colônia Militar, para significar que ele era o chefe daquele local, mas Brites não concorda com essa versão, afirmando ser um sobrenome Guarani.

Cândido Coronel, ao deixar o *Tekoha* Guarani, e se mudar para o Paraguai, passou a liderança do *Tekoha* para um dos seus irmãos, e até chegou vez de Marcos assumir como liderança, mas, o mesmo deixou a terra, por volta de 1960 e mudou com sua família nuclear para a aldeia Pinhal, localizada dentro da TI Rio das Cobras. Luiz Coronel (77 anos), filho de Marcos, relata o que teria ocorrido com sua família:

Um levou uma facada, o irmão [Maximiano] de lá do Tekoha Guarani, que sofreu um ataque. Daí ele [Cândido] resolveu deixar de ser o cacique, e entregou pro pai, daí o pai viu que o negócio vai pegar mesmo, daí começou falar para nós, vamos escapar daqui. Daí deixaram assim mesmo, e daí vamos para outra aldeia perto de Laranjeira do Sul, e daí ficamos por lá, e eu tenho um pouco dos meus irmãos, e minhas irmãs estão todas por aquelas bandas lá, era assim. Eu tô com 77 anos agora, me lembro que o pai tinha falado, que os brancos começaram a vim, um pouquinho, um pouquinho assim, daí

começaram a apertar, ele achou que era obrigação da gente sair, de deixar, não é porque a gente quer deixar, mas ele achou que era a obrigação da gente sair, senão eles invadem, talvez ele mata tudo (CORONEL, 2019).

Pelo depoimento fica patente que ser liderança naquele lugar não era tarefa fácil. As ameaças e as violências cotidianas que sofriam mantinha o clima instável. Sem amparo legal, se viam obrigados a ter que deixar o local.

O casal Marco e Lídia, teve três filhos que nasceram no *Tekoha* Guarani. Por conta da violência relatada acima, a família se mudou para aldeia Pinhal, e lá o casal teve mais quatro filhos, somando um total de sete filhos, permaneceram até o final da vida. Quando o casal faleceu, foram enterrados no cemitério daquela aldeia. Luiz Coronel tinha entre 6 e 7 anos quando a família deixou o *Tekoha* Guarani, mas diz recordar da saída.

Nós saímos de caminhão, porque para ir a pé porque era longe. Fomos pela estrada velha de Guarapuava, aí é que estava começando a sair asfalto. Eu tinha sete anos, saímos de lá e passamos por ali [estrada de Guarapuava], era uma estrada ruim que tá louco, e o caminhão ia devagarzinho. Assim, demorou mais de três dias para chegar em Laranjeiras, bem devagarzinho, cheio de buraqueira. (CORONEL, 2019).

Após a saída da família, Marco e Lídia Coronel, encerrou a liderança dos Coronel naquele *Tekoha*. Dessa forma, a liderança fica a cargo da segunda família extensa denominada Palácios, liderada por Gaspar Palácios. Não conseguimos realizar entrevistas com os seus descendentes conforme foi feito com outros moradores daquele *Tekoha*, apenas obtivemos informações através de outras entrevistas realizadas por outros pesquisadores.

O professor Vicente Vogado, que atua no Colégio Estadual Indígena *Kuaa Mbo'e*, no *Tekoha Añetete*, em Diamante D'Oeste, ao responder uma mensagem que enviamos pelo WhatsApp, para confirmar que se o seu avô Aleixo Vogado teria vivido no *Tekoha* Guarani, confirmou a informação e disse ainda que o seu avô materno tinha sido cacique e que se chamava Gaspar Palácios. Na mensagem, informou que “sua mãe Corina e seus tios João, Nicolao, Raimundo e Antônia, nasceram naquele *Tekoha*”.

A liderança do grupo pela família Palácios teria ocorrido na década de 1960 após a família de Marcos ter deixado o local. Não temos dados mais precisos

sobre as datas e os motivos que levaram a família Palácios a deixar o local ou abdicar do comando. Porém, foi um período de muitas dificuldades na terra Guarani e, com as invasões, a violência aumentou.

A última família que morou no *Tekoha* Guarani foi liderada por Faustino Centurião. Faustino teve cinco filhos que moraram no Guarani: João, Alfredo, Dolores, Bacília e Mário. A família Centurião foi a última a deixar aquele *Tekoha*, na década de 1976, quando a terra já estava totalmente invadida por não indígenas.

O revezamento das famílias extensas na liderança da comunidade ocorria de modo a não deixar a terra vazia, simultaneamente ocupavam o espaço. As ameaças de morte geralmente ocorriam com os líderes, primeiro porque eram eles que respondiam pelo coletivo, mas também, porque ao expulsá-los, as famílias nucleares os seguiam. A terra foi se apequenando. Quando da visita em 2019 com membros de duas famílias extensas que viveram no local, os relatos foram distintos de onde era o centro da comunidade. No relato de Brites, o centro da aldeia fica num lugar alto, plano e cercado de mata, porém no dia da visita, tristemente, constatou que tudo virou plantio de soja. Por outro lado, seu João Centurião, que pertence à última família extensa que deixou o local, informou que o centro da aldeia ficava na várzea do riacho, lugar de banhado e não próprio para a agricultura, porque o restante já estava todo invadido.

2.2 O SARAMBI E O ESBULHO DO TEKOKHA GUARANI

A invasão e conseqüentemente o esbulho que gerou o *Sarambi* foi ocorrendo paulatinamente. Vários relatos de indígenas e não indígenas narram a forma com que os não indígenas foram chegando, impondo o medo e promovendo as fugas e dispersões dos Guarani ou naquilo que os Guarani definem como *Sarambi-pá*. Brites, filho de Cândido Coronel, recorda:

Naquela época, quando no Guarani chegaram os brancos, o pai saiu de lá. Naquela época ele estava vivo, o que eles fizeram, saíram e foram pro Paraguai, a mãe e o pai, daí eu fui atrás sozinho. Eu fui também pro Paraguai e daí lá no Paraguai que ele morreu, porque eu não posso mentir tem de falar a verdade. Só que morava ali, a terra era do pai dele, só que um chegou e pegou um pedaço, depois chegou outro e pegou outro pedaço, e assim foi pegando outro pedacinho, e

aí foi tirando, foi tirando do Guarani ninguém vendeu, nenhum vendeu aquele lugar. Só o branco que foi tirando as terras, tomou as terras. (BRITES, 2019).

Brites, em seu depoimento, faz questão de afirmar que a terra teria sido invadida e não teria sido vendida pelos próprios Guarani aos camponeses. Sua manifestação se justifica porque alguns Guarani dizem que os camponeses invadiram porque os líderes Guarani venderam a terra, fato que teria gerado briga interna entre os grupos. Alguns afirmam que a venda da terra teria se iniciado ainda com a família Coronel e continuou com a família Palácio seguindo, posteriormente, com a família Centurião.

A fuga para o Paraguai passou a ser rotina para os Guarani ameaçados em sua integridade física. O leste paraguaio na época era menos ocupado por não indígenas que o oeste paranaense. Os Guarani encontravam mais liberdade para se locomover e constituir as aldeias.

O ex-cacique Faustino Centurião relata que foi com a entrada dos camponeses naquele *Tekoha*, que teve início a derrubada da mata. Segundo ele, o local ficou cheio de perigos e o medo tomou conta da região.

Foi por volta de 1960 que começou o branco a derrubar o mato. Depois que ele saiu de lá o branco já tomou o mato. Mas o velho chegou lá e ficou forte, lá que segurou um pedacinho que sobrou. Mas só que de medo ele deixou as terras de lá. O branco chega lá e diz: você tem que sair daqui senão morre. Então vai acontecendo, cada vez fica mais pesado o perigo, pra deixar aquelas terras para eles usarem, por isso que ele não quer embora... Espalhando por aí, então o Coronel e Gaspar vendeu as terras e daí deixou em cima o problema todo, mas ele segurou um pedacinho de terra, essa terra não é mais com ele, então já é comigo. O Coronel [família] vendeu um pedacinho, daí ele foi, chegou lá e segurou aquele pedaço de 200 metros por 1000 metros, só também mesmo esse pedacinho, o branco foi em cima. Então tem que deixar. E assim passou para o Paraguai. Não tinha jeito para cá. Então cada aldeia encheu de perigo. Então teve que passar pro Paraguai. Então fizeram força e ficaram lá. (CENTURIÃO F., 1990).

Alguns membros da família Centurião, relacionam a perda da terra aos próprios membros das famílias que teriam vendido a terra, como foi o caso Dolores Centurião Ortiz que responsabilizou o próprio irmão João Centurião de ter vendido as terras e por isso tiveram que deixar esse *Tekoha*.

E no fim a gente saiu tudo de lá por causa do meu irmão o João Centurião vendeu a terra de lá e todo mundo saiu tudo de lá. A polícia

levantava, por causa disso a gente corria pra lá e pra cá. Porque o João Centurião vendeu aquela terra lá com o Mário Centurião que é o irmão dele, e por isso que a gente saiu tudo de lá. O João Centurião falou pra ele: vamos viajar pro Paraguai porque nós vendemos a terra que. Por causa disso, saiu tudo de lá. Se não fosse ele ter vendido a terra, até agora a gente tava lá ainda. (CENTURIÃO ORTIZ, 1990).

O conceito de venda deve ser entendido nos próprios relatos dos Guarani. Não se trata de venda como um negócio estabelecido entre duas partes constituídas de plenos poderes. Os Guarani não tinham poderes para vender a terra e os invasores sabiam disso, dessa forma a estratégia adotada pelos invasores foi entrar na terra com o consentimento dos líderes Guarani e não mais sair. Nos relatos, os próprios Guarani apresentam seu entendimento. Dizem que os não indígenas vinham pedir um pedaço de terra para plantar, porém quando entravam na aldeia, nunca respeitavam as divisas dadas pelo cacique e aos poucos iam ocupando mais terra.

O branco vinha pedir, assim, terra pra ele plantar. Daí o cacique deu um hectare, dois hectares, cinquenta, e assim o branco fizeram roça. Quando acaba a roça, colheram todo o produto, já começaram a fazer casa. E depois já entra bastante, o cacique já não podia mais com ele. Aí indo assim, vai indo assim, até que termina. (ALMEIDA, 2013).

A questão da venda da terra na visão dos próprios Guarani explicita não a venda, mas uma autorização para que os não indígenas pudessem utilizar a terra.

O fazendeiro, que comprou aquilo ali e ficou de dono, não pegou a terra dele, começou a arrendar dos índios, arrendar dos índios por cinco anos, depois que ele arrendava, passava cinco anos, já ficava de dono, isso aconteceu. (BENITES, 2019).

A estratégia dos não indígenas era conquistar as lideranças, para, com isso, ir se apossando das terras. Após tomar posse, faziam uso de outros meios, como desinformação, coerção, ameaças e até violência física.

Os juruá [brancos] também enganava, não é porque que ele quer vender, mas paga um pouquinho pro cacique, aí vai, começa entrar e ai vai, vai tomando conta, é isso que acontece, não é que o cacique se vendeu, mas é que foi pelo engano. (CENTURIÃO J., 2019).

Em entrevista a Ian Parker, Pedro Alves²³ explicita o processo de colonização que invadiu as terras do *Tekoha* Guarani e do *Tekoha* Ocoy/Jacutinga. A mesma estratégia foi utilizada para se apossar da terra, inclusive com a ação do Incra na expulsão dos Guarani. Em seu depoimento, Pedro dá uma visão de como a terra foi sendo reduzida.

E depois que veio os colonizadores, vem pegando, vem pegando, vem entrando, e daí já começa a diminuir a terra indígena. Então quando já percebeu a coisa...meu sogro [João Centurión] falou assim: antes não sei se tinha 3.000, 4.000 hectares de mata, aí veio entrando os colonizadores, por aqui, por ali, foi despedaçando, e quando (..) daí veio o Incra que tirou os índios dali e queimaram casa, uns foram pro Paraguai, e algum ficou né, encostado num cantinho. (ALVES P., 2013).

Pedro agrega essa importante agência estatal, o Incra, como responsável final pelo esbulho. Antes do Incra também havia disputas pela terra, mas com o Incra, eliminou esse processo e a esperança dos Guarani em continuar na terra. O Incra selou o esbulho e, se portando como árbitro totalmente parcial, negou a história e o direito dos Guarani.

Além de ganhar a confiança dos Guarani e provocar a divisão entre as lideranças para ir ocupando a terra, outra forma utilizada pelos não indígenas era a violência física. Nos relatos dos indígenas, é comum ouvir que “a região se encheu de medo”, por conta dos pistoleiros que fizeram com que os *Tekoha* se enchessem de perigo. O medo tomou conta da região, “foi assim, né, quando o branco começou a invadir a área, o Guarani começou a sair, daí o [*Tekoha*] Guarani foi tudo invadido né, aí o Guarani começou a correr” (ALVES J., 1990).

Nas entrevistas podemos elencar pelo menos quatro indígenas assassinados em virtude da pressão pelo uso da terra: Jerônimo Coronel, Maximiano Coronel, Antônio Benites, Simioni (avô do Juvino Gil). Francisco Benites Centurião (92 anos)²⁴, contou que seu pai Antônio Benites queria ficar em um “pedacinho de terra perto da casa” já que o restante da terra já estava quase tomado pelos não indígenas, ele se recusou a deixar o local, por conta dessa recusa levou uma facada e veio a óbito.

²³ Pedro Alves casou-se com Bernarda, filha de João Centurião, que vivia no *tekoha* Guarani, e depois de casado morou naquele *Tekoha*.

²⁴ Francisco Benites, faleceu no dia 27 de fevereiro de 2022, e foi sepultado no cemitério do *Tekoha* Añetete, município de Diamante D'Oeste

Dois outros assassinatos ocorreram na família Coronel. Maximiano e Jerônimo foram mortos por insistir em permanecer na terra. Onório Benites (2019) relata a morte de Maximiano: “o branco, chegou lá e quis prostrar com ele, estava com uma faca na mão e esfaqueou ele, e aí morreu, desde daquela vez que o branco, se sumiu dali”. Damásio Martinez em entrevista a Ian Packer relata o assassinato de Jerônimo Coronel, “em 1953 mais ou menos. Daí eu fui, fiquei uns dias e depois sai de novo. Quando eu voltei me contaram que o Coronel Jerônimo estava morto, com 3 tiros e quatro punhaladas”. (MARTINEZ, 2013).

Juvino Gil (2020), relata que seu avô Simioni, casado com Petrona Cabrera, “foi assassinado, ele foi matado, foi por aí, foram os brancos, eu sei lá o que aconteceu, mas a história é que ele foi matado neste *Tekoha*”. Devido a esse fato a avó decidiu trocar a terra no Guarani, com um policial chamado “Cabo Papito” por um terreno nas proximidades do rio Tamanduá, no caminho que vai para o aeroporto.²⁵

Francisco Benites relata ainda uma tentativa de assassinato que sofreu, quando um fazendeiro ofereceu uma carona para ele e outros seis Guarani, e que teria provocado um acidente proposital.

O carro virou, quase morreu todo mundo, seis pessoas ficaram machucados, o fazendeiro fez isso, depois que eu sai da caminhonete, o fazendeiro estava com arma na cintura e depois tirou a arma e estava fazendo a pontaria, eu não tenho medo, ele não deu tiro, mas [ameaçou]” (BENITES F., 2019).

A violência não era exclusiva no *Tekoha* Guarani, era rotineira nos outros *Tekoha* da vizinhança. Damásio Martinez vivia no *Tekoha* Passo *Kuê*, que era vizinho ao *Tekoha* Guarani, teve o seu pai José Domingues Martinez assassinado e ao se dirigir para a delegacia para denunciar o assassinato do seu pai, foi preso acusado de ser o assassino do próprio pai, ficou seis meses preso e quando saiu da prisão retornou para o seu *Tekoha* e não encontrando mais ninguém, partiu em direção ao *Tekoha* Jacutinga.

As ameaças e os assassinatos fizeram com que os Guarani deixassem o local. Cândido Coronel e a família de Faustino Centurião foram para o Paraguai. Outras famílias foram para o *Tekoha* Jacutinga e outras foram para a TI Rio das Cobras.

²⁵ Uma indagação que não conseguimos responder nesta pesquisa, é quantos militares se tem propriedade em cima da terra indígena.

Pela memória Guarani, a prática de transferências de aldeias era promovida pelo próprio órgão indigenista e teve início ainda no tempo do SPI, esse órgão promovia a transferências dos Guarani da região Oeste para a terra Kaingang em Rio das Cobras. Seu Onório Benites, é testemunha de quando sua família foi transferida para a terra Kaingang. Segundo Benites, sua família vivia na localidade de *Lope'i*, município de Toledo. O SPI retirou as famílias e as levou para a TI Rio das Cobras. Mas, no caso do *Tekoha* Guarani, não identificamos quem poderia ter cedido o caminhão (conforme depoimento de Luiz Coronel) para levar a mudança do Marcos, porém, essa era rotina do SPI.

A família Alves chefiada por Jerônimo Alves, afirma que morou por quatro anos no *Tekoha* Guarani e naquele tempo os brancos foram entrando dentro da área, e por causa disso, eles deixaram aquele local e foram para Laranjeiras do Sul, na TI Rio das Cobras.

Durante o trabalho de campo realizamos uma entrevista com uma ex-moradora não indígena, chamada Tereza Luiza Franco que afirmou que naquele local existiam interesses políticos em retirar os Guarani do território. Conforme informou Tereza, tratava-se de um candidato, mas não soube explicar qual cargo pleiteava o candidato. Afirmou que estaria ligado ao batalhão e lamentou esse fato.

Eu sei que falavam pra nós que era um candidato. De certo era aliado com o capitão do Exército. Veja bem, porque se ele tinha o poder de chegar lá e tirar os índios, (...) eles não podiam ter tirado, mas eles tiraram todos eles. Tinham o cemitério deles, eles não perturbavam ninguém (FRANCO, 2019).

Tereza, de 91 anos, veio para Foz do Iguaçu, com seu esposo e filhos, na década de 1960. Natural de Assis (SP), morou por um tempo na cidade de Jurema (PR), e foi nesta cidade que apareceu um homem que agenciava pessoas para vir para Foz do Iguaçu.

Tinha um tal de Ubirajara que juntou todo o povo, ele que agenciava as pessoas pra vir aqui, aí arrumava as pessoas, arrumava as terras para as pessoas. Foi aí que este Jacinto veio na frente. Daí o Jacinto tinha comprado dos bugres, ele tinha dado a terra para o noivo da filha [Geraldo], aí a menina [Josefa] fugiu com outro. Aí o coitado do noivo ficou chateado e mandou vender [a terra], porque ele não vai vir mais pra cá. Aí meu irmão [Zezinho] foi ver a terra, era um quadro de terra, a coisa mais linda, começava da água e ia embora aquela terra. (FRANCO, 2019).

Os pais de Tereza vieram para Foz do Iguaçu e foram morar na localidade de Bela Vista. Depois de um tempo ela e o marido, chamado Joaquim, e seus três filhos, vieram para Foz do Iguaçu, onde morou por um tempo com os seus pais até que seu irmão chamado José, buscou ajuda de um senhor chamado Jacinto que lhes vendeu aquela terra que havia comprado para o genro, dentro do *Tekoha* Guarani. Depois de um tempo morando neste local, os Guarani vieram reclamar que eles tinham entrado na terra sem pedir permissão para eles.

Escuta bem, nós tava ali, fizemos o rancho, compremos do seu Jacinto. A gente não sabia que a gente tinha que dar obediência pro bugre, e os bugres ali mandavam. Um dia meu esposo e meu filho foram lá no Bela Vista buscar muda de batata e mandioca, e tinha que ir buscar lá, e carregar tudo nas costas. Aí os bugres chegaram e falaram pro seu Jacinto, porque tinha um que falava, eles não entendiam a fala da gente, falaram com o seu Jacinto. “Nós vamos derrubar esse rancho, porque esse homem fez aquela casa e não pediu obediência pra nós”. Aí seu Jacinto falou que não, de jeito nenhum, não vai, a mulher só tá com a criança lá, eu ficava com a menininha e o homem [Joaquim] foi pro Bela Vista. Vocês não vão, se fizerem isso vou chamar o batalhão, porque se falar no batalhão, eles murcham. O bugre disse então fala pra este homem, você leva esse homem lá amanhã. Aí chegou lá, pra negociar. Tinha um outro vizinho, que era um bugre assim, que entendia a fala deles, aí o Jacinto falou, “vou levar o Salino pra ir junto de nós”. Quando chegou lá eles disseram, “não, você tem que pagar pra mim, tem que pagar a licença pra entrar na terra”. Aí o seu Jacinto falou, mas eu moro aqui tanto tempo, e eu nunca fiquei sabendo disso. O Joaquim falou, que gastou pra fazer o rancho, (...) “o senhor vai querer?” “Ah, o senhor dá o porco pra mim e meio saco de feijão”. Nós tínhamos comprado feijão pra plantar, então ele pegou e deu meio saco de feijão (grifo nosso). Essa gente nunca incomodou a gente, porque a estrada passava no meio do lote e eles nunca, nunca tiraram um pé de nada, a gente plantava mandioca, batata, cana, nós plantávamos de tudo, nunca, nunca eles tiraram nada de nós, era um lugar muito bom (FRANCO, 2019).

O Guarani Adriano Chamorro, contou que vivia com os seus pais Lírio Chamorro e Dionísia Benites, vivia e trabalhava em uma fazenda na margem direita do rio Bela Vista, frequentava o *Tekoha* Guarani nos finais de semana para atividades religiosas e recreativas. Lembra de um senhor chamado Jacinto, que de acordo com Chamorro seria um jagunço. “Naquele tempo tinha os jagunços, um tal de Jacinto, eu não conheci, mas só ouvia falar, olha, aquele tal de Jacinto é muito perigoso, aquele é matador!” (CHAMORRO, 2017). Não conseguimos confirmar se o “matador” da narrativa de Chamorro é a mesma pessoa da memória de dona

Tereza, pois ambos não se lembraram do sobrenome, mas a referência temporal coincide.

Ao longo do tempo em que viviam no *Tekoha* Guarani os Guarani lembraram de várias pessoas com quem se relacionavam como: Antonio e Ernesto Galho, dos paraguaios chamado Garapeto e Cipriano Godoi, que segundo João Centurião, na época de Gaspar Palácios “entrou na área e fez casa, mas não pagou o cacique”²⁶, ele tinha uma venda no local, além de um senhor chamado Alcides. O Cipriano e o Alcides eram arrendatários da TI. Lembram ainda do Sargento do Exército, Orcídio Dias, que tinha uma relação mais próxima com eles, e os ajudavam quando eles precisavam de ajuda. Essa relação também foi registrada pelo Sargento Orcídio Dias, em sua declaração, registrada em cartório.

Os Guarani sempre procuravam manter uma ótima relação com os não indígenas, os acolhendo, como afirma Noelli (1999/2000), os Guarani tinham “a prescritividade como norma”. Ocorre que aos não indígenas não interessava a aliança com os Guarani, apenas aquela que lhes trouxesse benefícios imediatos.

2.3 UM RETORNO AO GUARANI *KUÊ*

A pesquisa de campo suscitou inquietações nos Guarani, em especial na geração acima dos 50 anos. Diversas pessoas manifestaram o interesse em visitar o local, rever como está hoje. Alguns haviam visitado o local durante os anos de 1994 e 1995, quando diversas famílias do *Tekoha Ocoy* ocuparam o Refúgio Biológico Bela Vista²⁷, da Itaipu Binacional, que fica a poucos metros do *Tekoha* Guarani.

Entendemos que as visitas seriam importantes para os Guarani, pois trata-se de “lugares de memória”, conforme descrito por Pollak (1992, p. 202): Existem

²⁶ Informação retirada do “Relatório de viagem” dos missionários do Cimi Sul Pedro Zilles e Alberto Capucci Filho, realizada no período de 21/08 a 01/09/1981

²⁷ A ocupação ou retomada do Refúgio Bela Vista, denominado Paraná Porã pelo Guarani, ocorreu em 1994. Foi uma ação política dos Guarani para pressionar a Itaipu Binacional e negociar a devolução da terra que ficou submersa com o lago. Os Guarani reclamavam 1500 hectares, relativo ao último espaço ocupado por eles entre os rios Ocoy e Jacutinga. Permaneceram no local até 1997, quando a Itaipu comprou uma fazenda em Diamante D’Oeste e cedeu aos Guarani que a transformaram no *Tekoha Añetete*.

lugares da memória, lugares particularmente ligados a uma lembrança, que podem ser uma lembrança pessoal, mas também podem não ter apoio no tempo cronológico.

Curiosamente, a geração mais jovem também se interessou pelo tema. Compreendermos esse interesse pelo aspecto da memória coletiva, na definição de Maurice Halbwachs (2006), ou ainda numa experiência vivida por tabela conforme descreve Pollak (1992, p. 202), “podem servir de base a uma relembração de um período que a pessoa viveu por ela mesma, ou de um período vivido por tabela”.

Para efeito de nossa dissertação também tínhamos interesse, tanto para nos certificar de alguns aspectos que nas entrevistas ficaram vagos ou como para eventuais novas lembranças dos acontecimentos e da rotina no *Tekoha* Guarani. Também desejávamos colher algumas impressões sobre formas de reparação, na eventualidade de dar sequência, nesse caso no tema da Justiça de Transição.

Durante três anos consecutivos os Guarani estiveram visitando o *Tekoha* Guarani. A primeira visita ocorreu em dezembro de 2017, a ida de Adriano Chamorro, Carlos Benites e mais um outro membro do *Tekoha Añetete*, de Diamante D'Oeste, através do Projeto de Extensão da Unila chamado, “Memórias e práticas transfronteiriças do povo Guarani”, coordenador pelo Prof. Clovis A. Brighenti. A visita também se deu nas proximidades da fazenda onde Adriano vivia com seus familiares. Praticamente toda a fazenda está submersa pelo lago de Itaipu.

Em 2018, foi a vez dos professores Pedro Alves, Teodoro Alves e mais dois jovens visitarem o *Tekoha* Guarani. Nessa ocasião, buscamos localizar um segundo cemitério, descrito por Pedro Alves. Segundo ele, devido à pressão dos não indígenas, os Guarani decidiram criar outro cemitério. Porém, a mudança na paisagem não permitiu localizá-lo. Pela descrição feita por Alves, é provável que tenha sido destruído e se transformado uma lavoura de soja. Visitamos também outros locais onde havia aldeias na região como o *Tekoha* existente na Vila Vitorasse.

A partir do *Tekoha* os Guarani buscavam trabalho nas fazendas da região, até meados da década de 1970. Com a mecanização das lavouras, a mão de obra braçal foi dispensada e os Guarani não puderam mais viver nesse local.

Em novembro de 2019, foi a vez da visita com o João Centurião, Domingos Brites (69 anos), Catarina Rocha (59 anos) e Cassemiro Pereira²⁸. Dos quatro, apenas Cassemiro não conhecia pessoalmente o local, eles não haviam

²⁸ Cassemiro Pereira é filho de criação de João Centurião, e sempre ouviu as histórias deste *tekoha*.

retornado mais naquele local. Nesta oportunidade, identificaram o local das moradias e também do cemitério.

Logo após a visita, conversaram durante um tempo em Guarani, e depois comentaram dos sentimentos por estarem naquele local novamente. João Centurião, abatido, relatou não ter como voltar para este local e falou da necessidade de pelo menos proteger o cemitério.

Eu estranhei um pouco, porque mudou muita coisa, porque naquela época não tem vila. Agora está cheio de casas, não tem mais mato, eu me sentiria melhor se tivesse o mato. Eu tenho uma família bastante grande, grande mesmo, tenho filhos, tenho neto e bisneto e não tem como voltar mais aqui. Quando eu morei aqui tinha muito mato aqui, no Passo *Kuê*, trabalhei de machado pro branco. Aqui tinha 400 hectares, que o branco já tomou tudo, eu acho que deveria pelo menos dar um outro pedaço de terra pra gente e proteger o cemitério. (CENTURIÃO J., 2019).

Brites observou que, como o local está todo ocupado por moradias, não possui mais o mato, “não tem como morar aqui”. Lembrou ainda que no tempo de criança, caminhava por tudo, ia a pé até São Miguel do Iguaçu, cerca de 30km.

Fotografia 4: Os Guarani no *Tekoha Guarani* - Catarina Rocha, João Centurião (Azul) e Domingos Brites (camisa listrada)



Fonte: Osmarina de Oliveira, 2019.

Catarina demonstrou tristeza de ver tudo ocupado de casas, e saber que “o meu pai nasceu aqui, meu avô Anselmo Carrilho Rocha e a minha tia Narcisa Almeida Rocha viveram neste *Tekoha*”.

Foi neste momento que os Guarani, confirmaram que o *Tekoha* Guarani, se transformou em um *Tekoha Kuê*, onde não é mais possível, retornar a terra que era deles. A decepção de encontrar o que era o antigo *Tekoha* se contrasta com a necessidade de que o cemitério seja preservado e restaurado.

Mesmo com o fato de a área não ter as condições ambientais necessárias para voltar a se tornar um *Tekoha*, eles afirmam que seria importante ter pelo menos um outro pedaço de terra.

2.4 CEMITÉRIO GUARANI COMO LUGAR DO *NHE'E*²⁹ E SUA PROFANAÇÃO

Os relatos históricos e arqueológicos mostram a forma com que os Guarani realizavam os enterramentos de seus mortos, dentro urnas funerárias confeccionadas com argila. Alfred “Metraux (1947) afirma que 'nos tempos antigos' os sepultamentos ocorriam dentro de suas moradias, mas em 'tempos recentes' os mortos eram sepultados a algumas distâncias da vila, sob cabanas em miniatura construídas em cima das sepulturas” (CRISTANTE, 2017, p. 134).

Adão *Karay Tataendy* Antunes que morava na TI Morro dos Cavalos em Santa Catarina, até seu falecimento, relata sobre o costume antigo dos Guarani de fazer o enterramento:

Quando as pessoas morriam, os parentes enterravam num buraco fundo, dentro da própria casa. No centro da casa, enrolavam o morto numa esteira e amarraram com as fibras da taquara. Cobriam com terra e faziam um fogo em cima do local onde enterravam os mortos. Depois, usavam o fogo para aquecer e cozinhar. Plantavam muitas palmeiras ao redor da casa. Cada palmeira indicava que, próximo dali, havia sido enterrado alguém. E quando não dava mais para enterrar, pessoas naquele local, as casas eram mudadas para outro ponto, não muito longe dali e continuava, a enterrar os mortos embaixo do centro da casa. (ANTUNES, 2008, p.18).

²⁹ *Nhe'e* pode ser traduzido literalmente como espírito que se assenta na pessoa. A profanação do espaço do cemitério pode gerar o *anguéry* (almas dos mortos que vagam pela terra)” (SCHALLENBERGER, SANTOS, 2018, p.44).

O enterramento nos tempos recentes ocorre utilizando os caixões de madeira e são enterrados no cemitério que fica distante das moradias. Quando alguém morre, todos os seus pertences são colocados junto ao túmulo da pessoa. No Oeste do Paraná, encontramos alguns túmulos com e sem cobertura e que são utilizados até os dias atuais.

Fotografia 5: Túmulo no cemitério do antigo *Tekoha Ocoy/Jacutinga* - nesta foto podemos notar um cercadinho em volta do túmulo. Teodoro Alves, explica “esse cercadinho é para que a alma não saia deste local e não se perca”.



Fonte: Acervo Cimi Sul, 1980/81.

Podemos observar que os entrevistados quando falam do *Tekoha* Guarani, lembram que naquele *Tekoha* existiam dois cemitérios. Faustino Centurião (1990) afirma que o cemitério tinha “mais de um hectare, porque era terra antiga”. Pedro Alves (2018) recorda a existência de um segundo cemitério, porque eles foram forçados a abandonar o cemitério antigo que se localiza próximo cerâmica Tochetto (Fotografia 8), porque eles não tinham mais segurança de enterrar os seus mortos naquele local, já que a terra estava na posse de não indígenas e estes eram violentos.

Ocorre que esse novo cemitério não foi localizado nas incursões realizadas, conforme dissemos.

Pelo levantamento realizado a partir dos depoimentos, elencamos alguns dos nomes das pessoas que estão enterradas no cemitério antigo deste *Tekoha*: Feliciano Romero Centurião (mulher de Faustino Centurião); Ramona Almeida (esposa de João Centurião, falecida em 1949) e seu bebê; Jerônimo Coronel; Maximiano Coronel; Anselmo Vilialva; Alberto Martinez; Genoário Martinez; Simioni, Conceição Martinez e Tiago Martinez essas duas crianças são filhas de Francisca Martinez, que vive no *Tekoha Añetete*. Foi revelado no depoimento de Faustino Centurião e sua filha Dolores que a comunidade passou por um surto de sarampo e catapora, onde morreram muitas crianças, e que estas foram enterradas neste cemitério³⁰. Os últimos enterros ocorreram por volta do ano de 1973.

Ao longo do tempo de vivência neste *Tekoha* os Guarani enterravam seus mortos, mas com a chegada dos moradores não indígenas, este cemitério também foi utilizado pelos novos moradores para enterrar os seus mortos, e por isso já não podiam mais enterrar os seus mortos neste *Tekoha*.

O sargento reformado Orcídio Ambrósio Dias, em 1990, esteve no cartório de São Miguel do Iguazu e registrou uma “Declaração” sobre o *Tekoha* Guarani. O sargento afirma que conheceu o cemitério no *Tekoha* Guarani, e para garantir a preservação do mesmo, “fiz uma cruz de cimento com ferro por dentro e plantei na cabeceira onde estava enterrada a índia Guarani Feliciano Romero, esposa do cacique Faustino Centurião, vulgo Cntu [sic]” (DIAS, 1990).

O cemitério deste *Tekoha* passou por uma tentativa de tombamento, no ano de 1985, quando o vereador por Foz do Iguazu, Sergio Lobato Machado, apresentou na Câmara Municipal, uma proposta de tombamento do cemitério indígena. Como justificativa destacou a preservação e proteção do patrimônio arqueológico, além de inserir este local no roteiro turístico da cidade. Para Lobato Machado não havia dúvidas que se tratava de um cemitério Guarani:

Sabemos que essa tribo era composta por vinte (20) famílias e chefiado pelo cacique “Palácios”, e que após a ida desse cacique para

³⁰ A história do surto de maleita aparece em alguns documentos da Funai como o fato que provocou a saída dos Guarani. Porém, embora haja confirmação de um surto de sarampo que levou à morte diversas pessoas, não foi esse o motivo provocador da saída dos Guarani daquele *Tekoha*. Nos depoimentos dos Guarani a saída foi devido a violência e a entrada dos não indígenas no *Tekoha*. O próprio Neves Brasileiro (1975,1976) e Silva (1976), servidores da Funai, falam em expulsão.

o Paraguai, ficou em seu lugar o seu filho Cntu [Centurião]³¹, (...) Os índios falecidos foram enterrados neste cemitério, e nós pretendemos que o local seja tombado após um levantamento, e respeitada a área como sagrada. (LOBATO MACHADO, 1985).

Por se tratar de tombamento de um “patrimônio histórico” envolvendo indígenas, a Câmara Municipal acionou a Funai e o Setor de Arqueologia do Museu Paranaense. A Delegacia Regional da Funai em Curitiba enviou o servidor José João de Oliveira (Funai); o Museu Paranaense enviou o seu Diretor, Miguel Gaissler³². A inspeção *in loco* à região tinha como propósito localizar o cemitério que pretendia ser tombado. Ao final da inspeção foi elaborado um relatório, assinado somente pelo servidor da Funai destacando que:

O cemitério Guarani está localizado no bairro conhecido por linha Guarani e fica a mais ou menos duzentos metros da casa do Sr. João de Souza Sobrinho ou Janguta, e dista cerca de cinquenta metros de uma olaria e mais ou menos quinze quilômetros das águas do Rio Paraná. O ponto de referência mais destacado para se alcançar o bairro é o posto de fiscalização da polícia rodoviária federal situado na rodovia que dá acesso à sede do Município. As sepulturas indígenas, em número desconhecido, espalham-se por terreno correspondente a meio alqueire ou duas quadras totalmente cobertas de capoeira (OLIVEIRA, 1986, p. 2).

No relatório destaca também que aquela terra foi demarcada pelo Batalhão e que o Sargento Dias, o ex-vereador Teixeira³³ e o Comerciante chamado Morales mantinham uma boa relação com os Guarani:

(...) naquela época o Comandante do Batalhão de Foz demarcou as terras ocupadas por eles, mas depois eles foram para o Paraguai e as terras foram incorporadas à propriedade do Sr. Juvino³⁴ que depois vendeu ao Sr. Nelson que as mantém cultivadas. Salientou, ainda, que o ex-vereador Teixeira, o sargento Dias e o comerciante Morales mantinham boas relações com os índios e conhece os fatos relatados por eles. (grifo nosso) (OLIVEIRA, 1986, p. 1).

Do fragmento citado, observamos o destaque que realça uma suposta cadeia dominial de titulação do imóvel, sem, no entanto, apresentar as origens do

³¹ Faustino Centurião era conhecido como Cntu, não é filho do cacique Palácios.

³² No processo que trata do cemitério, não encontramos nenhum documento ou manifestação do diretor do Museu Paranaense, Miguel Gaissler.

³³ Trata-se de Evandro Stelle Teixeira, que foi vereador de 1969 a 1982.

³⁴ O Juvino, que acompanhou os pesquisadores, foi um dos beneficiados pelo título concedido pelo Incra, recebendo o lote 110, com o tamanho de 4,33 hectares.

título. Percebe-se também na conclusão, sem fontes confiáveis, que os Guarani teriam abandonado a terra e se mudado para o Paraguai, como se fosse um processo natural. Não lhes ocorreu que de acordo com a legislação em vigência, a terra permanecia indígena, mesmo não estando ocupada. Apenas ouvindo os atuais ocupantes da terra concluem que as relações eram amistosas entre indígenas e não indígenas. Podemos afirmar que a Funai concede a segunda "certidão negativa"³⁵ pela qual o direito Guarani sobre a terra é negado.

Ainda no processo observamos que a Funai acha elogiável a proposta do vereador que tinha o apoio do MDB local, em querer manter o patrimônio indígena preservado, como forma de deixar registrado a sua presença no município. Alertam a Câmara Municipal que este ato poderia garantir o direito indígena àquele território, “penso, porém, que o tombamento desse cemitério pode desdobrar-se noutras questões importantes, como o direito indígena à terra no Município de Foz do Iguaçu (grifo nosso) (OLIVEIRA, 1986, p. 1-2).

A passagem reconhece que o tombamento do cemitério implicaria no reconhecimento do direito indígena à terra. A preocupação dos servidores não era comprovar os vestígios históricos e arqueológicos, mas, pelo contrário, era eliminar toda e qualquer forma de comprovação histórica que pudesse garantir a devolução das terras para os Guarani. O apagamento da presença indígena, e dos vestígios materiais de sua ocupação. Foi um ato deliberado e criminoso de impedir a proteção de um patrimônio imemorial de um povo, omissão que corrobora com o apagamento da história dos Guarani na região.

No ano seguinte, o superintendente da Funai em Curitiba, Edívio Batistelli, juntamente com Claudia Menezes, enviou um ofício ao então vereador (nº CT n. 85/MUS/87), onde destaca a necessidade de um Laudo Arqueológico e pede ao vereador a interdição da área por tempo indeterminado. A última correspondência do processo é de 15 de abril de 1987 que trata da vinda de arqueólogos para a região, mas não conseguimos informações junto ao Museu do Índio, nem com o Museu Paranaense sobre a continuidade do processo. A antropóloga Márcia Rossato que trabalhou na Funai e hoje trabalha como professora na Universidade Federal do

³⁵ A primeira certidão negativa foi a autorização concedida ao Incra para titular a terra, conforme veremos no próximo capítulo.

Paraná (UFPR), afirma que não se lembrava da continuidade dos estudos para o tombamento do cemitério.³⁶

Na entrevista, Lobato Machado (2020)³⁷ justificou a não continuação do processo devido às ameaças que sofrera e a falta de apoio político. Segundo ele, ao procurar registrar a presença Guarani, os ânimos na região se alteraram, em especial do invasor que está com a propriedade do cemitério e que ficou com um dos maiores quinhões da terra Guarani, a Cerâmica Tochetto Ltda, com 27,6 ha.

Eu comecei a encontrar dificuldade porque o proprietário do lado, tinha um proprietário do lado, que tinha uma olaria começou a me colocar a dificuldade lá, o que se está fazendo aqui? Não sei o que, é meio que me assustou, essa coisa toda, e veio duas ou três pessoas, com cara não muito amigável. Eu me assustei um pouco e saí, mas eu encontrei lá vestígios. (...) Eu não tinha experiência, mas eu era um idealista, eu sonhava, eu meio que me assustei na época, e andaram me ameaçando na época, olha tal, não mexa aí, e naquela época tinha muito bandido aqui. Como eu terminei o meu mandato ficou assim (LOBATO MACHADO, 2020).

O relato comprova o contexto de violência que permeia a questão. A violência no local era tamanha que mesmo sendo um vereador municipal, foi ameaçado pelo que se dizia proprietário do terreno. Parece estranho imaginar que se a posse tivesse sido de boa-fé necessitasse de intimidações e violência. Para Lobato Machado, mesmo não conseguindo concluir o seu plano de tombamento, procurou alertar a população local, sobre a necessidade de manter e preservado aquele local:

Por muito tempo, eu andei assustando o pessoal de lá, não mexam no mato, deixem isso daqui. Naquele tempo eu era vereador, eu fui na tribuna, eu falei, saiu na imprensa, na rádio, na rádio cultura, e isso assustou um pouco. Durante muitos anos isso assustou um pouco, porque um pouco do mato se manteve lá. De vez em quando eu perguntava para as pessoas de lá, o mato está lá ainda, ou estão mexendo lá, depois eu não motivei mais de falar no assunto, também ninguém falava mais nada, ninguém tocava no assunto. Também não tem apoio nenhum, eu não tinha a universidade, não tinha nada (LOBATO MACHADO, 2020).

As ações desenvolvidas sobre o cemitério não constam no processo 1053/76 da Funai, que trata sobre este *Tekoha*. Os documentos foram arquivados no Museu do Índio no Rio de Janeiro. E pelos documentos existentes nestes processos

³⁶ O processo a que se refere ao cemitério indígena se encontra no Museu do Índio na Caixa 91, MI-PE 35/22-28 – MI-PE 35.26 e na Caixa 102. MI-PE 37/4747-55 MI-PE 37.53.

³⁷ O senhor Lobato Machado faleceu em 25 de março de 2021, em decorrência do coronavírus.

não foram dados os encaminhamentos necessários para a sua preservação, hoje o mesmo foi cercado, aterrado e o gado pasta em cima dos corpos dos Guarani, ali enterrados.

Realizamos pesquisas online no Museu Paranaense, pedimos a colaboração da arqueóloga Dra. Claudia Inês Parellada, para encontrar qualquer informação que levasse a saber se haveria alguma atitude em relação ao tombamento do cemitério, mas devido a pandemia do coronavírus, a arqueóloga não teve mais acesso ao acervo do museu. Consultamos também a arqueóloga Rucirene Miguel, que afirmou não conhecer nenhuma iniciativa de estudo ou pedido de tombamento deste cemitério.

Fotografia 6: Localização do cemitério Guarani (ano de 2019). O círculo em preto demonstra o local do cemitério que foi aterrado e virou pasto.



Fonte: Osmarina de Oliveira, 2019.

Fotografia 7: Cemitério do Tekoha Guarani (ano de 2021). Gado pastando no local.



Fonte: Osmarina de Oliveira, 2021.

O tema de proteção do cemitério, para os Guarani segue sendo uma demanda, eles desejam que as informações coletadas para esta dissertação possam ser usadas para garantir a proteção deste local sagrado.

Para os Guarani, o cemitério é espaço dos *nhe`e*/espíritos, não pode ser profanado ao risco de transformar o espírito bom que guia a pessoa em toda sua vida em “*Anguéry* (almas dos mortos que vagam pela terra)” (SCHALLENBERGER; SANTOS, 2018).

O tombamento e preservação daquele espaço é a possibilidade de efetivar a conexão entre passado e presente, entre memória e existência. O cemitério é uma prova concreta da existência do *Tekoha* e dentre outras funções técnicas legais, constitui-se como uma prova irrefutável da ocupação do espaço, auxiliando aos processos de reparação quando a terra está no centro da disputa.

3. DIREITOS NEGADOS: AÇÕES E OMISSÕES DO ESTADO NO ESBULHO DO TEKOKHA GUARANI

Neste capítulo, analisaremos o esbulho do *Tekokha* Guarani a partir da dimensão institucional. Objetivamos compreender como o Estado - em especial pelas suas agências – Funai e Incra – agiram na negação do direito Guarani e da própria existência desse povo. O Incra e a Funai foram as agências dinamizadoras da violação de direitos ao retirar a terra dos Guarani para entregar a terceiros, invasores. Percebe-se, pela documentação analisada, que há um *modus operandi* e uma rotina de legitimação do esbulho por parte do Estado. A ação buscou, em primeiro momento, desconstruir a existência dos Guarani, em seguida, negou-lhes a terra reservada, através da não observação da legislação da época. Funai e Incra fizeram parecer que cumpriam os requisitos legais, que respeitavam os Guarani e que atendiam a essa população, suas demandas e necessidades. Porém não ouviram os Guarani que permaneciam na região, assim justificaram que os mesmos teriam espontaneamente abandonado o local. Na perspectiva do Incra e da Funai os Guarani não seriam considerados vítimas de uma violência institucional, mas colaboradores do progresso e da prosperidade.

As tentativas de transferir os Guarani para o Parque Nacional do Iguaçu, conforme veremos na documentação da época, só comprova que os Guarani estavam presentes e que os servidores dos órgãos indigenista e fundiário queriam se passar por cumpridores das leis.

Há um agravante no caso em estudo, o fato de ter ocorrido em um período no qual o Brasil era governado por militares, limitando e dificultando qualquer ação de manifestação e defesa da população indígena. Funai e Incra seguiam as orientações da política indigenista dos governos militares, que era de liberação de espaço para obras de infraestrutura (como no caso da Itaipu Binacional) e atividades agropecuárias, mesmo que essas obras incidissem sobre as terras indígenas. Os poderes políticos locais, alinhados à orientação dos militares, determinavam as ações que deveriam ser realizadas, independente dos pressupostos legais. Nesse sentido veremos como a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que era o partido político que dava sustentação aos militares no poder,

pressionava o Incra e a Funai para legalizar as terras dos Guarani e conceder a terra aos não indígenas.

A expulsão dos Guarani e a extinção do *Tekoha* foi também uma ação de higienização da cidade, extirpando os resquícios da população indesejada pela cidade que agora iria prosperar com a presença da Itaipu³⁸, da Ponte da Amizade³⁹ e da rodovia BR 277⁴⁰. Os Guarani, nesse novo cenário, eram totalmente indesejados e se tornaram um estorvo para a expansão do município. Um enclave territorial dentro do município não era desejado pelo poder econômico e militar

Sobre a ditadura civil-militar na década de 1970-80, período em estudo, destacamos apenas alguns aspectos que nos ajudam a compreender como a mesma influenciou o esbulho do *Tekoha* Guarani. A base ideológica da ditadura civil-militar brasileira era o 'desenvolvimento e segurança' temas que afetaram diretamente os povos indígenas” (HECK, 1996, p. 51). Os indígenas vão ser transformados em inimigos internos a serem combatidos pelos militares

A criação de um “inimigo interno” tinha relação com a necessidade de justificar e manter o regime autoritário, bem como alimentar o medo nas pessoas, justificando a necessidade de mão forte para impedir a destruição do país pelo comunismo. O autoritarismo militar se justificava, assim, impedindo a “ditadura do comunismo”, mas, os militares não se consideravam ditadores. Nessa doutrina não entravam apenas aquelas “parcelas organizadas da sociedade que tinham o interesse de derrubar o governo, com ou sem ajuda internacional” (MENDONÇA, 2015, p. 5), estavam também todas e quaisquer pessoas com potencial para questionar o regime, inclusive os Guarani que insistiam em manter-se conectados em suas coletividades e defendendo suas terras.

A Doutrina de Segurança Nacional foi o meio utilizado para impor à sociedade mecanismos para mantê-la calada sob pena de sofrer sanções, não necessariamente por meios judiciais, mas por ações arbitrárias como prisões e torturas.

³⁸ A UHE de Itaipu iniciou a sua construção entre os anos de 1975 a 1982, e foi inaugurada no ano de 1984, e impactou a vida dos indígenas e não indígenas na região.

³⁹ A Ponte Internacional da Amizade, foi construída durante as décadas de 1950 e 1960, e liga o Brasil a Ciudad del Este no Paraguai.

⁴⁰ A BR-277, foi inaugurada em março de 1969 ligando o Porto de Paranaguá até em Foz do Iguaçu.

O segundo item do binômio da doutrina, o desenvolvimento, fazia parte da lógica de demonstrar à sociedade que o Brasil estava se modernizando. Assim, foram construídas hidrelétricas como Itaipu Binacional, Tucuruí, Balbina; estradas como a Transamazônica e BR 174, a ponte Rio-Niterói, a BR 277 e outras obras. Houve também apoio às iniciativas empresariais no campo, com financiamento à mineração e colonização na região amazônica. Na ideologia desenvolvimentista os direitos das pessoas, em especial dos povos indígenas, foram ignorados.

Na década de 1970, os poucos movimentos de resistência à ditadura militar estavam na clandestinidade, a maioria das organizações sociais, sindicais e partidárias de oposição, estavam extintas. A Igreja Católica, não tinha sofrido tantas perseguições do regime até esse momento, porque de fato ela não era oposição e ameaça ao modelo vigente, ao contrário, setores importantes do catolicismo estavam com os militares. No entanto, o Concílio Vaticano II⁴¹ iniciou um processo que levaria a mudanças no interior da Igreja. Na América Latina, a Conferência Episcopal Latino-americana em Medellín (1968), provocou uma guinada em defesa dos “pobres” do continente e rompimento com os governos ditatoriais e repressores. Nem toda a Igreja seguiu essa orientação, mas impulsionou grupos e ordens religiosas a mudar suas posturas.

No Brasil, bispos e missionários ligados à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e ao Cimi publicaram um documento denominado “*Y-Juca-Pirama, o índio: aquele que deve morrer*”. *Documento de Urgência de Bispos e Missionários* assinado em 25 de dezembro de 1973, denunciando o regime vigente no país e a violência que se abatia sobre os povos indígena.

Assistimos em todo o país à invasão e gradativo esbulho das terras dos índios. Praticamente não são reconhecidos os seus direitos humanos, o que os leva paulatinamente à morte cultural e também biológica, como já sucedeu a muitas tribos brasileiras (Y-JUCA-PIRAMA, 1973, p. 4).

Em suas 31 páginas, o documento traz dezenas de denúncias e críticas ao regime militar, seu projeto de segurança nacional e desenvolvimentismo, que afetava

⁴¹ A igreja católica passou por uma grande transformação com a realização do Concílio Vaticano II, que ocorreu de 1961 a 1965, e posteriormente com a Conferência do Episcopado Latino-Americano em Medellín, na Colômbia, em 1968. Essas duas atividades modificaram a ação de importantes setores da Igreja Católica junto aos povos indígenas, que passou de uma perspectiva de conversão para uma noção de diálogo.

diretamente os povos indígenas e seus territórios em favor de interesses privados: “os dirigentes políticos brasileiros, no afã do ‘desenvolvimento’ promovem os interesses econômicos de grupos internacionais e de uma minoria de brasileiros a eles integrada” (Y-JUCA-PIRAMA, 1973, p. 12). E para uma parte dos bispos e missionários que assinaram o documento, o “desenvolvimentismo” proposto e efetivado pelo Estado estaria destruindo os povos indígenas, com a conivência da Funai.

Em função dessa opção “desenvolvimentista” assim caracterizada é que se constituem os organismos administrativos, como a FUNAI. Muitos a propósito vêm as recentes palavras do etnólogo Carlos Moreira Neto, do Conselho Nacional de Pesquisas: O Brasil passa por uma febre desenvolvimentista que pode estar influenciando maleficamente a FUNAI. (Y-JUCA-PIRAMA, 1973, p. 13).

As análises e denúncias são corroboradas pelo Relatório da Comissão Nacional da Verdade, publicado em dezembro de 2014. O Relatório confirma que “Os povos indígenas no Brasil sofreram graves violações de seus direitos humanos no período entre 1946 e 1988” ⁴² (BRASIL, 2014, p. 204). O Relatório demonstra ainda a intencionalidade do Estado brasileiro em violar os direitos indígenas e o fez de forma sistêmica.

Não são esporádicas nem acidentais essas violações: elas são sistêmicas, na medida em que resultam diretamente de políticas estruturais de Estado, que respondem por elas, tanto por suas ações diretas quanto pelas suas omissões. Omissão e violência direta do Estado sempre conviveram na política indigenista, mas seus pesos respectivos sofreram variações. (BRASIL, 2014, p. 204).

Como o Relatório da CNV trabalha com um período mais longo daquele resultante do golpe civil militar de 1964, faz-se uma distinção da política indigenista antes do referido golpe e depois do mesmo, não necessariamente com a referência temporal de 1964, muito provavelmente em 1967, a partir da criação da Funai.

Poder-se-ia assim distinguir dois períodos entre 1946 e 1988, o primeiro em que a União estabeleceu condições propícias ao esbulho de terras indígenas e se caracterizou majoritariamente (mas não exclusivamente) pela omissão, acobertando o poder local, interesses privados e deixando de fiscalizar a corrupção em seus quadros; no segundo período, o protagonismo da União nas graves violações de

⁴² A ditadura Militar no Brasil, ocorreu de 1964 até 1985, mas para efeitos à CNV, ampliou o prazo de estudo de 1946 a até 1988, que foi o período em que os indígenas sofreram os grandes esbulhos de suas terras, pelos militares estarem a frente do órgão indigenista desde o seu início.

direitos dos índios fica patente, sem que omissões letais, particularmente na área de saúde e no controle da corrupção, deixem de existir (BRASIL, 2014, p. 204). Porém, para efeito de nossa pesquisa, nos concentramos no período da gestão da Funai, pois foi o período em que os militares estavam em praticamente todos os cargos do órgão indigenista.

Analisaremos também como o poder local, relacionado aos militares no poder, influenciou o esbulho territorial. Esse tema é relevante porque demonstra o alcance do projeto da ditadura civil-militar no Brasil, que impacta não apenas as grandes áreas, como a economia, a política, as liberdades individuais, mas em redes de relações perniciosas entre poderes locais e nacionais.

Preliminarmente faremos uma revisão histórica dos direitos indígenas na legislação brasileira demonstrando que os direitos territoriais indígenas já estavam consagrados na legislação, ou seja, não foi por falta de direitos que a terra foi esbulhada. Também analisaremos o *modus operandi* dos órgãos responsáveis pela temática indígena, em especial a Funai e suas relações com a oligarquia agrária que operava em detrimento dos direitos indígenas.

3.1 O DIREITO INDÍGENA À TERRA

O reconhecimento do direito indígena à terra está expresso nas Cartas Régias de 30 de julho de 1609 e de 10 de setembro de 1611, “afirmam o pleno domínio dos índios sobre seus territórios e sobre as terras que lhe são alocadas no aldeamento” (CUNHA, 1987, p. 58). Após a dissolução da União Ibérica, a Coroa portuguesa publicou o Alvará Régio em 01 de abril 1680, reconheceu o direito dos indígenas sobre as terras nas concessões de sesmarias a particulares:

porque na concessão destas [sesmarias] se reserva sempre o prejuízo, e muito mais se estende, e quero se estenda ser reservado o prejuízo, e direito dos índios primários e naturais senhores delas [terras]⁴³.

⁴³ Alvará Régio de 1680. Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/2014-02-07-13-26-02>. Acesso 20 mar. 2020.

Encontramos outro expressivo ordenamento jurídico quase um século depois, quando Marquês de Pombal publicou o “Diretório dos Índios”, em 06 de junho de 1755, que também ficou conhecido como “Diretório Pombalino”. Esta Lei entrou em vigor em 1757. Sobre a questão territorial, a Lei garante aos indígenas o domínio e a posse das terras “para gozarem delas per si e todos seus herdeiros”. De acordo com Cunha (1987, p. 62) segue sempre “prevalecendo os direitos indígenas às suas terras”.

De 1798 até 1845, há um vácuo na legislação sobre povos indígenas, nem a primeira Constituição do Brasil independente, de 1824, traz qualquer referência sobre os indígenas. Esse contexto se alterou com a publicação do Decreto nº 426 de 1845, que instituiu o *Regulamento acerca das Missões de Catechese e Civilização dos Índios*, que “pretendia estabelecer diretrizes gerais, mais administrativas do que políticas, para o governo dos índios aldeados” (CUNHA, 1992, p. 138). Esse decreto permitia inclusive a remoção dos indígenas de suas terras.

Um novo cenário sobre o acesso às terras ocorreu com a promulgação da Lei 601 de 1850, mais conhecida como “Lei de Terras”. Essa Lei, segundo o advogado indigenista Júlio Gaiger (1985), distinguia três espécies de terras destinadas aos indígenas: 1. Aldeamentos já existentes; 2. Áreas a reservar; e, 3. Terras do domínio dos índios. No Art. 12. afirma que “o Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas” [grafia original]. Para Gaiger, esta lei ainda reconhecia a garantia dos direitos dos indígenas e estabelecia o dever de proteger e assegurar as terras para os indígenas tutelados por este mesmo Estado. Isto correspondia, nas palavras do autor: [a um] “direito dos índios, de terem suas terras plenamente garantidas, sob qualquer das espécies acima arroladas. Direito este, por sua vez imprescritível, face à menoridade dos índios” (GAIGER, 1985, p. 10-11).

Apesar do direito indígena estar garantido na lei, ele não foi respeitado, e foi utilizado para promover o esbulho das terras indígenas. Diversos autores abordam esse tema, com destaque nos impactos negativos produzidos sobre os territórios indígenas. Para Cunha:

A Lei de Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras das aldeias: um mês após sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que “vivem dispersos e confundidos na massa da

população civilizada". Ou seja, após ter durante um século favorecido o estabelecimento de estranhos junto ou mesmo dentro das terras das aldeias, o governo usa o duplo critério da existência de população não indígena e de uma aparente assimilação para despojar as aldeias de suas terras. Este segundo critério é, aliás, uma novidade que terá vida longa: não se trata, com efeito, simplesmente de aldeias abandonadas, mas também do modo de vida dos índios que lá habitam, o que fica patente por exemplo nos avisos 21, de 16/1/1851, e 67, de 21/4/1857. É uma primeira versão dos critérios de identidade étnica do século XX (CUNHA, 1992, p. 145).

A Lei de Terras impactou também a vida de camponeses pobres, em especial posseiros, que precisavam requerer o título da terra, porém, sem conhecimento da lei e muitas vezes sem recursos financeiros para bancar a burocracia, acabaram perdendo suas terras. Este processo favoreceu a grilagem e a concessão de terras às “Companhias Colonizadoras como por colonos individualmente, pelos governos provinciais e até por tropas do próprio Exército brasileiro” (PREZIA e HOORNAERT, 1992, p. 140).

Com o fim do Império e a proclamação da república, iniciou-se um processo para a elaboração da primeira Constituição Republicana, a qual entrou em vigor em 1891. Por esta Constituição, os Estados ganharam o direito de legislar sobre as terras devolutas, mas deveriam respeitar as terras indígenas e a posse indígena, pois as mesmas não eram consideradas terras devolutas. Por essa mesma Constituição as unidades da federação ficaram encarregadas de legislar sobre as populações indígenas. Esse contexto favoreceu os estados, que de maneira errônea se apropriaram das terras indígenas, considerando-as como terras devolutas, conforme destaca Novak e Mota:

Logo após a Proclamação da República o Governo Provisório atribuiu aos estados o poder de decisão sobre a questão indígena, através do Decreto nº. 7, parágrafo 12, de 20 de novembro de 1889. Esta descentralização deu ainda mais poder às oligarquias locais, que vinculadas diretamente à classe política dos Estados, agiram visando a expansão das frentes colonizadoras nas terras consideradas “devolutas” e nos territórios já tradicionalmente ocupados por grupos indígenas. (NOVAK e MOTA, 2016, p. 78).

É também no século XIX que as violências contra os povos indígenas, principalmente os *Kaingang* em São Paulo, os *Xokleng* em Santa Catarina e os *Krenak* em Minas Gerais, tomam grandes proporções, alcançando à

comunidade internacional. O governo brasileiro estava pressionado a tomar alguma medida política que demonstrasse interesse na proteção dos povos indígenas.

No século XX a temática indígena adquire novos contornos com a criação do SPI, em 1910, e com a aprovação de um conjunto de regramentos sobre a integração dos indígenas à comunhão nacional. Em 1906, a temática indígena voltou a ser matéria nacional, embora alguns estados seguiram atuando junto aos indígenas.

A exclusividade da União em legislar sobre a temática indígena, não significava reconhecer aos indígenas suas formas próprias de vida, ao contrário, era concebida como uma forma de apressar a incorporação dos “silvícolas” à comunhão nacional. A Constituição de 1934, a primeira que o tema indígena aparece, no Art.129, previa o respeito à posse indígena: “Será respeitada a posse de terras de silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las” (BRASIL, 1934).

Após a Constituição de 1934, todas as outras Constituições ou reformas constitucionais, como as de 1937, 1946, 1967 e de 1969, reconheceram os direitos dos povos indígenas ao seu território, garantiam a sua posse permanente, o usufruto exclusivo, proibindo a transferência ou alienação de suas terras. A reforma constitucional de 1969, manteve esse reconhecimento.

Art. 198. As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a lei federal determinar, a êles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de tôdas as utilidades nelas existentes.

§ 1º Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas.

Foi com base na Constituição de 1969, que se elaborou e foi aprovada a Lei 6001 de 1973, conhecida como Estatuto do Índio.

Essa breve, mas necessária descrição do que está expresso nos conjuntos de regramentos sobre os direitos indígenas, corrobora que o direito indígena às terras por eles ocupadas, teve como propósito destacar que os indígenas do *Tekoha* Guarani, pela legislação brasileira, eram legitimamente detentores dos direitos sobre aquela terra, mesmo que a terra não estivesse demarcada. A partir da garantia legal do direito, vamos analisar como os órgãos

indigenistas SPI e Funai vão implementar na prática esses direitos aos povos indígenas.

3.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS (1910-1967) E SUA ATUAÇÃO NO OESTE DO PARANÁ

A criação de um órgão indigenista foi uma resposta do governo brasileiro às pressões nacionais e internacionais, devido aos massacres a que estavam sendo submetidos os ditos Botocudos de Minas Gerais e de Santa Catarina. O presidente Nilo Peçanha, através do decreto de nº. 8.072/1910, criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPIILTN). A regulamentação do órgão se deu através do decreto nº. 9.214/19⁴⁴.

Oito anos após a criação do SPIILTN, foi desmembrada a parte “Localização dos Trabalhadores Nacionais”, ficando somente, a parte que se refere aos indígenas. Dentre as suas atribuições, o órgão deveria promover a proteção dos territórios indígenas, fazendo a demarcação das terras, para isso o órgão poderia “promover acordos com os estados e municípios a fim de que fossem cedidas as terras devolutas necessárias à instalação de povoações indígenas” (CORDEIRO, 1999, p. 62). Deveria evitar que as terras indígenas fossem utilizadas para arrendamentos, e com isso garantir que o usufruto exclusivo fosse somente dos indígenas. Nos casos de conflitos, o SPI utilizava a retórica e a prática da “pacificação” dos indígenas para liberar as terras para a oligarquia agrária.

O SPI também deveria promover a integração do indígena à sociedade nacional, estimulando-os e inserindo-os à agropecuária nacional. O centro da sua política era transformar os indígenas em trabalhadores, fazendo com que eles fossem assimilados à sociedade.

Na opinião dos representantes do SPI até aquele momento o índio era visto como uma espécie bruta, sendo necessária sua conversão, admitido apenas enquanto não índio futuramente. Mas a visão assimilacionista e integracionista em relação ao indígena perdurou. Não mais pelo meio da conversão religiosa, mas pela tentativa do ideal

⁴⁴ Para mais informações no link: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9214-15-dezembro-1911-518009-publicacaooriginal-1-pe.html> pesquisa realizada em 03/10/2020.

civilizador, através do trabalho nas lavouras no interior das áreas reservadas aos indígenas ou nas fazendas vizinhas. Mesmo assim os conflitos se mantiveram intensos, com muitas mortes de indígenas sendo registradas, geralmente devido a questões territoriais, e a ideia de um futuro sem índio no Brasil permanecia, seja pela eliminação física propriamente dita ou pela eliminação cultural e incorporação à sociedade nacional. (NOVAK e MOTA, 2016, p. 79).

O antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima (1995) demonstra que o papel principal do órgão indigenista, era apaziguar, educar e reunir os grupos indígenas, para abrir o restante das terras indígenas para a iniciativa dos particulares, a chamada “pacificação”. O projeto de integração dos povos indígenas à comunhão nacional era, na verdade, um projeto de extinção dos povos originários enquanto populações portadoras de uma historicidade própria e de autodeterminação política. Para isso, o SPI se aproveitava do poder tutelar para agir e destituir os povos nativos, eliminando sua vivência sociocultural e política, sua territorialidade específica e, forçando-os a sobreviver em um território alheio que lhes era imposto. Ressalta que todo este processo estava sob o controle do poder público, que circunscrevia porções de terras para fixar populações indígenas, liberando áreas para empresas privadas. Souza Lima (1995) define as terras reservadas aos indígenas como “cercos de paz”.

Os pesquisadores Novak e Mota (2016) destacam que o SPI passou dezoito anos requisitando Leis que o colocasse como tutor das populações indígenas. Demonstram que o órgão estava interessado no controle do espaço ocupado pelos indígenas, nas riquezas naturais e na própria terra. O fato do SPI se tornar tutor dos indígenas, reduziu a participação indígena nos processos de decisão.

Esta Lei reduziu a capacidade participativa dos grupos indígenas, sendo necessário um órgão mediador para organizar as diretrizes de seu suposto pertencimento a uma comunidade política, enquadrando-os como mão de obra dentro de uma economia de mercado, buscando a incorporação da língua, vestuário, religião e outros costumes do povo conquistador (NOVAK e MOTA, 2016, p. 82).

O Art. 6º do Código Civil (promulgado através da Lei de n. 3071/1916) declara os indígenas relativamente incapazes e os coloca sob a tutela do Estado. No entanto, a regulamentação da situação jurídica do indígena nascido em território nacional somente se efetivou com o decreto nº 5.484 de 27 de junho de 1928 que liberou da tutela orfanológica instituída pela legislação do império (GAGLIARDI, 1989, p. 273). Foi concedido aos indígenas a tutela civil em substituição a tutela orfanológica, condição que limitava ainda mais sua ação.

Na década de 1940 o SPI apressa o processo de “interação indígena” pela prática da agricultura durante o governo de Getúlio Vargas. O Regimento do SPI criado pelo Decreto nº 10.652/1942, modificou a sua estrutura organizacional, criando oito Inspetorias Regionais pelo país. Os estados do Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul ficaram a cargo da 7ª Inspetoria, cuja sede se localizava na cidade de Curitiba (PR). A presença de servidores do SPI nas terras indígenas favoreceu a promiscuidade. Servidores passaram a controlar a vida indígena e fazer uso dos recursos naturais das terras indígenas para fins privados.

A década de 1950 é considerada o período inicial da decadência do SPI, que o levou à sua extinção na década seguinte, devido a denúncias de violências, torturas, apropriações indébitas e uma série de outros crimes, vários deles relatados no Relatório Figueiredo⁴⁵.

Durante o período de existência do Serviço de Proteção aos Índios a prática utilizada por este órgão foi o confinamento de indígenas em minúsculas reservas, para isso usava do expediente da transferência de indígenas de suas terras tradicionais para levá-los às “reservas” de outros povos, com isso liberava as terras para serem comercializadas. Oliveira (2010) destaca que:

A criação de reservas – frequentemente descrita tão somente como um procedimento humanitário e idealista – contribuiu para a normalização do mercado de terras na região, inclusive, acarretando a elevação do valor da terra como mercadoria. A plena regularização capitalista da propriedade fundiária teve sua contrapartida entre os militares positivistas na doutrina rondoniana do “cerco da paz” (OLIVEIRA, 2010, p. 36).

Através dessa prática, o SPI deixou de fazer a defesa e oficializou a expropriação das terras indígenas. Como afirma a antropóloga Lígia Simonian (1980, p.5), em nenhum momento o SPI saiu a público ou foram para a justiça defender os direitos legítimos dos indígenas aos seus territórios que ocupavam.

Sousa Lima afirma ainda que havia uma necessidade de passar uma visão positiva no plano internacional do Estado brasileiro.

⁴⁵ O Relatório Figueiredo é fruto de Comissão de Inquérito, criada a partir da Portaria nº 154/67, com o objetivo de averiguar irregularidades no âmbito do SPI coordenado por Jader de Figueiredo Correia. Jader Figueiredo identificou uma série de denúncias de violências contra os povos indígenas, durante o período de vigência do Serviço de Proteção aos Índios. Produziu um relatório com mais de 7000 páginas, apurou matanças de comunidades inteiras, torturas e toda sorte de crueldades praticadas contra indígenas em todo o país — principalmente por latifundiários e funcionários órgão indigenista.

A extinção do Serviço e a criação da Funai, em 1967, ainda que atendendo também a uma necessidade de conferir, no plano internacional, visibilidade positiva aos aparelhos de poder de Estado no país — fruto da importância do financiamento externo para as transformações que se queria implementar —, devem ser entendidas como dentro de um movimento mais geral de redefinição da burocracia de Estado, realizado nos anos de 1967-8, quando se preparava mais um fluxo de expansão econômica e da fronteira agrícola no país, com a conseqüente montagem de alianças e esquemas de poder que a ditadura militar implantaria. Por outro lado, é importante destacar que alguns traços apontados no decorrer do artigo persistiriam com a inequívoca força de disposições profundamente inculcadas a definirem, hoje ainda, os termos de apreensão de um problema em muito transformado. Há, aqui, uma história por ser pensada e escrita, seja para o passado mais tardio que se deve ter a coragem de desnaturalizar, seja para os anos mais recentes para os quais tem, também, o papel de denúncia (SOUZA LIMA, 1995, p. 298).

O Oeste do Paraná era uma região que não tinha indígenas a serem “pacificados”. As terras dos *Tekoha* Guarani e do *Ocoy* já tinham sido demarcadas em 1913 (Anexo B). Os Guarani eram considerados integrados, ou seja, não eram mais considerados como indígenas e, por isso, na visão do órgão indigenista, não era preciso fornecer assistência aos Guarani e nem garantir a proteção ao seu território. A violência, em especial devido a disputas por terra, reinava na região. Os Guarani, sem amparo do Estado, eram vítimas fáceis de expropriações e expulsões.

Na década de 1940, o jornal *O Estado de São Paulo*⁴⁶ publicou uma matéria com o título “*Índios da Foz do Iguaçu chegaram a Sorocaba*”. A matéria relata a saída dos indígenas de Foz do Iguaçu, devido a maus tratos aos quais estavam sujeitos por parte das vizinhanças. Na mesma matéria cita que o destino dos indígenas era a sede do SPI no Rio de Janeiro. A ausência do órgão indigenista na região, estava refletida também no ofício 69 de 1941, para a chefatura de Polícia de Foz do Iguaçu, quando ocorreu uma denúncia de Urias Messias da Silva de trabalho escravo de indígenas na região. O ofício do inspetor Paulino de Almeida, pedia ajuda da polícia para investigar esse fato, e informava que o SPI pretendia fundar um posto de assistência indígena nesta região, fato que nunca foi concretizado.

Passados mais de vinte anos, nenhuma ação do órgão tinha sido feita na região. Em 1963, o presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Sílvio Cury,

⁴⁶ Este mesmo jornal publicou no dia 07 de novembro outra matéria com o título: Proteção aos Índios? Questionando a ação do órgão indigenista.

enviou um telegrama⁴⁷, ao coronel Moacyr⁴⁸, diretor do SPI em Brasília no qual relatava que os indígenas estavam sendo desalojados de suas terras e se encontravam dispersos e desorientados por todo o município. Pedia para se tomar alguma providência em relação a isso. Não encontramos nenhum documento que demonstre que o SPI teria atendido a demanda do vereador.

Outro fato que corrobora com a omissão do órgão indigenista, é a transferência forçada, como aconteceu com o *Tekoha Lope'i* localizado no município de Toledo (PR). Esse caso suscita inquietações entre os Guarani até os dias atuais. No ano de 1956, de acordo com o Pastor J. Pawelke, o SPI teria removido as famílias Guarani para a reserva indígena de Rio das Cobras, município de Laranjeiras do Sul, terra pertencente ao povo Kaingang (PAWELKE, 1970, p. 5).

O Guarani Onório Benites (de 82 anos), que morou no *Tekoha Lope'i*, comenta sobre a transferência para a terra indígena Rio das Cobras, para liberar a terra para a empresa Maripá.

Nós morava aqui em Toledo naquela época, então chego a firma, o que é proprietário daquela firma, ele chama-se Willi Walter [Maripá], que ele comprou tudo aquele pedaço ali. Daí chegou alguém [conhecido] que é eu até ajudei abrir picada pra fazer colônia. O Wili Walter mandou duas polícias, avisar que era pra nós se aprontar pra ir pra Laranjeiras do Sul, que vai ter caminhão pra levar pra lá. Daí avisaram, daí chegou os dois policiais e avisaram. Só que a polícia também era meu conhecido que era companheiro do quartel, daí ele me conheceu, daí ele me avisou bem, você tem que sair daqui a firma não quer que vocês fiquem mais ali. Daí mandou um caminhão lá para carregar todas as nossas trainhas, ficamos quatro dias no campo de aviação esperando o outro caminhão para poder ir pra lá. Naquele tempo o seu Raul Bueno [servidor do SPI], então ele só mandou uma carta assim para a firma [Maripá], para levar a gente para lá. Deram alguns mantimentos para a criança, para comer na estrada, então isso que eles fizeram, nem apareceu [o Raul], depois que chegemos lá em [Rio das Cobras] foi que eu conheci o tal do seu Raul e a família dele (BENITES, O., 2015).

⁴⁷ Telegrama: Ministério da Agricultura 00001407 Cópia para Arquivamento em Ordem Cronológica AGRINDIOS CORONEL MOACYR DIRETOR SPI BRASÍLIA - DF 277 6 6 63. Retransmitimos o seguinte telegrama "of. Serviço de Proteção Índios rio em Rua Mata Machado, 127. Comunico esse serviço que índios ocupavam área terras consideradas como terra dos índios, acabam de ser desalojados das mesmas, encontrando-se dispersos e desorientados por todo município. Pedimos providências (CURY, 1963). Este documento se encontra no acervo do Cimi Regional Sul.

⁴⁸ Trata-se do Coronel Ribeiro, que esteve à frente do órgão de 1961 a 1963 (FREIRE, 2011, p. 139).

Pela memória de seu Onório, percebe-se uma relação promíscua entre o SPI, através de seu servidor Raul de Souza Bueno⁴⁹, com o poder econômico regional. Esse depoimento corrobora com o que dissemos acima, que a ação do SPI era fundamentalmente liberar as terras indígenas para não indígenas. Para evitar contestações às transferências forçadas, o SPI utilizava do expediente da repressão e punição. O controle sobre os indígenas era tamanho que qualquer afastamento de indígenas das reservas indígenas precisava do aval do chefe de posto do SPI. Onório fala do tempo em que foi para a cadeia dentro da reserva Rio das Cobras, em decorrência de sua saída para trabalhar fora da aldeia sem a permissão do chefe de posto.

Aqui [Lope'i] a gente trabalhava para um lá dois, três dias tranquilo, pra gente arrumar uma coisa, mas na reserva era diferente. Por causa de um dia que sai pra trabalhar fora da reserva para comprar banha pra minha família, eu fui preso dois dias. Então a gente não sabia que tinha que pedir permissão para o chefe de posto. No outro dia o seu Raul falou pra mim, aqui é outra lei, é outro costume. Eu disse, eu não sabia, por lá aonde nós morávamos nós tínhamos liberdade, essa lei eu nunca conhecia. Daí o seu Raul saiu e entrou o tal de tenente Nelson e continuou da mesma forma (BENITES, O., 2015).

A lei a que se referia o servidor Raul era tão somente atos deliberados pelos servidores do SPI para manter os indígenas silenciados nos casos da exploração econômica nas terras indígenas, conforme analisou Brighenti (2012). Além das transferências forçadas, havia também a exploração de madeira, arrendamento de terras indígenas a terceiros em benefício do SPI e exploração da mão de obra indígena nas lavouras dos servidores do SPI. Os indígenas se rebelaram contra o sistema, mas sem amparo da justiça ou órgãos de controle, pouco podiam fazer. (BRINGMANN, 2015; BRIGHENTI, 2012). Não foram poucos indígenas agredidos e até mortos por conta das reclamações.

Diante das várias denúncias de violações cometidas pelo SPI, o governo militar se sentiu respaldado para extinguir o órgão indigenista, assim evitaria ser pressionado para investigar e punir os culpados pelas violações e para criar uma

⁴⁹ A CEV em seu relatório final destaca, que o servidor Raul de Souza Bueno, foi responsável por promover a transferência forçada dos Kaingang da TI Boa Vista, município de Laranjeiras do Sul; de promover castigos corporais com o uso do “tronco”, aplicado aos Kaingang que divergiam de suas atitudes; explorar a mão de obra indígena, obrigando cada homem e cada mulher a trabalhar para o posto. (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN, 2017, p. 132).

um novo órgão adequado ao modelo militarizado que transformaria a política indigenista.

3.3 A FUNAI E SUA ATUAÇÃO NO OESTE DO PARANÁ

Com a extinção do SPI, o presidente Costa e Silva⁵⁰, criou através da Lei 5.371 de 05/12/1967, a Fundação Nacional do Índio (Funai). A decisão do governo militar em transformar o órgão indigenista em uma fundação supriu o desejo da ideologia desenvolvimentista do governo. O fato de ser uma fundação significava maior liberdade para administrar os recursos extraídos da exploração econômica das terras e da mão de obra indígena, nas serrarias e nas lavouras. A Funai⁵¹, já nos seus primeiros anos de atuação, passou a controlar com mais rigor a vida dos indígenas, tanto as saídas dos mesmos de suas terras para todo tipo de atividade externa, como controlando o ingresso de não indígenas nas terras, denominadas naquele momento como reserva indígena (BRIGHENTI, 2012; BRINGMANN, 2015).

O novo órgão já nasce com os vícios do antigo órgão indigenista, porque abarca os servidores do órgão extinto, inclusive diversos desses servidores denunciados por Jader Figueiredo⁵² em seu relatório de 1968.

O objeto de interesse do órgão vai ser a exploração dos recursos naturais existentes nas terras indígenas. No Art. 2º da Lei de criação da Funai é estipulado o “dízimo da renda líquida anual do Patrimônio Indígena” como Patrimônio da União. Para gerir o patrimônio indígena é criado o Departamento Geral de Patrimônio Indígena – DGPI/Funai. Esse órgão emitia certidão negativa para a existência ou não de indígenas em terras com interesse de terceiros, expedia autorização para construção de obras em Terras Indígenas⁵³ e para exploração dos recursos naturais, como extrativismo de minérios, madeiras e agropecuária.

⁵⁰ Costa e Silva era militar e pertencia ao partido da Arena e governou o Brasil de 1967-1969.

⁵¹ Entre 1970 e 1983 os presidentes da Funai eram militares de altas patentes, com exceção de Adhemar Ribeiro da Silva que presidiu o órgão entre março e novembro de 1979. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_\(Funai\)Aces](https://pib.socioambiental.org/pt/Funda%C3%A7%C3%A3o_Nacional_do_%C3%8Dndio_(Funai)Aces) so em: 02/02/22

⁵² Jader de Figueiredo Correia era Procurador Federal e foi indicado pelo Ministro do Interior Afonso Augusto de Albuquerque Lima para investigar as denúncias de violências contra os povos indígenas, promovida pelo SPI, essa investigação produziu um relatório de 7.000 páginas que provocou a extinção do órgão indigenista. Esse relatório ficou desaparecido por mais de 40 anos, vindo à tona em 2012 pelo pesquisador Marcelo Zelic.

⁵³ Essa primeira normatização da emissão de certidões da existência ou não de índios em áreas em que seriam desenvolvidos projetos econômicos sofrerá diversas alterações, através da Portaria nº 264, de 09/07/1970; Portaria nº 188/ N, de 19/07/1974; Instrução Técnica Normativa nº 007/DGPI, de

Em 1973 foi aprovada a Lei 6001 conhecida como Estatuto do Índio. Esse estatuto regulamentava a política indigenista. No Artigo 4º ficou definida as categorias evolutivas dos indígenas demonstrando a transitoriedade como norte da atuação:

Art. 4º Os índios são considerados:

I - Isolados - Quando vivem em grupos desconhecidos ou de que se possuem poucos e vagos informes através de contatos eventuais com elementos da comunhão nacional;

II - Em vias de integração - Quando, em contato intermitente ou permanente com grupos estranhos, conservam menor ou maior parte das condições de sua vida nativa, mas aceitam algumas práticas e modos de existência comuns aos demais setores da comunhão nacional, da qual vão necessitando cada vez mais para o próprio sustento;

III - Integrados - Quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, ainda que conservem usos, costumes e tradições.

Os Guarani eram considerados da III Categoria- Integrados. O antropólogo Darcy Ribeiro, como foi dito acima, não tem dúvidas em classificar os Guarani como “integrados”.

Esta classificação como “índios integrados” acabou produzindo ações indigenistas que justificaram o uso de critério branco para delimitar terras para os índios e, no caso dos Guarani (que estavam) dispersos em pequenos grupos de famílias (TOMMASINO, 2001, p. 11).

Do conceito de integrados resulta a política indigenista desenvolvida pelo Estado Brasileiro para essa população.

Todas as políticas indigenistas sugerem que os Guarani teriam sido abolidos como objeto de preocupação por parte do Estado: ou estavam “aculturados” ou na fase final de aculturação, eram “índios integrados” e, portanto, não necessitavam ser atendidos pelas ações indigenistas; não mais se constituíam “empecilhos ao progresso”; já tinham sido transformados em “trabalhadores nacionais” que era o objetivo do Estado para todos os povos autóctones (TOMMASINO, 2001, p.11).

29/07/1974; Portaria nº 574/N, de 29/06/1979, que foi revogada pela Portaria nº 724/N, de 18/05/1981, também essa revogada pela Portaria nº 815/N, de 09/03/1983. Em 1987, é editada a Portaria PP nº 3228/87, do presidente da Funai Romero Jucá Filho, que normatizava a concessão de atestados administrativos, ainda em vigor, em substituição à Portaria nº 815/N de 09/03/1983, que regulamentava a concessão de certidões. (BIGIO, 2007, p. 89).

Mesmo com a Funai, a tutela é mantida na Lei 6001, no Art. 7º: “Os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei” (BRASIL, 1973).

No tema da regularização fundiária, a Funai também atuava em parceria com os órgãos agrários – como o IBRA, posteriormente com o Incra, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF). Essa parceria foi fundamental para a expropriação e expulsão dos Guarani do *Tekoha* Guarani.

O que podemos evidenciar neste subitem é que os Guarani tinham reconhecidos o direito à posse e ao usufruto dos seus territórios, mas isso não foi concretizado na prática por nenhum governo ao longo do tempo, os documentos que constam no processo 1053/76, comprovam o esbulho como veremos a seguir.

A Funai manteve algumas práticas do SPI como o controle da população nas reservas, as transferências forçadas dos Guarani para o interior das reservas Kaingang e forte vínculo com empresários regionais. Porém, a Funai era o órgão da ditadura militar, diferentemente, do SPI, ela atuava com maior controle da sede do órgão, em Brasília, e mantinha a política indigenista mais coesa e uniforme em todo Brasil. O presidente, do órgão é que tinha a centralidade nas decisões.

3.4 A DESTITUIÇÃO DOS *TEKOHA* GUARANI

Os registros oficiais do início do século XX, demonstram a existência de seis aldeias espalhadas na extensão entre o rio Ocoy e o rio Iguaçu, incluindo os *Tekoha* Jacutinga e Guarani (LIMA, 2006, p. 345). Desde o início do século, a população Guarani na região vinha reivindicando junto ao Estado brasileiro as terras que ocupavam (NACKE e WEBER, 1998, p.52). A primeira informação sobre a regularização das terras consta no Ofício de 1914, do inspetor do SPI em Curitiba José Maria de Paula, ao Secretário do Estado de Obras Públicas e Colonização, Drº. Marins Alves de Camargo.

Tenho a honra de passar às vossas mãos, junto a esta a planta e o memorial de medição e demarcação dos terrenos denominados Guarani e Jacutinga, demarcados para a localização dos trabalhadores nacionais (...) aquela medição e demarcação, tudo de conformidade com que foi acordado com o Sr. Secretário de obras Públicas, por parte do governo do Estado, em maio de 1913, em solução ao pedido desta Inspeção (PAULA, 1914).

Apesar das informações prestadas por Paula (1914), as terras do *Tekoha* Guarani, segundo o advogado Antônio Vanderli Moreira, teriam sido doadas pela Colônia Militar, através do Coronel João Soares Neiva de Lima, aos Guarani em 1910 (MOREIRA, 1982 apud ZILLES, 1982). O antropólogo Evaldo Mendes da Silva, em sua tese de doutorado, afirma que o *Tekoha* Guarani teria sido criado em 1912 (SILVA, 2007, p. 62). A historiadora Albernaz (2009, p. 120-121) observa que “já existia aldeia indígena no município de Foz do Iguaçu, chamada Colônia Guarani, a qual foi ocupada por Guaranis Nhandeva, no local onde hoje se encontra o bairro de Três Lagoas”.

Há depoimentos que, em 1927, viviam nesse *Tekoha* 80 pessoas (BATISTA, 1981). Neste mesmo ano, o monsenhor Guilherme Maria Thiletzek realizou um ritual de batismo de vários Guarani nesta aldeia, conforme destacamos no segundo capítulo.

Na doação de terras feita pela Colônia Militar, bem como na demarcação realizada pelo SPI, não consta a informação do tamanho da terra reservada a este *Tekoha*. A Funai no relatório do “Subgrupo de Trabalho “XV”, datado de 1977, informa que a área teria sido demarcada no tamanho de 517,9771 ha, esse é o primeiro documento no qual consta um tamanho para a referida terra. Como o *Tekoha* havia sido reservado pela Colônia Militar por volta de 1910, os critérios adotados pela Colônia para concessão de terras não condizem com a informação da Funai. De acordo com Myskiw (2009)

Os terrenos na Colônia seguiam a seguinte medição: Os terrenos agrícolas, de 25 a 250 hectares e os pastoris de 100 a 1000 hectares dentro da área da sede e rocio. Fora desta área poderão aqueles atingir a 1.000 hectares e a 4000 hectares. Para se obter acesso aos lotes urbanos e rurais, o futuro colono deveria requerer à direção da Colônia Militar, por intermédio do Vice-Diretor que informará sobre o candidato e recursos dos requerentes, situação e valor das terras. O acesso aos lotes urbanos e rurais dentro dos limites territoriais da Colônia Militar passaria pelo crivo dos militares. A quantidade de terras a serem concedidas a cada família de colonos, por sua vez, estaria atrelada ao número de pessoas que compunham o grupo familiar. (MYSKIW, 2009, p. 132).

Não seria exagero crer que a demarcação do terreno para os Guarani seguia o padrão de 1.000 a 4.000 hectares. A relação dos militares com os indígenas no início do século XX diferencia-se daquela estabelecida durante a ditadura civil-

militar. Conforme depoimento dos Guarani, as relações dos mesmo com a Colônia Militar, no início do século XX, eram amistosas - embora pode-se discutir o conceito de amistoso, já que o interesse dos militares era a mão de obra dos Guarani e as terras que eles deixariam de ocupar com a criação da reserva.

Os Guarani são unânimes em afirmar que tinham uma boa relação com os militares da Colônia. A boa relação se manteve posteriormente com os militares do Batalhão Militar, que se estabeleceu na região com a extinção da Colônia Militar. Os Guarani contemporâneos fazem referências ao sargento Orcídio Dias, e ao cabo chamado Papito, militares do Batalhão.

Dona Tereza Luiza Franco, não indígena e moradora em Foz do Iguaçu, em entrevista, lembra que os militares frequentavam a aldeia, e repassavam as suas roupas usadas para os Guarani, além disso alguns dos Guarani serviram o Exército, como seu Onório Benites e Antonio Moreira, dentre outros.

João Alves, cacique do *Tekoha* Añetete, afirma que a terra não possuía somente os 517 hectares, porque tinha limite próximo ao local onde foi construído o barramento da UHE Itaipu Binacional. Pedro Alves, irmão mais velho de João Alves, também fala sobre o que seria o tamanho deste *Tekoha*: “meu sogro [João Centurião] morava ali né...daí ele falou assim, antes tinha de 3.000, a 4.000 hectares de mata” (ALVES P., 2013). No mapa 8 indicamos os limites aproximados do que poderia ser a terra demarcada no início do século e a redução efetivada pelo Incra.

Mapa 8: Tekoha Guarani no mapa do Inca de 1974 (em vermelho) com cerca de 500 ha, e a localização aproximada do *Tekoha* Guarani na memória dos Guarani (em amarelo) com cerca de 4.000 ha.



Fonte: Desenho feito a partir do Google Earth, 2020.

O quadro em vermelho representa os 517 hectares demarcados, com destaque para o cemitério. O contorno em amarelo representa a terra que segundo os irmãos João e Pedro Alves, era o limite do *Tekoha*, e se aproximava da atual hidrelétrica de Itaipu. Considerando a informação de Myskiw (2009), de que alguns terrenos na Colônia Militar poderiam atingir até 4.000 hectares, concluímos que a terra inicialmente reservada aos Guarani, seguindo a memória de João e Pedro Alves, era de 4.000 hectares.

Analisando as práticas Guarani de uso do solo e relação com o meio ambiente não é exagero concluir que o tamanho informado pela Funai foi resultado de uma redução da terra.

É interessante notar que a demarcação dos 517 ha teria sido feita pelo Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina do IBRA⁵⁴ e não pelo órgão indigenista que tinha a competência para promover e "garantir a efetividade da posse dos territórios ocupados por índios e, conjuntamente, do que neles se contiver, entrando em acordo com os governos locais, sempre que for necessário" (OLIVEIRA, 1947, p. 93).

Nas anotações pessoais dos missionários do Cimi Ary Vanazzi e Pedro Zilles (1981), consta que o Guarani Nicolas Fernandes, que vivia na região do *Tekoha* Jacutinga, esteve no *Tekoha* Guarani em 1949, afirmou que naquela data os indígenas estavam sendo removidos da terra que era própria dos Guarani. "Em 1949 estive lá, eles tinham bastante pessoas lá. Em 1950 já tinha poucos, depois foram tirados de lá. A bugrada me contou que veio o batalhão lá e jogou eles para fora". (FERNANDES, 1981).

Alcântara (2019, p.70) afirma, que o cacique Guarani da aldeia da TI Rio das Cobras, em 1950 recebeu os Guarani, e ressaltou que "embora houvesse recebido famílias Guarani em aldeias daquela TI na década de 1950, não pertencia à mesma unidade sociológica dos Guarani Ocoy-Jacutinga nem à unidade do Guavirá".

O topógrafo e agrimensor Irio Holler⁵⁵ esteve em 1956 fazendo medições do terreno no *Tekoha* Guarani. Holler registrou sua declaração no Cartório de Foz do Iguaçu, em 1990, mas não esclareceu a serviço de quem esteve fazendo a medição, porém traz detalhes da ocupação indígena e dos interesses sobre as terras.

Neste local moravam aproximadamente 20 famílias de índios Guarani, vivendo dentro de seus costumes: caçavam, pescavam e faziam roças de subsistência, suas casas eram construídas no modo Guarani. Tive contato com esses índios através do levantamento em suas áreas, por motivos da retirada deste do local. Houve muita pressão

⁵⁴ A informação que o Órgão criado pela Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), e regulamentado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965. Autarquia dotada de personalidade jurídica e autonomia financeira, diretamente subordinada à Presidência da República, tinha por objetivo principal promover a elaboração e coordenar a execução do Plano Nacional de Reforma Agrária, bem como administrar o Fundo Nacional de Reforma Agrária. Informação retirada do site: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/instituto-brasileiro-de-reforma-agraria-ibra>. Pesquisa realizada em 05 jul. 2020

⁵⁵ Irio Holler além de topógrafo também exerceu um mandato de vereador de Foz do Iguaçu entre os anos de 1964-1968.

psicológica, por parte dos brancos para que abandonassem as terras e os agricultores tomassem posse da mesma.

Com a retirada dos Índios Guaranis, o local passou a ser área devoluta e o Governo federal através do Incra emitiu terras denominados "Foz do Iguaçu Gleba II" o governo do Estado através do D.G.T.C (Departamento de Geografia, Terras e Colonização) representado nesta cidade pelo Sr. NELSON CUNHA, oferece aos brancos que ocupassem terras indígenas, títulos de propriedade, mas com fins políticos eleitoreiros ... essa terra tomada dos Guarani, foram consideradas devolutas em 1974" (HOLLER, 1991).

As terras indígenas não podiam ser consideradas devolutas. Além de estarem ocupadas, são congenitamente possuídas e reservadas conforme estabelece a legislação indigenista. A declaração de Holler (1991) confirma a omissão do SPI e acentua o uso eleitoreiro da terra Guarani por Nelson Cunha, que exerceu o cargo de vereador em Foz do Iguaçu entre 1964-1968 pelo Partido de Representação Popular, partido ideologicamente alinhado à direita tendo como chefe Plínio Salgado. Essa informação corrobora com o depoimento de Tereza Franco, citada no capítulo anterior, sobre a responsabilidade de ocupantes de cargos eletivos no esbulho das terras Guarani.

O vereador Nelson Cunha aparece também em anotações de Pedro Zilles (1982), quando este conversou com o Guarani Edgar dos Santos⁵⁶. Santos informou a Zilles da tentativa de assassinato de seu irmão a mando do vereador:

Neno [Nelson] Cunha, que era inspetor. Ele sempre estava querendo matar o Guarani. Ele mandou matar o meu irmão, ao qual numa noite cortaram toda camisa que tentou matar a facada. Como ele era guapo, ele conseguiu escapar (SANTOS, 1982).

Pelos depoimentos, Cunha era o que mais promovia e dava sustentação à invasão na terra Guarani. A possibilidade da eliminação física dos Guarani era parte da estratégia adotada por ele e outras pessoas de influência política e econômica no município, como do representante do diretório municipal da Arena Antonio Savaris, que na década de 1970 pressionou o Incra para regularizar as invasões através da cedência de título das terras aos invasores. O depoimento de Santos encontra ressonância nas informações prestadas pelo professor Ignácio Batista aos missionários Vanazzi e Zilles (1982).

⁵⁶ Edgar dos Santos foi Casado com Marina Romero, é padrao de Augustinho Martinez que vive no Tekoha Añetete. Santos vive atualmente no município de Santa Terezinha de Itaipu (PR).

Um funcionário do Departamento de Terras e Colonização, Nelson Cunha, atendendo o pedido dos colonos recém chegados do Rio Grande do Sul que não podiam comprar terras boas, vendo as terras dos Guarani possuíam, pediram e cobiçaram essas terras. O Nelson Cunha ganhou dinheiro dos colonos recém chegados, para tirar os índios da terra. O funcionário dava cachaça e dinheiro para os índios deixarem a terra. (BATISTA, 1982).

Na década de 1970 entra em cena o Incra, um novo órgão criado pela lógica dos governos militares que atuará para dar legitimidade à ilegalidade. O Incra é criado pelo governo militar de Emílio Garrastazu Médici com a missão de realizar a reforma agrária desejada pelos militares, tendo como foco especial a região amazônica, através de projetos de colonização, administrando as terras públicas da União e mantendo o controle do cadastro de imóveis rurais⁵⁷. A primeira presidência do órgão ficou a cargo de José Francisco de Moura Cavalcanti (1970-1973), sucedido por Walter Ramos da Costa Porto (1973-1974).

Na gestão do terceiro presidente, Dr. Lourenço José Tavares Vieira da Silva⁵⁸ (1974-1979), o órgão se organizou em 14 Superintendências Regionais (SR). A SR 09, correspondia ao estado do Paraná, e tinha como coordenador o fazendeiro Aroldo José Moletta (1974 a 1978).⁵⁹ Moletta tinha sido servidor no IBRA (1966-1968), trabalhando no Centro Estadual de Cadastro e Tributação. O início dos trabalhos de Moletta a frente da SR-09, coincide com as investidas da Arena e de vereadores e empresários locais para liberar as terras Guarani no Oeste do Paraná. O Incra recebeu também uma demanda do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF),⁶⁰ para reassentar 457 famílias⁶¹ de não indígenas que viviam dentro do Parque Nacional do Iguaçu (os Guarani, que também viviam no interior do PNI, não

⁵⁷ Das 457 famílias “158 com títulos oriundos do Governo do Estado e 299 sem títulos de propriedades, sendo simples ocupantes, arrendatários, parceiros e empregados rurais; a área ocupada

⁵⁸ Lourenço José Tavares Vieira da Silva, é formado em Agronomia pela Escola de Agronomia da Amazônia. Informação retirada do site: <https://www.confea.org.br/lourenco-jose-tavares-vieira-da-silva>. Acesso: 20 mar 2020.

⁵⁹ Moletta pertencia ao partido da Aliança Renovadora Nacional (Arena), onde em 1978 foi candidato a deputado federal, ficando como segundo suplente, dois anos depois, 1980 mudou de partido e se filiou ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Informação retirada do site <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/moletta-aroldo>. Pesquisa realizada em 05 jul. 2020.

⁶⁰ O IBDF surgiu em 1967, através do Decreto número 61.680, em substituição ao Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR), o órgão estava vinculado diretamente ao Ministério da Agricultura. Seu objetivo era criar uma política de desenvolvimento florestal, e passou a administrar os Parques Nacionais.

⁶¹ Das 457 famílias “158 com títulos oriundos do Governo do Estado e 299 sem títulos de propriedades, sendo simples ocupantes, arrendatários, parceiros e empregados rurais; a área ocupada era de 12.000 ha com mais de 4.000 ha de culturas”. (IBDF, 1981, p. 11).

estão contabilizados) criado através do Decreto-Lei nº 1035/1939 pelo governo de Getúlio Vargas.

Ao invés do Incra buscar terras devolutas e de latifúndios improdutivos para assentar camponeses do PNI, ele optou pelas terras Guarani que pertenciam ao Ocoy/Jacutinga. O Incra criou em 1973, o Projeto Integrado de Colonização Ocoí (PIC), em duas Glebas, PIC Ocoí I e PIC Ocoí II, somando 12 mil hectares de terras Guarani. Os Guarani sofreram com o impacto dessa ação, pois a terra Guarani não foi respeitada, sendo praticamente toda ela titulada a terceiros. Os Guarani ficaram confinados numa pequena faixa de terra nas margens do rio Paraná, entre os rios Ocoy e Jacutinga e, mesmo nesse exímio espaço, continuaram sendo violentados pelo Incra para que abandonassem as terras.

A tática foi empregar práticas violentas para expulsar os Guarani, e colocar fogo nas casas e construções Guarani como forma de fazê-los sair o mais rapidamente possível. Essa ação foi objeto de várias denúncias por parte do advogado Antônio Vanderli Moreira, membro do MDB, que tinha um programa de rádio na cidade de Foz do Iguaçu, ouvido pelos Guarani.

Moreira comenta que os Guarani ouviram o seu programa de rádio e o procuraram para denunciar as violências cometidas pelo Incra. No final do 1975, Moreira⁶² escreveu ao deputado estadual Fidelcino Tolentino (MDB), pedindo providências às arbitrariedades cometidas contra os Guarani e também aos não indígenas que sem título das terras estavam passando por processo semelhante, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a ação do Incra.

São moradores, muito antigos, da chamada pelo Incra, "Gleba 84", de propriedade, pelo que é dado saber, de Santo Guilherme e em processo de desapropriação.

Muitos constituem um grupo indígena Guarani (brasileiro). Falam o Guarani e o Português (...) Vários destes índios habitavam originalmente uma área próxima a esta cidade, chamada hoje "Três Lagoas", tendo inclusive recebido proteção especial por parte de Getúlio Vargas. Posteriormente foram desapossados por grileiros de terras de nossa cidade, tendo-se juntado a seus irmãos de raça, na barra do Ocoí. (...) Peço sua interferência junto à Funai, para que o problema relativo aos índios seja abordado pelo órgão competente (MOREIRA, 1975).

⁶² Devido ao seu posicionamento político e de apoio aos indígenas e agricultores que estavam sendo expulsos do PNI, Vanderli sofreu um processo de investigação pela Polícia Federal. O processo contra Moreira, se encontra no Arquivo Nacional -br_dfanbsb_zd_0_0_0005b_0096_d0001de0001.pdf.

No fragmento do documento de Moreira, percebe-se que além de denunciar as agressões do Incra, fica confirmado que havia um grupo Guarani próximo a cidade de Foz do Iguaçu. Recorda ao deputado que o presidente Getúlio Vargas, quando esteve em Foz no ano de 1943, teria prometido terras para os indígenas. Moreira também pede que a Funai seja acionada, por ser o órgão competente para atuar com os indígenas. A iniciativa não resultou em ação efetiva na defesa dos Guarani. No ano seguinte (1976) Moreira encaminhou um telegrama ao Delegado Regional da Funai em Curitiba⁶³, onde denunciou os desmandos do Incra que promoveu queimas de casas dos colonos e afugentaram os indígenas brasileiros, e que muitos deles fugiram para o Paraguai, além de prender e torturar indígenas (MOREIRA, 1976).⁶⁴ O delegado regional da 7ª DR Funai em Curitiba, Francisco Neves Brasileiro, recebeu a denúncia e se posicionou condenando a prática de servidores do Incra de atear fogo nas casas e destruir as plantações dos Guarani. Pede que o Incra pare com a violência contra os Guarani.

Concomitante ao esbulho do território do *Ocoy/Jacutinga*, o Incra passou a atuar deliberadamente para expulsar os moradores do *Tekoha* Guarani, que veremos adiante, fazendo uso de métodos semelhantes aos empregados no *Ocoy/Jacutinga*. No caso do *Ocoy/Jacutinga* as denúncias eram de que o Incra, através de seus servidores, estava promovendo a queima das casas e ameaçando os Guarani caso não deixassem as terras. No *Tekoha* Guarani o Incra regularizou o esbulho, as informações dos Guarani é que tanto camponeses como as polícias e ocupantes de cargos políticos – ou a mando destes – agiam ameaçando e expulsando.

3.5 AÇÕES DA FUNAI MILITARIZADA NA CONVIVÊNCIA COM O ESBULHO

A 4ª Delegacia Regional da Funai em Curitiba abriu um processo administrativo, em 1976, para acompanhar os procedimentos relativos à questão fundiária do *Tekoha* Guarani, denominado “Áreas Indígenas do Paraná” Proc. FUNAI/BSB/1053/76, que totalizaram 412 laudas, contendo relatórios, mapas e

⁶³ Neste telegrama não aparece o nome do Delegado Regional da Funai.

⁶⁴ O Telegrama faz parte do acervo do Cimi Regional Sul.

correspondências trocadas entre os órgãos Incra, Funai e IBDF. Ocorre que em 1976, o Incra já estava trabalhando no processo de esbulho do *Tekoha* Guarani.

O documento mais antigo do processo é datado de 1975 (Ofício de nº 110/ 24 abril 75-Gab/4ª DR), onde Neves Brasileiro, Delegado da 4ª Delegacia Regional da Funai localizada em Curitiba⁶⁵ ao Diretor do Incra, Moletta. Neste ofício, Neves Brasileiro afirma que se trata da Colônia Guarani de Foz do Iguaçu.

Em resposta ao ofício INCRA/4 (09) -114/75 coube-me transmitir a V.Sª, para que dúvidas, fins, os dados coligidos, relativamente à Colônia Guarani, localizada no município de Foz do Iguaçu, dos arquivos desta unidade regional e da administração central da Funai. - Esses grupos tribais, assim expulsos das áreas primitivamente ocupadas, primeiro por falta ainda de ser o seu sistema de vida e da necessidade de sobrevivência, ao habitar estas ou aquelas terras, embora sempre dentro dos limites do aludido município e do Parque Nacional do Iguaçu.

A propósito partem por esta Delegacia Regional ao tempo da Administração de Foz, Almir [ilegível] Mendes da Rocha, comunicações do Comandante do 1º. Batalhão de Fronteira e do chefe do Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina Cel. Juarez Costa de Albuquerque, (um ofício cópia do ofício de 08.04.71⁶⁶) relatando a existência de um grupo tribal naquela região (...). Em vista disto, de manifestantes [ilegível] ilegítimas de expulsão de índios [ilegível] e de titularização das terras indígenas propõe-se esta delegacia Regional a realizar, juntamente com essa Coordenadoria regional, as diligências necessárias à localização e reunião dos grupos tribais mencionados, à delimitação da Colônia Guarani e de outras áreas indígenas existentes na região e efetiva ocupação delas por aqueles grupos tribais, observados os princípios da política indigenista. (NEVES BRASILEIRO, 1975a).

No referido documento, Neves Brasileiro anexa um ofício do Incra datado de 1975, pelo qual o órgão fundiário pede à Funai a liberação da terra, uma vez que o Incra iria dividir o *Tekoha* em 70 lotes para assentar 55 ocupantes não indígenas que estariam na posse da terra, mas sem a escritura pública. Este encaminha também ao presidente da Funai a resposta dada pela Funai Curitiba ao Coordenador Regional do Incra (Ofício nº. 044/76-Gab/4ª. DR), na pessoa do delegado regional, Aroldo José Moletta, respondendo ao ofício nº 1º Incra/4 (09) - 145/75.

Em um outro ofício (nº 327/15-12-75 - Gab/4ª DR a CR do Incra), Neves Brasileiro reforça novamente a necessidade de suspensão de qualquer medida

⁶⁵ Neves Brasileiro, ficou à frente da 4ª DR da Funai durante os anos de 1975 a 1977.

⁶⁶ Este ofício de 1971, não consta no processo 1053/76.

coercitiva contra as famílias Guarani até que seja realizado um estudo para verificar a situação das mesmas, e propõe logo que possível uma solução para os Guarani que foram expulsos de sua antiga colônia e “que vagam pela região de Foz do Iguaçu” (NEVES BRASILEIRO, 1975b). Neves Brasileiro insiste na criação do Grupo de Estudo para verificar *in loco* a situação dos Ava-Guarani.

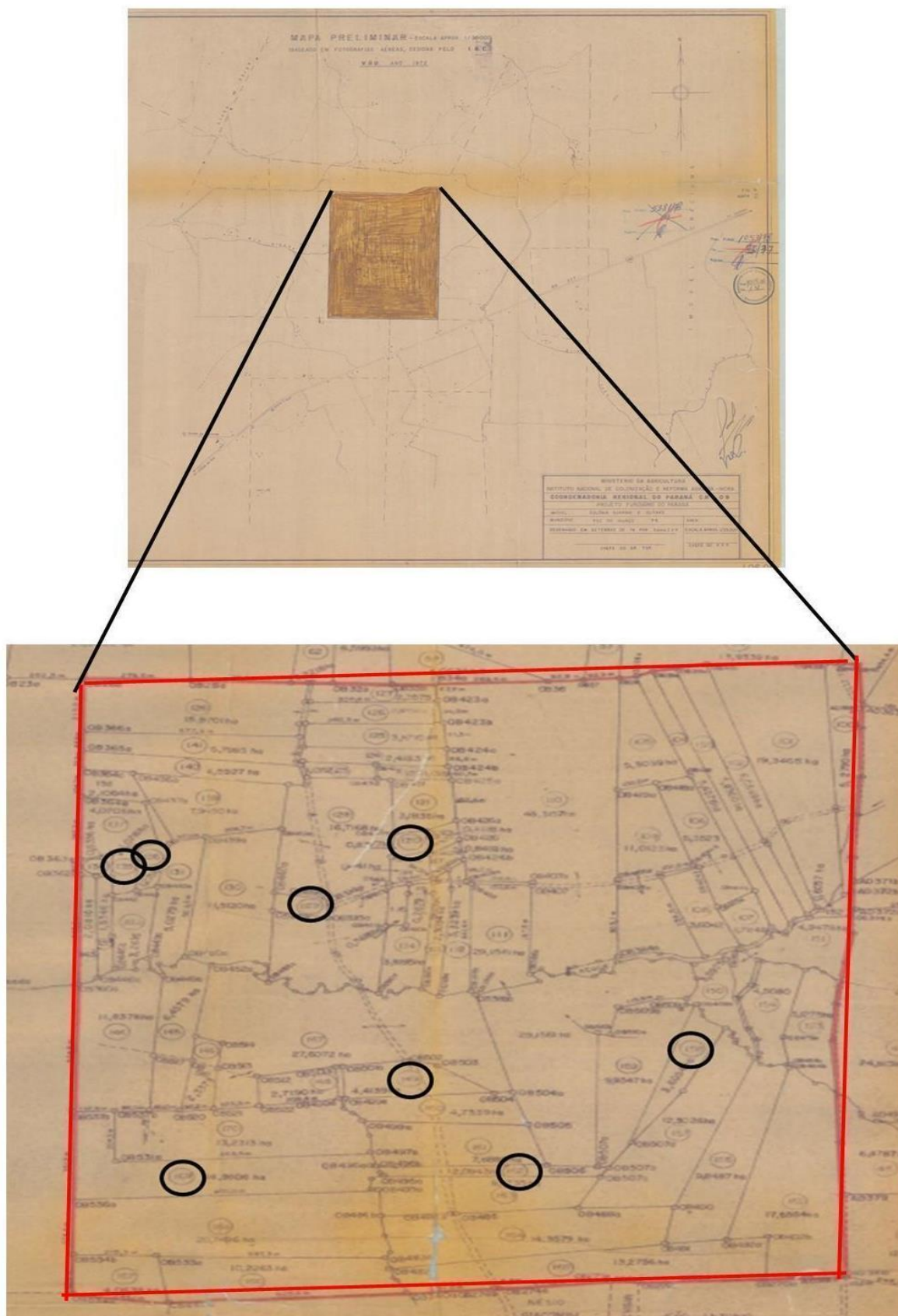
Em vista disso e até que o GT previsto para a apuração da Colônia Guarani possa verificar a real condição de tais famílias e sugerir providências sobre a localização, solicito a V.S^a determinar desde logo a suspensão de qualquer medida coercitiva contra as nossas, inclusive no se refere à sua circulação, que o aludido guarda proibiu terminantemente. (NEVES BRASILEIRO, 1975b).

Pede a indicação de uma data para que a equipe vá a campo, em regime de mútua colaboração entre a Funai e o Incra⁶⁷ para verificar a situação do *Tekoha* Guarani.

Em outro ofício (nº 110/ 24 abril 75-Gab/4^a DR), Neves Brasileiro solicitou ao Incra cópia do mapa ou croqui da terra Guarani, pois a Funai não tinha o mapa da terra. O Incra enviou um mapa (Mapa 9) de 1974 elaborado pelo próprio Incra. Não consta no processo o mapa da demarcação promovida pelo IBRA. No mapa entregue, o Incra apresenta a terra com um desenho que muito se diferencia de outras terras indígenas, pois este não segue os pontos naturais, como curso d'água ou acidentes geográficos.

⁶⁷ O Decreto nº 76.999 de 08/01/1976, dispunha como deveria ser demarcado as terras indígenas. Segundo Bigio (2007, p.51), diz que “o mencionado decreto previa ainda que o presidente da Funai deveria comunicar ao Incra o início do estudo de reconhecimento da terra indígena. Esse instituto, por sua vez, deveria prestar informações à Funai sobre a situação das terras devolutas da União, existentes na região onde estariam sendo realizados os estudos de identificação da terra indígena”.

Mapa 9: Mapa da Colônia Guarani, desenhado por Sizino Z.V.P em setembro de 1974



Fonte: Ministério da Agricultura - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Coordenadoria Regional CR 09. Projeto Fundiário do Paraná. Imóvel Colônia Guarani e outras. Foz do Iguaçu PR. Processo 1053/76.

Juntamente com o mapa havia uma lista com os nomes de ocupantes não indígenas das terras Guarani e o respectivo tamanho dos lotes. Os círculos em negrito representam os lotes nos quais não foram indicados proprietários na lista fornecida pelo Incra (mapa 9). O mapa fundiário possui alguns problemas cartográficos, por não apresentar as curvas de nível, não possuir legenda, somente o local onde se delimitou o mapa e nenhum dado sobre a existência de cemitério ou qualquer outro elemento que poderia associar a ocupação pretérita pelos Guarani. Fica subentendido que essa era a segunda gleba (parte II) como aparecerá no documento contendo “relação dos títulos definitivos já autorizados e situados na colônia Guarani”. Se essa era a segunda gleba, havia uma primeira, já extinta anos anteriores, corroborando com a memória de João e Pedro Alves.

Antes mesmo da realização do estudo proposto por Neves Brasileiro (1975) e da posição definitiva da Funai sobre o caso, o Incra já havia dividido a terra em lotes coloniais. O desenho formado pelos limites dos lotes sugere que não foi resultado de uma “colonização” planejada. Há lotes de diferentes tamanhos, variando entre 43,31 à 0,26 hectares, sequer seguia o módulo rural ou módulo fiscal⁶⁸. Lotes retangulares, lotes quadriculados e em outros formatos, demonstrando que a delimitação ocorreu mediante invasão e disputa para manter a posse. O Incra regulamentou e legitimou o esbulho.

No processo (FUNAI/BSB/1053/76), Neves Brasileiro acusa o servidor do Incra, Dinarte Moraes de andar armado, e de “ter colocado fogo em casas, ranchos e plantações dos Guarani”. Em janeiro de 1976, a Funai Curitiba enviou o servidor Ten. Nelson Silva para inspecionar a área, o qual encontrou vestígios dos atos ilegais praticados por Moraes. Ao ser questionado, Dinarte respondeu dizendo que sua ação era “por ordem superior”, mas este não indicou qual seria o superior. Não se tratava de ações de funcionários, mas a violência contra os Guarani era o *modus operandi* do Incra.

O Incra ignorou as proposições de Neves Brasileiro e continuou insistindo na titulação da terra em nome dos invasores. Porém, legalmente o Incra

⁶⁸ O Módulo Rural foi instituído pela Lei (Lei nº 4.504/1964) conhecida como Estatuto da Terra. Em 1979 (Lei nº 6.746, de 1979) foi criado o Módulo Fiscal Art. 50. “§ 3º O número de módulos fiscais de um imóvel rural será obtido dividindo-se sua área aproveitável total pelo módulo fiscal do Município”.

necessitava de uma certidão negativa da Funai, para que não houvesse questionamentos futuros e assim daria legitimidade ao esbulho.

O Incra seguiu pressionando a Funai para se manifestar em relação à cedência da terra aos invasores. Em 23 de janeiro de 1976, o advogado do Incra Wilson Kaniak encaminhou um telegrama (Documento 2)⁶⁹ ao coordenador regional do Incra, Moletta, sugerindo que este fizesse um ofício à Funai, cobrando a manifestação em relação a Colônia Guarani.

Documento 2: Telegrama de Wilson Kaniak ao Coordenador do Incra, para que este faça uma cobrança junto a 4ª. DR da Funai para a liberação da TI

DE- CSV/PR
 PAR- CTA/PR
 ENDEREÇO-
 CR-09 - CTA

FONIA NR- 014/76
 PALAVRAS-
 DATA: 23 JAN 1976
 QTR:
 QTR TRANSMIS.
 15,50HS.
 OPERACIONAIS OPER.
 CIG/IB.,

TEXTOS NR- DE / / p
 013/PFP/230176.

SOL EMPENHO VSA, JUNTO FUNAI, FACE CONTIDO OF/INCRA/CR-09/T(1)DF-NR 210/75, ONDE SE REITEROU PRONUNCIAMENTO FUNAI REF COLONIA GUARANI - FOZ IGUAÇU, A FIM DE QUE POSSA INCRA EXPEDIR TITULOS REFERIDA AREA. EXCLARECEMOS QUE 55 OCUPANTES SERAO PREJUDICADOS, PROXIMA ENTREGA DE TITULOS PROGRAMADA, CUJOS TD'S JAH SE ENCONTRAM AUTORIZADOS ET / CONFECCIONADOS CASO FUNAI NAO SE PRONUNCIE ATEH LAH.

WILSON LUIZ KANIAK
 EXEC PFP SUBST.

23/1/76
 Expedito ofício conforme...

Fonte: Processo 1053/76

No mesmo dia, Moletta envia ofício a Neves Brasileiro, pedindo pronunciamento da Funai sobre a Colônia Guarani

Em apenso, encaminhamos a Vossa senhoria cópia de um radiograma expedido pelo Projeto Fundiário do Paraná, reiterando o pronunciamento da Funai a respeito da Colônia Guarani, em Foz do Iguaçu. Solicitamos o empenho dessa Delegacia no sentido de um pronunciamento o mais breve possível, tendo em vista a urgente

⁶⁹ 013/PFP/230176. Solicito empenho vsa, junto Funai, face contido ofício OF/INCRA/CR-09/T(1) DF – NR 210/75, onde se reiterou pronunciamento Funai ref Colônia Guarani - Foz do Iguaçu, a fim de que possa o Incra expedir títulos referida área. Esclarecemos que 55 ocupantes serão prejudicados, próxima entrega de títulos programada, cujo todos já se encontram autorizados e confeccionados caso Funai não se pronuncie até lá. (KANIAK, 1976).

titulação que o INCRA efetuará em referida Colônia. (MOLETTA, 1976).

Neves Brasileiro, de posse da demanda do Incra (ofício número 045/76-Gab/4^a), remete o mesmo para o presidente da Funai Gal. Ismarth de Araújo⁷⁰, alertando que tinha sido elaborado um relatório pelos servidores da Funai [Ten. Nelson Silva] e o advogado do Incra [Wilson Kaniak]. Alerta o presidente da Funai que a existência da terra Guarani já era de conhecimento da Funai, muito embora não se tenha tomado qualquer medida para assistir aos Guarani ou defender as terras que estavam sendo invadidas.

Em 1971, esta DR foi alertada pelo Comando do 1^o. Batalhão de Fronteiras e pelo Chefe do DFZ-01, Distrito de Terras do Paraná e Santa Catarina do IBRA, a respeito da existência de grupo tribal e da conveniência de regularização da área de terras por ele ocupado e localizado no município de Foz do Iguaçu, assuntos esses que encaminhamos à apreciação da administração central da FUNAI. (NEVES BRASILEIRO, 1976).

O documento de 1971, citado por Neves Brasileiro, não faz parte do processo FUNAI/BSB/1053/76. Ou seja, há mais documentos relativos a essa terra que não estão disponibilizados em acervos públicos.

3.5.1 A PRODUÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS COMO ESTRATÉGIA PARA NEGAÇÃO DOS DIREITOS GUARANI

A produção de laudos técnicos foi utilizada como uma estratégia do DR da Funai, Francisco Neves Brasileiro, solicitando a produção de um laudo técnico, de natureza antropológica, histórica e jurídica que pudesse alterar a correlação de forças em favor dos Guarani. O que se conseguiu foram apenas diligências realizadas pelos servidores do Incra e da Funai. A primeira diligência, contou com o Ten. Nelson da Silva, chefe regional da Funai da Ajudância de Erechim (RS)⁷¹ e do advogado do

⁷⁰ Neste período, o órgão indigenista era presidido pelo General do Exército Ismarth de Araújo Oliveira. Ismarth foi o terceiro presidente da Funai durante o governo Militar, se manteve na presidência de 1975-1979, foi empossado pelo presidente Ernesto Geisel. Neste caso como em outros, ele tem um papel crucial no esbulho da terra Guarani.

⁷¹ Delegacia e Ajudância foram os termos adotados posteriormente pela Funai para denominar as unidades regionais que tinham sob sua responsabilidade a administração dos Postos Indígenas. As Ajudâncias estavam subordinadas às Delegacias Regionais e administravam Postos Indígenas que, em face do número de índios assistidos, não justificavam a existência de uma Delegacia. Ajudância do (RS), atenderia os Postos Indígenas do norte do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e sul do Paraná.

Incra Wilson Kaniak e foi realizada em apenas 5 dias (4 a 9 de fevereiro de 1976). As anotações contidas neste relatório demonstram que eles gastaram mais tempo na viagem, do que o tempo de estudo de campo.

Devido ao mau tempo, somente às 8h00 do dia 06 pudemos, o Dr. Kaniak e eu, em viatura do Incra, seguir para Foz do Iguaçu, **visitando de passagem a Colônia Guarani** (grifo nosso) na localidade de Santa Terezinha ou Três Lagoas. Examinada a área, partimos às 14h00 para a sede do PIC Ocoy após almoçarmos em Foz do Iguaçu, ali chegando cerca de 15h30h aguardamos a chegada de Luís Moisés Jacobsen, executor do PIC Ocoy (grifamos). (SILVA, 1976).

Pelo o que consta no relatório fica demonstrado que Silva e Kaniak (1976), apenas passaram de carro pelo Tekoha Guarani. A informação que consta no relatório, foi repassada por não indígenas, como João Ricciari Maram, que era o Inspetor de Quarteirão,⁷² de que o grupo teria sido “dizimado por epidemia de maleita, no período 48/50, tendo os remanescentes, na década de 50/60, sob a pressão dos civilizados, se retirado”. Consta também que eles conversaram com o comerciante Sinforozo Godoi, e Dácio dos Reis Pereira e Bonifácio.

Não há nenhuma foto, nem documento físico ou mesmo registro de memória, pois estes não conversaram com os Guarani, não há sequer o registro do nome do cacique ou líder ou qualquer membro da comunidade que viveu naquele tekoha. Não foram até o *Tekoha* mais próximo que era o *Ocoy/Jacutinga*, que era uma terra de conhecimento da Funai para conversar com os Guarani, e pegar mais informações das famílias extensas que habitam aquele local.

Duvidam da existência dos mesmos ao afirmar que “se apurada a existência de famílias remanescentes na região de Foz do Iguaçu, poder-se-ia tentar agrupá-las no interior do Parque Nacional do Iguaçu, pois as terras primitivas se acham totalmente intrusadas” (SILVA, 1976).

Concluem o relatório demonstrando que a localidade está toda cortada por estradas e intrusadas por não indígenas, e estes aguardando do Incra, “os títulos dos 70 lotes prontos para serem entregues” e que não há mais Guarani no local. Contudo não indicam onde estariam esses indígenas originários daquele Tekoha.

⁷² O Inspetor de Quarteirão tinha como função fazer “vigilância e conciliação de pequenos conflitos no espaço geográfico de sua jurisdição, tinha o poder restrito somente a vigilância e pequenos acordos. (SZEUCZUK, A, 2013 p. 43)

Por outro lado, o Ten. Silva relata os contatos que fez na cidade. Pela rapidez da vistoria feita no local da Colônia Guarani alude a necessidade de um estudo mais aprofundado para comprovar a “inexistência” da presença Guarani. Porém, ele já propôs a transferência dos Guarani para o PNI, para tanto o mesmo vai até a sede do órgão para conversar com o diretor coronel Belo. A certeza expressa no início do relato de que não havia mais Guarani se contradiz com a necessidade de averiguar a existência e promover a transferência dos mesmos para o PNI.

Com base neste no primeiro relatório elaborado por Silva e Kaniak em 1976 o presidente da Funai, através do Ofício 310/Pres. de 02 de junho de 1976, liberar a terra para o Incra⁷³.

Dos entendimentos mantidos pelo delegado Regional desta Fundação, com a Coordenadoria Regional do INCRA, no Paraná, ficou patente a necessidade imediata de remoção do grupo para outro local, em face da premência na liberação da área em favor dos civilizados que habitam e que terão seus lotes titulados por este instituto.

Ainda, procurando uma solução para o problema, a Coordenadoria do INCRA/Pr, encaminhou ao IBDF, expediente consultando aquele órgão sobre a viabilidade de instalar o referido grupo no Parque Nacional do Iguazu. O IBDF foi peremptório na sua resposta negativa, apoiado em princípio de desalojamento total de famílias nos parques nacionais. (OLIVEIRA,1976).

A decisão do presidente da Funai estava tomada, já tinha sido comunicada ao Incra, mas para justificar e garantir que essa decisão não fosse questionada a chefe da Divisão do Registro Patrimonial DGPI/Funai, Laia Mattar e Rodrigues, enviou um manuscrito ao seu superior direto, João Crisóstomo da Silva DGPI/Funai/BSB, pelo qual demanda novo estudo:

Há necessidade de examinar *in loco* a situação. Mantivemos contato com o Incra, que indicou um elemento daquele órgão para encontrar juntamente com a SURM [ilegível] uma solução para o problema. Indica o servidor Major Saul Carvalho Lopes para compor o Sub Grupo FUNAI INCRA juntamente com o agrônomo Wadir de Oliveira Medeiros do referido órgão (RODRIGUES, 1977, s/p).

Para atender a demanda burocrática e justificar a decisão tomada no ano de 1976, o Gal. Ismarth, publicou a Portaria 162/P de 23 de março de 1977,

⁷³ O Incra ainda no ofício de 1975, foi o primeiro que propôs a transferência dos Guarani para dentro do PNI, essa versão foi assimilada pela Funai.

criando o “Subgrupo de Trabalho “XV” para verificar a situação *in loco*, do *Tekoha kuêra* Guarani e do *Ocoy/Jacutinga* em São Miguel do Iguaçu.

I – Constituir o Subgrupo de Trabalho “XV” para deslocar-se à área da Colônia Indígena Guarani, em Santa Teresinha ou Três Lagoas, no Estado do Paraná, ao Projeto ICOÍ [OCOÍ], para examinar a situação do grupo indígena ali localizado, bem como manter entendimentos com autoridades da região objetivando solucionar o problema de localização do referido grupo indígena;

II - Designar para compor o subgrupo em referência o servidor SAUL CARVALHO LOPES⁷⁴, Coordenador de Área do programa do DGO e WADIR DE OLIVEIRA MEDEIROS, Engenheiro agrônomo do Incra.

III – Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data. (OLIVEIRA, 1977).

Em menos de um mês da criação do “Subgrupo de Trabalho ‘XV’” Funai-Incra⁷⁵, o GT foi a campo, no início do mês de abril, sendo que o relatório foi entregue no dia 19 daquele mês. A informação contida neste novo relatório

No dia 5/IV/77, percorremos a área situada no município de Foz do Iguaçu, localidade de Três Lagoas mais conhecida pelo Toponímico de “Colônia Guarani”.

a) Situa-se, referida Colônia, à margem direita da rodovia BR 277, no sentido Cascavel a-Foz do Iguaçu, aproximadamente entre os km 530 e 532;

b) Tem forma retangular, abrangendo uma área exata de 517,9771 ha, conforme comprovam os trabalhos de medição e demarcação efetuados pelo Setor de Topografia do projeto Fundiário do Paraná (mapas I e II anexos – docs. De fls. 07 e 08 respectivamente);

c) Está inserida na porção de terras devolutas, e existentes na região e já discriminadas pelo INCRA, através do Processo de Discriminação de Terras Devolutas”.

d) Foram identificadas, aí, setenta e uma ocupações possessórias de lotes rurais, dos quais 62 já autorizados pela presidência da Autarquia, conforme relação anexa (doc. De fls,9/10), que consigna os lotes demarcados por área, número e pelo nome dos ocupantes;

e) Toda a Colônia tem destinação Agrícola, cujos ocupantes mantêm moradia habitual e cultura efetiva, utilizando-se, a maior parte, de meios mecanizados para a lavoura,

f) Na parte interior, onde há maior incidência de moradias, se destaca uma escola de Ensino Primário, em pleno funcionamento, e as instalações de uma Olaria de tijolos.

g) A inexistência de qualquer elemento indígena, constatada “*in loco*” é corroborada pela relação nominal dos ocupantes (doc. de fls.

⁷⁴ A composição do Subgrupo de Trabalho "XV" sofreu uma alteração: Wadir de Oliveira Medeiros foi substituído por Wilson Luiz Kaniak. É interessante notar que Kaniak esteve presente em todos os “estudos” feitos em parceria Funai/Incra. Saul Lopes era major do exército.

⁷⁵ O relatório do subgrupo só foi anexado ao processo 1053/76 em 14/12/1978, a pedido da procuradoria jurídica. Esse relatório constava em uma Pasta separada de nº FUNAI/BSB/5381/78, que foi anexada ao processo no final de 1978.

9/10), já devidamente caracterizados e habilitados pelo INCRA à titulação definitiva, através de criterioso trabalho, formalizado em processos administrativos individuais de regularização fundiária. (KANIAK e LOPES, 1977, p. 1-2).

O “item G” demonstra que a partir da relação nominal das pessoas beneficiadas com o título de terra doada pelo Incra. No relatório com a “certidão negativa” da presença indígena oficializando o esbulho da terra: “Item 1 – Colônia Guarani: Liberação da área pela Funai ao Incra, a fim de que se concretize a titulação definitiva, ansiosamente aguardada pelos seus ocupantes”.

Nos anexos, o relatório traz imagens que exaltam as substituições da forma de ocupação indígena pela dita “civilizada”, como a escola da gleba Guarani, a olaria, o cultivo de milho e soja e a mata devastada como processo de substituição da vida selvagem pela modernidade. Apenas elementos que corroboram com os argumentos apresentados na visita realizada no ano anterior indicando que a decisão do gal. Ismarth estava correta

As fotografias 08 e 09, que compõem o relatório do “Subgrupo XV” são exemplificadoras daquilo que os servidores do Incra e Funai valorizavam como modelo civilizado. Há exaltação da olaria, da escola e da plantação agrícola dos não indígena.

Fotografia 8: Olaria Tochetto no interior do *Tekoha* em 1976



Fonte: Subgrupo “XV” Funai-Incra, 1978.

Na foto acima, percebemos o galpão da olaria Tochetto e o plantio de soja próxima ao galpão. A construção desse galpão foi realizada nas proximidades do cemitério indígena e teria sido um dos primeiros invasores da terra indígena. O ex-vereador Lobato Machado, cita em entrevista que quando esteve no cemitério Guarani localizado próximo a olaria, o pessoal da olaria o teria ameaçado, o que levou a desistência de continuar o processo do tombamento do mesmo. Naquele ano o cemitério ainda não estava aterrado, pois foi possível encontrar restos de cerâmica dos enterramentos.

No caso da escola, a fotografia foi realizada em horário apropriado para justificar a vida “civilizada”, com os estudantes se concentrando no pátio da escola, mostrando a presença de alunos uniformizados, camisas e blusas brancas e calças ou saias azul marinho, insinuando uma higienização que não existiria, caso fossem Guarani. Os filhos de João Centurião, Bernarda e Terezo e Centurião estudaram por algum tempo nesta escola na década de 1970, mas passaram despercebidos junto com outras crianças, pois estavam todos uniformizadas.

Fotografia 9: Escola Municipal Olavo Bilac construída dentro do *Tekoha* Guarani.



Fonte: Subgrupo “XV” Funai-Incra

Neste relatório, consta que eles também estiveram no *Tekoha* Ocoy/Jacutinga e lá tiraram algumas fotos com os Guarani, mas as fotos não tem nenhuma legenda com os nomes dos Guarani, e no relatório não aparece o nome de nenhum cacique, com quem eles tenham conversado. Não há informações do cemitério Guarani, omitem toda a informação histórica sobre a invasão da terra, com isso o relatório corrobora para justificar a decisão já tomada pelo Gal. Ismarth em 1976.

Um mês após a conclusão dos trabalhos do Subgrupo de Trabalho “XV” o Diretor do Departamento Geral de Operações DGO-FUNAI, Gerson da Silva Alves, encaminha ao Gal. Ismarth, o documento contendo um conjunto de informações e orientações, todas no sentido da negação dos direitos Guarani. (SILVA ALVES, 1977). Neste ofício Silva Alves, informa que a 4ª DR-Funai enviou o Chefe de Posto e o Cacique Guarani da T.I. Rio das Cobras [Valdomiro Tupã Pires de Lima], juntamente com Ten. Silva, que “inspecionou a referida Colônia **não vendo ali a presença de Guarani**” (grifo nosso).

A partir deste segundo “laudo” o Gal. Ismarth, escreveu no final de maio, o Ofício 284/Pres, endereçado ao presidente do Incra, onde confirma o repasse da terra dos Guarani ao Incra.

Examinou o problema *in loco*, esclareço a V. Exa. que em verdade há muitos anos a área em questão foi habitada por índios que, todavia, a abandonaram e hoje vivem radicados às margens do rio Paraná onde esse Instituto mantém um Projeto Integrado de Colonização. – PIC – OCOI... ante o exposto pode V. Exa. tomar as medidas que melhor convenham ao Incra no sentido de regularizar a situação dos ocupantes da área em apreço” (OLIVEIRA, 1977)

A prática de fornecer a certidão negativa da presença indígena, na gestão do Gal. Ismarth, segundo a Comissão Nacional da Verdade, era comum e confirmada pelo próprio na CPI da Funai de 1977.

A CPI de 1977 constatou que várias certidões negativas foram concedidas para áreas habitadas por populações indígenas. O próprio presidente da Funai, General Ismarth Araújo de Oliveira, admitiu em depoimento à CPI que o órgão não tinha total conhecimento das áreas habitadas por populações indígenas e que, portanto, não havia condições de determinar com exatidão se havia ou não habitantes nas áreas pleiteadas por investidores. (BRASIL, 2014, p. 213).

As legislações indigenistas da época não permitiam que os órgãos indigenistas, abrissem mão da terra indígena, pois a terra não era da Funai, mas sim da União para usufruto exclusivo dos povos indígenas, o simples fato dos Guarani estarem ou não na área, não dava o direito a Funai de emitir a certidão negativa. A observância da legislação passou distante da ação da Funai. Sua ação foi solidária aos invasores que nas palavras do Subgrupo de Trabalho “ansiosamente” aguardam a documentação da terra.

A Convenção 107, demonstrava a obrigatoriedade do Estado brasileiro de garantir e proteger os territórios indígenas a fim de evitar a sua invasão. Desrespeitaram o Artigo 13º da Convenção 107, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificada em 1966 pelo Brasil, onde o país deveria proteger a terra indígena dos invasores:

2. Serão tomadas medidas para evitar que pessoas estranhas a essas populações possam prevalecer-se de seus costumes ou da ignorância dos interessados em relação à lei com o objetivo de adquirir a propriedade ou o uso de terras pertencentes a essas populações (BRASIL, CONVENÇÃO 107, 1957).

O Estatuto do Índio de 1973, cita a possibilidade de as terras indígenas serem revertida ao domínio da União, mas somente aquelas que seria “abandonada espontaneamente” pelos indígenas

Art. 21. As terras espontânea e definitivamente abandonadas por comunidade indígena ou grupo tribal reverterão, por proposta do órgão federal de assistência ao índio e mediante ato declaratório do Poder Executivo, à posse e ao domínio pleno da União. (BRASIL, 1973).

Esse não é o caso do *Tekoha* Guarani, uma vez que os Guarani não haviam abandonado as terras, muito menos espontaneamente, mas foram obrigados a se retirar no local. Nos estudos realizados pela Funai/Incrá não constam que os Guarani foram ouvidos ou perguntados, e se tinham ou não interesse neste *Tekoha*. Concluimos que os estudos e os “laudos” tinham como único propósito justificar as ilegalidades cometidas pelo Funai e pelo Incra.

Pelo exposto e desconsiderando o processo de expulsão dos Guarani daquele *Tekoha*, o Gal. Ismarth cometeu um crime de improbidade administrativa, pois ele não tinha competência para abrir mão da terra indígena.

Os beneficiados por este crime cometido pela Funai/Incrá, consta na no Documento 3, que contém a “relação dos títulos definitivos fornecidos pelo Incra, Parte II⁷⁶”.

⁷⁶ Não conseguimos informações, da existência de alguma relação de títulos contendo a “parte I”, e se ela seria relativa a Colônia Guarani.

Documento 3: Relação dos títulos definitivos já autorizados e situados na colônia Guarani – Imóvel Foz do Iguaçu “parte II”

Proc. FUNAI 1053/76
Fls. 86
Relação

Proc. FUNAI 538/76
Fls. 86
Relação

Proc. FUNAI 1053/76
Fls. 86
Relação

RELACÃO DOS TÍTULOS DEFINITIVOS JÁ AUTORIZADOS E SITUADOS NA COLÔNIA GUARANI – IMÓVEL FOZ DO IGUAÇU, “PARTE II”

| Nº DE ORDEM | NOME | ÁREA | LOTE |
|-------------|-------------------------------------|----------|------|
| 01 | ARMANDO BERGAMIN | 5,2790 | 100 |
| 02 | MANOEL PEDRO DA ROCHA BARROS | 19,3465 | 101 |
| 03 | PEDRO GUSSOLLI | 6,0549 | 102 |
| 04 | ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | 5,8360 | 103 |
| 05 | DURVAL JOSÉ RODRIGUES | 5,4576 | 104 |
| 06 | ISMAR FEIJÓ DOS SANTOS | 5,3039 | 105 |
| 07 | MARIA APARECIDA DA SILVA | 5,3523 | 106 |
| 08 | SANTO FRACASSO RAFAGNIN | 1,7848 | 107 |
| 09 | ULDERICO BALOTIM | 3,6042 | 108 |
| 10 | ULDERICO BALOTIM | 11,0123 | 109 |
| 11 | JOVINO CARVALHO DA SILVA | 43,3157 | 110 |
| 12 | ARTUR WALDOMIRO SPÄRENBERGER | 29,1561 | 111 |
| 13 | JOSÉ DA PAZ FAJARDO | 3,3239 | 112 |
| 14 | HIPOLITO JOAQUIM PEREIRA | 2,3034 | 113 |
| 15 | JOSÉ DA SILVA PACHECO | 3,8195 | 114 |
| 16 | PEDRO PEREIRA | 0,2679 | 115 |
| 17 | MANOEL PEREIRA | 0,7418 | 116 |
| 18 | ANTONIO CARVALHO DA SILVA | 0,8418 | 117 |
| 19 | VALDIR REDUZINO MACHADO | 1,1441 | 118 |
| 20 | TEREZINHA DE NEDEIROS | 0,8118 | 119 |
| 21 | ARI SEGATTO | 3,1835 | 121 |
| 22 | MARIA ELIDIA DE ASSUNÇÃO | 1,1319 | 122 |
| 23 | JOAQUIM ROCHA DA PAZ | 1,1352 | 123 |
| 24 | MARIO JOÃO GEREMIAS | 2,4183 | 124 |
| 25 | IDELSRANDO LIMA DE LEITE | 3,8710 | 125 |
| 26 | LUIZ FAUSTINO GROSS | 15,9701 | 126 |
| 27 | DANIEL CAPITANI | 2,3575 | 127 |
| 28 | CELSO DE MELO | 16,7168 | 128 |
| 29 | ANTONIO ALVES DA SILVA | 1,5120 | 130 |
| 30 | FRANCISCO MANOEL RODRIGUES | 5,0279 | 131 |
| 31 | LAURA NEVES CORREA | 3,2616 | 132 |
| 32 | CLAIRIBINDO DOMINGOS LOPES DE SOUZA | 1,5346 | 133 |
| 33 | JOÃO MARIA FURTADO NOSRE | 0,6336 | 134 |
| 34 | MANOEL GERALDO FILHO | 4,0708 | 137 |
| 35 | PEDRO CANTEIRO | 2,1064 | 138 |
| 36 | RAUL JULIO DUTRA | 7,9450 | 139 |
| 37 | PEDRO PINHEIRO | 4,5927 | 140 |
| 38 | PROCOPIO NEDEIROS EVALDT | 5,7985 | 141 |
| 39 | LUIZ PEREIRA DA SILVA | 2,0816 | 143 |
| 40 | JOÃO CARLOS SCHUVARTZHAUPT | 11,8378 | 144 |
| 41 | TEODORO BERNARDO SPEFFELD | 6,4579 | 145 |
| 42 | HUGO ALFREDO MUNDSTOCK | 2,3373 | 146 |
| 43 | CERÂMICA TOCHETTO LTDA. | 27,6072 | 147 |
| 44 | VELACI PEDRO WITT DA SILVA | 2,7190 | 148 |
| 45 | JOÃO DE SOUZA SOBRINHO | 4,4139 | 149 |
| 46 | JOÃO BATISTA DOS SANTOS | 3,5925 | 150 |
| 47 | AGOSTINHO BAPTISTA | 4,9478 | 151 |
| | | segue... | |
| 48 | DIRCI BALEM | 5,1273 | 153 |
| 49 | HELIO RIGHI | 4,5080 | 154 |
| 50 | ANGELINO DA ROCHA | 9,8487 | 156 |
| 51 | FLORIANO BISPO DA SILVA | 12,3026 | 157 |
| 52 | OLIMPIO RAFAGNIN | 9,9347 | 159 |
| 53 | GUERINO GATTELLI | 7,8889 | 161 |
| 54 | LINDOLFO DA SILVA | 2,0943 | 162 |
| 55 | ELIAS DORST | 8,1735 | 163 |
| 56 | JOÃO ADÃO DA SILVA | 14,3579 | 164 |
| 57 | JOÃO MORALES | 13,2756 | 165 |
| 58 | THEOSALDO ALFREDO MITTMANN | 10,2263 | 166 |
| 59 | DEJALNA BATISTA CARPISKI | 4,0638 | 167 |
| 60 | DEMETRIO STRAGEVITCH | 20,7496 | 168 |
| 61 | JAMES ROSSATO | 14,3606 | 169 |
| 62 | TRIGIDIO MORALES | 13,2313 | 170 |

Cascavel, 21 de dezembro de 1976.

Fonte: Inbra Cascavel. In: processo Funai 1053/76.

Somando o tamanho dos lotes alcançamos a cifra de 434,2297 ha, a maioria dos lotes possui poucos hectares, somente 13 lotes possuem tamanho acima de 10 hectares⁷⁷.

Para receber a liberação definitiva o *Tekoha* Guarani precisava passar pela a análise da Procuradoria Jurídica da Funai, em razão disso o assistente do procurador jurídico da Funai Romildo Carvalho, solicitou novas diligências (Encaminhamento nº 29/PJ-78). Essas novas diligências ocorreram em 1981, quando a Funai encaminhou para a região o “antropólogo”⁷⁸ da Funai Celio Horst⁷⁹ (1981). A metodologia empregada nos trabalhos de campo e os resultados a que chegou Host não foram diferentes dos laudos anteriores, conforme veremos adiante.

Três anos se passaram sem que nenhum documento tivesse sido anexado ao processo 1053/76 relativo ao *Tekoha* Guarani. No entanto, depois da saída do Gal. Ismarth da presidência da Funai, em novembro de 1979, assumiu o cargo o coronel João Carlos Nobre da Veiga⁸⁰, permanecendo até outubro de 1981. Se até então a Funai era marcada por uma gestão militarizada, a gestão seguinte vai ser marcada pelo aumento do número de militares no órgão indigenista (VALENTE, 2017, p. 406) e pela tentativa de implementar o “Critério de Indianidade”⁸¹, aos Guarani, conforme vai ser tratado a seguir.

A terra que pertence aos Guarani foi repassada para os não indígenas que receberam os títulos da terra. A regularização do *Tekoha* Guarani passou para o Incra (Processo INCRA 001142/76).

Pesquisamos junto ao Incra informações sobre o assentamento das famílias não indígenas. Realizamos telefonemas ao escritório do Incra em Cascavel onde nos foi informado que o processo estava em Curitiba. Enviamos um ofício ao Incra em Curitiba, solicitando esses dados e eles não responderam. Estivemos na sede do Incra em Curitiba, em 2019, e fomos informados por um servidor que o

⁷⁷ No mapa 9, identificamos que não consta na listagem, os nomes dos proprietários dos lotes: 120, 129, 135, 136, 142, 152, 155, 158 e 160. Não encontramos nenhuma informação no processo.

⁷⁸ Destacamos a titulação e antropólogo de Célio Horst porque segundo Brant de Carvalho (2013, p. 289), “é fato no órgão indigenista que o indivíduo não deve possuir o diploma de antropólogo. Célio Horst mantinha ligações com meios militares na época.

⁷⁹ Célio Horst, era filho adotivo de Ernesto Geisel, que foi Presidente da República (1974-1979).

⁸⁰ O jornalista Rubens Valente (2017, p 406) destaca que quando Nobre Veiga soube que foi confirmado para o cargo “*ele se disse surpreso com a escolha de seu próprio nome e admitiu que de índio só conhecia “a história do índio gaúcho Sepé Tiaraju”, líder guarani que viveu no século XVIII. Veiga traria tantos militares da mesma patente para dentro da Funai que sua gestão depois ficaria conhecida pelos indigenistas como “o tempo dos coronéis”.*

⁸¹ Esse tema será abordado posteriormente.

processo estaria em Cascavel, encaixotado para ser enviado a Curitiba. Solicitamos ainda via lei de acesso à Informação, mas a resposta, da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra no Estado do Paraná - SR/09, foi negativa.

Documentos avulsos do Tekoha Guarani foram utilizados no processo sobre a venda de madeira ocorrido no *Tekoha Ocoy*, município de São Miguel do Iguçu, movido pelo MPF de Curitiba, contra a Funai, o Ibama e a Itaipu 87.10.18182-2. Ao longo do processo, houve um jogo de empurra entre Funai e Itaipu, para ver quem seria o responsável por essa ocorrência. A Itaipu anexou no processo partes dos documentos referentes ao *Tekoha* Guarani, posteriormente, a própria Funai anexou os documentos nos ofícios trocados entre Incra e IBDF, que consta no processo da FUNAI/BSB/1053/76, como forma de justificar que o processo correu de forma correta.

Neste mesmo processo foi solicitado uma perícia antropológica, a qual foi indicada a antropóloga da Funai Maria Lucia Brant de Carvalho, que na época estava lotada na Administração Regional da Funai em Bauru (SP), que no seu laudo também resgata o processo de esbulho do Tekoha Guarani e o desterramento dos Guarani. Esse laudo produzido por Brant de Carvalho (2005) serviu para a elaboração da sua tese intitulada “Das Terras dos Índios a Índios sem Terras”, onde analisa os esbulhos sofridos pelos Guarani.

3.6 O SARAMBI DO TEKOKHA OCOY/JACUTINGA PELA ITAIPU BINACIONAL E OS EFEITOS SOBRE O TEKOKHA GUARANI

O tema em torno da invasão e extinção do *Tekoha* Guarani está intimamente conectado com os demais Tekoha *kuêra* que existiam na região, em especial o Tekoha *Ocoy/Jacutinga*, conforme já ficou demonstrado no primeiro capítulo desta dissertação. Além do tema da mobilidade, comum no universo sociocultural Guarani, as pressões da colonização imprimiram outros fatores à mobilidade, como as ameaças, o esgotamento ecológico (dos recursos naturais) e o assédio dos regionais, gerando aquilo que os Guarani consideram *Sarambi-pá*.

Ambos *Tekoha* compunham uma unidade sociológica denominada *Tekoha Guasu*, ou seja, um *Tekoha* referencial que agregava em torno de si outros *Tekoha kuêra* menores, e mantinham sociabilidade, parentesco e suporte político. Além dos *Tekoha kuêra* Ocoy/Jacutinga e Guarani, havia o *Tekoha* Passo *Kuê*, Guabiroba, *M'boicy*, São João, Barro Preto, Vitorasse além de famílias de trabalhadores em fazendas, como no caso da família liderada por Lírio Chamorro e Dionísia Benites que trabalhava (na década de 1970) numa fazenda próximo ao riacho Bela Vista, Maria Alves e seu esposo Jerônimo trabalhavam na Fazenda Rio [arroyo] Leão⁸². Ambas famílias se deslocavam das fazendas até o *Tekoha* Guarani nos finais de semana para rituais e outras sociabilidades.

A década de 1970 marca uma modificação radical aos *Tekoha kuêra* da região. Alguns fatores mobilizaram a ocupação regional ou modificaram os territórios regionais. A Ponte da Amizade, inaugurada em 1965, também teve um impacto no território Guarani, inicia-se sua colonização visando criar ocupação, movimento, e para isso nada melhor do que criar uma zona franca de comércio (BRANT DE CARVALHO, 2013, p. 679). A mecanização na lavoura provocou a dispensa da mão de obra indígena, ou ao menos a redução de sua demanda, e a chegada da Itaipu Binacional, que com a assinatura do tratado internacional em 1973, tardou 10 anos para a formação do lago.

A construção dessa hidrelétrica gerou impactos incomensuráveis, irreversíveis, cumulativos e sinérgicos aos Guarani. Ocorre que, com exceção de alguns *Tekoha kuêra*, a maioria deles se encontravam na margem do rio Paraná, eram as terras que haviam sobrado aos Guarani na década de 1970. Estudos realizados no Brasil indicam que havia ao menos 19 *Tekoha kuêra* que foram inviabilizados pelo represamento no rio Paraná em sua margem esquerda. Na margem direita do rio, (território paraguaio) ao menos 38 *Tekoha kuêra* foram inviabilizados em virtude do lago (BARON, 2017, p. 64-65).

A desterritorialização dos Guarani levou ao confinamento nesses pequenos *Tekoha kuêra* sem proteção e assistência do órgão indigenista, como o fica demonstrado no processo 1053/76. A eliminação da mão de obra nas fazendas pela mecanização do campo, confinou ainda mais os Guarani nas poucas aldeias na

⁸² A fazenda Arroio Leão, que Maria Alves fala, se localizava do outro lado da BR 277, ficando quase em frente a aldeia. No acervo do Cimi Sul, consta um registro do Cartório Bel. Ataliba Ayres de Aguirra sob o número 002442, ali consta que a terra foi adquirida por Mathias Peters, na época em que Affonso Camargo era presidente da província do Paraná.

margem do rio Paraná e seus afluentes, como o rio *Ocoy*, onde ainda existia mata nativa por não ser terra mecanizada naquele momento. A violência imposta no *Tekoha* Guarani provocou dispersão para diversas regiões, em especial para o Paraguai e para o *Ocoy/Jacutinga* e nos pequenos *Tekoha kuêra* como Vitorasse, Guabiroba, Barro Preto e Passo Kuê. Porém, com a chegada da Itaipu o cenário se alterou completamente. Aquelas famílias expulsas nos anos 1970 do *Tekoha* Guarani, em especial a família Centurião, estavam agora no *Tekoha Ocoy/Jacutinga*. Ocorre que a política indigenista aplicada aos Guarani na região seguia sem alterações. A militarização da administração pública e da política indigenista reservava aos Guarani a negação, ainda mais agora com a concretização do projeto mais grandioso em termos de projeção nacional e internacional dos governos militares - a Itaipu Binacional.

Um novo cenário marca o momento com a militarização dos órgãos públicos, conforme destaca Alcântara (2019):

A presença militar e de sua política institucional se fazia notar, como bem pontua o pelo fato de os próprios órgãos que atuavam na região oeste do Paraná serem dirigidos, a partir de 1964, por generais vinculados ao regime, o que também constituía uma estratégia de viabilização do empreendimento, visto que colocava órgãos que deveriam atender a diferentes interesses coletivos, e que poderiam se opor em razão disso, em sintonia artificial entre si e no sentido da imponderabilidade da usina. Assim, Itaipu era presidida, na época da construção, pelo general José Costa Cavalcante (de 1974 até 1985), o Inbra havia mesmo sido recém-criado pelos próprios militares na década de 1970 e a Funai era presidida pelo general Ismarth de Araújo Oliveira (de 1974 até 1979) – como era subordinada ao Ministério do Interior (MINTER), também estava submetida ao comando [sic] dos militares que ali se encontravam (ALCÂNTARA, 2019, p. 57)

Além dos Guarani enfrentar os militares dentro do órgão indigenista e no Inbra, agora, passam a enfrentar também os militares vinculados à construção da UHE de Itaipu. Alcântara destaca ainda que o contexto da construção dessa obra e a forma com que foi realizada demonstrando uma “aparência de ‘técnica’, fez com que os indígenas, reais detentores de direitos possessórios sobre a região em que incidia o projeto, tivessem poucas oportunidades para a sua defesa” (ALCÂNTARA, 2019, p. 57), bem como não tivessem sequer o direito de questionar a obra e de nem saber qual seria o impacto para a suas vidas.

Inicialmente especulou-se que o *Tekoha* Guarani seria atingido pelo represamento da UHE. Porém, sem ter a real dimensão do tamanho original do

mesmo, dificilmente saberemos esta informação, porém podemos afirmar apenas que os cerca de 517 hectares que aparecem no mapa 9 não foram atingidos pela água do represamento. A terra pode não ter sido atingida, mas os Guarani sofreram grandes impactos. Sem dúvida a presença da Binacional valorizou economicamente a região, atraindo trabalhadores diretamente vinculados à obra, além de outras pessoas interessadas no potencial econômico futuro. Esse fator potencializou a pressão na região pela regularização da invasão no *Tekoha* Guarani, pois sem os títulos da terra emitidos a partir da ação do Incra, a situação dos invasores era insegura, geradora de conflitos tanto com os Guarani como entre os próprios regionais. A aparência da inexistência de conflito era do interesse do poder público local.

Os Guarani do Ocoy/Jacutinga tinham pela frente os enfrentamentos com a Funai e Incra, já em curso, e com uma empresa extremamente militarizada, regida por regramentos jurídicos próprios e administrada por dois países, ambos com governos militares e regimes ditatoriais.

Se no caso do *Tekoha* Guarani a Funai afirmava desconhecer a presença indígena, alegando não os ter encontrado quando da visita, no caso do Ocoy/Jacutinga, a Itaipu buscou negar a identidade Guarani e na eventualidade de admitir a presença, removê-los à força.

O Incra, que até 1976 estava expulsando os Guarani, do *Tekoha* Ocoy/Jacutinga, foi obrigado a alterar o modelo do projeto PIC OCOI (12 mil hectares), dividido em duas glebas. Uma de quatro mil hectares que utilizou para assentar os camponeses que estavam no interior do PNI e a outra de oito mil hectares desconsiderada por ser terra que ficaria alagada. Os Guarani que estavam na gleba de 8 mil hectares não foram mais molestados pelo Incra, agora apenas e totalmente pela Itaipu.

O relatório produzido por Saul Carvalho Lopes e Wilson Luiz Kaniak (Portaria 262P) de 1977, corrobora com as posições previamente tomadas pela Funai e Itaipu com relação aos Guarani. O relatório descaracteriza a presença indígena na região e ratifica a ação criminosa do Incra que havia colocado fogo nas casas Guarani. Identifica onze famílias indígenas em “processo de aculturação”. No terreno do PIC-OCOI I, que ficaria fora da área alagada, afirma que “não há ali qualquer resquício de presença indígena”. A presença Guarani no PIC-OCOI I foi comprovada pelos estudos realizados recentemente pelo pesquisador Paulo Tavares, denominado *Atlas do Desterro Oco'y-Jakutinga*. A partir de imagens de satélite de 1967, Tavares (2020,

p.40) considera o local do projeto do Incra como refúgio dos Guarani e chama atenção para diversas ocupações na mata densa: “Observa-se a existência de algumas clareiras pontuando a mata densa ao longo do rio Ocoí que possivelmente indicam a presença de roçados Guarani ou formações de tekohas incipientes”. Novamente percebe-se que o relatório Funai/Incra invisibilizou os Guarani na região, como ação deliberada.

Esse relatório embasaria todos os encaminhamentos realizados pela Funai, Incra e Itaipu *a posteriori*. Oferecem duas possibilidades de terra para remoção dos Guarani, a primeira numa ilha que se formaria com o lago ou nas margens da represa, ambas em área de Área de Proteção Permanente (APP) do lago.

Além de embasar a “certidão negativa” do *Tekoha* Guarani, o relatório está eivado de ilegalidades, como desconsiderar o Ocoy/Jacutinga como sendo Guarani (Lei 6.001/73) e propor a transferência dos mesmos sem o devido processo legal. Não ouvem os Guarani, sequer foram ao Ocoy/Jacutinga, e toda a conclusão do processo se baseia em dados fornecidos pelo próprio Incra, justamente quem estava praticando a violência de atear fogo nas casas e expulsá-los de suas terras.

Antes mesmo do relatório ser entregue em abril de 1977, o presidente da Funai solicitou verbalmente ao diretor do DGO, Gerson da Silva Alves, para “apurar a situação dos índios que supostamente estariam localizados nas margens do rio Paraná” (OLIVEIRA, 1977). No dia 19 de maio de 1977, um mês após a entrega do relatório de Kaniak e Carvalho, Silva Alves⁸³ entrega a versão final do seu relatório, pelo qual identifica cinco medidas a serem adotadas, dentre elas a destinação de lotes individuais em 330 ha, cabendo 30 ha para famílias.

A proposição de Silva Alves (1977) corrobora com as conclusões de Kaniak e Carvalho, ao negar os direitos Guarani. Nesse caso, além de negar o direito à terra, propõe que os Guarani sejam considerados camponeses e que seja reconhecido e entregue o título individual, sem reconhecê-los enquanto povo indígena.

Nos meses que se seguiram, o Gal. Ismarth formalizou a proposta à Itaipu Binacional no sentido de assentar as famílias Guarani na margem do lago, tal qual sugeriu o GT. Na sequência, o mesmo enviou outro ofício pedindo que a Itaipu atendesse as onze famílias indígenas, totalizando 27 pessoas, propondo uma área de

⁸³ Silva Alves, foi presidente da Funai, no período de abril a setembro de 1985.

265 ha, sendo 15 ha por família, onde no seu entender já seria suficiente para atender as famílias Guarani Sugere ainda que a área fique junto ao lago, “às margens da represa, a fim de que seus padrões alimentares não sofram alterações”. (OLIVEIRA, 1977).

Percebe-se que há um conjunto de ilegalidades sendo cometidas pela Funai. Os relatórios e posicionamentos de seus servidores são colaborativos orquestradamente para apontar as mesmas conclusões, todas ilegais. Não encontramos na documentação qualquer voz destoante que acena para que seja utilizada a legislação indigenista brasileira para equacionar o caso. Havia esperança, por parte da Funai, de que os Guarani deixassem a terra como ocorrera no *Tekoha* Guarani. Ela mesma fomentou a transferência de famílias para Rio das Cobras.

Tanto para a Funai, como para a Itaipu, a solução seria simples, remover os Guarani transferindo-os para a TI Rio das Cobras. Diante da negativa dos Guarani liderado por *Kambaí Parããwypoty/Fernando Martinez* e a família de João Centurião à proposta da Itaipu e da Funai, o jeito foi arranjar uma justificativa para levar aos poucos as famílias para Rio das Cobras. Um subterfúgio foi convidar alguns membros da família Martinez, Gonçalves e dos Viliálva, moradores do Ocoy/Jacutinga, para ir para a festa do Dia do Índio, com a promessa de trazê-los de volta no final da festa, para isso, a Funai, contou com a ajuda dos caciques Kaingang Miro Fernandes e do cacique Guarani Valdomiro Tupã Pires de Lima. A convite dos caciques, a Funai levou essas famílias e lá as abandonou, isso ficou expresso no depoimento de Simão Viliálva, morador no *Tekoha* Ocoy:

Naquela época veio duas lideranças, uma Guarani e uma Kaingang oferecendo para irmos para uma festa/baile gratuito, que ia acontecer naquela terra indígena, e nós fomos levados, para festa e não nos trouxeram de volta. E deixaram a gente lá, e eu voltei a pé. Em 1983 retornei a pé de Rio das Cobras para o Jacutinga, mas todos os parentes já tinham se mudado para o Ocoy e vim pro Ocoy, fiquei morando aqui. (VILIALVA, 2021).

A Itaipu não concordava com os encaminhamentos que implicassem em usar verbas da Binacional para assentar famílias que não tivessem títulos definitivos (MAZZAROLLO, 2003). Por isso essa ideia de dar títulos às famílias Guarani agradava a Itaipu, mesmo cometendo ilegalidades.

Os Guarani também resistem à ideia de serem transferidos para outras terras indígenas e de serem indenizados individualmente. A partir de 1979

recebem apoio de entidades indigenistas, como o Cimi, órgão da CNBB. Posteriormente recebem apoio da Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ Curitiba) e da Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP). Destaca-se, também, o movimento de atingidos pela hidrelétrica que, apesar do regime ditatorial, ousavam manifestar-se publicamente contra as arbitrariedades da Itaipu Binacional. O movimento dos atingidos pela hidrelétrica, embora não incorporasse os Guarani (ROCHA, 2021), chamou atenção da imprensa nacional para o caso, fazendo com que um tema que estava “resolvido” despertasse mobilizações nacionais. Os Guarani com seus apoiadores também fizeram uso da imprensa para denunciar as arbitrariedades da Itaipu e Funai.

Por conta da pressão exercida pelos Guarani e entidades de apoio, a Agência Geral de Pesquisas (AGESP) da Funai decidiu enviar, dessa vez, o “antropólogo” Célio Horst, a fim de dar respaldo antropológico à atitude do Gal Ismarth.

Para a produção do “laudo antropológico”, tendo como foco os Guarani do Ocoy/Jacutinga, impactados com a construção da Itaipu, Horst (1981) esteve dois dias na região, e a partir de escassas informações elaborou o seu laudo. Para Horst, os indígenas do *Tekoha* Guarani, teriam abandonado ou teriam sido retirados da área nas décadas de 1950/1960 por conta de uma epidemia de “maleita”, não apresentando nenhuma comprovação (HORST, 1981, p. 3). Sua ida a campo foi no sentido de referendar a decisão já tomada pela Funai.

No caso do Ocoy/Jacutinga, Horst aplicou os indicadores de indianidade. Os critérios de indianidade foram criados pelo Coronel Ivan Zanoni Hausen⁸⁴ – diretor do Departamento Geral de Planejamento Comunitário – DGPC/Funai que assinou a “Instrução Técnica Executiva nº 0/2/81 DGPC” pela qual resolveu designar servidores para comporem uma comissão intitulada Comissão de Levantamento de Indicadores de Integração. O missionário Wilmar da Rocha D`Angelis faz uma crítica aos critérios adotados:

No item II fala que “não há necessidade de justificar ou explicar os indicadores; basta listá-los dentro de seus principais grupos: étnico, sociológico, econômicos, linguísticos e assim por diante” E no item III a Instrução dá aos membros para a conclusão dos trabalhos.

⁸⁴ Os “critérios de indianidade” que haviam sido criados e introduzidos em 1979 pelo Coronel Ivan Zanoni Hausen nos procedimentos técnicos da Funai e contra os quais centenas de antropólogos, advogados e intelectuais viriam se manifestar nos anos seguintes, foi a Foz do Iguaçu para realizar visita aos Guarani. Em um dia de visita à área, Horst produziu um laudo (PACKER, 2013, p. 72).

A comissão criada elaborou uma relação que com ligeiras correlações, são os atuais “indicadores de indianidade” um documento de seis páginas”. Os critérios foram aplicados nos grupos Wassu e Tingui, em Alagoas, e do grupo Guarani do Ocoí, no Paraná, nos dois casos concluíram pela inexistência das comunidades indígenas. (D'ANGELIS, 1981-1982).

Pelos indicadores, os indígenas tinham que demonstrar traços como “mentalidade primitiva” ou características biológicas, psíquicas e culturais. Para constatar a indianidade seria examinando as nádegas, para encontrar uma mancha mongólica ou sacral ou ainda, medindo-lhes a forma ou perfil do nariz (HORST, 1981)⁸⁵.

Os critérios de indianidade foram profundamente questionados e denunciados pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA). No caso do relatório de Horst, as entidades indigenistas e de direitos humanos (CIMI, ANAI - PR e Comissão Justiça e Paz) solicitaram à ABA a indicação de um antropólogo para elaborar um contra laudo. A ABA indicou o antropólogo Edgard de Assis Carvalho que elaborou o laudo intitulado “*Avá-Guarani do Ocoí-Jacutinga*” desconstruindo as teorias de Célio Horst. Nesta peça antropológica Carvalho destaca a ocupação do *Tekoha* Guarani e também do *Ocoy/Jacutinga*.

No ano de 1982, já nas vésperas do fechamento das comportas da represa, estando os Guarani exaustos com as negociações e apreensivos com o que ocorreria com eles, já que eles eram os únicos moradores na área a ser alagada, aceitam a proposta da Itaipu e Funai. Foram considerados camponeses, expedidos título da terra por família, desapropriados e reassentados de maneira coletiva (algumas famílias optaram em não permanecer com o grupo) mesmo com a insistência do líder *Kambaí*. Ocorre que o assentamento foi na área de APP do lago em 251 hectares. As irregularidades e violações de direitos se multiplicaram e se acumularam.

⁸⁵ Depois do Laudo de Célio Horst, o processo 1053/76 passa a tratar apenas o *Ocoy/Jacutinga*, com documentos referentes ao PIC Ocoí e as ações referentes à construção da UHE

3.7 DESDOBRAMENTOS E DESMANDOS

A ação da Funai e do Incra, no caso do *Tekoha* Guarani, revela a conduta do Estado brasileiro com a temática indígena no século XX, agravada pelo contexto da ditadura civil-militar. O SPI foi criado tendo como principal expoente o marechal Cândido Mariano Rondon sendo que ao menos 09 dos 24 diretores (entre efetivos e substitutos) tinham patentes militares⁸⁶. Ocorre que o militarismo de Rondon/SPI se diferenciou do militarismo da Funai. Os militares golpistas, pós 1964, militarizaram todo o governo e mantiveram forte vínculo com o poder econômico associado à perseguição a censura e punição a opositores. Isso gerou contextos extremamente desfavoráveis aos Guarani, que se sentiram abandonados e violados pelo Estado, violentados pelo poder econômico e político local e praticamente sem aliados. No caso do *Tekoha* Guarani encontramos apenas uma referência de interlocução em defesa do grupo, do presidente do diretório municipal do MDB, Antônio Vanderli Moreira. No caso do Ocoy/Jacutinga, além de duas manifestações públicas de Moreira, identificamos também o apoio permanente de setores da sociedade civil no final dos anos 1970, quando estava próximo a conclusão das obras para o represamento do rio Paraná. Dos 16 anos da Funai no período dos governos militares, 12 estiveram diretamente sob comando de presidentes militares (HECK, 1996, p. 52). Os indígenas não tinham espaços para apresentar suas demandas, porque associado à postura autoritária do regime, a Funai utilizou e abusou do regime de tutela. A tutela imposta aos indígenas se mostrou absurdamente violenta.

Na gestão da Funai, foi aprovada a Lei 6001/73, conhecida como Estatuto do Índio, porém, conforme vimos, essa legislação sequer era observada pelo órgão indigenista para resguardar os direitos indígenas.

Mas, a ditadura não se revelou apenas com violências físicas, como torturas e prisões. Foi também um momento de estreito vínculo do Estado com setores empresariais e políticos. Demian Bezerra de Melo afirma que:

A aliança entre setores civis, nos quais se destacaram grandes agentes econômicos com ligação na indústria, principalmente do agronegócio, comércio e nas frentes de expansão agrícolas e os

⁸⁶ Dos 24 diretores do SPI, 09 tinham patentes militares – Marechal, Major, Tenente, Tenente-Coronel, General, Coronel (FREIRE, 2011).

militares na construção, imposição e condução de um projeto político de Estado (MELO, 2012, p. 39).

O antropólogo Shelton Davis, na sua obra *Vítima do Milagre*, afirma que “o Brasil fornece um dos mais claros exemplos modernos de um país onde os direitos das comunidades indígena foram sacrificados em nome dos interesses maiores do desenvolvimento nacional” (DAVIS, 1978, p. 12). Afirma, ainda, que o desenvolvimentismo da era militar recortou territórios indígenas, desalojou vários povos e os levou mesmo à beira do extermínio, conforme denunciaram intelectuais brasileiros (DAVIS, 1978, p. 105).

Os “direitos indígenas sacrificados”, conforme destacou Davis, podem ser percebidos no Oeste do Paraná quando a Funai aceita considerar os Guarani do Ocoy/Jacutinga camponeses para negar os direitos à terra e se omite na defesa da terra do Tekoha Guarani. Curiosamente no caso do Tekoha Guarani, o presidente da Funai sugeriu transferir os indígenas para o Parque Nacional do Iguaçu, como desejava o Incra. Essa contradição não é meramente semântica, mas revela que o caso estava ainda obscuro e que a Funai não queria se comprometer cedendo a terra ao Incra e podendo ser eventualmente questionada futuramente. A proposta, além de ilegal é absurdamente indevida. A postura da Funai não poderia ser outra que exigir a imediata retirada dos invasores e a devolução da terra aos Guarani. Além do mais, os Guarani reclamam o PNI como terra Guarani, sendo, portanto, permutar terra com algo que já lhes pertencia. Ademais, a legislação da época proibia expressamente a permuta de terras.

Agrega-se que, criminosamente, a Funai propõe a transferência dos Guarani para o PNI quando este estava sendo desocupado, com o reassentamento de dezenas de famílias que haviam invadido aquela unidade de conservação. A resposta do delegado estadual do IBDF, engenheiro Humberto José Jusi, ao pedido do Incra para assentar os Guarani, foi negativa. Segundo o delegado, para o IBDF seria, “uma medida das mais inviáveis, no sentido de solucionar um problema. Sob forma alguma podemos permitir a entrada de pessoas em um Parque Nacional, quando é conhecido” (JUSI, 1976).

Mais do que uma preocupação em encontrar uma solução para o caso, percebemos uma articulação entre Incra e Funai de forma ilegal, mas de maneira dissimulada.

O Incra enfatizava as pressões que vinha sofrendo, tanto dos ocupantes da localidade como também das forças políticas e econômicas locais no caso da Arena que enviou ofícios ao Incra exigindo agilidade em entregar as terras aos invasores. A Arena no ano de 1976, enviou dois ofícios um endereçado a Funai⁸⁷ e outro ao Incra pedindo a oficialização do crime, ou seja, a regularização da Colônia Guarani, e a titulação das terras griladas em nome dos invasores. Os argumentos enfatizam aquilo que abordamos anteriormente, ou seja, a necessidade, por eles expressa, de demonstrar que a região não era “terra de ninguém”, para que os investimentos econômicos se sentissem atraídos a investir no local. No documento do presidente do diretório da Arena Antonio Savaris ao Incra, faz alusão de que havia muitas ocupações irregulares “nas áreas urbanas de Foz do Iguaçu, principalmente em áreas já loteadas e ocupadas sem a devida documentação” (SAVARIS e BORDIN, 1976). Esse tema era latente não apenas na área urbana como em toda a região, e era resultado de ações de grileiros e especuladores que loteavam áreas públicas e revendiam a terceiros, ou seja, não se tratava de ocupação de famílias pobres, mas de atos ilegais com fins eleitoreiros. A área do *Tekoha* Guarani também foi objeto de investidas da Arena, que já havia pressionado a Funai para liberação da terra em favor dos invasores. Pediam a “liberação ao Incra para expedição dos títulos definitivos da gleba Guarani próxima à Foz do Iguaçu e que esperamos tenha havido já uma solução” (SAVARIS e BORDIN, 1976). Nesse caso não era desconhecimento que a terra era Guarani, mas da opção política/econômica e mesmo racial, de expulsar os Guarani de suas terras para assentar os não indígenas.

Na resposta, o Incra demonstra toda sua subserviência a Arena. Informa que haviam se “empenhado junto à Funai através de diversos expedientes” pela liberação da terra Guarani. A agenda comum entre Incra e o empresariado revela o quanto os órgãos criados pelo regime militar estavam subservientes aos grupos que sustentavam o regime nas regiões.

O cumprimento das normas legais ficou relegado a um segundo plano em atendimento às pressões políticas que vinha recebendo. A Funai não toma a defesa do território Guarani como elemento central de sua ação, ao contrário, concorda em legitimar o esbulho, apenas busca mecanismos argumentativos para

⁸⁷ O ofício da Arena encaminhado a Funai está ilegível, mas no ofício endereçado ao Incra a Arena cita que eles cobravam a liberação da área para o Incra expedir os títulos definitivos.

evitar responder a eventuais processos. O Incra impõe o tempo e a agilidade, a Funai apenas executa.

Dos servidores da Funai, a única voz dissonante foi do administrador da 4ª DR da Funai em Curitiba, Neves Brasileiro. Brasileiro procurou impedir a transferência da terra para o Incra, foi ele que cobrou pela realização dos estudos e também se manifestou junto ao presidente da Funai, argumentando que a regularização da terra por parte do Incra seria legalizar a invasão. Para ele trata-se de uma “invasão”, mas no regime militar a hierarquia não podia ser desobedecida, mesmo não sendo ele militar, um dos poucos servidores com cargos decisórios que não pertenciam às forças armadas. Apresenta seus argumentos, mas deixa a decisão a cargo do presidente:

Verificará V^a. Exa. que, apesar do IBDF pronunciar-se contrariamente ao assentamento dos índios oriundos da Colônia Guarani na área do parque Nacional do Iguaçu, insiste o INCRA na liberação das terras dessa Colônia, para fim de titulação das mesmas em favor dos civilizados que as invadiram e vêm ocupando, razão por que solicito decisão final de V. Exa. a respeito. (NEVES BRASILEIRO, 1976)

Seu posicionamento custou caro. Em 26 de Julho de 1977, o Gal. Ismarth exonerou Neves Brasileiro. A notícia da exoneração foi publicada pelo jornal *O Estado de São Paulo* (1977, p. 14). Segundo o jornal a notícia da exoneração pegou de surpresa os servidores da Funai em Curitiba

Celso Marinho, chefe do setor administrativo da 4ª Delegacia Regional da Funai, declarou que ninguém ali estava ciente da exoneração do delegado Francisco Brasileiro. Ele cumpriu o expediente hoje (ontem) normalmente e foi embora. ... para nós é uma surpresa que ele tenha sido demitido”

Na mesma reportagem de acordo com o jornal, “a causa da exoneração seria pela venda de madeira ilegal dos índios que estaria acontecendo a mando de Neves Brasileiro”⁸⁸. Embora nada tivesse sido provado, o presidente da Funai argumentou ao jornal que “preferimos pelo menos por enquanto afastá-lo por omissão, pois Brasileiro não estava assistindo adequadamente as comunidades indígena do Sul” (OLIVEIRA, 1977).

Neves Brasileiro, em entrevista ao mesmo jornal em 29 de julho, afirmou que sua exoneração se deveu “provavelmente, a firme atuação da Delegacia

⁸⁸ A venda de madeira estaria ocorrendo na TI Xokleng em Santa Catarina.

na desocupação das terras indígenas pelos civilizados, na defesa dos 120 mil pinheiros de Mangueirinha, no Paraná, ou na demissão do ex-chefe de posto indígena de Ibirama, - intimamente ligado a venda de madeira”. Brasileiro, negou todas as acusações e afirmou que durante três anos ocupou o cargo de administrador da 4ª DR, procurou dar assistência aos indígenas, além de não ter um apoio e nem a “cobertura de um governo que ainda não despertou sua consciência indigenista” (NEVES BRASILEIRO, 1977).

O Delegado Regional em Roraima, José Carlos Alves, foi designado pelo Gal. Ismarth a assumir a 4ª. DR de Curitiba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A confrontação da memória com documentação e obras bibliográficas provocaram diversas reflexões sobre a desterritorialização do *Tekoha* Guarani bem como considerações que ajudam a compreender o processo histórico. Para o desenvolvimento de tal reflexão foi necessário a elaboração de apontamentos históricos. Recuamos a temporalidades diversas para entender o tempo presente (1970-1980, este sim objeto direto de nossa análise) que levou a usurpação do *Tekoha* pelos não indígenas, crime efetivado pelas ações do Incra e da Funai. Porém, para os Guarani contemporâneos, a violência se acentuou com a chegada das *obrages* e se solidificou com a penetração da colonização com a agricultura intensiva, em meados do século XX. O período da construção da Itaipu é a fase derradeira da desterritorialização, tanto pelo alagamento dos *Tekoha kuêra*, como pela atração de trabalhadores e capital para a região. Compreender esse contexto é indispensável para entender o comportamento Guarani no caso do *Tekoha*. A análise deste processo histórico ocorreu de maneira interdisciplinar, priorizando a perspectiva indígena do processo.

Mesmo considerando que há poucos documentos que indicam, com precisão, que o *Tekoha* fora reservado pela Colônia Militar no início do século XX ou mesmo que a terra foi reduzida com a demarcação efetivada pelo SPI e pelo IBRA, isso não invalida o direito dos Guarani sobre a terra. Apresentamos farta relação da memória Guarani e de não indígenas, bem como documentos e imagens que comprovam que os Guarani ocupavam aquelas terras de maneira contínua e ininterrupta até a década de 1970, quando foram definitivamente expulsos. Conforme demonstramos, a legislação brasileira reconhece o direito indígena sobre as terras mesmo estas não estando efetivamente demarcadas pelo Estado. A existência de um cemitério com tamanho de “um hectare” demonstra a longevidade da presença e o tamanho da população naquele local. Os inúmeros depoimentos de indígenas de diferentes gerações que viveram naquele local ou que o conhecem de passagem, o descreve com maestria sua beleza, fertilidade e fartura de alimentos, sendo um elemento irrefutável de que a terra tinha seus limites estabelecidos e os Guarani sabiam que ali era um local próprio, seu. Os Guarani fazem distinção quando é um local provisório, aquilo que denominamos de acampamentos, e quando o local é

Tekoha, ou seja, é espaço criado e humanizado, adequado ao *teko*/modo de ser Guarani.

Demonstramos também que o Incra e a Funai sabiam que se tratava de terra Guarani. A população local não indígena - empresários e políticos - também sabiam que a terra pertencia a esse povo. A violência impetrada contra os Guarani é uma prova de que sem o uso da força não conseguiriam expulsar os Guarani do local, sem a homologação do crime efetivado pelo Incra e Funai, não conseguiriam se estabelecer. Há, portanto, um conluio de ações e violências de diversos entes que solidifica no objetivo comum de expulsar os Guarani do *Tekoha*. O discurso de que não havia mais Guarani em 1975 e 1976 além de leviano, se contradiz com os próprios documentos dos órgãos públicos envolvidos, de propor a transferência para o Parque Nacional do Iguaçu. Ora, se não estavam mais no local, quem seria transferido?

A Funai se omitiu mais uma vez em 1985, quando foi acionada para auxiliar no tombamento do cemitério Guarani. Ao tomar conhecimento das provas da existência da comunidade, alertou aos proponentes da ação que o melhor era não dar prosseguimento, porque poderia evidenciar que a terra era Guarani. Essa atitude enseja diversos crimes, dentre eles o de prevaricação, ao ser a Funai a responsável pela defesa das terras indígenas como propriedade da União e deliberadamente optou em não levar a elucidação do caso. Importante lembrar que em 1985, já havia terminado o regime militar, a sociedade brasileira havia recuperado a democracia, mas a atitude da Funai continuou praticamente a mesma da década anterior, demonstrando que as práticas do regime ditatorial continuaram nos governos seguintes. A “transição democrática” não ocorreu na Funai dos anos 1980.

O contexto histórico indica duas perspectivas que se mantêm. A primeira delas é a amplitude e abrangência da violência, que perpassa a negação da etnicidade Guarani, exploração da mão de obra em condições análogas à escravidão, a transformação e destruição da ecologia que afetou toda a economia e cosmovisão guarani, a imputação do estigma de estrangeiro quando, na realidade, foi a fronteira que cortou ao meio seu território e por fim o esbulho territorial gerando o *Sarambi-pá*. Essa perspectiva nos ajuda a compreender que a violência colonial persistiu, apesar das mudanças geradas pelo Estado independente, alterada na abordagem, mas mantida na essência. Os Guarani continuaram sendo tratados como inferiores e selvagens, através da negação dos direitos.

A segunda perspectiva está associada ao enfrentamento, a resistência e/ou resiliência dos Guarani ao processo histórico. Empregamos aqui o conceito de resistência adaptativa (STERN, 1987 apud ALMEIDA, 2010) para compreender que por resistência não se trata apenas de enfrentamento belicoso, mas de formas processuais que foram adaptando-se aos contextos para seguir sendo Guarani. Foram diversas estratégias empreendidas, algumas por escolhas mais ou menos livres e outras pela ausência da possibilidade de escolhas, mas buscando salvaguardar a organização social, a língua e a religião própria. Os Guarani adaptaram-se, negociaram, denunciaram e buscaram aliados, inclusive as relações que estabeleceram com colonos e com a Colônia Militar e, posteriormente, com o Batalhão, eram estratégias de sobrevivência dentro do contexto adverso estabelecido.

Durante o trabalho, constatamos que o apagamento da presença Guarani na região partia do pensamento construído sobre o indígena no século XIX, do Guarani como o indígena integrado basilar na formação da cultura nacional, pensamento esse que adentrou o século XX e fundamentou a política indigenista dos governos republicanos brasileiros. A partir de 1910, a política indigenista foi executada pelo SPI sendo substituída pela Funai. A política da Funai, como dito, adequada a modernização do Brasil desejada pelos governos militares. Tanto SPI como Funai tinham como elemento central da política indigenista a incorporação do indígena à sociedade nacional, isso significava que o governo não queria se comprometer com os Guarani apesar da determinação legal, pois os mesmos deixariam de ser indígenas e passariam a condição de cidadão integrado. É como se no Oeste paranaense não existissem Guarani. A associação dos Guarani com o paraguaio não é mero equívoco, mas atende a uma justificativa para não reconhecer os direitos territoriais desse povo. A mobilidade transfronteiriça, usada para negar direitos, foi e continua sendo um elemento basilar da dinâmica sociocultural dos Guarani que se materializa com maior intensidade na região.

O caso do *Tekoha* Guarani é um exemplo da política integracionista adotada pelo SPI/Funai revelando-se negacionista dos direitos dos povos indígenas. Os Guarani viram seus territórios serem suprimidos e a identidade negada, a própria existência como Guarani foi negada. O que restava dos *Tekoha kuêra* na região foi sendo invadido e os Guarani expulsos, fato que provocou o *Sarambi-pá*, o esparramo/dispersão/fugas do povo Guarani.

A memória do tempo do *Sarambi-pá*, do seu território e dos seus *Tekoha kuêra* permanece até hoje, transmitida entre gerações revelando que mesmo pessoas que não vivenciaram o momento do esbulho do *Tekoha* Guarani, guardam na memória os relatos de seus pais, avós e outros parentes da violência estabelecida. Como afirma Pollak (1992, p. 201), são memórias “vivas por tabela”, ou seja, que acontecimentos vividos pelo grupo ou pela coletividade à qual a pessoa se sente pertencente.

Para os Guarani o processo não está concluído, não apenas no *Tekoha* Guarani, mas de toda relação com a sociedade não indígena. Segundo eles, o que vem ocorrendo é apenas um desvio de percurso da história, que precisa ser ajustado. Para isso, na lógica desse povo, a memória é o elemento fundamental para não esquecer e seguir mantendo-se Guarani. Mesmo que o *Tekoha* tenha se transformado em *kuê*/passado por uma questão objetiva (virou cidade), não se afastou da memória como lugar Guarani.

Eles se apresentam e se reconhecem como guardiães da natureza, isso é seguidamente repetido quando alegam que as cidades são dos *jurua kuêra* (não indígenas) e as terras com mata pertencem a eles. Ouvimos com frequência que a hidrelétrica de Itaipu Binacional permanecerá até quando eles desejarem. A qualquer momento podem pedir a *Nhanderu* para destruí-la.

A ação dos Guarani foi fazer usos de seus mecanismos socioculturais para dar conta da diversidade dos contextos. Percebe-se uma mobilidade importante na manutenção do espaço como Guarani, mesmo quando uma família extensa era expulsa outras se instalavam e seguiam mantendo o lugar para a coletividade. Somente quando não havia mais possibilidade de sobrevivência, quando a integridade física estava profundamente ameaçada, deixaram o local, ou seja, foram expulsos, mas não o abandonaram.

Um mecanismo sociocultural que tem e continua gerando controvérsia é a acusação de que alguns líderes Guarani teriam vendido a terra para não indígenas. Esse tema é complexo para ser reconstruído apenas com a memória, se faz necessário buscar na dimensão sociocultural e no contexto geopolítico os elementos para compreendê-lo. Apontamos que os Guarani seguiram fazendo o que sempre fizeram, incorporar os demais na sua teia de relações, conforme demonstraram Melià (2011) e Noelli (1999-2000). Ocorre que esses “demais”, não estavam interessados em estabelecer relações, mas aproveitar-se da sensibilidade Guarani para tomar-lhes

as terras. Quando isso não foi possível pacificamente, usaram da força, da brutalidade e da criminalidade. Crime que foi corroborado pelo Incra ao conceder o título de terra resultante de esbulho e pela Funai ao não defender o direito indígena e a terra da União. São crimes que não prescrevem, por isso continuam sendo crimes.

A presença da Itaipu na região também contribuiu enormemente para o esbulho. Inicialmente cumpre esclarecer que, como não conseguimos o mapa da gleba I e o mapa da demarcação feita pela Colônia Militar no início do século XX, é difícil precisar se partes do *Tekoha* Guarani foram alagadas. Porém, o anúncio da presença da Itaipu além de trazer um contingente populacional extremamente grande para os padrões da época, inseriu a região na economia nacional. Em direção à Foz do Iguaçu se mobilizaram inúmeras famílias e indivíduos em busca de riquezas e melhores condições de vida, seja no campo ou na cidade. Muitas dessas famílias foram incentivadas a ocupar as terras Guarani, outras compraram terras irregulares dentro da terra Guarani. Para os Guarani a presença da Itaipu gerou mais insegurança, o *Sarambi-pá* se agudizou e se ampliou.

Vale destacar também que a memória dos não indígenas que conheceram a existência desse *Tekoha*, revelou que havia vários interesses naquelas terras e uma delas seria o interesse eleitoreiro do Partido Popular e da Arena, que acolhiam correligionários do regime militar.

O processo Funai 1053/76 evidencia que o esbulho que os Guarani vivenciaram, foi registrado e documentado através das várias correspondências trocadas entre o órgão indigenista e o Incra, que no período agiam conforme a determinação política do regime militar no arripio da lei. O Incra participou de todos os estudos que se referiam ao *Tekoha* Guarani. O Incra também promoveu o uso da força para cercear os Guarani dentro das suas terras, como foi denunciado por Neves Brasileiro (1976). Brasileiro é um caso diferenciado dentro da Funai, porque foi a única voz interna no órgão que se posicionou favorável aos Guarani. Enviou documento ao Incra pedindo que não molestassem aos Guarani e que respeitassem os direitos territoriais. Pediu estudos sobre o caso, orientou o presidente do órgão que se tratava de uma terra demarcada aos Guarani. Porém, as equipes que foram a campo, foram totalmente mal intencionadas para efetivar um relatório, e, como dito, sequer ouviram um Guarani. Por fim, no sistema hierarquizado da Funai, a decisão coube ao presidente do órgão. Não é nosso propósito fazer a defesa de um ou outro servidor,

mas reconhecer que nem todos agiram, ou seja, haviam contradições, mesmo que mínimas, no interior da Funai.

Em todos os estudos realizados pelos servidores da Funai em 1976, 1977, 1981 e 1985 (caso do cemitério), não aparece a voz dos indígenas, não aparece nenhuma relação dos moradores daquele *Tekoha* ou de outros *Tekoha kuêra* da região. Anos mais tarde (1985) quando a Funai foi acionada, para o salvamento do cemitério, manifestou-se pelo perigo que representava essa ação ao produzir provas que garantisse o direito dos Guarani aquela terra. Em todo o processo, a Funai sabia que se tratava de terra Guarani e que os mesmos não deveriam ser expulsos, desalojados ou transferidos. A posição da Funai é sintomática em alertar que mover a documentação sobre o caso poderia resultar na garantia do direito indígena. Não o fez justamente para não garantir esse direito. A omissão da Funai é passível de punição pelos tribunais internacionais e nacional. A Funai é a maior responsável pelo esbulho. O Cemitério carece de um tratamento específico, porque pelo que constatamos *in loco*, durante a visita com os Guarani, todo ele foi aterrado, provavelmente para cobrir qualquer vestígio das sepulturas guarani.

Destacamos que o processo ocorreu durante a ditadura civil-militar no Brasil. Porém, precisamos lembrar que a Funai como órgão indigenista dos governos militares, no que tange a perspectiva de integração se assemelhava em muito ao antigo órgão. O SPILTN foi um órgão criado por militares, em governo civil, é verdade, mas toda sua atuação foi voltada para a negação dos direitos territoriais indígenas. Ao longo de sua atuação, reduziu sensivelmente os espaços ocupados pelos povos indígenas e transferiu diversas comunidades entregando as terras para a oligarquia agrária. Mas no caso do *Tekoha* Guarani há algumas singularidades que precisam ser compreendidas. O regime ditatorial não permitia espaço para oposição, toda oposição era combatida. Os Guarani ficaram sem aliados, não havia a quem recorrer. Moreira, que denunciou o ocorrido, foi preso posteriormente, não exclusivamente por ter denunciado esse caso, mas por ter se oposto ao regime. Havia um conluio entre poder público e o poder econômico (iniciativa privada), tanto no plano macro como no espaço micro. Em Foz do Iguaçu ficou patente que os ocupantes de cargos políticos que davam sustentação ao regime militar foram os mesmos que ameaçavam e que tomaram as terras guarani, e, para completar, foram agraciadas com títulos de terra no *Tekoha*.

Corroborando com as premissas de Prado (2018, p. 164) concordamos que as violações cometidas contra os povos indígenas precisam de mais estudos. É necessário compreender que “o processo de denúncia sobre os crimes do passado, responsabilizando o Estado, agentes envolvidos e junto às populações indígenas buscar políticas de reparações, reconhecimento dos territórios e da autodeterminação desses povos”.

É necessário e urgente que os órgãos responsáveis investiguem e punam esses crimes cometidos pelos agentes públicos no período da ditadura militar. Porém, mais que uma punição aos indivíduos (públicos ou privados envolvidos) é necessário o reconhecimento da violação e a reparação, que não implica necessariamente em reparações monetárias, mas em ações que beneficiem a coletividade e a criação de mecanismos de não repetição. Uma saída seria a implantação da justiça de transição, como forma de reparação, assim como foi feito nos casos dos Krenak, Maxakali, Avá-Canoeiro, Xavante e Waimiri-Atroari⁸⁹.

Sabemos que a história deste *Tekoha* não se encerra aqui, com esta dissertação, sem dúvida outras informações e documentos ainda precisam vir a público, todavia, o mais importante, é que os Guarani, a partir deste momento, terão acesso a todos os documentos que foram conseguidos com esta pesquisa (temos o compromisso de entregar o acervo as comunidades), e a partir disso eles poderão decidir o que fazer com essas informações. A demanda levantada pelos Guarani de realizar o tombamento do cemitério Guarani, onde estão enterrados os antigos moradores deste *Tekoha*, é a primeira reivindicação a ser encaminhada para os órgãos responsáveis, pedindo proteção e devolução aos Guarani.

⁸⁹ Os processos referentes a esses povos indígenas Krenak, Maxakali, Avá-Canoeiro, Xavante e Waimiri-Atroari se encontram no endereço eletrônico: <https://justicadetransicao.mpf.mp.br>. Acesso em 08 mai. 2021.

FONTES

ACOSTA, Damião. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá.** São Paulo, p. 2018.

ALMEIDA, Irma de. **Entrevista à Ian Parker.** Centro de Trabalho Indigenista. São Paulo, 2013.

ALMEIDA, Paulino de. **Ofício n. 44 ao Governador do Território do Iguaçu.** Serviço de Proteção aos Índios. Curitiba. 1946.

ALVES, Jerônimo. **Entrevista concedida à Elaine P. Rocha.** Cimi Sul. Xanxerê (SC), 1990a.

ALVES, João Mirim. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira.** Diamante D'Oeste. 2019e.

ALVES, Maria Benites M. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira.** Diamante D'Oeste. 2019b.

ALVES, Pedro. **Entrevista concedida ao Centro de Trabalho Indigenista.** CTI. São Paulo. 2013c.

ALVES, Teodoro Tupã. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira.** 2019d.

_____. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira sobre o *Kambaí Parãwypoty*** Fernando Martinez. 2020d.

ARAS, Augusto. **PETIÇÃO SDHDC/GABPGR Nº 345518/2019.** PGR. Brasília, p. 21. 2019.

_____. **PETIÇÃO INICIAL – AJC/PGR Nº 454447/2021.** PGR. Brasília, p. 79. 2021. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/InicialACOAvaGuarani_Itaipu.pdf. Acesso em 18 dez 2021.

ARRUDA, Idélio Palma **Informe ao presidente do INCRA.** INCRA. Brasília. 1976.

BATISTA, Ignacio. **Anotações pessoais da conversa com Batista, com os missionários do Cimi Ary Vanazzi e Pedro Zilles.** 1982.

BENITES, Dionísia. **Entrevista concedida à Clovis Brighenti e Osmarina de Oliveira.** Foz do Iguaçu. 2019

BENITES, Libório. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá.** São Paulo, p. 2018.

BENITES, Onório. **Entrevista concedida à Clovis Antonio Brighenti.** Diamante D'oeste. 2015.

_____. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira.** Diamante D'Oeste. 2019.

BIGONHA, Antonio Carlos. A. **Ofício nº 378/2020/6ªCCR/MPF**. MPF. Brasília, p. 4. 2020.

BITTENCOURT, José Maria de. **Ofício de 17 de junho de 1889**. Secretaria D'Estado dos Negócios da Guerra. Rio de Janeiro, p. 3. 1889.

BRASIL. **Informação Técnica n. 007/CTL/Guaíra/2015, de 16 de abril**. Funai - CTL Guaíra. [S.l.]. 2016.

_____. **Ofício 310/Pres/Fundação Nacional do Índio**. INCRA. Brasília. 1976.

_____. **Ofício de 4ª DR/FUNAI 20.02.76 of. 045/76 para o presidente FUNAI-Brasília Gen. Ismarth de Araújo Oliveira**). Fundação Nacional do Índio. Curitiba. 1976.

_____. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **Ação Civil Pública 87.10.18182-2**. Foz do Iguaçu. 1990.

BRITES, Domingos. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira**. São Miguel do Iguaçu. 2019.

CARVALHO, Aurora. Entrevista a Celeste Cicarone. In: TANGERINO, C. C. **Revelações sobre a terra: a memória viva dos Guarani**. UFES. Vitória. 1996

CARVALHO, Romildo. **Encaminhamento no. 29/PJ-78 endereçada ao Procurador Geral**. Funai. Brasília. 1978.

CENTURIÃO ORTIZ, Dolores. **Entrevista concedida à Elaine Pereira Rocha**. Xanxerê (SC), 1990.

CENTURIÃO Faustino. **Entrevista concedida a Elaine Pereira Rocha**. Cimi Sul. *Tekoha Ocoy*, São Miguel do Iguaçu. 1990.

CENTURIÃO, Francisco Benites. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira**. Diamante D`Oeste. 2019.

CENTURIÃO, João. **Anotações pessoais da conversa com Batista, com os missionários do Cimi Ary Vanazzi e Pedro Zilles**. 1982

_____. **Entrevista concedida à Sarah Iurkiv Gomes Tibes Ribeiro**. São Miguel do Iguaçu. 2000.

_____. **Entrevista concedida à Clovis Brighenti**. São Miguel do Iguaçu. 2017.

_____. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira**. *Tekoha Ocoy*, São Miguel do Iguaçu. 2019.

CHAMORRO, Adriano. **Entrevista concedida à Clovis Brighenti e Osmarina de Oliveira**. Foz do Iguaçu. 2017.

CHAMORRO, Lírio. **Entrevista concedida à Clovis Brighenti e Osmarina de Oliveira**. Foz do Iguaçu. 2019

CHMYZ, Igor.; MIGUEL, Rucirene. **Relatório técnico sobre arqueologia e a etno-história da área do Parque Nacional do Iguaçu**. FUNPAR - Fundação da

Universidade Federal do Paraná para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura. Curitiba, p. 77. 1999.

CORONEL, Luiz. **Entrevista para Osmarina de Oliveira**. Diamante D' Oeste, 2019.

CORONEL, Ana Maria. **Anotações pessoais da conversa com Ana Maria Coronel**. aldeia Tapixi, município de Nova Laranjeiras. 23 out. 2021.

CURY, Sílvio. **Telegrama ao Coronel Moacyr diretor do SPI**. Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu. 1963.

D'ANGELIS, Wilmar da Rocha Racismo Funai estabelece os "critérios de Indianidade". **Luta Indígena**, Xanxerê, v. 15, 1981-82.

_____. **Dossiê provisório: áreas indígenas no Paraná**. Cimi. Xanxerê. 1983.

DOCUMENTO. **Documento dos Avá-Guarani a PGR - Raquel Dodge**. Lideranças Avá Guarani. São Miguel do Iguaçu, p. 3. 2019.

DODGE, Raquel E. F. **Petição inicial ACO 3300**. PGR. Brasília, p. 74. 2019.

FERNANDES, Nicolas. **Anotações pessoais da conversa com Ary Vanazzi e Pedro Zilles**, 1981

FRANCO, Tereza Luíza. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira**. Foz do Iguaçu. 2019.

FUNAI **Processo FUNAI/BSB/1053/76**. Brasília. 1976.

_____. **Documento interno do diretor do Departamento Geral de Operações para o presidente da Funai, Gerson da Silva Alves, of. nº [inelegível]/DGO/77**. Fundação Nacional do Índio. Brasília, DF. 19 maio 1977.

_____. **Ofício 110/75-Gab/ 4ª DR/FUNAI datado de 25.04.75, endereçado a Coordenadoria Regional do Incra/PR**. FUNAI. Curitiba, p. 02. 1975.

_____. **Ofício da 4ª DR/FUNAI-Curitiba de 20.02.76, Of. 045/76 p/ pres. FUNAI-Brasília Gen. Ismarth de Araújo Oliveira**. Funai 4a. DR. Curitiba, p. 3. 1976.

_____. **Portaria nº 162 de 23.03.77, relativa ao Processo FUNAI/BSB/1053/76 constituindo o GT FUNAI-INCRA**. Brasília. 1977.

IBGE. **Santa Terezinha de Itaipu**. 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/santa-terezinha-de-itaipu/panorama>. Acesso em: 10 jan. 2022.

GIL, Juvino Vera Tupã. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira**. Santa Helena. 2020.

HOLLER, Irio. **Declaração em cartório de Irio Holler**. Registro de Títulos e Documentos n. 36396 p. 450 Livro B-32. Foz do Iguaçu. 1991.

HORST, Célio. **Relatório de Viagem (ITE No. 023/81)**. FUNAI. Brasília, p. 07. 1981.

H2FOZ. **Foz encolhe, Ciudad Del Este “explode” de gente. como entender?** disponível em: <https://www.h2foz.com.br/cidade/foz-encolhe-ciudad-del-este-explode-de-gente-como-entender/#:~:text=aos%20n%C3%bAmeros%20iniciais.,eram%20muito%20semelhantes%20em%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 10 jan. 2022.

JORNAL DE SÃO PAULO. **Índios da Foz do Iguaçu chegaram a Sorocaba. Sorocaba(?)**. 05 nov. de 1940.

JUSI, Humberto José. **Ofício n. 714/76 Delegacia Estadual do Paraná, endereçado ao Incra-PR**. IBDF. Curitiba. 1976.

KANIAK, Wilson Luiz; LOPES, Saul Carvalho. **Subgrupo de Trabalho “XV” Relatório final**. Funai- Incra. Foz do Iguaçu, p. 06. 1977.

LIMA, Urias Messias de. **Denúncia realizada**. Delegacia de Polícia. Foz do Iguaçu. 1940.

LOBATO MACHADO, Sérgio. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira**. Foz do Iguaçu. 2020

_____. **Indicação súmula: indica o tombamento do cemitério indígena**. Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Foz do Iguaçu. 1985.

LOPES, Saul Carvalho. **Ofício à chefe do DRP/Funai**. Funai. Brasília. 1977.

MARCON, Sílvio. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira**. São Miguel do Iguaçu. 2019.

MARTINS, Nabor. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá. São Paulo, p. 584. 2018.**

MARTINEZ, Damásio. **Entrevista a Ian Packer**. São Paulo, 2013.

_____. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá**. São Paulo, p. 585. 2018.

_____. **Entrevista concedida a Osmarina de Oliveira**. Guaira. 2019.

MOLETTA, Aroldo José. **Ofício encaminhado ao presidente do Incra Lourenço Vieira da Silva**. INCRA. Curitiba. 1976.

_____. **Ofício INCRA-4 (09) n. 2138/76**. INCRA. Curitiba. 1976.

MORALES, Santiago. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá**. São Paulo, p. 585. 2018.

MOREIRA, Rocendo. **Entrevista concedida a Clovis A. Brighenti**. São Miguel do Iguaçu. 2017.

MOREIRA, Antônio Vanderli. **Correspondência endereçada ao Deputado Fidelcino Tolentino**. Foz do Iguaçu. 1975.

_____. **Anotações pessoais da conversa com Pedro Zilles e Alberto Capucci Filho - 21 de agosto a 01 de setembro**. Cimi. Xanxerê, p. 12. 1981.

NASCIMENTO, Ronaldo Quirino. **Correspondência para a chefe do DGPI/Funai.** FUNAI. Brasília. 1976.

NEVES BRASILEIRO, Francisco. **Ofício 327/75 - Gab/4a DR endereçado ao Coordenador Regional do Incra, Aroldo José Moleta.** Funai. Curitiba. 1975b.

_____. **Ofício nº 129/76-gab/4ª. DR ao Presidente da Funai.** FUNAI. Curitiba. 1976.

_____. **Entrevista ao jornal O Estado de São Paulo.** São Paulo. 29/07/1977.

OLIVEIRA, Ângelo. **Entrevista concedida ao RCID Guasu Guavirá.** São Paulo, p. 585. 2018.

OLIVEIRA, Ismarth de Araújo. **Portaria 162/P de 23 de março de 1977.** FUNAI. Brasília. 1977.

_____. **Jornal o Estado de São Paulo.** São Paulo. 29/07/1977. Disponível

<https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19770726-31396-nac-0014999-14->

[not/busca/julho+26](https://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19770726-31396-nac-0014999-14-not/busca/julho+26). Acesso em 03 dez 2021

PAULA, José Maria. **Ofício nº 237 de 04 de setembro de 1914,** do Inspetor do SPI ao Secretário do Estado de Obras Pública e Colonização, Drº. Marins Alves de Camargo, Curitiba: SPI, 1914

PEREIRA, Cassemiro. **Depoimento a Osmarina de Oliveira.** São Miguel do Iguaçu. 2019.

Relatório de viagem, de 5 de setembro de 1996. Fazenda Padroeira, Diamante do Oeste. Visita a terras que serão eventualmente destinadas pela Itaipu e Funai à comunidade Guarani-Chiripá do Ocoy. [S.l.]. 1996.

Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva pelo bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira - secretaria d'Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização. Curytiba: Atelier Novo Mundo, 1901.

REZENDE, Jussara Maria. O caminho de volta do povo Avá Guarani. **Jornal Porantim,** Brasília, 01 março de 2019. 16. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2019/08/Porantim-413_Mar2019.pdf>.

_____. **Entrevista concedida à Clovis A. Brighenti.** Brasília, 2016.

RODRIGUES, Laia M. **Encaminhamento n. 553/DGPI (manuscrito).** Funai. Brasília. 1977.

ROCHA, Catarina. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira.** São Miguel do Iguaçu. 2019.

ROCHA, Conceição. **Entrevista concedida à Osmarina de Oliveira.** Tradução de Cassemiro Pereira. São Miguel do Iguaçu. 2019.

SANDFELD, M.; BIAVATTI, S. O. **Relatório de viagem da Funai, 3 abr. 1981. Viagem realizada pelos técnicos Maristella Sandfeld (assistente social) e Sadi Olívio Biavatti (chefe do PI Rio das Cobras) entre 31.3 e 2.4.1981.** [S.l.]. 1981.

SAVARIS, Antônio; BORDIN, Félix. **Ofício 020/76 encaminhado pelo Diretório Municipal da Arena ao Incra.** ARENA. Foz do Iguaçu. 1976

_____. **Ofício n. [ilegível] encaminhado pelo Diretório Municipal da Arena a Funai.** ARENA. Foz do Iguaçu. 1976

SILVA ALVES Gerson da. **Ofício n. 267/DGO/77.** Departamento Geral de Operações. FUNAI/DGO. Brasília. 1977.

SILVA, Nelson; KANIAK, Wilson Luiz. **Relatório sobre a viagem pela região, ocorrida de 04 a 09 de fevereiro.** FUNAI. Curitiba. 1976.

VANAZZI. Ari.; ZILLES, Pedro. **Viagem ao Ocoí.** Xanxerê. Cimi Sul, 10 a 22 de julho de 1982.

VILIALVA, Simão R, T. **Anotações pessoais da conversa com Osmarina de Oliveira.** São Miguel do Iguaçu. 2021

VOGADO, Aleixo. **Entrevista concedida à Elaine Pereira Rocha.** Cimi Sul. São Miguel do Iguaçu. 1990.

ZILLES, Pedro; CAPUCCI FILHO, Alberto. **Relatório de Viagem.** 21 ago. a 01 set. Itanhaém. Cimi Sul, 1981.

ZILLES, Pedro, D'ANGELIS, Wilmar da Rocha. **Relatório de Visita.** 30 nov. a 05 dez. Xanxerê. Cimi Sul, 1981

REFERÊNCIAS

- ALBERNAZ, Ana Cristina Repelevicz de. **Antropologia, histórias e temporalidades entre os Avá-Guarani do Oco'y (PR)**. UFSC. Florianópolis. 2009.
- ALCÂNTARA, Gustavo Kenner. et al. **Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais**. Brasília: ESMPU, 2019.
- ALMEIDA, Carina Santos de. **Tempo, memória e narrativa Kaingang no oeste catarinense: a tradição Kaingang e a proteção tutelar no contexto da transformação da paisagem na terra indígena Xapecó**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2015.
- ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010
- ALMEIDA, Marco Antonio Delfino de. Sem transição, sem justiça: entre a tutela civil e o marco temporal, a permanência da colonialidade na relação com os povos indígenas. In: BRASIL. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, 2. **Justiça de transição: direito à memória e a verdade: Boas práticas**. Brasília: MPF, v. 4, 2018. Cap. 25, p. 548-558.
- ALMEIDA, Rubens Ferreira Thomaz de. **Laudo antropológico sobre a comunidade Guarani-Ñandéva do Ocoy-Jacutinga-PR**. Rio de Janeiro. 1995.
- _____. **Relatório final, de 30 de abril de 1997. Aquisição de terras para a comunidade Guarani-Chiripá do Ocoy, Paraná, pela Itaipu Binacional**. [S.l.]. 1997.
- _____. **Estudo antropológico sobre a situação dos Ava-Guarani e Guarani-Mbya relacionados ao Jakutinga/Okoy e dos Ñandéva de Guaíra**. [S.l.]. 2006.
- _____. **Da importância dos Ava-Guarani e Guarani-Mbya terem acesso a espaços exclusivos em seu território tradicional no extremo oeste do Paraná: o caso do Tekoha Itamarã**. [S.l.]. 2006a.
- ANDRADE, Theophilo. **O Rio Paraná no roteiro da Marcha para o oeste**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti - Zélio Valverde Editores, 1941.
- ANTUNES, Adão Karaí Tataendy. **Palavras do Xeramõi**. Holambra: Cuca Fresca Edições, 2008.
- BARON, Mariblanca. **Los Ava Guaraní Paranaenses. un etnocidio sistemático**. Asunción: Ceaduc, 2017.
- BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana v.12 n.1 Rio de Janeiro abr. 2006**, Rio de Janeiro, v. 12, abr 2006. ISSN ISSN 0104-9313 versão on-line-line ISSN 1678-4944. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132006000100002&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 23 abr 2020.

BÉDARIDA, François. Tempo presente e presente da História. In: FERREIRA, M. M.; AMADO, J. **Usos e abusos da História Oral**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p. 219-231.

BIM. **34º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Foz do Iguaçu - PR)**. 2009. Disponível em: http://www.legiaodainfantariadoceara.org/leginf_34bimtz_index.html. Acesso em 12/01/2022

BONCIANI, Rodrigo Faustini. A reinvenção da história atlântica: oralidade, memória e nudez. **VII Encontro Regional Sul de História Oral**. História Oral e a integração Latino-americana. Foz do Iguaçu: [s.n.]. 2013. p. 7.

BONOMO, Mariano. et al. A model for the Guaraní expansion in the La Plata Basin and littoral zone of southern Brazil. **Quaternary International**, v. 356, p. 54-73, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269928134_2014_Bonomo_et_al_guarani

BRAND, Antônio Jacó. **O impacto da perda da terra sobre a tradição Kaiowá/Guarani**: Os difíceis caminhos da palavra, Tese de Doutorado. Porto Alegre: PUC, 1997.

BRANT DE CARVALHO, Maria Lúcia. **O processo de desterramento da população indígena Avá Guarani da imemorial terra de ocupação tradicional denominada Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y/ São Miguel do Iguaçu/Pr**: Aspectos antropológicos e jurídicos. Perícia Antropológica, (parte 2) 2005. (Laudo técnico antropológico).

_____. **Das terras dos índios aos índios sem terras**: o Estado e os Guarani do Oco'y, silêncio e luta. Tese de Doutorado, apresentada pelo DPG em Geografia Humana. FFLCH/USP 2013.

_____. Terras indígenas em zona de poder: determinação legal e prática. In: SOUZA FILHO, C. F. M. D.; MAMED, D. D. O. B. R. C. (Org). **Os Avá-Guarani no oeste do Paraná**: (re) existência em Tekoha Guasu Guavirá. Curitiba: Letra da lei, 2016. p. 225-256.

BRASIL. **Lei nº 5.371**, de 05 de dezembro de 1967. Autoriza a instituição da "Fundação Nacional do Índio" e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5371.htm>. Acesso em: 13 de abr. 2020.

_____. **Lei 6001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio < [planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20Índio.&text=Art.,Parágrafo%20único](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm#:~:text=LEI%20N%206.001%2C%20DE%2019,sobre%20o%20Estatuto%20do%20Índio.&text=Art.,Parágrafo%20único)> Acesso em: 13 de abr. 2019.

_____. **Depoimentos colhidos pela CNV**. Ministério da Justiça/Comissão Nacional da Verdade. Brasília. 2014.

_____. **Justiça de transição, direito à memória e à verdade**: boas práticas. BRASÍLIA: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, Criminal; 6ª Câmara de

Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2018.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: Acesso em: 02 de out. 2019.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Memória Incra 35 anos**. Brasília: MDA/INCRA, 2006.

_____. INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL. **Plano de manejo do Parque Nacional do Iguaçu**. Brasília, IBDF. 1981.

_____. **Relatório da CNV**: Volume II – Textos Temáticos - Texto 5 - Violações de direitos humanos dos povos indígenas. CNV. Brasília, p. 204-262. 2014.

_____. Museu do Índio. **Cemitério Indígena**. Caixa 91, MI-PE 35/22-28 – MI-PE 35.26; Caixa 102. MI-PE 37/4747-55 MI-PE 37.53. Rio de Janeiro. 1985.

BRIGHENTI, Clovis. A.; OLIVEIRA, Osmarina. Conflitos territoriais como espaço de disputas entre memória e história: Análise de processos judiciais da Itaipu Binacional contra os Guarani no Oeste do Paraná. **Revista Maracanan**, v. 26, p. 61-86, 2021.

_____. **Estrangeiros na própria terra**: presença Guarani e Estados Nacionais. Florianópolis/Chapecó: UFSC/Argos, 2010.

_____. **O movimento indígena no oeste catarinense e sua relação com a igreja católica na Diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina - programa de Pós Graduação em História, 2012.

_____. Território extinto: análise dos discursos e práticas Guarani sobre as terras dragadas por Itaipu. **Epistemologias do Sul**, Foz do Iguaçu, v. 2 (2), p. 87-106, 2018.

_____. Territorialidades e resistências históricas: panorama continental e atualidades do povo Guarani. In: AMARAL, W. R. D. D. A. I. E. Y. (.). **Conflitos e resistências para a conquista e demarcação de terras indígenas no oeste do Paraná**: os caminhos e as expressões do fortalecimento das lideranças e da cultura Guarani. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. Cap. 1, p. 1-13. Acesso em: abr. 2020.

_____. Fronteiras Meridionais e Transfiguração Territorial: gênese e permanência do estigma de estrangeiros atribuído aos Guarani no Brasil. **Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas**, v. 14, p. 241-272, 2021.

BRINGMANN, Sandor. F. **Entre os índios do Sul**: uma análise da atuação indigenista do SPI e de suas propostas de desenvolvimento educacional e agropecuário nos Postos Indígenas Nonoai/RS e Xapecó/SC (1941-1967). Tese de doutorado em História. Florianópolis. UFSC, 2015

BRITO, José Maria de. **Descoberta de Foz do Iguaçu e Fundação da Colônia Militar**. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005.

CABANAS, João. **A coluna da morte**. Rio de Janeiro: s/e, 1927.

CALEIRO, Manuel Munhoz. Território Guarani: um espaço de resistência. In: SOUZA FILHO, C. F. M. D. **Os Avá-Guarani no oeste do Paraná: (Re) existência em Tekoha Guasu Guavirá**. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 55-54.

CARVALHO, Edgard de Assis. **Avá Guarani do Ocoí-Jacutinga**, município do Foz do Iguaçu PR. Parecer do Antropólogo designado pela ABA. Cimi/Anai/CJP-PR.1981

CAVALCANTE, Tiago Leandro Vieira. **História** (São Paulo) v.30, n.1, p. 349-371, jan/jun 2011 ISSN 1980-4369.

CHAGAS, M. Memória e poder: dois movimentos. **CADERNOS DE SOCIOMUSEOLOGIA**, Lisboa, v. 19, p. 43-91, 2002.

CHAMORRO, Graciela. **A espiritualidade Guarani: Uma teologia ameríndia da palavra**. São Leopoldo: SINODAL, Série teses e dissertações, v. 10, 1998.

_____. Sentidos da conversão dos indígenas nas terras baixas sul-americanas. Uma aproximação linguística. In: SUESS, P. E. A. CHAMORRO, Graciela. **A conversão dos cativos: povos indígenas e missão jesuítica**. São Bernardo do Campo: Nhanduti, 2009. p. 111-128.

CIMI. **Outros 500: construindo uma nova história**. São Paulo: Editora Salesiana, 2001.

CMG. **Caderno Mapa Guarani Continental: povos Guarani na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai**. Campo Grande: Cimi, 2016.

CNBB. **Y-Juca Pirama - O índio: aquele que deve morrer**. Brasília. CNBB, 1973

COLMAN, Rosa Sebastiana. **Guarani Retã e mobilidade espacial Guarani: belas caminhadas e processos de expulsão do território Guarani**. Departamento de Demografia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp. Campinas. 2015.

COLODEL, José Augusto. **Obrages e Companhias Colonizadoras**. Santa Helena na História do Oeste Paranaense até 1960. Editora Assoeste, 1988

_____. Ciclos da colonização do oeste do Paraná. Entrevista com José Augusto Colodel. In: CARUSO, R. C. **Desafios de Foz do Iguaçu: educação, saúde e segurança**. Florianópolis: S.I., 2011. p. 187-197.

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE TERESA URBAN. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban: Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos Contra Povos Indígenas – 1946 a 1988**. São Paulo: TikiBooks, 2017.

CORDEIRO, Enio. **Política Indigenista Brasileira e Promoção Internacional dos Direitos das Populações Indígenas**. Brasília: DF, 1999.

CRISTANTE, Mariana Alves Pereira. **Práticas funerárias de grupos de línguas Tupi-Guarani: análise de contextos das regiões do Paranapanema e alto Paraná**. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) MAE/USP, 2017

CTI [Centro de Trabalho Indigenista] /CGY [Comissão Guarani Yvyrupa]. **Guata Porã: belo caminhar**. São Paulo: Autor, 2015.

CTI [Centro de Trabalho Indigenista]. **Violação dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná (1946-1988)**: Subsídio para a Comissão Nacional da Verdade. Centro de Trabalho Indigenista – Estudo elaborado pelo antropólogo Ian Packer. CTI, 2013.

CUNHA, M. C. D. **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

_____. **Os direitos do Índio**: ensaios e documentos. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

_____. Política indigenista no século XIX. In: CUNHA, M. C. D. (.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 133-154.

FAUSTO, Carlos. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claroenigma, 2012

_____. Fragmentos de História e cultura Tupinambá. In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo: FAPESP/SMC/Companhia das Letras, 1992. p.381-396. In: CUNHA, M. C. D. (.). **História dos Índios no Brasil**. São Paulo:

DARELLA, Maria Dorothea Post. **Ore Roipota Yvy Porã “Nós queremos terra boa”. Territorialização Guarani no Litoral de Santa Catarina - Brasil**. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2004.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre**: o desenvolvimento e os índios no Brasil. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 1978

DOOLEY, Robert A. **Vocabulário do Guarani**: vocabulário básico do guarani contemporâneo (dialeto Mbuá do Brasileiro. Brasília: Summer Institute of Linguistics, 1982.

FERREIRA, Eva Maria Luiz. **A participação dos índios Kaiowá e Guarani como trabalhadores nos ervais da Companhia Matte Larangeira (1902-1951)**. Dourados: UFGD, 2007.

FIGUEIREDO, Lima. **Oéste Paranaense**. São Paulo - Rio de Janeiro - Recife: COMPANHIA EDITORA NACIONAL, 1937.

FIGUEIREDO, Marina. V.; FARIAS, Camila de, OLIVEIRA, Diogo de. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá (Guaira, Terra Roxa e Altônia, Paraná)**, São Paulo:2018. 584.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **Memória do SPI**: Textos, Imagens e documentos: sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967). Rio de Janeiro: Museu do Índio – Funai.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a República**. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Secretaria de Estado da Cultura, 1989.

GAIGER, Júlio Marcos Germany. **Toldo Chimbangue**: direito Kaingang em Chapecó - análise jurídica. Xanxerê: Cimi Sul, 1985.

GONDAR, Jo; DODEBEL, Vera. **O que é memória social**. Rio de Janeiro: contra capa Livraria/Programa de Pós-Graduação em Memória Social, 2005.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006

HECK, Egon Dionísio. **Os Índios e a Caserna – A Política Indigenista dos Governos Militares, 1964-1985**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. 1996.

LADEIRA, Maria Inês. **Espaço Geográfico Guarani Mbya: significado, constituição e uso**. Tese de Doutorado em Geografia Humana – FFLCH. São Paulo: USP, 2001.

_____. Os Avá Guarani em Yvy Mbyte, centro da terra e os processos de transformação do seu território. In: IN: SOUZA FILHO, C. F. M. (Org.). **Os Avá Guarani no oeste do Paraná: (Re) Existência em Tekoha Guasu**. Curitiba: Letra da Lei, 2016.

LEIS, Hector Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, Florianópolis, n. 73, p. 1-23, agosto 2005. ISSN 1678-7730.

LIMA, Ivone Teresinha Carletto de. **Itaipu**: as faces de um mega projeto de desenvolvimento. Marechal Cândido Rondon: Editora Germânica, 2006.

LIMA, Perci. **Foz do Iguaçu**: no contexto da história. Foz do Iguaçu: ed. do Autor, 2010.

LITTLE, Paul. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário antropológico 2002/2003.**, Rio de Janeiro, p. 251-290., 2004. Acesso em: 02 ago. 2018.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa, BIANCHETTI, Lucídio. Interdisciplinaridade e pesquisa a partir de três perspectivas de produção dos saberes: o conhecimento científico e o popular. In: HAHN, Fábio André, MEZZOMO, Frank Antonio; PÁTARO, Cristina Satiê de Oliveira (Org.). **Interdisciplinaridade: perspectivas e desafios**. Guarapuava: Editora Unicentro, 2020.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.

MAZZAROLLO, Juvêncio. **A taipa da injustiça**. esbanjamento econômico, drama social e holocausto ecológico Itaipu. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. São Paulo: Loyola, 2005.

MELIÀ, Bartomeu. o Guarani reduzido. In: HOORNAERT, E. (**Das Reduções Latino-americanas às Lutas Indígenas Atuais**. São Paulo: Paulinas, 1982. p. 228-241.

_____. **El guaraní conquistado y reducido; ensayos de etnohistoria**. Asunción: Universidad Católica - Centro de Estudios Antropológicos, v. 5, 1986.

_____. A experiência religiosa Guarani. In: MARZAL, M. M., et al. **O rosto índio de Deus**. São Paulo: Editora Vozes, 1989. Cap. 5, p. 293-348.

_____. **El Guaraní Conquistado y Reducido. Ensaio de Etnohistoria**. Asunción. 1997.

_____. La comprensión guaraní de la buena vida. In: MEDINA, J. (.). **Ñande Reko. La comprensión guaraní de la Vida Buena**. 2. ed. La Paz: Editorial Quatro Hnos., 2008. p. 99-107.

_____. Escritos guarani como fontes documentais da história rio-platense. **Conversão dos cativos: povos indígenas e missão Jesuítica**. São Bernardo do Campo: Nhanduti editora, 2011. 129-142

_____. **Mundo Guaraní**. Asunción: Banco Interamericano de Desarrollo, 2011.

_____. **Camino Guaraní: de lejos venimos, hacia más lejos caminamos**. Asunción: Centro de Estudios do Paraguayos Antonio Guash - Unicef - OEI (Organización de los Estados Iberoamericanos), 2016.

_____. Entrevista a Priscila Lini. In: SOUZA FILHO, C. F. M. D. **Os Avá Guarani no oeste do Paraná: (Re) existência em Tekoha Guasu Guavirá**. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 35-43.

_____. Teko porã: formas do bom viver guarani, memória e futuro. In: SILVEIRA, N. H. M. C. R. D.; JESUS, S. C. D. **Diálogos com os Guarani: articulando compreensões antropológicas e indígenas**. Florianópolis: Editora UFSC, 2016. p. 23-29.

MELO, Demian Bezerra de. Ditadura “civil-militar”?: controvérsias historiográficas sobre o processo político brasileiro no pós-1964 e os desafios do tempo presente. **Espaço Plural**, Marechal Cândido Rondon, v. 27, p. 39-53, 2012. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/espacoplural/article/view/8574/6324>>. Acesso em: 25 março 2019.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. “A História, cativa da memória”. Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais, **Revista Instituto Estudos Brasileiros**, 34, 1992, p. 9 - 24

MENDONÇA, Thaianne. **Política de segurança e a construção do conceito de ‘inimigo interno’ no Brasil**. 1º. Seminário Internacional de Ciência Política. Estado democracia e mudança no século XXI. Porto Alegre: UFRGS, 2015

MONTEIRO, Juan Manuel. Os Guarani e a história do Brasil meridional: séculos XVI-XVII. In: CUNHA, M. C. D. (**História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 475-498.

MONTOYA, Antônio Ruiz de. **Conquista espiritual feita pelos religiosos da Companhia de Jesus nas províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape.** Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Base da Formação Territorial do Brasil: o território colonial brasileiro no “longo” século XVI.** São Paulo: Hucitec, 2000.

MOTA, Lúcio Tadeu. **História do Paraná: relações socioculturais da pré-história à economia cafeeira.** Maringá: Eduem, 2012. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Lucio_Mota4/publication/280316715_Historia_do_Parana_pre-historia_colonia_e_imperio/links/59494ce8a6fdcc3e17fc6320/Historia-do-Parana-pre-historia-colonia-e-imperio.pdf>. Acesso em: 04 maio 2020.

MURA, Fábio. **À procura do bem viver: território, tradição de conhecimento e ecologia doméstica entre os Kaiowá.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia, 2019.

MYSKIW, Antônio Marcos. **A fronteira como destino de viagem: a colônia militar de Foz do Iguaçu (1888/1907).** Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava, 2009.

NACKE, Aneelise.; WEBER, Catia. A hidrelétrica de Itaipu e os Guarani do Ocoí Jakutinga. In: PARANÁ, I. A. D. **A implantação de Usinas Hidrelétricas e os indígenas no sul do Brasil.** Curitiba: Instituto Ambiental do Paraná, 1998.

NIMUENDAJU, Curt Unkel. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani.** Tradução de Charlotte EMMERICH e CASTRO, Eduardo Viveiros de São Paulo: HUCITEC; Editora da Universidade de São Paulo, 1987.

NOELLI, Francisco Silva. A ocupação na região sul do Brasil: arqueologia, debates e perspectivas 1872-2000. **Revista USP**, São Paulo, v. 44, p. 218-269, dezembro/fevereiro 1999-2000.

_____. Ñande reko: fundamentos dos conhecimentos tradicionais ambientais Guarani. **Revista Brasileira de Linguística Antropológica**, Brasília, v. 11, p. 14-45, julho 2019.

NOVAK, Éder da Silva; MOTA, Lúcio Tadeu. A Política Indigenista e os Territórios Indígenas no Paraná. **Fronteiras: Revista de História**, Dourados, v. 18, p. 76-97, jul, /dez 2016.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n.10, dez. 1993. p.9.

OLIVEIRA, Humberto de. **Coletâneas de leis, atos e memórias referente aos indígenas brasileiros compiladas pelo oficial administrativo.** Imprensa Nacional. Rio de Janeiro. 1947.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos "índios misturados"? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. vol.4 n.1., apr 1998. Acesso em: 17 abr. 2020.

_____. Entrevista a Maria Regina Celestino de Almeida. **Acervo: Revista do Arquivo Nacional**. História indígena, agência e diálogos interdisciplinares. Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, p. 1-17, maio/ago. 2021 Disponível <https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/1754/1627>. Acesso em 10/11/2021

_____. Regime tutelar e globalização: um exercício de sociogênese dos atuais movimentos indígenas no Brasil. In: REIS, D. A. [A. (**Tradições e modernidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. p. 29-36

OLIVEIRA, José João de. **Relatório Foz do Iguaçu**. Funai. Curitiba.1986

PACKER, Ian. **Violações de direitos humanos e territoriais dos Guarani no oeste do Paraná (1946-1988): subsídios para a Comissão Nacional da Verdade**. Centro de Trabalho Indigenista. São Paulo. out. 2013.

PARANÁ, S. **Chorographia do Paraná**. Curitiba: Typ. da Livraria Econômica, 1889.

PAWELKE, J. **Ficando rico no oeste do Paraná**. Marechal Cândido Rondon: s/ Editor, 1970.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade social. vol. 2, n.3, 1992. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. Edições Vértice, 1992. Acesso em: 02 out. 2018.

POPYGUÁ, Timóteo. **A terra é uma só**. São Paulo: Hedra Ltda, 2017.

PORTO BORGES, Paulo Humberto. Sonhos e nomes: as crianças Guarani. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 22, Apr 2002.

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. Ética e história oral. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP**, São Paulo, 1997.

PRADO, Felipe S. **O processo de militarização das políticas indigenistas na ditadura civil-militar brasileira**. Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Foz do Iguaçu. 2018.

PREZIA, Benedito.; HOORNAERT, E. **Esta terra tem dono**. 3ª. ed. São Paulo: FTD, 1992.

_____. **Brasil indígena: 500 anos de resistência**. São Paulo: FTD, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática [1980],1993.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1970.

RIBEIRO, Sarah Lurkiv Tibes. **O horizonte é a terra: manipulação da identidade e construção do ser entre os Guarani no oeste do Paraná (1977-1997)**. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 299. 2002.

_____. Os Guarani no oeste do Paraná: espacialidade e resistência. **Espaço Plural**, p. 27-30, 2 semestres de 2005.

ROCHA, Elaine Pereira. **Breve Histórico sobre a comunidade Avá-Guarani do Ocoí Jacutinga (PR)**. Cimi Sul. Xanxerê, p. 6. 1990.

_____. **Laudo histórico sobre a comunidade Avá Guarani do Ocoí**. Cimi-Sul. Xanxerê. 1991.

_____. **Canal de desvio: Um estudo da experiencia de agricultores e índios no confronto com a Itaipu Binacional**. São Paulo. E-Manuscrito, 2021.

RONDINELLI, Rosely Curi. **Inventário analítico do arquivo permanente do Museu do Índio: documentos textuais: 1950-1994**. Rio de Janeiro: Museu do Índio, 1997. 147 p. il.

SALLES, Jeferson de Oliveira. Bagatelas e bendegós: empresas colonizadoras na formação da propriedade fundiária no Paraná 1940-1960. In: SOUZA FILHO, C. F. M. D. **Os Avá-Guarani no oeste do Paraná: (Re) Existência em Tekoha Guasu Guavirá**. Curitiba: Letra da Lei, 2016. p. 196-226.

_____. Vidas amargas: indígenas explorados pelas obrages (1860-1950). In: SOUZA FILHO, C. F. M. (org.). **Os Avá-Guarani no oeste do Paraná: (Re) Existência em Tekoha Guasu Guavirá**. Curitiba: Letras da lei, 2016. p. 121-140.

SANTOS, Boaventura de Souza. A filosofia à venda, a douda ignorância e a aposta de Pascal. **Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, março 2008: 11-43**, p. 11-43, março 2008.

SANTOS, Sílvio C. dos.; NACKE, Anelise; REIS, Maria José. **São Francisco do Sul: muito além de Gonneville - Bien au-delà du voyage de Gonneville**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2004.

SCHADEN, Egon. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani**. 3. ed. São Paulo: Edusp/EPU, 1974.

SCHALLENBERGER, Erneldo, SANTOS, Jovane G. dos. Em nome da terra: um estudo sobre os sentidos da terra para os Guarani Nhandeva. **Tempo da Ciência**, Foz do Iguaçu, v. 21, n. 41 (2014) > Schallenberger, p. 45-68, 2014.

_____. Doença e cura na etnomedicina Guarani Nhandeva: o médico e o xamã. **Cadernos do CEOM**, Chapecó (SC), v. 31, n. 48, p. 41-49 Jun/2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Previsões são sempre traiçoeiras: João Baptista de Lacerda e seu Brasil branco. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 8, março 2011.

SILVA, Evaldo Mendes, **Folhas ao vento a micromobilidade de grupos Mbya e Nhandéva (Guarani) na Tríplice Fronteira**. Tese de doutorado apresentada ao

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007

SIMONIAN, Ligia T. L. Visualização: Estado expropria e domina povo Guarani e Kaingang. **Caderno do Museu**, s/l, v. 9, maio de 1980.

SOAVINSKI, Carla. **Terra pela qual se luta, terra na qual se vive: o refazer da vida e da terra dos Avá-Guarani do Oeste do Paraná após o desterro**. Brasília: UNB, 2019

SOUZA LIMA, Antônio Carlos de. O governo dos índios sob a gestão do SPI. In: CUNHA, M. C. D. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992. p. 155-172.

_____. **Um Grande Cerco de Paz. Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. Reconsiderando poder tutelar e formação do estado no Brasil: notas a partir da criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais. In: FREIRE, J. A. D. R. **Memórias do SPI: textos, imagens e documentos sobre o Serviço de Proteção aos Índios (1910-1967)**. Rio de Janeiro: Museu do Índio-Funai, 2011. p. 201-212.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés. O Direito Envergonhado: O Direito e os índios no Brasil. In: GRUPIONI, L. D. B. (.). **Índios no Brasil**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1994. p. 153-180.

_____. Os povos indígenas e o direito brasileiro. In: SOUZA FILHO, C. F. M. D.; BERGOLD, R. C. (.). **Os direitos dos povos indígenas no Brasil: Desafios no Século XXI**. Curitiba: Letra da lei, 2013. p. 13-42.

SUSNIK, Branislava. **Los aborígenes del Paraguay. Ethnohistoria de los Guaraníes: época colonial**. Asunción: Museo Etnográfico "Andrés Barbero", 1979-1980.

SZEUCZUK, A. A ordem no distrito: breve análise da atuação dos inspetores de quarteirão e subdelegados de polícia nos distritos rurais da década de 1950 no Paraná. **Revista saber acadêmico**, nº 15, 2013 40-47

TAVARES, Paulo. **Atlas do Desterro Oco'y-Jakutinga**. Mapas & documentos da expropriação territorial e remoção forçada dos Avá-Guarani de Oco'y-Jakutinga, oeste do Paraná (1940-1980). Brasília: UNB, 2020.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingang da bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento**. São Paulo: [s.n.], 1995.

_____. **Relatório de identificação e delimitação da terra indígena Guarani Araçá'í - Laudo Antropológico**. FUNAI. Brasília. 2013.

VALENTE, Rubens. **Os Fuzis e as Flechas: História de sangue e resistência indígena na ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, v. Coleção Arquivos da Repressão no Brasil., 2017.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **Obrageros, mensus e colonos: história do oeste parananense**. 2. ed. Curitiba: Ed. Vicentina, 1987.

WILDE, Guillermo. **Religión y Poder en las Misiones de Guaraníes**. Buenos Aires: Editorial SB, 2009.

YAMADA, Erika. M. OLIVEIRA, L. A. A. D. (org.). **A Convenção 169 da OIT e o Direito à Consulta Livre, Prévia e Informada**. Brasília: Funai/GIZ, 2013.

ANEXOS

ANEXO A - LISTA DOS MORADORES DO *TEKOHA* GUARANI

| Família Coronel | | | |
|-----------------------|-------------|-----------|---|
| Nome | Onde Nasceu | Vive Hoje | Observações |
| Loreto Coronel | | | Pai do Maximiano e Antonio Coronel. |
| Roza Joanna | | | Mãe de Maximiano e Antônio Coronel. Foi Batizada em 1927, com 51 anos. Filha de Lorehy Poï e Maria Poï |
| Maximiano Coronel | | | Batizado em 1927, com 35 anos. filho de Loreto e Roza Coronel |
| Maria Coronel | | | Esposa do Maximiano Coronel |
| Marilena Coronel | | | Batizada em 1927, com 20 anos. Filha de Maximiano e Maria Coronel |
| Cândido Coronel | | | Filho de Maximiano e Maria Coronel. Batizado em 1927, com 15 anos. Falecido está enterrado no Paraguai |
| Jerônimo Coronel | | | Filho de Maximiano e Maria Coronel. Batizado em 1927, com 12 anos Assassinado no Tekoha Guarani na década de 50) |
| Maximiano Coronel | | | Batizado em 1927, com 10 anos. Filho de Maximiano e Maria Coronel. Assassinado no <i>Tekoha</i> Guarani |
| Anna Coronel | | | Batizada em 1927, com 8 anos. Filha de Maximiano e Maria Coronel |
| Marco Coronel | | | Batizado em 1927, com 5 anos Filho de Maximiano e Maria Coronel |
| Ramona Coronel | | | Batizada em 1927, com 3 anos Filho de Maximiano e Maria Coronel |
| Isidoro Coronel | | | Batizado em 1927, com 02 meses. Filho de Maximiano e Maria Coronel. Na certidão de batismo consta como Isidro, mas os Guarani conheciam como Isidoro. |
| Antônio Coronel | | | Batizado em 1927, com 33 anos. Filho de Loreto Coronel e Roza Coronel. Casado com Marilena* |
| Paulina Maria Coronel | | | Batizada em 1927, esposa de Antônio Coronel. Está enterrada na aldeia Lebre |
| Domingos Coronel | | | Batizado em 1927, com 18 anos. Filho de Antonio e Paulina Coronel |
| Alberto Coronel | | | Batizada em 1927, com 12 anos. Filho de Antonio e Paulina Coronel |
| Velasquez Coronel | | | Batizado em 1927, com 6 anos. Filho de Antonio e Paulina Coronel |
| Terasco José Carlos | | | Batizado em 1927, com 8 anos, Filho de Antonio e Paulina Coronel |
| Anna Coronel | | | Batizada em 1927, com 16 anos. Filho de Antonio e Paulina Coronel |

| Francisco Coronel | | | Filho de Marilena e Antônio. Batizado em 1927, com 3 anos. Filho de Antonio e Paulina Coronel |
|-------------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| Inácia Coronel | | | |
| Santina Coronel | | | Filha de Maximiano e Maria Coronel |
| Lapy de Deus Coronel | | | Informação repassada pelo professor Inácio Batista para o missionário do Cimi Pedro Zilles em 28 de agosto de 1981 |
| Alexandra Lopes Coronel | | | Esposa de Cândido Coronel. Falecida está enterrada no Paraguai |
| Martim Coronel | | | Filho de Candido Coronel e Alexandra |
| Catarina Coronel | | | Filho de Candido Coronel e Alexandra |
| Domingo Brites | <i>Tekoha</i> Guarani | <i>Tekoha</i> Ocoy | Filho de Candido Coronel e Alexandra, tem 69 anos. |
| Lídia Coronel | | | Mãe de Luiz Coronel, falecida está enterrada na aldeia Pinhal TI Rio das Cobra. |
| Luiz Coronel | <i>Tekoha</i> Guarani | <i>Tekoha</i> Añetete | Tem 77 anos filho de Marco e Lídia. |
| Paulina Coronel | | | Falecida, foi enterrada no cemitério do <i>Tekoha</i> Ocoy/Jacutinga, alagado pela UHE de Itaipu. Mae de Ana Maria Coronel |
| Ricardo Coronel | | | Falecido, pai de Ana Maria Coronel. |
| Ana Maria Coronel | | <i>Tapixi</i> /Lebre | Neta de Candido Coronel e sobrinha de Marco Coronel e filha de Ricardo e Paulina. Devido o falecimento dos pais, Ana foi adotada por Ambapi (Isadora Vilialva) e por <i>Kambaí Parārāwypoty</i> (Fernando Martinez). |
| Família Palácios | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vive Hoje | Observações |
| Gaspar Palácios | | | Faleceu no Paraguai |
| Fidelina Benites | | | |
| João Palácios | <i>Tekoha</i> Guarani | <i>Tekoha</i> Añetete | |
| Corina Palácios | <i>Tekoha</i> Guarani | <i>Tekoha</i> Añetete | |
| Nicolao Palácios | <i>Tekoha</i> Guarani | | Falecido |
| Antônia Palácios | <i>Tekoha</i> Guarani | | Falecido |
| Raimundo Palácios | <i>Tekoha</i> Guarani | | Falecido |
| Família Centurião | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vive Hoje | Observações |
| Faustino Centurião | | | O último cacique no <i>tekoha</i> Guarani. Falecido foi enterrado no <i>Tekoha</i> Ocoy |
| Feliciano Romero | | | Esposa de Faustino Centurião, faleceu no <i>Tekoha</i> Guarani e está enterrada naquele cemitério. |
| Mário Centurião | | | |
| Dolores Centurião Ortiz | | | Falecida. |
| Bacília Centurião | | | Faleceu no dia 18/04/2022. Foi enterrada no <i>Tekoha</i> Añetete |
| Teodoro Centurião | | <i>Tekoha</i> Ocoy | |

| Alfredo Centurião | | <i>Tekoha Añetete</i> | |
|------------------------------|------------------------------|---|--|
| Francisco Centurião | | <i>Tekoha Ocoy</i> | |
| João Centurião | Paraguai | <i>Tekoha Ocoy</i> | Tem 99 anos. No ano 2022 iniciou os estudos no EJA do Colégio <i>Teko Nemoingo</i> . |
| Ramona Almeida Centurião | | | mulher de João Centurião morreu no parto e está enterrada juntamente com o seu bebe no cemitério do <i>Tekoha Guarani</i> |
| Terezo Centurião | | <i>Tekoha Añetete</i> | Estudou no colégio Olavo Bilac criado em cima da TI |
| Bernarda Centurião | | <i>Tekoha V'ya Renda (santa Helena)</i> | Estudou no colégio Olavo Bilac, criado em cima da TI. Foi casada com Pedro Alves. |
| Orlando Centurião | | <i>Tekoha Añetete</i> | |
| Família Alves | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vive Hoje | Observações |
| Jerônimo Alves | | | Falecido, foi enterrado no <i>Tekoha Añetete</i> |
| Maria Martinez Benites Alves | Lope'i, município de Toledo. | <i>Tekoha Añetete</i> | No ano de 1975, vou morar no <i>Tekoha Guarani</i> . |
| Venâncio Alves | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Foi casado com Librata Barrios, é pai do Celso Japoty Alves |
| Pedro Alves | | <i>Tekoha Añetete</i> | Casou com Bernarda Centurião e foi morar no <i>Tekoha Guarani</i> |
| Santa Alves | | <i>Tekoha Ocoy</i> | |
| João Alves | | <i>Tekoha Añetete</i> | |
| Librata Barrios | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Morou no <i>Tekoha Guarani</i> Foi casada com Venâncio, é pai do Celso Japoty Alves |
| Família Martinez | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| José Domingos Martinez | | | Pai de Damásio Martinez. José foi assassinado no <i>Tekoha Passo Kuê</i> , que era vizinho ao <i>Guarani</i> . Segundo Damásio ele viveu também no <i>Tekoha Guarani</i> |
| Maria Molina | | | Mãe de Damásio Martinez |
| Damásio Martinez | | <i>Tekoha Y'hovy</i> | Tio do Augustinho Martinez, que vive no <i>Tekoha Añetete</i> |
| Genoário Martinez | | | Falecido. está enterrado no cemitério do <i>Tekoha Guarani</i> . É tio de Damásio Martinez |
| Alberto Martinez | | | Tio de Damásio Martinez – falecido está enterrado no cemitério do <i>Tekoha Guarani</i> |
| Nita Martinez | | | Falecida. Tia de Damásio Martinez, foi casada com José Ramires. |
| Cristino Martinez | <i>Tekoha Guarani</i> | | pai do Augustinho Martinez). Também conhecido como Velasques. Faleceu está enterrado no <i>Tekoha Guarani</i> |
| Marina Romero | | | Marina foi registrada no cartório como Maria Romero, mãe do Augustinho Martinez. Depois de ficar viúva, Marina se casou com Edgar dos Santos. Falecida |

| Elza Romero | | | Filha de Marina Romero. Faleceu em 27/04/2022. Elza vivia no <i>Tekoha V'ya Renda</i> , em Santa Helena. |
|------------------------------|-----------------------|-----------------------|---|
| Augustinho Martinez | <i>Tekoha Guarani</i> | <i>Tekoha Añetete</i> | |
| Francisca Martinez | | | Francisca é irmã de Augustinho Martinez teve 4 filhos que morreram, sendo que dois, Conceição e Tiago. estão enterrados no <i>Tekoha Guarani</i> e os outros dois Fátima e Sebastião, estão enterrados na localidade de Vitorassi, bairro de Foz do Iguaçu. |
| Lourença Martinez | | <i>Tekoha Añetete</i> | Filha da Francisca Martinez. Esposa do cacique João Alves. |
| Família Benites | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Antônio Benites | | | Foi assassinado no <i>Tekoha Guarani</i> . |
| Marta Fernandes | | | mãe de Francisco Benites. |
| Francisco Benites Centurião. | | | Faleceu em 27/02/2022 no <i>tekoha Añetete</i> . |
| Tarciano Benites | | | Genro do Faustino Centurião. Trabalhou na primeira linha de transmissão de Foz do Iguaçu. |
| Maurícia Benites | | | |
| Raimundo Benites | | | |
| Maurícia Benites | | | |
| Maximínio Benites | | | |
| Onório Benites | | Na TI Mangueirinha | |
| Raimundo Benites | | | Pai de Dionísia Benites |
| Zaraté Benites | | | Foi batizado em 17/07/1927. |
| Marilena Heiva[?] | | | |
| Simaria | | | Filha de Zaraté e Marilena. Batizado em 1927, com 8 anos |
| Santa Cruz | | | Filho de Zaraté e Marilena. Batizado em 1927, com 6 anos |
| José de Jesus | | | Filho de Zaraté e Marilena. Batizado em 1927, com 4 anos |
| Irito | | | Filho de Zaraté e Marilena. Batizado em 1927, com 1 ano |
| Família Vilhalva/ Vilihalva | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Máximo Vilhalva | | | Falecido, está enterrado. Informação repassada na entrevista com Conceição Rocha. no <i>Tekoha Itamarã</i> . |
| Anselmo Vilhalva | | | Anselmo era cacique no <i>Tekoha Kiritó</i> , no Paraguai, veio ao <i>Tekoha Guarani</i> , e acabou falecendo. Está enterrado no <i>Tekoha Guarani</i> . |
| Francisca Vilhalva | | | Tia da Marina Romero. O marido de Francisca foi assassinado por não indígenas. Não conseguimos saber se a morte ocorreu no <i>Guarani</i> ou no <i>Ocoy/Jacutinga</i> |

| Conceição Cárcere Vilhalva | | | |
|------------------------------|-------------|--|--|
| Eugênio Vilialva | | | |
| Livrado Vilialva | | | |
| Cecílio Vilialva | | | |
| Família Quadro | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Juvelino de Quadro | | | Filho de Anastácia Venega |
| Vítor de Quadro | | | |
| Jango de Quadro | | | |
| Leonardo de Quadro | | | |
| José de Quadro | | | |
| Jandira de Quadro | | | |
| Sebastiana de Quadro | | | |
| Família Venega | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Anastácia Venega | | | Mãe de Juvelino Quadros |
| Marta Venega | | | |
| Maria Venega | | | |
| Catarina Venega | | | |
| Gregório Venega | | | Faleceu com 105 anos de coronavírus em 24/07/2020, está enterrado no <i>Tekoha Ocoy</i> . |
| Família Rocha | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Anselmo Carrilho Rocha | | | Pai de Guilherme Rocha, já falecido |
| Guilherme Rocha | | | Morou com a sua família neste <i>Tekoha</i> . Falecido e enterrado no <i>Tekoha Ocoy</i> |
| Conceição Rocha | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Mãe de Catarina, Isaac e César Rocha. Informou que seu tio Anselmo Vilialva está enterrado no cemitério do <i>Tekoha Guarani</i> |
| Catarina Rocha | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Esposa do seu Domingos |
| Isaac Rocha | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Irmão da Catarina |
| Cesar Rocha | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Irmão da Catarina. Deixou o <i>Tekoha Guarani</i> com 7 anos de idade. |
| Família Gil | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Constante Gil | | | pai de Juvino Vera Tupã Yrapaju Gil |
| Conceição Duarte | | | mãe Juvino Vera Tupã Yrapaju Gil |
| Juvino Vera Tupã Yrapaju Gil | | <i>Tekoha V'ya Renda em Santa Helena</i> | |
| Petrona Cabreira | | | Avó de Juvino Vera Tupã Yrapaju Gil |
| Família Chamorro | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Gervásia Chamorro | | | Falecida, mãe de Lírio Chamorro |
| Lírio Chamorro | | <i>Tekoha Añetete</i> | Pai de Adriano e Alvino chamorro. Trabalhava numa fazenda próxima ao <i>Tekoha Guarani</i> e nos finais de semana ia para visitar os parentes. |
| Dionísia Benites | | <i>Tekoha Añetete</i> | Casada com Lírio Chamorro e mãe de Alvino e do Adriano Chamorro. |
| Alvino Chamorro | | | |

| Adriano Chamorro | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Quando criança acompanhava os pais, para visitar os parentes no <i>Tekoha</i> Guarani |
|-------------------------|-------------|---|---|
| Outros moradores | | | |
| Nome | Onde Nasceu | Vivem Hoje | Observações |
| Miguel Rodrigues | | <i>Tekoha V'ya Renda</i> | |
| Irma de Almeida | | <i>Tekoha V'ya Renda</i> | |
| Narcisa de Almeida | | | falecida |
| Lucas Fernandes | | | |
| Paulina Delosanto | | | |
| Leonor Romero | | | (sobrinha da mãe do Augustinho Martinez) |
| Delosanto | | | |
| Damião Acosta | | | |
| Catalina Takua Noceda | | <i>Tekoha Ocoy</i> | Viveu quando era criança neste <i>Tekoha</i> |
| João Kunumo Roapy Ramos | | <i>Tekoha Ocoy</i> | |
| Edgar dos Santos | | mora na cidade de Santa Terezinha de Itaipu | casou com Marina Romero, depois do falecimento de Cristino |
| Rosa Pauna | | | Tinha 50 anos quando foi batizada em 1950 anos filha de Loraly e Maria Po"i" |
| Maria | | | Batizada em 1927, com 40 anos. Filha de Guilherme e Francisca Peres |
| Gregório Escobar | | | |
| Aleixo Vogado | | | Falecido, está enterrado no <i>Tekoha</i> Añetete |
| Ciriaco Venitez | | | |

ANEXO B - DOCUMENTO DE 1914 DO INSPETOR SO SPI JOSÉ MARIA DE PAULA, QUE TRATA DA DEMARCAÇÃO DOS TEKOKA OCOY E GUARANI

PR. OC. GI. 4a/06

PR 8N4a 4/9/14 Conselho Indigenista Missionário
CIMI REGIONAL SUL
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

Copia

Officio nº 237 Curitiba, 4 de setembro 1.914.

Ilmo. Sr. Dr. Marins Alves de Camargo
M.D. Secretario do Estado de Obras Públicas e Colonização
Curityba

Tenho a honra de passar às vossas mãos, junto a esta, a planta e o memorial de medição e demarcação dos terrenos denominados Guarany e Jacutinga no município de Guarapuava, demarcados para a localiza-ção dos trabalhadores nacionaes: Manoel Vicente de Paula, João Maga -lhães, (ilegível), Crispim Ramos, Francisco Sampaio, Custódio Ribeiro, Leonardo Fernandes e Pedro Bello dos Santos.

Este serviço foi feito por esta inspetoria sem onus ou despesas para os mencionados trabalhadores nacionaes, devendo taes terrenos serem adquiridos por compra pelos mesmos, de conformidade com accordo verbal com elles firmado pelo Auxiliar d'este Serviço, Sr. José Joaquim Cor-e-reia, que procedeu aquella medição e demarcação, tudo de conformidade com o que foi accordado com o Sr. Secretario de Obras Publicas, por parte do Governo do Estado, em maio de 1913, em solução ao pedido des-ta Inspetoria e também conforme as determinações que na mesma occasião sr. Secretario deu ao respectivo Comissario de Terras, Sr. Dr. Francis-co Beltrão.

Achando-se prompta tal medição, como se verifica da planta e memorial juntos, peço(ilegível)..... que sejam satisfeitas as disposições legais referentes ao

Apresento-vos os meus protestos de mais alto apreço e distinta conside-ração.

Saude e fraternidade
(A) José Maria de Paula
Inspetor

ANEXO C – OFICIO 310- PRESIDENTE DA FUNAI AO PRESIDENTE DO INCRA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

OF. N° 310/PRES

"ESTE É UM PAÍS QUE VAI PRÁ FRENTE"

| | |
|-----------|---------|
| PROC. N.º | 1053-76 |
| FLS. | 30 |
| RUBRICA | 100 |

Brasília, 22 de junho de 1.976



Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V.Sa. em face dos problemas existentes na área da Colônia Indígena Guarani, situada na localidade de Santa Teresinha, ou Três Lagoas, nas proximidades da rodovia que leva à Foz do Iguaçu, onde existe um grupo tribal.

Dos entendimentos mantidos pelo Delegado Regional desta Fundação, com a Coordenadoria Regional do INCRA, no Paraná, ficou patente a necessidade imediata de remoção do grupo para outro local, em face da premência na liberação da área, em favor dos civilizados que a habitam e que terão seus lotes titulados por esse Instituto.

Ainda, procurando uma solução para o problema, a Coordenadoria do INCRA/Pr, encaminhou ao IBDF, expediente consultando aquele órgão sobre a viabilidade de instalar o referido grupo no Parque Nacional do Iguaçu. O IBDF foi peremptório

Ao Ilmo. Senhor

Dr. Lourenço José Tavares Vieira da Silva

DD. Presidente do INCRA

N e s t a

Proc. FUNAI/BSB/1053/76

4-8-76

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente



| | |
|-----------|---------|
| PROC. N.º | 1053-76 |
| FLS. | 31 |
| RUBR. | no |

02.

na sua resposta negativa, apoiado no princípio de desalojamento total de famílias nos parques nacionais.

Por outro lado, os remanescentes Guarany que residem na barra do Rio Ocoí, Rio Paranã, onde o INCRA desenvolve Projeto Integrado de Colonização OCOÍ-PIC-OCOÍ, estão sendo ameaçados de despejo sumário, por parte de elementos dessa Entidade, sob a alegação de que a região será inundada por força das obras da usina hidrelétrica do Itaipú.

Em face de problemas de tão significativa relevância, que vêm preocupando sobretudo esta Presidência, solicito de V.Sa. um pronunciamento sobre a real situação daquelas áreas e das alternativas que poderão ser oferecidas, para equacionamento da situação que se apresenta realmente grave para as comunidades indígenas ali residentes. Tendo em vista que o IBDF não pode permitir a transferência dos índios para o Parque Nacional do Iguaçu, consulto-lhe sobre a possibilidade do INCRA determinar uma área para sua localização, onde possam exercer atividades para sobrevivência (caça, pesca, agricultura de subsistência).

Confiante de que V.Sa., mais uma vez, somará esforços com a FUNAI, buscando dentro do exequível, o melhor para o nosso índio, permito-me alvitrar a conveniência do estudo do assunto pela Comissão Mista INCRA/FUNAI.

Ismarth de Araújo Oliveira
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA

PRESIDENTE

ANEXO D – DECLARAÇÃO DO IRIO HOLLER, QUE SE ENCONTRA NO ACERVO O CIMI SUL

PR. 8N 16
28/2/91

Conselho Indigenista Missionário
CIMI REGIONAL SUL
SETO DE DOCUMENTAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

PR. OC. GI-43/75

IRIO HOLLER, brasileiro, natural da Cidade de Foz do Iguau - Pr, nascido no ano de 1938 (52 anos), casado, topógrafo, agrimensor, portador da Carteira de Identidade RG nº 338736-Pr. Declara que: No inicio de seus trabalhos, em 1956, esteve no local denominado Gleba Guarani, situado na região suburbana de Foz do Iguau distante da sede da Cidade em torno de 08 a 10 Km, perto do Distrito de Três Lagoas, Neste Local, moravam aproximadamente 20 famílias de Indios Guarani, vivendo dentro de seus costumes: caçavam, pescavam e faziam roças para a subsistência, suas casas eram construídas no modo guarani.

Tive contato com esses índios através de levantamentos em suas áreas, por motivo da retirada destes do local. Houve muita pressão psicológica, por parte dos brancos para que abandonassem as terras e os agricultores tomassem posse da mesma.

No local, na época, também havia pequenos comércios dos Guaranis, de produtos que eram vendidos entre os próprios Guaranis.

Com a retirada dos Indios Guaranis, o local, passou a ser área devoluta e o Governo Federal através do Incra, emitiu títulos de Terras denominados " Foz do Iguau Gleba II ", na localidade denominada " GLEBA GUARANI " o governo do Estado através do D.G.T.C (Departamento de Geografia, Terras e Colonização) representado nesta Cidade pelo Sr. NELSON CUNHA, ofereceu aos brancos que ocupassem terras indígenas, títulos de propriedade, mais com fins políticos Eleitoreiros, pois nunca esses títulos foram legalizados, contudo essas terras tomadas dos Indios Guaranis forma consideradas devolutas e a partir do ano de 1974 , o INCRA, mediu e titulou as áreas aos ocupantes da época caracterizando a extinção da área indigena original.

Por volta de 1970 a 1973, os Indios Guaranis foram em contrados na região do PIC OCOÍ - Projeto de Integração e Colonização criada pelo Governo Federal através do INCRA. Anterior à esse projeto conheci o local e era área Indigena Guarani com muita mata virgem, onde se notavam mais evidências da presença do Indio, com a implantação desse projeto muitas famílias de Indios Guaranis foram mais uma vez expulsos de suas terras originais. Para esse local, o Governo transferiu colonos de Santo Alberto, área do Parque Nacional. Representantes do INCRA procediam o assentamento dos colonos, sem observar a Colonia Indigena. Era o que tinha a declarar.

Foz do Iguau, 28 de fevereiro de 1.991.

Irio Holler

Irio Holler.

José Moacir Brecher

José Moacir Brecher

Roberto Lindo Borba

Roberto Lindo Borba

PR. OC. GI-43/75

PR. OC. GI-43/75

PR. OC. GI-43/75

ANEXO E - DECLARAÇÃO DO SARGENTO ORCÍDIO DIAS, QUE SE ENCONTRA NO ACERVO DO CIMI SUL

PR 8 N 16

28/8/90

**Conselho Indigenista Missionário
CIMI REGIONAL SUL
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

DECLARAÇÃO

Eu, ORCÍDIO AMBRÓSIO DIAS, brasileiro, natural de Santo Antonio - SP, nascido em 09 de agosto de 1926, 2º sargento reformado, declaro que conheci os índios Guarani quando viviam na aldeia Guarani em Três Lagoas - distrito de Foz de Iguaçu - PR - e também na aldeia Jacutinga. A comunidade Guarani era formada por mais ou menos 40 famílias no período em que os conheci. Todos viviam bem. Plantavam mandioca, milho, feijão, caçavam e pescavam muito. Mantinham a cultura e os costumes guarani. A aldeia Jacutinga tinha seus limites entre o Rio Paraná, Arroio Jacutinga, Rio Ocó até a estrada que ligava Foz de Iguaçu à Santa Helena. Inúmeras vezes iam no quartel e cacique com outros guarani com flexas, reclamar de invasões sofridas em suas terras, e eu fui designado pelo promotor público Dr. Saulo Ferreira e pelo comandante do batalhão para ser o intérprete dos índios para mediar essas questões. Estive inúmeras vezes em Jacutinga, também conheci o cemitério onde os guarani enterravam seus mortos. Conheci também o cemitério da Aldeia Guarani em Três Lagoas, onde fiz uma cruz de cimento com ferro por dentro e plantei na cabeceira de onde estava enterrada a índia guarani Felicidade Romere, esposa do cacique Faustino Centurião, vulgo Centu.

São Miguel do Iguaçu, 28 de agosto de 1990.

S. M. I.

Orcídio Ambrósio Dias

ORCÍDIO AMBRÓSIO DIAS - declarante
RG 050666320-2

S. M. I.
S. M. I.

Ramon Dorilo Soares

RAMON DORILO SOARES - testemunha
RG- 398 827

Juliana Irma Soares

JULIANA IRMA SOARES - testemunha
RG- 1 129 492



**CIDADE E COMARCA DE
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)

Orcídio Ambrósio Dias
Juliana Irma Soares
Ramon Dorilo Soares

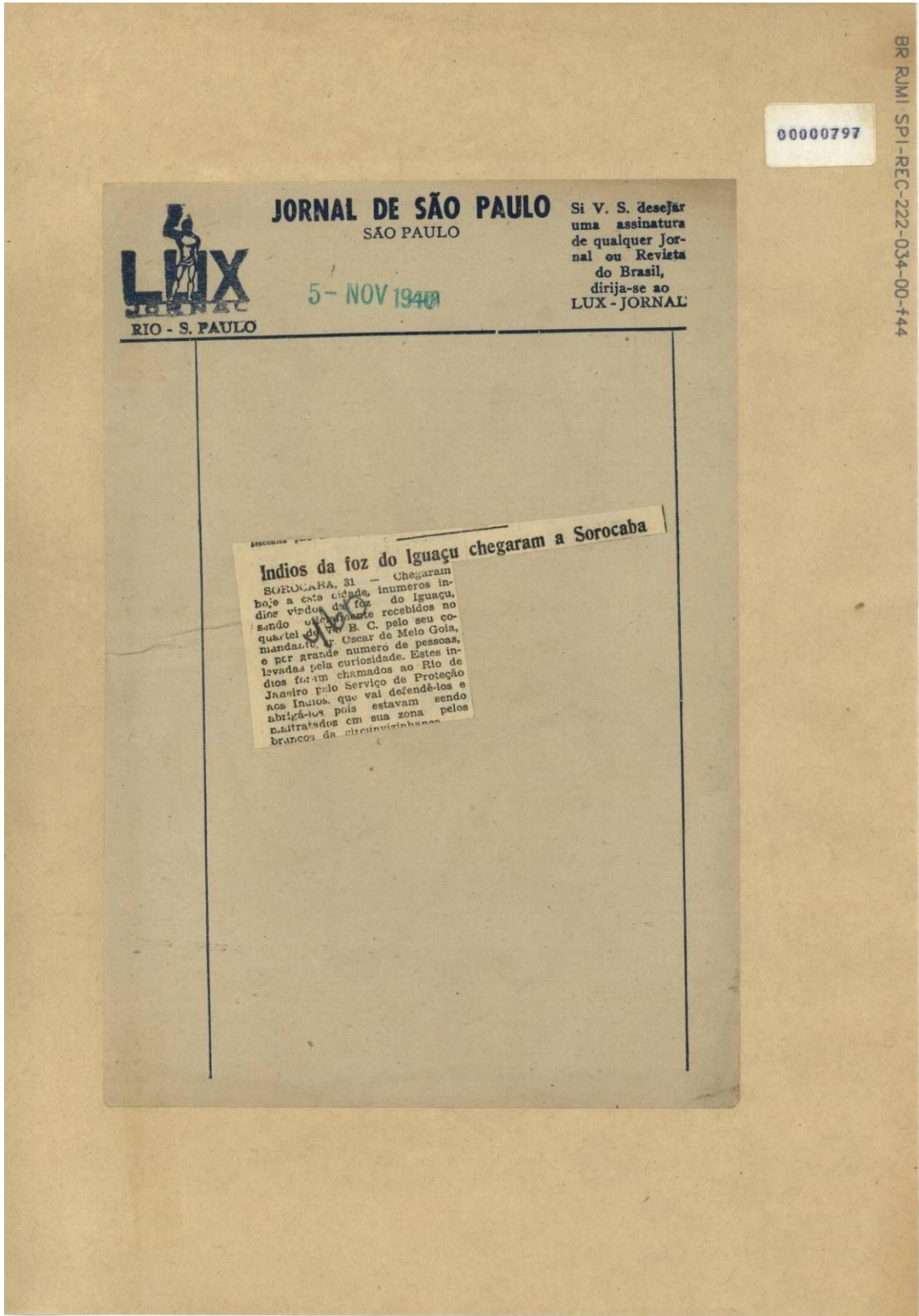
Em teste de verdade
Ass. em 09 de agosto de 1990

Márcia Romerini Vas Carneiro

FRANCISCO MARQUES VAZ

Márcia Romerini Vas Carneiro
advogada

ANEXO F – MATÉRIA DO JORNAL DE SÃO PAULO DE 1940. MUSEU DO ÍNDIO



00000797

BR RUMI SPI-REC-222-034-00-144

LUX
 JORNAL
 RIO - S. PAULO

JORNAL DE SÃO PAULO
 SÃO PAULO

5-NOV-1940

Si V. S. desejar
 uma assinatura
 de qualquer Jor-
 nal ou Revista
 do Brasil,
 dirija-se ao
 LUX - JORNAL

Índios da foz do Iguaçu chegaram a Sorocaba

SOROCABA, 31. — Chegaram hoje a esta cidade, inúmeros índios vindos da foz do Iguaçu, sendo imediatamente recebidos no quartel do Sr. B. C. pelo seu comandante Sr. Oscar de Melo Góia, e por grande número de pessoas, levadas pela curiosidade. Estes índios foram chamados ao Rio de Janeiro pelo Serviço de Proteção aos Índios, que vai defendê-los e abrigá-los pois estavam sendo maltratados em sua zona pelos brancos da circunvizinhança.

ANEXO G – O TEKOHA GUARANI NAS COMISSÕES DA VERDADE E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

No Brasil, no ano de 2011, devido à pressão da sociedade civil como o Grupo Tortura Nunca Mais, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, entre outros, a presidente Dilma Rouseff, criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que tinha a função de analisar as violências cometidas durante o período da Ditadura Militar. Primeiramente a CNV se ocupou de analisar os casos envolvendo cidadãos não indígenas, que teriam sido mortos, desaparecidos, torturados e violentados em seus direitos de alguma forma.

Em 2013, quase no final dos trabalhos a CNV recebeu um questionamento do movimento indígena, e um pedido para que fosse investigado também, as violações cometidas contra os povos indígenas e os camponeses. Após algumas resistências, a CNV incluiu a questão indígena e camponesa na investigação, o resultado se encontra no “Volume II – texto 5 – Violações de direitos humanos dos povos indígenas” (204-262) divulgado em 2014. O caso dos Guarani do Oeste do Paraná, é citado no relatório demonstra como foi o processo da “expropriação territorial” sofrida pelos Guarani no Oeste do Paraná, que contou com amplo acobertamento e apoio de forças públicas de repressão (CNV, 2014 p. 217).

As sucessivas fraudes cometidas pelos órgãos responsáveis pela situação dos índios e pela questão fundiária estão bem registradas para os territórios guarani de Foz do Iguaçu conhecidos como Ocoí-Jakutinga e Colônia Guarani, conforme documentação reunida no Setor de Documentação da Funai (processo 1.053/76).

(...)

Ao longo de todo o processo, a Funai subordinou-se aos interesses do Incra e do IBDF sobre as terras ocupadas pelos índios, não aplicando a legislação indigenista em vigor num claro alinhamento à orientação do regime militar, aludida na introdução desse relatório, de não demarcar terras indígenas dentro da Faixa de Fronteira. (BRASIL, 2014, p. 219)

No estado do Paraná, devido a pressões do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, foi instituída a Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, em 2016. Através da Lei Estadual nº 17.362, de 27 de novembro de 2012, e sancionada pelo governador Carlos Alberto Richa.

Durante os trabalhos da CEV, foram levantadas também as violações contra os povos indígenas, que resultaram no quarto capítulo das “Graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas”. Os estudos foram coordenados pelo procurador estadual Dr. Olympio de Sá e Sotto Maior Neto trouxeram à tona as violências cometidas pelo estado contra os povos indígenas Kaingang, Xetá e Guarani. Sobre o caso dos Guarani, a CEV conclui que:

(...) conforme documentos orais e escritos, que na região Oeste do Paraná e com relação aos indígenas Guarani houve a prática de crimes contra a humanidade, conforme previsão do artigo 7º, do Estatuto de Roma⁹⁰: “a) homicídio; b) extermínio; c) escravidão; d) deportação ou transferência forçada de uma população; e) prisão ou outra forma de privação da liberdade física grave, em violação das normas fundamentais de direito internacional” e outros atos de caráter semelhante que causem intencionalmente grande sofrimento, ou afetem gravemente a integridade física ou a saúde física ou mental (PARANÁ, 2017, p. 260).

No âmbito da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª.CCR)⁹¹ do Ministério Público Federal, foi instituído o “Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Regime Militar”, que passou a investigar e realizar as violências e promover ações de reparações. Esse GT elaborou estudos sobre as violações cometidas contra os povos Avá-Canoeiro, Krenak e Maxakali (MG) pela construção do Reformatório Krenak e Fazenda Guarani, Tenharim e Jiahui (AM), construção da rodovia Transamazônica

⁹⁰ O estabelecimento do Tribunal Penal de Roma, foi aprovado em 17 de julho de 1998, na Conferência Diplomática de Plenipotenciários das Nações Unidas sobre o estabelecimento de um tribunal Penal Internacional.

⁹¹ O MPF, órgão criado pela CF de 1988, artigos 128 e 129 tem como função, entre outras, defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas. Na sua organização interna do MPF, foram criadas as Câmaras Temáticas, dentre elas está 6ª Câmara de Coordenação e Revisão que trata da população indígena e comunidades tradicionais. Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei; II - zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia; III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos; IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição; V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas; (...) (BRASIL, 1999, p. 84).

A 6ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do MPF, de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à proteção da população indígena e comunidades tradicionais. “À ela incumbe atuar nos feitos cíveis relativos à defesa dos direitos e interesses das populações indígenas e relacionados às comunidades tradicionais” (Resolução CSMPF nº 148, art. 2º, § 6º, de 1/4/2014), com destaque para as seguintes áreas de atuação: ciganos; comunidades extrativistas; comunidades ribeirinhas; indígenas; quilombolas. Fonte: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/sobre>. Acesso em 13 jun. 2021.

(BR-230) e Waimiri-Atroari (AM) pela morte dos indígenas, em razão da construção da Rodovia BR-174 e os Xavantes Marãiwatsédé do MT:

O objetivo do grupo consiste em não apenas revelar os fatos ocorridos no passado como também assegurar a adoção de medidas de justiça de transição que permitam a reparação pelos danos causados durante a ditadura, a restituição de territórios e o estabelecimento de garantias de não repetição das violências praticadas. (ALCÂNTARA, 2019, p. 10)

No ano de 2015, o GT colocou como uma das prioridades, a apuração das violações ocorridas no Oeste do Paraná. Em 2018, a pedido da 6ª. CCR, coordenada pelo procurador Drº Antônio Bigonha, SEAP/PGR-003361/2018, foi realizado uma perícia antropológica pelo Centro Nacional de Perícia da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise (SPPEA)⁹² de número PGR- 00653991/2018, que resultou na publicação do livro “Avá-Guarani: a construção de Itaipu e os direitos territoriais”. A conclusão a que se chegou foi que os:

(...) eventos negativos em relação à territorialidade Guarani ocorridos antes de Itaipu que não são de responsabilidade direta dela, e pelos quais Incra, Funai e Governo do Estado do Paraná terão que responder.

(...)

Em relação ao Incra e ao Estado do Paraná, estes deveriam ter que reconhecer publicamente seus erros em relação à etnia Guarani, assim como auxiliar na solução do problema fundiário gerado para os Guarani no Oeste e para alguns proprietários de boa-fé (que serão afetados, agora, com o reconhecimento das áreas tradicionais aos Guarani). Assim, a União e o Estado também deveriam ser obrigados a ressarcir os danos que causaram. No caso do Estado do Paraná, por meio da indenização das terras que passou indevidamente a particulares; quanto ao Incra, pelas áreas do Parque Nacional do Iguaçu, pela Colônia Guarani e por tantas outras áreas que foram retiradas dos Guarani para serem tituladas a particulares. (ALCÂNTARA et al, 2019, p. 130)

A elaboração do estudo contribuiu para que o MPF estipulasse ações de reparação às violações de direitos humanos praticadas pela ditadura civil-militar brasileira à luz da proposta de Justiça de Transição. A Justiça de Transição, são mecanismos judiciais e não judiciais de reparação, que tem o objetivo de superação e de garantir o direito à memória e à verdade, além de criar mecanismo de não repetição dessas violências.

⁹² A SPPEA/PGR é responsável pelo processamento e análise de dados obtidos por meio de decisão judicial para subsidiar ações jurídicas.

(...) deve ser implementada sob múltiplos prismas e tendo em vista a necessidade de desenvolver estratégias abrangentes sobre ela, o que faz surgirem as imprescindíveis atenções integrais quanto à busca da verdade, à reparação das vítimas, à investigação e à punição daqueles que cometeram graves crimes qualificados como crimes contra a humanidade (BRASIL, 2018, p. 9)

No caso dos Guarani após a conclusão e a publicação do livro contendo as violações

Antes do encerramento do mandato de Dodge, a frente da PGR, sem que nenhuma ação fosse dada entrada no Supremo Tribunal Federal (STF)⁹³, os Guarani escrevem novo documento a Dra. Raquel Dodge para que esta entrasse com a ação no STF:

Queremos que essa procuradoria, ingresse no Supremo Tribunal Federal (STF) para que a Itaipu e o Estado brasileiro façam as devidas reparações ao novo povo. Existe uma grande dívida que precisa ser admitida e reparada por Itaipu, mas que até o presente momento essa empresa não reconhece.

Sabemos que seu mandato de Procuradora Geral termina dia 17 próximo, porém sabemos que já há um conjunto de documentos que embasa nosso pedido, como também sabemos do seu compromisso com os direitos indígenas consagrados na Constituição Federal. (DOCUMENTO DOS CACIQUES E LIDERANÇAS GUARANI A DRA RAQUEL DODGE, 2019)

Para cumprir com o compromisso assumido com os Guarani, Dodge⁹⁴ protocolou a Ação Civil Originária (ACO) de número 3300, três dias após o recebimento do documento dos Guarani. Nesta ação a PGR pede a condenação da Itaipu Binacional, o governo do Estado do Paraná, o Incra e a Funai pelas violações cometidas, no valor de 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Dodge garante aos Guarani o direito de participar da ação, se assim quiserem. (DODGE, 2019, p. 73).

⁹³ No caso da Itaipu, qualquer ação contra essa empresa deve ser impetrada somente no STF. “A competência do STF para julgar ações envolvendo interesse da Itaipu Binacional frente à União ou a Estado estrangeiro foi decidida pelo Plenário no julgamento da Reclamação (Rcl) 2937, ajuizada pela República do Paraguai. Nela, o governo paraguaio, por meio de medida liminar deferida pelo ministro Marco Aurélio, conseguiu suspender a tramitação de ações civis públicas ajuizadas contra Itaipu na Seção Judiciária do Paraná”. Retirado do site: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=451642&ori=1>

⁹⁴ Matéria intitulada, PGR pede condenação de responsáveis por violações de direitos dos Avá-Guarani na construção da Usina de Itaipu – Retirado do site: <https://cimi.org.br/2019/09/pgr-pede-condenacao-de-responsaveis-por-violacoes-de-direitos-dos-ava-guarani-na-construcao-da-usina-de-itaipu/> em 28 mai. 2020.

A ACO foi distribuída ao ministro Edson Fachin, que declinou do processo, passando o mesmo ao ministro Alexandre de Moraes. Alguns dias depois dar entrada da ACO, Raquel Dodge deixou o seu cargo e em seu lugar o presidente Jair Bolsonaro, indicou Augusto Aras para ocupar o cargo de Procurador Geral da República⁹⁵. Uma de suas primeiras atitudes, foi solicitar ao ministro Alexandre de Moraes, a extinção da ACO, alegando que precisava de mais estudos.

Em face do exposto – e objetivando a continuidade dos estudos voltados à adequada solução da questão jurídica posta –, o Ministério Público Federal requer a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil, reservando-se esta Procuradoria-Geral da República a possibilidade de ajuizamento de nova demanda (grifo nosso). (ARAS, 2019)

A retirada da ACO sem a consulta prévia livre aos interessados, que são os Guarani, acaba por desrespeitar a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a qual o Brasil é um dos signatários desde 2004.

Artigo 6º (...) os governos deverão: Consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (YAMADA e OLIVEIRA, 2013, p. 13).

Inclusive segundo Yamada e Oliveira (2013), o MPF é o órgão que deve acompanhar as discussões e as decisões dos povos indígenas, e neste caso, o órgão que deveria, garantir a implementação da Convenção 169, agiu descumprindo o que está garantido na lei, uma vez os Guarani são mais prejudicados com a retirada da ACO 3300.

Diante do pedido da PGR, criador da ação, o ministro Alexandre de Moraes extinguiu a ação. Os Guarani através dos advogados de sua organização, chamada “Comissão Guarani Yvyrupa” (CGY) por duas vezes, entraram com recursos no STF solicitando primeiro para atuar no processo como ‘litisconsortes ativas necessárias’, e uma segunda com os Embargos de Declaração para a revisão da decisão da PGR. Moraes, aceitou os Embargos de Declaração da CGY, mas negou reabrir a ação devido a desistência da autora da ação.

Os Guarani em viagem a Brasília, no final de 2019, solicitaram à PGR uma audiência com o PGR para discutir a retirada da ação, a do PGR foi resposta

⁹⁵ Bolsonaro desrespeitou o processo eleitoral no MPF, e escolheu Augusto Aras, que não fazia parte da lista tríplice

negativa, sugeriram se reunir com a 6ª. CCR. Em reunião com a Dra. Eliana Peres Torelly de Carvalho, membro da 6ª. CCR, onde demonstraram o seu descontentamento na retirada da ACO 3300 sem ouvir a opinião dos mais interessados na ação.

Novos estudos foram realizados e entregues ao PGR, em junho de 2020, Bigonha, através do Ofício nº 378/2020/6ªCCR/MPF, encaminhando os novos estudos “Atlas do Desterro Oco'y-Jakutinga (Paulo Tavares/UnB, 2020) e Relatório da pesquisa: Guarani x Itaipu Binacional (de autoria do pesquisador Marcelo Zelic, sob a coordenação da antropóloga Elaine Moreira, do Observatório dos Direitos e Políticas Indigenistas da UnB (O'Bind/UnB,2020), e cita a expectativa de uma nova ação por parte dos Guarani:

a nova propositura de ação originária perante o Supremo Tribunal Federal, fato que tem gerado grande expectativa da comunidade indígena Guarani. Espero, desta forma, ter prestado os subsídios técnicos que incumbiam a esta 6a. CC., bem como somados esforços para corrigir a grave injustiça cometida por Itaipu e pelo Estado brasileiro no contexto do desterro do povo Guarani. (BIGONHA, 2020, p. 4)

Passado um ano e meio da entrega dos novos estudos, Aras entrou a tão sonhada ACO, em dezembro de 2021, que recebeu o número 3555⁹⁶ no STF, a nova ACO ficou a cargo do ministro Dias Toffoli.

A ação proposta por Aras ficou muito aquém da ação elaborada por Dodge (2019). Os pesquisadores Brighenti e Oliveira (2022), elaboraram uma análise comparativa das duas ACOs, intitulada “Avá-Guarani, Itaipu e PGR: análise comparativa entre as ACOs 3300 e 3555”⁹⁷.

Comparando as duas ações a ação proposta pelo Procurador Aras: primeiro chama a atenção, é que não é uma ação de reparação, como o desejavam os Guarani e o que estaria previsto na Justiça de Transição, mas sim uma ação indenizatória, pensada de forma individual, não coletiva como foi proposta pelos Guarani, abarcada por Dodge.

Segundo a exclusão do Estado do Paraná como réu, não faz sentido, pois a ação do Estado contribuiu para as violações dos povos indígenas, conforme

⁹⁶ Informação retirada do site: <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/itaipu-binacional-pgr-pede-reparacao-por-violacao-a-direitos-humanos-da-etnia-ava-guarani>, Acesso em 17/12/2021.

⁹⁷ Análise disponível no site: <https://cimi.org.br/2022/02/ava-guarani-itaipu-pgr-acos/>. Acesso 10/02/2022.

está comprovado no relatório da CEV Tereza Urban (2017), E por fim, fato foi a redução drástica do valor da ação, de duzentos milhões de reais (ACO 3300) para somente dez milhões de reais, essa quantia é irrisória, a título ilustração se os Guarani utilizarem a verba para aquisição de terras, e considerando o montante de R\$ 100 mil o valor por hectare de terra no oeste do Paraná, a cifra permitiria a compra de 100 hectares.

O caso do esbulho do Tekoha Guarani Kuê – que não foi coberto pelo represamento de Itaipu – em Foz do Iguaçu, na década de 1970, de responsabilidade da Funai e Incra, não entra nas tais compensações, mesmos que sejam fartas as provas de violações e crimes praticados pelos referidos órgãos e seus servidores, todos identificados. (BRIGHENTI, OLIVEIRA, 2022)

Nessa nova ação os Guarani do Tekoha Guarani, provavelmente não serão contemplados, pois a ação pede a identificação dos ocupantes, daquele local, uma vez que a Funai não chegou a identificar nenhum deles nos laudos que ela mesma elaborou, e por haver poucos descendentes dessas famílias ainda vivos, e se não houver uma mudança neste sentido, os mesmos não vão ser reparados Diante dessa nova ação, os Guarani vão ter que enfrentar uma nova disputa de narrativa, para que eles tenham reparação digna e que os seus violadores sejam punidos de forma exemplar.